RELATORIO

DO

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

APRESENTADO

NO ANNO DE 1917

VOLUME I

MINISTERIO DA FAZENDA

RELATORIO

APRESENTADO

AO

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PELO

Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada
MINISTRO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

NO ANNO DE 1917

29º DA REPUBLICA

VOLUME I

1.ª Col.

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1918

INDICE

DOS

ARTIGOS CONTIDOS NESTE VOLUME

Sr. Presidente

Passo ás mãos de V. Ex. o relatorio do Ministerio da Fazenda correspondente ao anno de 1916.

Nomeado ha pouco para o alto cargo com que me honrou a confiança de V. Ex., não coparticipei dos actos nelle relatados. Limito-me, por isso, a submettel-o ao alto juizo de V. Ex., reservando-me para, em outra opportunidade, adduzir as considerações que a situação financeira e economica, assim como os serviços a cargo deste Ministerio, me inspiram.

O relatorio correspondente ao anno a findar, de 1917, está em elaboração. Quando me fôr dado apresental-o a V. Ex. terei o momento azado para as alludidas considerações.

Devo consignar, entretanto, que as paginas em as quaes se expressam os factos da administração financeira em 1916, e que são as seguintes, tornam evidente o esforço empregado pelo governo de V. Ex. no sentido das boas finanças, assim como no da inteira regularidade das repartições e serviços a cargo deste Ministerio.

Digne-se V. Ex. de acceitar, com os protestos do meu mais alto e respeitoso apreço, os meus agradecimentos pela confiança com que me honrou investindo-me das funcções que ora desempenho.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1917.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA.

APRECIAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DOS EXERCICIOS DE 1914, 1915 e 1916

1914

RECEITA

RENDA DOS TRIBUTOS :

	OURO	PAPEL
Imposto de importação	52.930:048$649	97.618:303$258
» » consumo	—	52.223:436$844
» sobre circulação.	12:613$703	24.158:119$202
» » renda	25:006$304	7.461:733$779
» » loterias	—	1.047:280$000
Outras rendas	—	5.625:735$882
Rendas patrimoniaes	—	322:622$243
» industriaes	1.093:424$468	64.466:259$866
» extraordinarias	6.664:457$219	9.845:557$074
» com applicação especial. . .	15.145:729$070	20.728:329$838
	75.871:279$413	283.497:377$986
Deposito (saldo).	4.092:371$273	—
	79.963:650$686	—
Emissão de papel-moeda.	—	232.500:000$000
Letras do Thesouro	20.197:222$037	41.838:200$000
Titulos do *Funding*.	17.708:699$561	—
Apolices	—	25.865:000$000
Moedas de prata	—	10.328:000$000
Nickel	—	13.404:800$000
Conversão de especie	27.256:364$149	156.073:983$928
	145.125:936$433	763.507:361$914
Saldo de 1913	108.130:857$752	143.820:336$478
	253.256:794$185	907.327:698$392

DESPEZA

	OURO	PAPEL
Justiça e Negocios Interiores. . . .	15:405$059	52.762:661$661
Exterior.	2.837:134$115	2.326:600$155
Marinha	3.373:910$334	52.157:258$953
Guerra	205:986$483	83.892:307$093
Viação e Obras Publicas	11.066:305$848	209.823:452$624
Agricultura	360:736$028	17.642:714$439
Fazenda	62.379:390$495	193.508:951$265
	80.238:868$362	612.113:946$190
Deposito (*deficit*)	—	33.371:608$460
		645.485:554$650

OPERAÇÕES DE CREDITO :

	OURO	PAPEL
Resgate de letras do Thesouro . . .	12.444:444$445	—
» » nickel	—	11:797$200
» » papel-moeda	—	7.306:548$000
» » moedas de prata. . . .	—	5:000$000
Differença entre o typo e o valor nominal de apolices.	—	105$000
Conversão de especie	96.456:329$314	52.206:068$617
	189.139:642$121	705.015:073$467
Saldo do exercicio de 1914	64.117:152$064	202.312:624$925
	253.256:794$185	907.327:698$392

	OURO	PAPEL
Da demonstração supra verifica-se que a receita em 1914 importou em 75.871:279$413, ouro, e........ 283.497:377$986, papel, a qual, addicionado o saldo de depositos, ouro, de 4.092:371$273, se elevará a.	79.963:650$686	283.497:377$986
A despeza dos diversos ministerios elevou-se a	80.238:868$362	645.485:554$650
incluindo o *deficit* de depositos de 33.371:608$460, papel, resultando o *deficit* de.	275:217$676	361.988:176$664

Para a satisfação desse *deficit* foram realizadas as seguintes operações de credito :

	OURO	PAPEL
Emissão de titulos do *Funding* . . .	17.708:699$561	—
» » letras » Thesouro . . .	20.197:222$037	41.838:200$000
» » apolices	—	25.865:000$000
» » moedas de prata. . . .	—	10.328:000$000
» » nickel	—	13.404:800$000
» » papel-moeda liquida do resgate de 7.306:548$000	—	225.193:452$000
	37.905:921$598	316.629:452$000

A' despeza do titulo — Operações de credito — foram levadas as seguintes importancias :

	OURO	PAPEL
Resgate de letras do Thesouro . . .	12.444:444$445	—
» » nickel	—	11:797$200
» » papel-moeda	—	7.306:548$000
» » moedas de prata. . . .	—	5:000$000
Differença entre o typo e o valor nominal de apolices.	—	105$000
Conversão de especies.	96.456:329$314	52.206:068$617
	108.900:773$759	59.529:518$817

A totalidade das operações em 1914 apresenta o resultado seguinte :

	OURO	PAPEL
Receita	145.125:936$433	763.507:361$914
Despeza	189.139:642$121	705.015:073$467

1915

RECEITA

RENDA DOS TRIBUTOS :

	OURO	PAPEL
Imposto de importação	35.015:365$200	76.415:813$619
» » consumo	—	57.736:455$888
» » circulação.	12:698$741	30.325:791$534
» sobre a renda	277:461$962	22.112:792$822
» » loterias.	—	1.032:295$000
Outras rendas	—	5.734:348$188
Rendas patrimoniaes	—	830:642$099
» industriaes.	1.582:997$862	85.036:587$356
» extraordinarias	101:777$365	9.411:513$306
» com applicação especial. . .	11.279:278$830	9.549:794$383
A transportar	48.269:579$960	298.186:034$195

	OURO	PAPEL
Transporte	48.269:579$960	298.186:034$195
Recursos — Emissão de titulos do *Funding* de 1914	37.371:994$675	—
Rendas não escripturadas, constantes de demonstrações e telegrammas .	64:165$919	27.557:135$878
	85.705:740$554	325.743:170$073
OPERAÇÕES DE CREDITO :		
Emissão de papel-moeda	—	160.000:000$000
» » letras do Thesouro . . .	42.145:488$236	128.579:900$000
» » apolices	—	57.170:000$000
Conversão de especie	—	20.608:436$448
	127.851:228$790	692.101:506$521
Saldo do exercicio de 1914	64.117:152$064	202.312:624$925
	191.968:380$854	894.414:131$446

DESPEZA

	OURO	PAPEL
Justiça e Negocios Interiores. . . .	10:463$664	18.510:865$513
Relações Exteriores	2.454:186$335	44:222$200
Marinha	196:403$845	40.348:552$818
Guerra	3:270$000	72.048:891$961
Viação	16.886:850$428	116.952:938$561
Agricultura, Industria e Commercio .	323:802$512	5.563:510$422
Fazenda	57.081:691$009	99.015:275$267
	76.956:307$793	353.384:256$742
Despeza não escripturada, constante de demonstrações e telegrammas. .	2.085:715$317	155.434:766$501
	79.042:023$110	508.819:023$243
Depositos — (deficit)	508:499$666	14.472.708$395
	79.550:522$776	523.291:731$638
OPERAÇÕES DE CREDITO :		
Resgate de letras do Thesouro . . .	32.127:597$781	91 978:300$000
Differença de typo de apolices dadas em pagamento e em substituição de letras	—	4.604:049$000
Conversão de especie	14.661:175$904	—
	126.339:296$461	619.874:080$638
Saldo do exercicio de 1915	65.629:084$393	274.540:050$808
	191.968:380$854	894.414:131$446

A demonstração da receita e despeza do exercicio de 1915 apresenta o seguinte resultado:

Em ouro:

	OURO
Receita escripturada no Thesouro	48.269:579$930
Recurso previsto na Lei do orçamento do exercicio — Titulos do *Funding*	37.371:994$675
Rendas não escripturadas, constantes de demonstrações e telegrammas	64:165$919
	85.705:740$554
A despeza, incluida a quantia de 2.085:715$317, ainda não escripturada, importa em	79.550:522$776
resultando a favor da receita a differença de	6.155:217$778

Em papel:

	PAPEL
A receita escripturada importa em	298.186:034$195
a não escripturada, ainda dependente de apuração pelos balanços das repartições, importa em	27 557:135$878
Total.	325.743:170$073
A despeza, incluido o *deficit* da conta de Depositos, já verificado, de 14.472:708$395, elevou-se a	523.291:731$638
Comparadas a receita e a despeza, verifica-se um *deficit* em papel de	197.548:561$565
que ficará reduzido a	183.699:321$565
si se levar em conta a differença de 6.155:217$778, ouro, convertida em papel ao cambio de 12 d. . .	13.849:240$000

A totalidade das operações do exercicio, incluidas as operações de credito, apresenta o seguinte resultado:

	OURO	PAPEL
Receita	127.851:228$790	692.101:506$521
Despeza	126.339:296$461	619.874:080$638

1916

RECEITA

RENDA DOS TRIBUTOS :

	OURO	PAPEL
Imposto de importação	36.354:600$337	63.094:655$662
» » consumo	—	54.864:350$664
» » circulação	6:557$729	24.556:253$246
» sobre renda	233:913$079	21.430:318$551
» » loterias	—	1.360:770$000
Outras rendas	—	5.325:264$398
Rendas patrimoniaes	—	515:109$240
» industriaes	1.678:650$114	74.610:102$336
» extraordinarias	556:753$626	13.038:183$299
» com applicação especial	9.988:070$258	8.404:023$428
	48.818:545$143	267.199:030$[illegible]24
Depositos (saldo)	4.178:960$351	8.608:797$496
	52.997:505$494	275.807:828$320
Receita não escripturada, constante de demonstrações e telegrammas	11.892:016$938	97.430:538$596
	64.889:522$432	373.238:366$916

OPERAÇÕES DE CREDITO :

	OURO	PAPEL
Emissão de papel-moeda	—	140.500:000$000
» » letras do Thesouro	6.026:212$319	—
« » apolices	—	61.127:500$000
» » titulos do *Funding*	33.472:448$563	—
Conversão de especie	—	13.101:280$328
	104.388:183$314	587.967:147$244
Saldo do exercicio de 1915	65.629:084$393	274.540:050$808
	170.017:267$707	862.507:198$052

DESPEZA

	OURO	PAPEL
Justiça e Negocios Interiores	9:122$564	45.772:030$241
Relações Exteriores	2.263:002$327	1.059:820$581
Marinha	270:177$222	26.142:857$129
Guerra	64:368$185	36.169:032$411
Viação	7.756:016$039	151.770:728$586
Agricultura, Industria e Commercio	78.196$480	9.103:478$642
Fazenda	63.733:544$035	107.523:263$044
A transportar	74.174:426$852	377.541:210$634

	OURO	PAPEL
Transporte	74.174:426$852	377.541:210$634
Despeza não escripturada constante de demonstrações e telegrammas . .	1.731:763$261	124.919:116$636
	75.906:190$113	502.460:327$270
OPERAÇÕES DE CREDITO:		
Resgate de letras do Thesouro . . .	—	37.244:300$000
Differença de typo das apolices dadas em pagamento e em substituição por letras	—	6.159:343$000
Conversão de especie	6.761:584$236	—
	82.667:774$349	545.863:970$270
Saldo deste exercicio, sujeito a alteração	87.349:493$358	316.643:227$782
	170.017:267$707	862.507:198$052

A demonstração da receita e despeza do exercicio de 1916 apresenta o resultado seguinte:

Em ouro:

	OURO
Receita escripturada no Thesouro	52.997:505$494
Rendas não escripturadas, constantes de demonstrações e telegrammas	11.892:016$938
	64.889:522$432
A despeza, incluida a quantia de 1.731:763$261, não escripturada	75.906:190$113
Resultando maior despeza de	11.016:667$681

Em papel:

	PAPEL
A receita escripturada importa em.	275.807:828$320
e a não escripturada, ainda dependente de apuração pelos balanços das repartições	97.430:538$596
Total.	373.238:366$916
A despeza, incluida a não escripturada, dependente de apuração, elevou-se á importancia de	502.460:327$270
Deficit	129.221:960$354

Foram realizadas as seguintes operações de credito :

	OURO	PAPEL
Emissão de papel-moeda	—	140.500:000$000
» » letras do Thesouro . . .	6.026:212$319	—
» » apolices	—	61.127:500$000
» » titulos do *Funding* . . .	33.472:448$563	—
Conversão de especie	—	13.101:280$328
	39.498:660$882	214.728:780$328

A' despeza do titulo «operações de credito» foram levadas as seguintes importancias :

	OURO	PAPEL
Resgate de letras do Thesouro . . .	—	37.244:300$000
Differença entre o typo e o valor nominal de apolices.	—	6.159:343$000
Conversão de especie	6.761:584$336	—
	6.761:584$236	43.403:643$000

A totalidade das operações em 1916 apresenta o seguinte resultado :

	OURO	PAPEL
Receita	104.388:183$314	587.967:147$244
Despeza	82.667:774$349	545.863:970$270

DIVIDA ACTIVA

Externa

Republica Oriental do Uruguay — A divida da Republica Oriental do Uruguay, inclusive os juros contados até 31 de dezembro de 1916, eleva-se á importancia de 39.755:123$498, conforme o demonstra a tabella n.

Republica do Paraguay — A divida da Republica do Paraguay importa em 135:718$980, conforme a mesma tabella n.

Interna

Estado da Bahia — A divida do Estado da Bahia importa em 18.051:318$614, correspondentes a £ 1.395.408-3-9.

Estado de Pernambuco — A divida do Estado de Pernambuco continúa no total de 9.898:820$021.

Estado do Paraná — A divida desse Estado, com os juros até 31 de dezembro de 1916, importa em 4.034:500$000.

Estado de Santa Catharina — A divida desse Estado importa em 4.034:500$000, contados os juros até 31 de dezembro de 1916.

Estado de Sergipe — E' de 1.676:968$930 a divida desse Estado.

Estado do Piauhy — Importa em 809:032$827 a divida desse Estado.

Estado de Goyaz — A divida do Estado de Goyaz é de 500:000$000.

Estado da Parahyba — A divida do Estado da Parabyba é de 556:250$000.

Estado de S. Paulo — A divida desse Estado proveniente do emprestimo de £ 3.000.000 importa em £ 2.706.538-12-2.

DIVIDA PASSIVA

Externa

A 31 de dezembro de 1916 a divida externa importava em £ 112.332.968-11-3, a saber:

Emprestimos:

	£
De 1883	2.713.100- 0-0
» 1888	4.173.100- 0-0
» 1889	17.468.300- 0-0
» 1895	6.925.900- 0-0
» 1898 (« Funding »)	8.306.480- 0-0
» 1901 (« Rescissions »)	12.935.480- 0-0
» 1903 (Obras do Porto do Rio de Janeiro)	7.698.100- 0-0
» 1906 (Lloyd)	210.500- 0-0
» 1908	1.839.400- 0-0.
» 1908-1909 (Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, frs. 98.785.000)	3.951.400- 0-0
» 1909 (Porto do Recife Frs. 40.000.000).	1.600.000- 0-0
» 1910 (Estrada de Ferro de Goyaz. Frs. 98.464.500) .	3.938.580- 0-0
» 1910	9.767.500- 0-0
» 1910 (Lloyd)	1.000.000- 0-0
» 1911 (Obras do Porto do Rio de Janeiro)	4.042.900- 0-0

	£
De 1911 (Rêde Viação Cearense. Frs. 60.000.000) . .	2.400.000- 0-0
» 1911 (Rêde Viação Bahiana. Frs. 60.000.000) . .	2.400.000- 0-0
» 1913	11.000.000- 0-0
» 1914 (« Funding »)	9.962.228-11-3
	112.332.968-11-3
A 31 de dezembro de 1915 o total da Divida Externa importava em	108.629.438- 2-0
apresentando a differença para mais de	3.703.530- 9-3

em 1916, assim demonstrada :

Emissão de titulos do (« Funding ») de 1914, de janeiro a dezembro de 1916	3.765.650- 9-3
menos o resgate de titulos do emprestimo de 1898 (« Funding »), effectuado em 1916	62.120- 0-0
	3.703.530- 9-3

A emissão de titulos do «Funding» em 1916 foi assim effectuada :

Para pagamento de juros dos seguintes emprestimos :

	£
De 1883	122.089-10-0
» 1888	187.789-10-0
» 1889	698.732- 0-0
» 1895	346.295- 0-0
» 1901 (« Rescissions »)	517.419- 4-0
» 1906 (Lloyd).	10.525- 0-0
» 1908	91.970- 0-0
» 1908-1909 (Estrada de Ferro Itapura a Corumbá) . .	197.570- 0-0
» 1909 (Porto do Recife)	80.000- 0-0
» 1910 (Lloyd).	43.000- 0-0
» 1910	390.700- 0-0
» 1910 (Estrada de Ferro de Goyaz)	157.543- 4-0
» 1911 (Obras do Porto do Rio de Janeiro)	161.716- 0-0
» 1911 (Viação Bahiana)	96.000- 0-0
» 1911 (Viação Cearense)	96.000- 0-0
» 1913	550.000- 0-0
	3.744.349- 8-0
Para pagamento de garantias de juros.	21.301- 1-3
	3.765.650- 9-3

A emissão de titulos do «Funding» de 1914, effectuada de de outubro de 1914 a 31 de dezembro de 1916, importa em £ 9.962.228-11-3, sendo :

Para pagamento de juros dos emprestimos:

	£	
De 1883	305.223-15-0	
» 1888	469.473-15-0	
» 1889	1.746.830- 0-0	
» 1895	865.737-10-0	
» 1901 (« Rescissions »)	1.293.548- 0-0	
» 1906 (Lloyd)	26.312-10-0	
» 1908	229.925- 0-0	
» 1908-1909 (Estrada de Ferro Itapura a Corumbá) . . .	493.925- 0-0	
» 1909 (Porto do Recife)	160.000- 0-0	
» 1910 (Lloyd)	100.000- 0-0	
» 1910	976.750- 0-0	
» 1910 (Estrada de Ferro de Goyaz)	393.858- 0-0	
» 1911 (Porto do Rio de Janeiro) .	406.644- 0-0	
» 1911 (Viação Bahiana). . . .	240.000- 0-0	
» 1911 (Viação Cearense).	240.000- 0-0	
» 1913	1.375.000- 0-0	
	9.323.227-10-0	
Para resgate de titulos do emprestimo de 1911:		
Obras do Porto do Rio de Janeiro .	117.700- 0-0	
Para pagamento de garantias de juros	521.301- 1-3	£ 9.962.228-11-3

De janeiro a março de 1917 foram ainda emittidos titulos do « Funding » de 1914, no valor de £ 568.127-2-0, o que elevou o total da divida externa a 31 de março de 1917 a £ 112.901.095-13-3.

Sendo:

	£
Emissão até 31 de dezembro de 1916.	112.332.968-11-3
» de janeiro a março de 1917.	568.127- 2-0
	112.901.095-13-3

A emissão effectuada de janeiro a março de 1917 teve o destino seguinte:

Juros de emprestimos:

	£
De 1895.	173.147-10-0
» 1909 (Porto do Recife)	40.000- 0-0
» 1910.	195.350- 0-0
» 1910.	78.771-12-0
» 1911.	80.858- 0-0
	568.127- 2-0

Interna

A 31 de dezembro de 1916 a divida interna consolidada importava em 864.436:400$, a saber:

Apolices geraes de 5 %.		515.026:000$000
» » » 4 %.		119:600$000
		515.145:600$000
Emprestimo interno para as obras do Porto do Rio de Janeiro:		
Decreto n. 4.865, de 16 de junho de 1903		17.300:000$000
Emissão de apolices para construcção e acquisição de estradas de ferro:		
Decreto n. 7.314, de 4 de fevereiro de 1909	20.000:000$000	
Decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910	6.000:000$000	
Decreto n. 8.027, de 26 de maio de 1910	2.039:000$000	
Decreto n. 8.098, de 16 de julho de 1910	1.999:000$000	
Decreto n. 8.154, de 18 de agosto de 1910	19.980:000$000	
Decreto n. 8.286, de 6 de outubro de 1910	1.164:000$000	
Decreto n. 8.633, de 29 de março de 1911	29.999:000$000	
Decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912	49.998:000$000	
Decreto n. 9.935, de 18 de dezembro de 1912	50:000$000	
Decreto n. 10.135, de 25 de março de 1913	49.990:000$000	
Decreto n. 11.098, de 26 de agosto de 1914	20.000:000$000	
Decreto n. 11.642, de 21 de julho de 1915	19.995:000$000	
Decreto n. 12.159, de 9 de agosto de 1916	10.153:000$000	231.367:000$000
Emissão de apolices para as obras da Baixada do Estado do Rio de Janeiro:		
Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911	4.997:000$000	
Decreto n. 10.282, de 18 de junho de 1913	4.997:000$000	
Decreto n. 11.434, de 13 de janeiro de 1915	3.847:000$000	13.841:000$000
A transportar.		777.653:600$000

Transporte.	777.653:600$000
Emissão de apolices para pagamento de reclamações bolivianas:	
Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909. . . .	1.629:000$000
Emissão de apolices para pagamento de depezas do Lloyd Brasileiro:	
Decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913	671:0000000
Emissão de apolices para pagamento de despezas de diversos Ministerios:	
Decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912	17.742:000$000
Emissão de apolices para pagamento de sentenças judiciarias:	
Decreto n. 11.516, de 4 de março de 1915.	1.311:000$000
Emissão de apolices para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 e consolidação da divida de letras do Thesouro:	
Decretos ns. 11.694 e 11.699, de 28 de agosto e 15 de setembro de 1915	65.429:800$000
	864.436:400$000

A 31 de dezembro de 1915 a Divida Interna importava em 781.904:300$, resultando o augmento da divida em 1916 de 82.532:100$, que provém das seguintes emissões:

Para o pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 e consolidação da divida de letras do Thesouro.	63.930:100$000
Para o pagamento de construcção de estradas de ferro.	16.210:000$000
» » » » obras da baixada do Estado do Rio de Janeiro	1.556:000$000
Para o pagamento de sentenças judiciarias	714:000$000
» » » » despezas do Lloyd Brasileiro . .	117:000$000
» » » » reclamações bolivianas	5:000$000
	82.532:100$000

De janeiro a março de 1917 foram emittidas apolices no valor nominal de 17 557:300$, sendo:

Para o pagamento de compromissos anteriores a 1915 e consolidação da divida de letras do Thesouro. . .	8.883:300$000
Para o pagamento de medições de estradas de ferro. .	2.030:000$000
» » » » sentenças judiciarias.	127:000$000
Apolices ao portador emittidas em virtude do art. 124 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917	6.517:000$000
	17.557:300$000
Com as emissões feitas até 31 de março de 1917, ficou o total da Divida Interna elevado a	881.993:700$000

DIVIDA FLUCTUANTE

Bens de defuntos e ausentes — O saldo dessa conta a 31 de dezembro de 1915 era de 3.721:592$620.

A 31 de dezembro de 1916 em total era de 3.657:901$601.

Emprestimo do cofre de orphãos — A 31 de dezembro de 1916 apresentava esta conta o saldo de 9.711:957$761. Em igual data de 1916 essa divida importava em 9.247:779$342.

Deposito das Caixas Economicas — Essa conta que a 31 de dezembro de 1915 importava em 134.697:150$226, em 31 de dezembro de 1916 apresentava o saldo de 146.432:489$779.

Deposito do Monte de Soccorro — O saldo dessa conta a 31 de dezembro de 1916 era de 9:500$212.

Depositos publicos — A 31 de dezembro de 1915 importava em 5.194:223$131 o saldo dessa conta; a 31 de dezembro de 1916 importava em 5.282:099$203.

Deposito de diversas origens — A 31 de dezembro de 1915 o saldo desses depositos elevava-se a 92.798:956$940. A 31 de dezembro de 1916 subia a 93.390:342$485.

Diversas contas — Não houve alteração no saldo dessas contas, que se mantém na importancia de 306:936$695, a saber:

Divida anterior a 1827	22:176$975
Divida inscripta no grande livro . . .	135:994$460
Divida inscripta nos auxiliares dos Estados	148:765$260
	306:936$695

Em resumo, a divida fluctuante a 31 de dezembro de 1916 elevava-se a 258.327:049$317, sendo:

Bens de defuntos e ausentes	3.657:901$601
Deposito do cofre de orphãos. . . .	9.247:779$342
Caixas Economicas	146.432:489$779
Monte de Soccorro	9:500$212
Depositos publicos.	5.282:099$203
Diversas origens	93.390:342$485
Diversas contas	306:936$695
	258.327:049$317

DEMONSTRAÇÃO DO FUNDO DE RESGATE DO PAPEL MOEDA

Receita

Em 1900.		2.871:400$317
» 1901.		2.950:097$612
» 1902.		2.714:173$802
» 1903.		2.807:438$760
» 1904.		3.552:127$293
» 1905.		3.200:914$411
» 1906.		2.779:483$553
» 1907.		4.247:017$144
» 1908.		5.257:265$706
» 1909.		7.046:285$823
» 1910.		5.383:308$907
» 1911.		6.199:498$282
» 1912.		6.775:426$248
» 1913. Não liquidado		6.724:192$714
» 1914. » »		5.448:826$533
» 1915. Incompleto		5.081:592$339
» 1916. »		5.403:095$355
		78.442:144$799
Importancia transferida do fundo de garantia em 1907 para este £ 1016.166-13-4 ao cambio de 15 1/4		16.000:000$000
		94.442:144$799
Abate-se:		
Importancia entregue ao Banco da Republica por emprestimo em virtude da lei 689, de 20 de setembro de 1900, art. 5º, sendo:		
Em 1900. . . . . 2.000:000$000		
» 1901. . . . . 1.000:000$000		
» 1902. . . . . 7.000:000$000	10.000:000$000	
Entregue á Caixa de Amortização para incineração:		
Em 1902.	3.000:000$000	
» 1905.	3.000:000$000	
» 1906.	4.000:000$000	
» 1907.	18.000:000$000	
» 1908.	2.000:000$000	
» 1909.	200:000$000	
A transportar	40.200:000$000	94.442:144$799

Transporte		40.200:000$000	94.442:144$799
Importancias provenientes de desconto de notas em substituição escripturada, indevidamente, como operações de credito e que, por ordem superior, passa para applicação deste fundo:			
Em 1909.	1.973:615$000		
» 1910.	102:200$000	2.075:815$000	42.275:815$000
Saldo		—	52.166:329$799

Observação — Em conta especial deste fundo figura depositada no Banco do Brasil, em virtude da portaria do Sr. Ministro da Fazenda de 19 de julho de 1911 a importancia de 13.859:672$732 de dividendos dados pelo mesmo Banco ao Thesouro e respectivo juros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DO FUNDO DE GARANTIA

Receita

Exercicios:

		£ s. d.
Em 1900.	7.693:971$366	865.571-15-6
» 1901.	6.898:797$700	776.114-14-9
» 1902.	8.452:265$189	950.879-16-8
» 1903.	8.344:930$639	938.804-13-11
» 1904.	9.250:494$364	1.040.680-12-3
» 1905.	9.687:259$207	1.089.816-13-2
» 1906.	10.419:791$094	1.172.226-9-11
» 1907.	11.264:993$171	1.267.311-14-7
» 1908.	9.108:209$848	1.024.673-12-2
» 1909.	9.004:551$902	1.013.012- 1-9
» 1910.	11.584:021$098	1.303.202- 7-5
» 1911.	12.794:321$311	1.439.361- 3-0
» 1912.	14.664:318$152	1.649.735-16-0
» 1913. Não liquidado.	14.151:854$665	1.592.083-13-0
» 1914. » »	7.863:412$793	884.633-18-9
» 1915. Incompleto	6.261:172$663	704.381-18-5
» 1916. »	6.579:104$400	740.149-4-10
	164.023:469$562	
A transportar		18.452.640-6-1

			£ s. d.
Transporte			18.452.640-6-1
Deduz-se:			
Importancia emprestada ao Banco da Republica em virtude da lei n. 689, de 20-9-1900.		1.000.000-0-0	
Pagamento á Bolivia em virtude do tratado de Petropolis, inclusive a commissão de 1/4 %		2.005.000-0-0	
Importancia transferida para o fundo de resgate do papel moeda . . .		1.016.666-13-4	4.021.666-13-4
Renda do Acre para indemnização de pagamento á Bolivia a diversos cambios:			
Em 1903. . . .	570:502$429	28.525-2-6	
» 1904. . . .	2.376:932$377	121.013-1-11	
» 1905. . . .	8.688:284$140	575.268-15-3	
» 1906. . . .	9.167:776$616	572.986-0-9	
» 1907. . . .	10.600:526$815	662.532-18-6	
» 1908. . . .	714:784$866	44.674-1-1	2.005.000-0-0
Saldo			16.435.973-12-9

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DO FUNDO DE AMORTISAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS

Renda proveniente da venda de generos e proprios nacionaes

Em 1901	263:227$356
» 1902	193:624$124
» 1903	72:587$691
» 1904	37:084$727
» 1905	31:863$374
» 1906	79:816$540
» 1907	50:949$640
» 1908	63:198$400
» 1909	174:509$599
» 1910	140:845$596
» 1911	52:581$363
» 1912	1.125:655$016
» 1913. Não liquidado	216:699$489
» 1914 » »	238:457$814
» 1915. Incompleto	12:763$420
» 1916 »	6:376$050
A transportar	2.760:240$199

Transporte.		2.760:240$199
Importancias entregues á Caixa da Amortização para acquisição de apolices:		
Em 1903	426:000$000	
» 1905	120:000$000	
» 1907	77:000$000	
» 1910	233:171$350	
» 1912	1.104:802$551	1.960:973$901
Saldo.		799:266$298

DEMONSTRAÇÃO DO FUNDO PARA O RESGATE DE TITULOS DO EMPRESTIMO PARA O RESGATE DAS ESTRADAS DE FERRO ENCAMPADAS

Receita

Em 1901.	28:207$919
» 1902.	195:913$297
» 1903.	1.009:633$838
» 1904.	989:513$269
» 1905.	2.301:082$883
» 1906.	3.245:090$696
» 1907.	3.930:874$141
» 1908.	3.444:504$233
» 1909.	3.262:019$226
» 1910.	3.948:389$128
» 1911.	2.994:730$019
» 1912.	3.994:958$641
» 1913. Não liquidado	3.877:129$561
» 1914. » »	3.662:694$357
» 1915. Incompleto.	2.279:919$511
» 1916. »	2.891:832$356
	42.055:493$075

Despeza

Applicação da renda ao resgate dos titulos:		
Em 1904.	1.317:446$665	
» 1905.	789:448$350	
» 1906.	2.417:456$141	
» 1907.	2.411:094$872	
» 1909. . . . , ...	1.860:220$660	
» 1913.	1.500:000$000	10.295:666$688
Saldo		31.760:826$387

RELAÇÃO DOS DECRETOS ABRINDO CREDITOS PARA O EXERCICIO DE 1916

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

	PAPEL
Decreto n. 12.136, de 12 de julho de 1916 — Abre o credito especial para pagamento aos trabalhadores das Capatazias da Alfandega em serviço na Policia Civil do Districto Federal e na Directoria Geral de Saude Publica, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1915	78:397$681
» n. 12.205, de 20 de setembro de 1916—Abre, por conta do exercicio de 1916, o credito supplementar de 30:500$, sendo: 12:500$ á verba—Secretaria do Senado, e 18:000$ á verba—Secretaria da Camara dos Deputados	30:500$000
» n. 12.206, de 20 de setembro de 1916 —Abre, por conta do exercicio de 1916, o credito supplementar de 825:000$, sendo: 189:000$ á verba — Subsidio dos Senadores, e 636:000$ á verba —Subsidio dos Deputados.	825:000$000
» n. 12.242, de 25 de outubro de 1916 — Abre o credito supplementar por conta do exercicio de 1916, de 883:000$, sendo: 195:300$ á verba—Subsidio dos Senadores e 657:200$ a verba — Subsidio dos Deputados; 12:500$ á verba — Secretaria do Senado, e 18:000$ á verba — Secretaria da Camara dos Deputados.	883:000$000
» n. 12.257, de 9 de novembro de 1916 — Abre o credito supplementar á verba 13ª do art. 2º da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916	2:400$000
» n. 12.278, de 22 de novembro de 1916 — Abre, por conta do exercicio de 1916, o credito supplementar de 855:500$,sendo: 189:000$ á verba—Subsidio dos Senadores, e 636:000$ á verba—Subsidio dos Deputados: 12:500$ á verba — Secretaria do Senado e 18:000$ á verba — Secretaria da Camara dos Deputados	855:500$000
» n. 12.292, de 30 de novembro de 1916 — Abre o credito especial para o fim de occorrer ao pagamento de despezas feitas pela administração da Faculdade de Medicina da Bahia nos exercicios de 1913 e 1914, com reparos do edificio, installação de apparelhos e acquisição de material para o ensino.	357:717$796

	PAPEL
Decreto n. 12.312, de 13 de dezembro de 1916 — Abre o credito especial destinado ao pagamento de despezas provenientes do serviço de colleccionar todos os trabalhos referentes ao Codigo Civil e publical-os em uma edição de mil exemplares	60:000$000
» n. 12.319, de 20 de dezembro de 1916 —Abre, por conta do exercicio de 1916, o credito supplementar de 800:500$, sendo: 176:400$ á verba—Subsidio dos Senadores, e 593:600$ á verba—Subsidio dos Deputados; 12:500$ á verba —Secretaria do Senado e 18:000$ á verba—Secretaria da Camara dos Deputados	800:500$000
» n. 12.342, de 3 de janeiro de 1917 — Abre o credito supplementar á verba 32ª (Serviço Eleitoral) do art. 2º da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916	350:000$000
» n. 12.344, de 3 de janeiro de 1917 — Abre creditos, supplementar á verba 6ª do art. 2º da lei n.3.089, de 8 de janeiro de 1916, de 29:450$ e especial de 6:177$600 para occorrer ao pagamento de vencimentos e gratificação addicional a um continuo da Secretaria da Camara dos Deputados. .	35:627$600
» n. 12.345, de 3 de janeiro de 1917— Abre o credito especial para auxilio á Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro	207:779$640
» n. 12.346, de 3 de janeiro de 1917 —Abre os creditos de 10:494$780 para pagamento ao engenheiro Alberto Armanno Ricci e de 3:083$328, supplementar á verba 8ª do art. 2º da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916	13:578$108
» n. 12.355, de 10 de janeiro de 1917 — Abre os creditos supplementares de 1.016:939$299 ás verbas 15ª, 17ª, 18ª, 20ª, 21ª, 26ª, 27ª e 33ª do art. 2º da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e de 14:500$ á consignação (Alimentação do Pessoal), do Hospital de S. Sebastião, e o credito especial de 80:000$ para occorrer a despezas effectuadas com o policiamento do Territorio do Acre. . .	1.111:439$299
» n. 12.384, de 25 de janeiro de 1917— Abre o credito extraordinario para occorrer ás despezas com as providencias em prol da garantia da ordem e tranquilidade publicas, originadas em virtude da intervenção no Estado de Matto Grosso.	80:000$000
» n. 12.401, de 22 de fevereiro de 1917 — Abre o credito especial para pagamento aos desembargadores João Alves de Castro e João Rodrigues do Lago	13:978$488

	PAPEL
Decreto n. 12.432, de 4 de abril de 1917 — Abre o credito supplementar á verba 29ª — Soccorros Publicos, do art. 2º da lei orçamentaria vigente, destinado a occorrer ás despezas com o material e pessoal empregado para debellar as epidemias de impaludismo em Jacarépaguá e na ilha do Governador, no Districto Federal, e de febre amarella, no Estado do Espirito Santo	206:450$000
» n. 12.459, de 2 de maio de 1917 — Abre o credito supplementar á verba 29ª — Soccorros Publicos do art. 2º da lei orçamentaria vigente, destinado a occorrer ás despezas com os auxilios ás victimas das inundações nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauhy.	200:000$000
» n. 12.473, de 23 de maio de 1917 — Abre o credito especial para occorrer ao pagamento de despezas com o serviço de identificação para o alistamento eleitoral no Districto Federal	24:000$000
	6.135:868$612

Ministerio da Marinha

	OURO	PAPEL
Decreto n. 12.163, de 9 de agosto de 1916 — Abre, de accôrdo com o decreto n. 3.133, de 5 de julho do corrente anno, o credito especial para pagamento á viuva do capitão de mar e guerra Francisco Spiridião Rodrigues Vaz	—	24:410$276
» n. 12.213, de 27 de setembro de 1916 — Abre o credito extraordinario para occorrer ás despezas com a manutenção da neutralidade	—	1.000:000$000
» n. 12.331, de 29 de dezembro de 1916 — Abre o credito especial destinado ás despezas da Imprensa Naval	—	164:610$000
» n. 12.332, de 29 de dezembro de 1916 — Abre o credito supplementar ás verbas 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 13ª, 20ª e 25ª do orçamento vigente	—	2.361:456$975
» n. 12.335, de 3 de janeiro de 1917 — Abre o credito especial para		

	OURO	PAPEL
occorrer ao pagamento em 1916, do aluguel do casco do vapor « Lucania »	—	36:000$000
Decreto n. 12.472, de 23 de maio de 1917 — Abre o credito extraordinario, ouro, nos termos da autorização legislativa constante do decreto n. 3.212, de 30 de dezembro de 1916, afim de occorrer aos encargos resultantes de encommendas de material no estrangeiro. . . .	491:621$894	—
	491:621$894	3.586:477$251

Ministerio da Guerra

	OURO	PAPEL
Decreto n. 12.224, de 4 de outubro de 1916 — Abre o credito especial para occorrer ao pagamento de soldo vitalicio a mais 266 voluntarios da Patria	—	573:551$787
» n. 12.253, de 3 de novembro de 1916 — Abre o credito especial para pagamento de gratificações addicionaes a Manoel Ignacio da Silva Teixeira e Heitor Hugo de Moraes, 1° e 2° officiaes do Hospital Central do Exercito	—	1:560$000
» n. 12.282, de 30 de novembro de 1916—Abre o credito especial para pagamento de gratificações que competem ao adjunto do Collegio Militar do Rio de Janeiro major Apollinario Pereira Bustamante .	—	8:509$898
» n. 12.325, de 27 de dezembro de 1916 — Abre o credito para attender ao pagamento das despezas feitas no Contestado	—	1.264:684$095
» n. 12.337, de 3 de janeiro de 1917 — Abre o credito supplementar á verba 13ª, Material—n. 26—Transporte de tropas etc., do art. 41 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.	—	899:848$113

	OURO	PAPEL
Decreto n. 12.352, de 10 de janeiro de 1917 — Abre o credito especial de 5:200$ para pagamento a docentes do Collegio Militar de Porto Alegre, e o de 12:000$, supplementar á verba 4ª — Instrucção Militar — Collegio Militar de Porto Alegre — do art. 41 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916	—	17:200$000
» n. 12.480, de 26 de maio de 1917 — Abre o credito, ouro, supplementar á verba 14ª do art. 41 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, de accôrdo com o decreto legislativo n. 3.246, desta data . . .	20:000$000	—
	20:000$000	2.765:353$893

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

	OURO	PAPEL
Decreto n. 11.948, de 9 de fevereiro de 1916 — Abre o credito especial destinado a occorrer ao pagamento dos vencimentos que competem, no exercicio de 1916, aos inspectores, addidos, de portos, rios e canaes, das estradas e de obras contra as seccas	—	81:000$000
» n. 12.140, de 19 de julho de 1916 — Abre o credito extraordinario para execução de obras de utilidade publica contra os effeitos da secca	—	1.500:000$000
» n. 12.157, de 12 de agosto de 1916 — Abre o credito supplementar á verba 3ª, art. 29, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. . . .	—	177:867$000
» n. 12.240, de 19 de outubro de 1916 — Abre o credito por conta da emissão autorizada pela lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915, para occorrer em dous exercicios a despezas resultantes da construcção		

	OURO	PAPEL
da ponte sobre o rio Paraná, na Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, inclusive a acquisição á Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brasil da superstructura metallica da mesma ponte.	—	2.689:469$904
Decreto n. 12.279, de 22 de novembro de 1916 — Abre o credito especial para pagamento de vencimentos a um agente aposentado do Correio . .	—	4:666$660
» n. 12.349, de 3 de janeiro de 1917 — Abre o credito supplementar á consignação « Para combustivel, etc.», da Estrada de Ferro Oeste de Minas	—	75:680$004
» n. 12.347, de 3 de janeiro de 1917 — Abre o credito especial para occorrer ao pagamento de vencimentos a um engenheiro addido da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	—	16:540$000
» n. 12.349, de 3 de janeiro de 1910 — Abre o credito especial para pagamento de gratificação a diversos funccionarios da Administração dos Correios do Estado do Maranhão	—	4:563$086
» n. 12.358, de 10 de janeiro de 1917 — Abre o credito para pagamento de vencimentos do escripturario pagador da Inspectoria de Obras contra as Seccas, José Pires Ferreira Netto	—	6:139$285
» n. 12.360, de 10 de janeiro de 1917 — Abre o credito para occorrer ao pagamento devido á Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina, em virtude de decisão arbitral. .	—	231:670$284
» n. 12.361, de 10 de janeiro de 1917 — Abre o credito ouro e papel supplementar á verba 10ª do exercicio de 1916.	311:598$093	311:618$093
» n. 12.372, de 17 de janeiro de 1917 — Revigora o saldo no valor de 415:949$526, do credito especial aberto pelo decreto n. 11.865, de 5 de janeiro de 1916, para o fim de		

	OURO	PAPEL
por esse saldo serem custeados os trabalhos de conclusão e consolidação da linha de Barra Mansa, da Estrada de Ferro Oeste de Minas .	—	415:949$526
Decreto n. 12.410, de 7 de março de 1917 — Abre o credito para a conclusão das obras contra as seccas já iniciadas no nordeste brasileiro . .	—	1.200:000$000
	311:598$093	6.715:163$842

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

	OURO	PAPEL
Decreto n. 12.145, de 26 de julho de 1916 — Abre o credito especial para pagamento da subvenção devida á Estrada do Ferro Funilense, do Estado de S. Paulo	—	630:000$000
		630:000$000

Ministerio da Fazenda

	OURO	PAPEL
Decreto n. 11.900, de 19 de janeiro do 1916 — Abre o credito especial para occorrer ao pagamento devido a Castro Reguffe & Comp. do juros de apolices.	—	21:600$000
» n. 12.962, de 16 de fevereiro de 1916 — Abre o credito para pagamento ao Estado do Rio de Janeiro do preço das terras devolutas sitas nas bacias dos rios Mantiquira e Xerém, municipio de Vassouras, Iguassú e Petropolis, adquiridas por ordem do Ministerio da Fazenda .	—	366:630$000
» n. 12.108, de 28 junho de 1916 — Abre o credito para pagamento das despezas, no 2º semestre do corrente anno, da Mesa de Rendas em Porto Esperança, Estado de Matto-Grosso	—	37:080$000

»

	OURO	PAPEL
Decreto n. 12.132, de 12 de julho de 1916 — Abre os creditos papel e ouro supplementares á verba do § 30 — Exercicios findos — do orçamento do mesmo ministerio, do corrente exercicio, para pagamento de dividas comprehendidas nos effeitos do art. 4º da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1885, e art. 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905	100:000$000	3.000:000$000
» n. 12.142, de 26 de julho de 1916 — Abre o credito especial para pagamento de divida de exercicio findo a Antonio F. Nunes por fornecimento ás obras do Internato do Gymnasio Nacional em abril de 1909. .	—	19:590$900
» n. 12.143, de 26 de julho de 1916 — Abre o credito extraordinario para pagamento de juros e mais despezas do emprestimo de que trata o decreto n. 8.794, de 21 de junho de 1911, relativo á Companhia Viação Bahiana	—	427:140$977
» n. 12.147, de 26 de julho de 1916 — Abre o credito especial para pagamento ao tenente José de Andrade Neves Meirelles, em virtude de sentença judiciaria	—	74:767$939
» n. 12.168, de 23 de agosto de 1916 — Abre o credito para attender ás despezas com o transporte maritimo dos retirantes do Nordeste Brasileiro no corrente anno . .	—	597:671$450
» n. 12.195, de 14 de setembro de 1916 — Abre o credito especial para pagamento a DD. Mathilde da Silva Reis Cerqueira e outras, viuva e filhas do Dr. Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, em virtude de sentença judiciaria. . .	—	4:701$306
» n. 12.225, de 4 de outubro de 1916 — Abre o credito supplementar á verba 5ª do orçamento do mesmo ministerio do corrente exercicio .	—	200:000$000
» n. 12.230, de 7 de outubro de 1916 — Abre o credito supplementar á		

		OURO	PAPEL
	verba 30ª — Exercicios findos — do orçamento vigente do mesmo ministerio para pagamento de dividas comprehendidas nos effeitos do artigo 4º da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, e art. 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.	—	1.150:000$000
Decreto	n. 12.234, de 19 de outubro de 1916 — Abre o credito supplementar á verba 37ª do art. 103 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro findo, para pagamento dos funccionarios addidos de todos os ministerios. .	—	2.786:658$751
»	n. 12.260, de 16 de outubro de 1916 — Abre os creditos ouro e papel supplementares á verba 30ª — Exercicios findos — do orçamento do mesmo ministerio para o exercicio corrente	50:000$000	500:000$000
»	n. 12.261, de 16 de novembro de 1916 — Abre o credito especial para pagamento ao vice-almirante reformado Herculano Alfredo Sampaio, em virtude de sentença judiciaria	—	9:978$579
»	n. 12.262, de 16 de novembro de 1916 — Abre o credito especial para occorrer ao pagamento devido a D. Maria Julia Bransford e D. Hilda Motta, em virtude de sentença judiciaria	—	3:782$338
»	n. 12.263, de 16 de novembro de 1916 — Abre o credito especial para pagamento a Antonio Gomes, em virtude de sentença judiciaria.	—	180$050
»	n. 12.264, de 16 de novembro de 1916 — Abre o credito especial para pagamento dos auditores de Guerra, Garcia Dias Avila Pires e Francisco Fernandes Piratinino de Almeida, de differença de vencimentos não recebidos em 1912 e 1913.	—	16:612$902
»	n. 12.266, de 16 de novembro de 1916 — Abre o credito especial		

		OURO	PAPEL
	para pagamento a Francisco Moura, em virtude de sentença judiciaria	—	472$910
Decreto	n. 12.268, de 16 de novembro de 1916 — Abre o credito especial para occorrer ao pagamento a DD. Cecilia Toledo de Oliveira Lisbôa e Alzira Lisbôa Moreira da Fonseca, viuva e filha do ex-ministro do Supremo Tribunal, Bento Luiz de Oliveira Lisbôa, em virtude de sentença judiciaria	—	20:567$150
»	n. 12.259, de 16 de novembro de 1916 — Abre o credito especial para pagamento a D. Amelia de Figueiredo Baena e outros em virtude de sentença judiciaria. . .	—	30:324$266
	n. 12.265, de 16 de novembro de 1916 — Abre o credito especial para pagamento a João Pires Branco em virtude de sentença judiciaria	—	32:105$080
»	n. 12.267, de 16 de novembro de 1916 — Abre o credito especial para pagamento dos vencimentos do 3º escripturario do Thesouro Nacional, Pedro Rodrigues de Carvalho, de 22 de julho a 31 de dezembro de 1913	—	2:395$160
»	n. 12.269, de 16 de novembro de 1916 — Abre o credito especial para pagamento á viuva e filhos do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Lucio de Mendonça em virtude de sentença judiciaria.	—	22:991$096
»	n. 12.273, de 22 de novembro de 1916 — Abre o credito especial para pagamento de dividas de exercicios findos	—	60:654$930
»	n. 12.274, de 22 de novembro de 1916 — Abre o credito especial para restituição aos Srs. Marcellino Gomes de Almeida e Comp. de S. Luiz do Maranhão, de direitos alfandegarios que os mesmos pa-		

		OURO	PAPEL
	garam pela importação de 100 machinas para quebrar côco babassú, distribuidas gratuitamente aos lavradores.	—	15:225$369
Decreto	n. 12.272, de 22 de novembro de 1916 — Abre o credito especial para pagamento do que é devido a DD. Zulmira Frazão Varella Barradas, Zulmira Varella Barradas e Chloris Varella Barradas em virtude de sentença judiciaria. . .	—	14:206$605
»	n. 12.280, de 24 de novembro de 1916 — Abre o credito especial para occorrer ao pagamento devido a D. Fanny Worms em virtude de sentença judiciaria	—	57:648$740
»	n. 12.284, de 30 de novembro de 1916 — Abre o credito especial para pagamento do premio a que tem direito A. C. Pereira & Comp. pela construcção do rebocador nacional « Neptuno »	—	5:500$000
»	n. 12.288, de 30 de novembro de 1916 — Abre o credito especial para occorrer ao pagamento devido a D. Maria Augusta Naylor em virtude de sentença judiciaria. .	—	5:061$818
»	n. 12.301, de 6 de dezembro de 1916 — Abre o credito especial para occorrer ao pagamento devido ao Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis em virtude de sentença judiciaria	—	8:800$977
»	n. 12.297, de 6 de dezembro de 1916 — Abre o credito especial para pagamento a D. Constança Alves Branco de Mello Barreto em virtude de sentença judiciaria. .	—	15:126$365
»	n. 12.298, de 6 de dezembro de 1916 — Abre o credito especial para occorrer ao pagamento a Antonio Marcellino Regueira Costa em virtude de sentença judiciaria . .	—	79:787$061
»	n. 12.300, de 6 de dezembro de 1916 — Abre o credito especial para pagamento de juros de apo-		

		OURO	PAPEL
	lices do emprestimo de 1897, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro de 1914	—	70:360$000
Decreto	n. 12.299, de 6 de dezembro de 1916 — Abre o credito especial para pagamento do que é devido a Joaquim Pereira Bernardes em virtude de sentença judiciaria . .	—	541$050
»	n. 12.338, de 3 de janeiro de 1917 — Abre os creditos especiaes papel e ouro para o fim de occorrer ao pagamento de dividas de Exercicios findos	832:989$000	1.017:846$974
»	n. 12.339, de 3 de janeiro de 1917 — Abre o credito especial para pagamento de juros de apolices emittidas para construcção de estradas de ferro	—	788:200$000
»	n. 12.340, de 3 de janeiro de 1917 — Abre o credito especial para occorrer ao pagamento devido ao 1º tenente do Exercito Joviniano Roland Seraine, em virtude de sentença judiciaria	—	57:635$330
»	n. 12.341, de 3 de janeiro de 1917 — Abre o credito supplementar á verba 5ª do orçamento de 1916 do mesmo Ministerio — Inactivos, pensionistas e beneficiarios do montepio.	—	8.783:969$190
»	n. 12.353, de 16 de janeiro de 1917 — Abre o credito supplementar á verba 22ª — Ajuda de custo, do orçamento do mesmo Ministerio, para o exercicio de 1916. . . .	—	80:000$000
»	n. 12.365, de 17 de janeiro de 1917 — Abre o credito especial para o fim de occorrer ao pagamento devido ao Dr. Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho, em virtude de sentença judiciaria	—	68:312$680
»	n. 12.366, de 17 de janeiro de 1917 — Abre o credito supplementar á verba 5ª — Inactivos, pensionistas e beneficiarios do montepio, do orçamento do mesmo Ministerio, do exercicio de 1916.	—	160:000$000

	OURO	PAPEL
Decreto n. 12.367, de 17 de janeiro de 1917 — Abre o credito especial para occorrer ao pagamento devido a DD. Ignacia Luiza Barbosa de Rezende e Francisca Eugenia Barbosa de Rezende, em virtude de sentença judiciaria	—	11:230$384
» n. 12.390, de 7 de fevereiro de 1917 — Abre o credito supplementar á verba 20ª — Fiscalização e mais despezas dos impostos de consumo, do orçamento do mesmo Ministerio, do exercicio de 1916	—	159:209$729
» n. 12.394, de 14 de fevereiro de 1917 — Abre o credito supplementar á verba 21ª — Commissão de 2 % aos vendedores de estampilhas, do orçamento do mesmo Ministerio, do exercicio de 1916.	—	204:500$000
» n. 12.429, de 4 de abril de 1917 — Abre o credito supplementar á verba 30ª — Exercicios findos, do orçamento do mesmo Ministerio, para o exercicio de 1916 . . .	—	142:899$443
» n. 12.431, de 4 de abril de 1917 — Abre o credito, papel, supplementar á verba 8ª — Recebedoria do Districto Federal, do orçamento do mesmo Ministerio, do exercicio de 1916, para pagamento de porcentagens aos cobradores da dita repartição.	—	67:766$000
» n. 12.448, de 18 de abril de 1917 — Abre o credito especial para occorrer ao pagamento devido a D. Francisca Chichorro Galvão Metello, em virtude de sentença judiciaria	—	13:173$482
» n. 12.445, de 18 de abril de 1917 — Abre o credito especial, ouro e papel, para o fim de ser restituida á Companhia Frigorifica e Pastoril, com séde em S. Paulo, a importancia de 123:862$145, papel, que a mesma pagou a titulo de direitos alfandegarios pela importação de		

	OURO	PAPEL
machinas e apparelhos necessarios á montagem do Matadouro Frigorifico de Barretos	41:815$452	53:319$478
Decreto n. 12.465, de 16 de maio de 1917 — Abre o credito supplementar á verba 29ª — Exercicios findos, do orçamento do mesmo Ministerio, do corrente exercicio	—	1.000:000$000
» n. 12.466, de 16 de maio de 1917 — Abre o credito especial para occorrer ao pagamento devido a D. Amazilde de Lima Ramos, por si e como tutora de seu filho menor Cyro, em virtude de sentença judiciaria	—	10:714$968
	1.074:804$452	21.126:941$427

Recapitulação

	OURO	PAPEL
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	—	6.135:868$612
» do Exterior.	—	—
» da Marinha.	491:621$894	3.586:477$251
» » Guerra	20:000$000	2.765:353$893
» » Viação e Obras Publicas . .	311:598$093	6.715:163$842
» » Agricultura, Industria e Commercio.	—	630:000$000
» » Fazenda.	1.074:804$452	21.126:941$427
	1.898:024$439	40.959:805$025

RECLAMAÇÕES DO COMMERCIO

Este Ministerio tem procurado attender, na medida do possivel, as reclamações das classes commerciaes e industriaes representadas pelas respectivas associações. Quando, a bem da fiscalização ou dos interesses da Fazenda, não era possivel attendel-as *in-totum*, este Ministerio respondia dando os motivos que a isso o levavam, como se vê, entre outros, dos seguintes officios:

Regulamento de consumo

DO « DIARIO OFFICIAL » DE 21 — 1 — 1917

Srs. directores da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 13 — Em officio n. 1.845, de 18 do corrente, expondo que varias casas negociantes em roupas feitas e registradas como fabricantes pela maior taxa empregam apenas no córte de roupas e outras confecções, ficando o preparo a cargo de costureiras particulares em suas residencias e o acabamento final naquelles estabelecimentos, solicitaes seja permittido livre transito, não só das mercadorias fornecidas áquellas costureiras como tambem de seu retorno ás casas commerciaes que as entregarem para sua incompleta factura, uma vez provado aos agentes fiscaes o destino de taes mercadorias.

Em resposta, declaro-vos que a especie está prevista e cogitada no art. 80, lettra *a*, n. V, do regulamento annexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, que assim dispõe:

« Art. 80. Além das demais exigencias constantes deste regulamento, serão tambem obrigados:

a) os fabricantes em geral:

....

V. A entregar ao agente fiscal até o dia 15 de janeiro de cada anno, ou 15 dias depois de qualquer alteração, uma relação dos operarios que trabalham fóra da fabrica, com indicação de suas residencias, aos quaes fornecerão uma caderneta, visada pelo agente fiscal, para ser apresentada quando for exigida, devendo nella mencionar a materia prima entregue e os productos manufacturados restituidos á fabrica.»

Não existe, portanto, o apontado obstaculo á continuação daquella pratica commercial.

DO « DIARIO OFFICIAL » DE 6 — 2 — 1917

Srs. directores da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 23 — Em solução ao vosso officio n. 1 857, de 23 de janeiro ultimo, solicitando attenção para o caso de varias casas commerciaes, compradores e fabricantes de camisas, ceroulas, collarinhos, pyjames, etc., que por se haverem registrados como fabricantes e não como mercadoras para o fim de facilitar a confecção de alguns de seus artigos por particulares em suas residencias, se julgam comprehendidas no pagamento do imposto relativo ao «stock» dos mesmos artigos, declaro que os estabelecimentos em questão não são rigorosamente fabricas daquelles artigos, porquanto não se occupam exclusivamente no preparo das ditas confecções, sendo que estas entram como elemento auxiliar do seu negocio, sem constituir ramo exclusivo de exploração commercial.

Nesta simultanea condição de mercador e fabricante, é aquella condição que predomina e consequentemente caracteriza o estabelecimento, não como industrial ou fabril, mas como commercial.

E considerados taes estabelecimentos como casas commerciaes, o seu «stock» escapa á tributação, ficando apenas obrigados ao pagamento do imposto de consumo relativo aos artigos confeccionados a partir de 1 de janeiro do corrente anno, á medida que forem vendidos ou expostos á venda.

N. 24 — Em resposta ao vosso officio n. 1.850, de 19 de janeiro ultimo, acerca da cobrança do imposto de consumo sobre manteiga, cabe-me declarar que:

a) este ministerio já havia attendido á reclamação na parte relativa ao sello correspondente ás latas de 250 grammas, creando para esse fim o sello de 12,5 réis já em circulação;

b) o pagamento pelo peso bruto, fórma, aliás, que já foi adoptada em relação ás conservas, tem por objectivo fiscal facilitar a verificação da exacção do imposto ;

c) que a exigencia da escripta não póde constituir um embaraço ao contribuinte, porquanto, ha longos annos, estão sob o mesmo regimen os pequenos fabricantes de outros productos que em sua maioria são familias e pequenos lavradores;

d) a applicação directa do sello nos envoltorios não encontrará a difficuldade apontada, uma vez que em identicas condições se pratica nas conservas o mesmo processo de sellagem;

e) o regimen proposto para a cobrança do imposto seria prejudicial aos interesses da arrecadação, porquanto facilitaria a evasão da receita e difficultaria, si não inpossibilitaria a fiscalização.

DO « DIARIO OFFICIAL » DE 7 — 2 — 1917

Srs. directores da Associação Commercial do Rio de Janeiro :

N. 27 — Em resposta ao vosso officio sob n. 1.853, de 19 de janeiro ultimo, transmittindo o memorial em que diversos fabricantes de camisas, ceroulas e collarinhos solicitam a isenção do imposto de consumo sob o fundamento de que, não só a tributação vae recahir sobre milhares de familias empregadas na manufactura daquelles artigos, como tambem ha dupla tributação por soffrer a materia prima igual imposição e dahi resultar uma situação desigual entre os artigos nacionaes e os estrangeiros, declaro-vos que a pretenção está fóra da competencia do Poder Executivo, além de que em identicas condições se encontram outros artigos ha muito tributados.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Taxas nas Alfandegas

DO « DIARIO OFFICIAL » DE 24 — 1 — 1917

Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro :

N. 14 — Em resposta ao vosso officio n. 1.844, de 16 do corrente, relativo á cobrança das novas taxas de consumo nas alfandegas, taxas que julgaes não deverem ser cobradas, das mercadorias despachadas de accôrdo com o art. 165 da Consolidação das Leis das Alfandegas, tenho a honra de enviar os seguintes esclarecimentos :

A applicação dos direitos aduaneiros, de accôrdo com a lei da receita para 1916, era e é direito assegurado a quantos houvessem iniciado os despachos de accôrdo com o citado art. 165, nem que a ultimação do processo de desemba-

raço alfandegario se prolongasse pelo exercicio seguinte. Mas a disposição se restringe aos direitos de importação para consumo. Não abrange os impostos chamados de consumo.

Aliás, si o fizesse, estabeleceria dualidade de taxação: uma privilegiada, para os importadores; outra, a decorrente da lei, para os productores nacionaes. E isso não seria justo.

Obrigando a lei do orçamento desde o dia 1 de janeiro, não seria legalmente possivel modificar a data em que tivesse de entrar em execução.

Procurei, entretanto, indagar si alguma interpretação ou praxe justificava a concessão pedida.

Verifiquei que assim procederam sempre todas as alfandegas da União.

Nessas condições, não me julgo autorizado a attender ao adiamento suggerido em vosso officio.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

DO « DIARIO OFFICIAL » DE 6 — 2 — 1917

Srs. directores da Federação das Associações Commerciaes do Brazil:

N. 22 — Quando recebi o vosso officio n. 728, de 1 do corrente mez, solicitando providencias no sentido de não continuar a Alfandega de Corumbá a exigir das mercadorias nacionaes ou nacionalizadas, para alli embarcadas por cabotagem antes da vigencia da lei orçamentaria actual, o pagamento das novas taxas de consumo pelo facto de alli terem chegado no corrente anno, já havia tido conhecimento deste procedimento e provindenciado para que cessasse semelhante exigencia.

Esclarecida como se acha a Alfandega de Corumbá e explicada a falta de fundamento legal do seu acto, já deveria ter modificado a sua conducta.

Facturas consulares

DO « DIARIO OFFICIAL » DE 20 — 1 — 1917

Sr. director da Associação Commercial:

N. 10 A — Em relação ao vosso officio de 16 do corrente mez, hontem recebido, em que fazeis diversas ponderações acerca dos dispositivos da lei orçamentaria da Receita, modificando o serviço de facturas consulares e alterando as exigencias regulamentares desse serviço, cabe-me responder:

1°, que ha talvez equivoco de intelligencia quanto ao preceito do art. 3°, § 21, n. 4, da n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916, porque a pena ahi comminada só tem logar no caso da falta de facturas, isto é, na sua inexistencia, não colhendo, portanto as hypotheses figuradas de extravio ou demora do remessa, que continuarão a ser reguladas pela jurisprudencia já firmada;

2°, que do mesmo modo, isto é, sem alteração do regimen até agora adoptado, se procederá no caso de divergencia entre a factura e a declaração do despacho quando se verificarem as condições determinantes das decisões invocadas e reguladoras do assumpto;

3°, os outros casos expostos escapam á competencia do Governo, por se tratar de expressa disposição da lei, mas na sua execução e nos casos con-

cretos em que for patente a ausencia de intenção dolosa as soluções obedecerão sempre á maior equidade compativel com os interesses fiscaes, de modo a não tornar vexatoria a applicação da lei aos contribuintes honestos e de boa fé ;

4º, o modelo de facturas não é mais susceptivel de qualquer modificação por parte do Governo, que só póde admittir e acceitar tal documento organizado na conformidade da lei.

Finalmente, posso garantir-vos que está no animo do Governo, neste e outros casos, agir dentro das possibilidades legaes com equidade na execução da lei, abrandando assim qualquer excesso de rigor fiscal.

Moedas de nickel e bronze

« DO DIARIO OFFICIAL » DE 7 — 2 — 1917

N. 28 — Respondendo ás ponderações feitas por essa associação, relativamente á circulação de moeda de nickel e de moeda de bronze, tenho a honra de vos enviar. por cópia o parecer do director da Casa da Moeda.

Por elle vereis que a moeda de nickel de 50 réis está desmonetizada e que a de bronze no actual nivel das cotações das materias primas, não póde ser emittida sinão com prejuizo para a Nação.

Nesas condições, tendo o Congresso Nacional competencia privativa para legislar sobre moeda, e dependendo exclusivamente delle as providencias a tomar, não poderá o Governo agir desde já.

Para apressar, entretanto, a satisfação de necessidades que são obvias, dirigirá o Governo uma mensagem ao Poder Legislativo em tempo opportuno solicitando as medidas em questão.

Desde já, para não perder tempo, darei ordem á Casa da Moeda para preparar os metaes em condições de receberem os novos cunhos que serão utilizados logo após a autorização legislativa.

Reitero-vos os meus protestos de subida consideração.

Srs. membros da Commissão de Industriaes de Fumo :

N. 25 — Em resposta ao vosso officio de 19 de janeiro ultimo, relativamente á circulação de moeda de nickel e de moeda de bronze, tenho a honra de vos enviar por cópia o parecer do director da Casa da Moeda.

Por este vereis que a moeda de nickel de 50 réis está desmonetizada, e que a de bronze, no actual nivel das cotações das materias primas, não póde ser emittida sinão com prejuizo para a Nação. Nessas condições, tendo o Congresso Nacional competencia privativa para legislar sobre moeda e dependendo exclusivamente delle as providencias a tomar, não poderá o Governo agir. Para apressar, entretanto, a satisfação de necessidades que são obvias, dirigirá o Governo uma mensagem ao Poder Legislativo em tempo opportuno solicitando as medidas em questão.

Desde já, para não perder tempo, darei ordens á Casa da Moeda para preparar os metaes em condições de receberem os novos cunhos que serão utilizados logo após a autorização legislativa.

Reitero-vos os meus protestos de subida consideração.

BANCO DO BRASIL

Do relatorio apresentado pelo Presidente deste Banco, na assembléa geral de 30 de abril de 1917, extrahimos as seguintes notas:

*
* *

« Antes de quaesquer considerações que me occorram apresentar á vossa esclarecida attenção, cumpre-me pôr-vos em contacto com as cifras, evidentemente o melhor meio de ministrar-vos o preciso conhecimento da situação real deste banco e dos resultados a que chegamos.

Já o paiz se debatia em uma crise delicadissima antes da conflagração européa. A sua vida economica vacillava, o capital retraia-se, esgotavam-se as fontes de producção, e, como consequencia, diminuia a vida commercial e o credito dia a dia mais se infirmava.

Essa crise inicial, porém, se aggravara, quando entre nós se começaram a fazer sentir os effeitos da grande guerra, de modo que o seu periodo mais agudo, para a economia nacional, se manifestou em 1914.

Bem sabeis que em 1913, anno que precedeu essa phase melindrosissima para o paiz e que assignala sem duvida o periodo de maior depressão economica e financeira em que nos temos debatido durante a vida republicana, o lucro liquido do banco se elevara á importancia de 7.658:076$031.

Em 1914, cujo resultado subira no 1º trimestre a 3.631:820$069, mais 109:533$860 do que em igual periodo do anno precedente, esse lucro não fôra de 4.796:854$157, o que dá para o segundo semestre apenas 1.165:034$088, com a sensivel differença de 2.970:755$734 em comparação com os proventos de 1913.

Em 1915, fôra o lucro de 2.799:474$391 no 1º semestre e de 2.151:801$605, no 2º, traduzindo, com o total de 4.951:275$996, superior já ao de 1914, o começo da benefica reacção a que alludi. No primeiro semestre de 1916 attingira o resultado liquido a 1.710:943$628 e, no 2º semestre, a 4.360:155$718, mais 2.649:212$090 do que no anno anterior, perfazendo o total de — 6.071:099$346, com excesso, em confronto com o do anno antecedente, de 1.119:823$350. Nota-se ahi decrescimo nos lucros do primeiro semestre, consoante o que tambem occorrera no segundo

do ultimo anno. Foi transitorio, porém, operando-se com firmeza, no seguinte semestre, movimento contrario, que prosegue satisfactoriamente no anno corrente. O lucro liquido de 1916 excedeu ás previsões, approximando-se do lucro verificado em 1913, anno em que, como foi dito, precedera a crise determinada pela guerra actual.

Infelizmente, continuamos, como o mundo inteiro continúa, sob o peso da calamidade que ensanguenta as mais ricas e poderosas nações, produzindo esmagadora pressão sobre as demais, cuja economia com a daquellas se entrelaça.

Nosso paiz vae supportando graves effeitos, os quaes devem ser meditadamente estudados e apreciados, envolvendo, como envolveram, mais do que a riqueza, a propria segurança nacional.

Dada a restricção e attento o exclusivismo da nossa producção, que se não impõe ao consumo universal e não basta sequer para as nossas proprias necessidades de vida e de trabalho, desapparelhados para a exploração effieciente das riquezas que o nosso paiz possue, e das riquezas ainda maiores que póde produzir, como nenhum outro, — sentimos bem, na excepcional emergencia do presente, quão precarias são as nossas condições na carencia de possibilidades para participarmos com exito da concurrencia aberta ás nações em paz pelas nações em guerra.

Emquanto os Estados Unidos da America do Norte, a Hespanha, a Suecia, a Noruega, a Argentina e outros paizes, prestando aliás a mais proveitosa contribuição ao abastecimento das nações belligerantes, teem auferido os melhores lucros, accumulando fartos recursos, — nós temos limitado os supprimentos feitos, com excepção do manganez, a reduzidas proporções, como se estivessemos medindo e poupando esforços para a producção agricola e industrial, que, em avultada proporção, já nos teria permittido consideraveis disponibilidades.

*
* *

Era de rigor contar, desde o primeiro momento, que as forças productoras em conjuncção com os poderes publicos se orientassem, visando um só objectivo — o maximo da producção.

Neste presupposto, e envidando todos os esforços, seria de prever que, decorrido o tempo sufficiente, pudessemos acudir ás necessidades internas desfalcadas de fortes supprimentos e, bem assim, fornecer aos mercados externos, com abundancia, os artigos e materias primas,

cujo consumo a situação de guerra tornara indispensavel. Abria-se-nos, assim, promissora phase de amplo e remunerador trabalho. Observou-se, de facto, em 1915, animada faina, em vastas zonas do paiz, no incremento da producção. E as estatisticas accusaram augmento na exportação do assucar — mais 27.214 tons., de madeira — mais 21.250 tons., de manganez — mais 105.041 tons., de mate — mais 1.531 tons., de pelles — mais 2.085 ton., de borracha, cacau, café, cêra e outros productos.

* * *

No anno seguinte, porém, dentre os nossos quinze principaes productos, apenas cinco tiveram exportação superior á de 1915, em quantidade e valor ouro — a bordo. O manganez, com o total de 503.130 tons., teve o accrescimo de 214.459 e com o valor de 26.114 por ton., de 9$600; as madeiras, com 75.192 tons., tiveram mais 41.414 e com o valor de $035 por kilo — mais $006; os couros com 46.390 tons., — mais 8.066 e com o valor de $076 por kilo, mais $021; as fructas de mesa — com 40.950 tons., mais 971 e com o valor de $108 por kilo, mais $022; e as carnes congeladas, com 33.661 tons., mais 25.147, e com o valor de $374 por kilo, mais $051, sendo para notar que este producto começou a figurar entre os artigos da nossa exportação em 1914 com pouco mais de uma tonelada.

Nos demais artigos, algodão, assucar, borracha, cacau, café, cêra de carnauba, fumo, matte, ouro nativo e pelles, de nossa costumada exportação, os dados da estatistica official demonstram decrescimo na quantidade vendida para o exterior. Entretanto, será conveniente observar, com excepção do cacau que soffreu a reducção de $068 — ouro — por kilo, e do ouro nativo, que conservou a mesma cotação — $963 — ouro — por gramma, todos os outros lograram augmento de valor: o manganez — 9$600 por ton., o café — 3$190 por sacca, o algodão $506 por kilo, as pelles — $493 por kilo, a borracha — $337 por kilo, o fumo — $257 por kilo, o assucar — $098 por kilo, a cêra — $097, a carne congelada — $051 por kilo, as fructas de mesa — $022, os couros — $021, as madeiras — $006 por kilo, o matte — $005 por kilo.

A reducção nas quantidades exportadas dos dez artigos não foi devida, portanto, ao desmerecimento do seu valor. A outras causas devemos attribuil-a. A do algodão explica-se pelo consumo, a elevado preço, da quasi totalidade da safra, nas fabricas do paiz, que

fizeram, a contento de todos, o supprimento dos mercados internos com variados e magnificos artefactos. A dos outros productos attribue-se principalmente á falta de transporte imposta pelas contingencias da guerra. Será desconhecer a realidade negar que dahi nos teem advindo grandes difficuldades. Mas tal factor negativo, expresso pela diminuição de navios, pelos riscos da travessia e fretes encarecidissimos, affectou tambem a todos os outros paizes, e, comtudo, não impediu o extraordinario desdobramento commercial dos que apontamos linhas acima e de outros, alguns ainda sob o dominio colonial.

Si bem que não tenhamos elementos para aquilatar da totalidade da nossa producção, incompleto como ainda está o serviço de estatistica, o certo é que, verificada a reducção dos *stocks* pela alta geral do preço das mercadorias, — a impulsão impressa ao trabalho nacional, após os primeiros mezes de conflagração do occidente, não produzirá, por falta de base e apparelhamento economico, melhor resultado do que o que se tem apurado e resulta dos dados balançados, — o que nos deixa em plano subalterno, em confronto com as outras nações.

Comprehendesse a nossa producção as utilidades que melhor satisfizessem ás necessidades da vida; possuissemos braços amestrados e capital sufficiente para expandil-a, contassemos com transporte interno para assegurar-lhe facil movimentação, tivessemos melhor e mais disseminado apparelhamento bancario e, indubitavelmente, teriamos acompanhado aquelles paizes na phase de prosperidade que desfructam. E tanto é assim, que dos nossos productos conseguiram forte augmento de exportação precisamente os que mais attendem áquellas necessidades, agora tão intensamente sentidas.

Deveriam ahi figurar tambem a borracha, si, com criminosa incuria, não houvessemos cedido o primeiro logar na producção ás Indias Inglezas, e o algodão, si, com a reducção das importações não houvessemos consideravelmente augmentado o seu consumo nas fabricas nacionaes.

A razão da nossa insufficiencia commercial, de que dá evidente mostra a actual conjunctura, está, pois, na incompleta e defeituosa organização economica do paiz, aliás, desde sempre, por todos reconhecida e proclamada.

*
* *

Aos poderes publicos, ás classes dirigentes, aos orgãos da opinião incumbe, tomada e bem comprehendida a lição do presente, preparar

as condições em que o trabalho nacional se deva desenvolver com maior efficacia, para attingir á producção de utilidades necessarias que este rico paiz comporta e, concomitantemente, promover a expansão das nossas relações commerciaes para augmento da exportação dos productos e respectivo intercambio.

Isto importa dizer que somos chamados a enfrentar e solver, si não quizermos ficar á margem na concurrencia mundial, os problemas capitaes da nossa economia, que tem sido conduzida ás cegas, sem intelligencia, sem orientação e sem a visão do porvir.

Taes são o nosso atrazo e desorganização, que esses problemas abrangem, por assim dizer, todas as cousas, não só o que já produzimos mal e incompletamente, com rotina e exclusivismo, como o que deveramos produzir pelo conhecimento mais extenso e mais habil exploração das possibilidades economicas do paiz.

Comprehendem-se, nessa ordem de interesses a que devemos acudir sem hesitações e sem demoras, principalmente, a melhoria e ampliação da agricultura e da pecuaria, a utilização industrial e mercantil dos metaes de uso mais generalizado, do carvão de pedra e da chamada *hulha branca*, do incremento da viação terrestre e maritima, etc.

Para tanto, nosso paiz offerece, de sul a norte, a mais vasta, rica e compensadora base de exploração em extensas e excellentes terras para cultivo dos cereaes de maior consumo e dos fructos os mais apreciados; em dilatadas e magnificas zonas apropriadas para criação de todos os animaes uteis, em abundantes minas de ferro, manganez e cobre; em amplas bacias carboniferas, de par com poderosas e admiraveis quedas de agua, — condições sufficientes para imprimirem á economia nacional feição propria, correspondendo a necessidades insuppriveis e que interessam a todos os povos.

*
* *

Indispensavel é que se positive, em iniciativas e commettimentos decisivos, o trabalho pertinaz, intelligentemente organizado, de exploração de tão fartos mananciaes de riqueza. Não é comprehensivel, com as possibilidades da mais variada producção, o exclusivismo de uma só cultura, como até ha pouco se fazia em grandes regiões agricolas dos Estados centraes, de maneira a fazer consistir em um só producto cerca de dous terços da nossa exportação, o que tornava dependentes da safra boa ou má, do preço alto ou baixo de uma só mercadoria as nossas disponibilidades no exterior.

Era uma situação anomala e perigosa, maxime, tendo-se em vista o regimen tributario em vigor, que dá a primazia ás rendas de importação para a União e ás de exportação para os Estados.

Felizmente, está se modificando essa situação, não com sacrificio, ainda bem, do nosso precioso producto, mas com o desenvolvimento de outras culturas e com o inicio de novas explorações.

Tem-se accentuado, de facto, nestes ultimos tempos, especialmente em S. Paulo, Rio de Janeiro e Minas, a tendencia, desde muito observada no Rio Grande do Sul, para se desdobrar a producção, consoante ás condições climatericas e os elementos componentes da terra, em cada região. Só em S. Paulo, os productos de exportação, além do café, subiram em 1916, a cerca de 167.000:000$, conforme os dados da recente exposição apresentada pelo illustre gestor de suas finanças. Nos demais Estados, o mesmo animador movimento no sentido da polycultura e de utilidades de outras fontes, com emprego de adeantados processos, faz esperar seja, em breve, realidade a remodelação do trabalho nacional.

*
* *

Apraz-nos consignar que, neste sentido, se conciliam a acção dos particulares e os intuitos do Governo. Orienta-se o mesmo objectivo de dotar o paiz de apparelhamento economico em condições de supprir os mercados internos dos artigos essenciaes, visto que elle os póde produzir melhor do que outro qualquer, e de modo a fortalecer-se na contribuição aos mercados externos e melhor assegurar a sua representação no intercambio mundial. Para resultado tão conveniente muito concorrerão a opinião e esforços do Sr. Presidente da Republica que, repetidas vezes, tem significado o interesse que lhe merecem os momentosos problemas de nossa economia.

Entre estes, como não poderá contribuir para que todos tenham solução, e sem prejuizo de nenhum delles nem das actividades legitimas empregadas em outros misteres, teem-lhe merecido preferencia os que se referem á frigorificação de carnes, á exploração e utilização de carvão de pedra, ao desenvolvimento da construcção naval e ao incremento dos meios de transporte, em geral.

Muito conviria que se podesse accrescentar ao carvão — o ferro e o manganez.

Todos crêm e esperam que S. Ex. terá meios efficientes para levar a termo, ou, pelo menos, deixar assegurada a realização de seus patrioticos intuitos.

E' sempre para louvar o proposito do Governo, que visa amparar as boas iniciativas e os emprehendimentos progressistas, desde que não exceda os limites da funcção que lhe é propria, perturbando ou entravando á acção particular.

Dependerá, pois, do alto criterio do Chefe de Estado e da verdadeira comprehensão dos deveres que assistem ao Governo, nas democracias, o não ser empecido ou prejudicado o esforço individual ou associativo na exploração dos interesses agricolas, industriaes e commerciaes.

A acção governativa deverá ter por escopo — facilitar, auxiliar ou amparar, mediante providencias legaes adequadas, o surto dos novos commettimentos.

Não se julgue impertinente a insistencia com que temos alludido ao aspecto economico da situação brasileira. Somos dos que consideram este aspecto essencial, vendo o principio que elle exterioriza no fundo de tudo e principalmente como ponto de apoio efficaz da actividade bancaria que ora exercitamos e que é objecto de nossas cogitações.

*
* *

O Banco do Brasil tem já coadjuvado o Governo no movimento iniciado de estimulação economica e poderá ter, neste despertar da actividade nacional, prestante papel, como instrumento financeiro e apparelho de circulação, o que, aliás, estará em harmonia com os seus antecedentes.

E está effectivamente nas melhores condições de prestar grandes serviços neste sentido, achando-se, como se acha, desembaraçado de quaesquer compromissos. Com as suas antigas contas liquidadas com o Thesouro Nacional, não tem debito no exterior, a não ser o do Norddeutsche, de Hamburgo (por impossibilidade creada pela guerra), mas com fundos, que lhe são superiores, em consolidados prussianos, nesse estabelecimento; e nem tambem debito no interior, a não ser o emprestimo contrahido com o Governo, por força do decreto n. 2.986, de 28 de agosto de 1915, que obedece á estipulação de contracto, cujo teor foi inserido no relatorio do anno passado, e os que decorrem de operações em andamento, em que se contam saldos tambem a seu favor.

*
* *

De accôrdo com os reclamos geraes, activou-se, no ultimo anno, a creação de agencias, antigo *desideratum* das directorias deste

instituto, apenas retardado por deficiencia de recursos e circumstancias emergentes.

As praças mais importantes do littoral e algumas do interior — Manáos, Belém, S. Luiz, Parnahyba, Fortaleza, Natal, Parahyba, Recife, Maceió, Aracajú, Bahia, Ilhéos, Victoria, Campos, Santos, S. Paulo, Curityba, Florianopolis, Porto Alegre, Corumbá, Uberaba e Tres Corações — estão dotadas de agencias, em pleno funccionamento, com excepção apenas da de Parnahyba, que será, dentro de poucos dias, inaugurada.

Dando-se preferencia, na installação de agencias, ás praças do littoral, outro motivo não se teve sinão a necessidade de apparelhagem para a emissão de que está o banco incumbido, de certificados ouro, com que é feito pagamento da quota-ouro dos impostos de importação. Para que essa emissão seja integralizada neste instituto e suas filiaes faltam ainda algumas praças, onde o serviço é executado por correspondentes.

Pela enumeração das agencias, desde logo se vê que importantes centros de producção, com valioso movimento commercial e industrial, ainda ha, no interior, até onde seria de conveniencia estender a creação de filiaes do banco. E, neste sentido, são instantes as representações que, de continuo, nos chegam, muitas dellas plenamente documentadas com a demonstração das forças economicas locaes, das rendas publicas que arrecadam, do intercambio commercial que realizam.

Não ha como desconhecer, effectivamente, a necessidade de completar a rêde bancaria iniciada, para que cheguem a todos os centros de vida os recursos, a taxas razoaveis, que incitem as iniciativas beneficas e promovam a expansão de negocios, para que se facilite o serviço de cobranças, de transferencias de fundos, etc., que são do interesse reciproco de todas as praças.

Preciso é, porém, considerar que as agencias implicam avultado movimento de fundos, a que necessariamente tem a matriz que attender.

Contrasenso seria, hoje, depois de creadas e regularmente installadas em condições que asseguram o resultado, negar-lhes meios e abundantes recursos para o seu desenvolvimento. Algumas ha entre ellas, cujas praças comportam com segurança a collocação de não pequeno capital, que se não deveria reduzir, pela certeza de grandes proveitos. E' certo que, apenas inauguradas, começam ellas a constituir os proprios recursos, além do capital que lhes é fornecido, com

transferencias de fundos, descontos e depositos. Taes recursos, porém, não se verificam em quantidade apreciavel, sinão no decurso do tempo adquirida a certeza da duração da agencia e da continuidade de administração idonea. E, ainda assim, os depositos são de differentes especies, em pouco influindo os de curto prazo e não devendo ser empregados os que forem susceptiveis de utilização, sinão com o maior commedimento, mantido sempre forte encaixe.

Nos paizes de instabilidade politica, são recursos, de certo modo, precarios os depositos, sujeitos como estão a qualquer eventualidade. E, em situação anormal como esta em que nos achamos, insegura, indefinivel, em que não ha calculo e previsões possiveis, desavisado será o banqueiro que se não mantiver em guarda contra qualquer inopinada affluencia a suas caixas.

A necessidade das agencias, reunida a necessidade, dia a dia mais crescente, da matriz de disporem, aquellas e estas, de recursos e fundos de modo a se não sentirem cerceadas no desdobramento de suas operações, são ainda circumstancias que mais justificam a convicção das grandes vantagens da medida principal e urgente que se nos impõe e de que eu vos quero fallar.

*
* *

Será justo affirmar-vos que si de um lado a directoria do banco tem bem nitida a comprehensão do seu dever — de zelar os interesses dos Srs. accionistas, de outro lado, jamais deixou de olhar os interesses do commercio, o incremento da producção e o desenvolvimento da riqueza, no ponto de vista de interesse geral.

Mais proficuamente poderia o banco tornar-se um factor da formação da nossa economia, si mais amplo fosse o campo de suas explorações e si lhe désse a feição dos institutos congeneres da Inglaterra, França e Allemanha. Os grandes bancos centraes destes paizes estão constituidos de fórma a poderem prestar serviços inapreciaveis aos particulares e ao Estado, sendo verdadeiros instrumentos de defesa e renovação nacional.

A grande prosperidade e maximo poder a que tem attingido devem todos elles, em grande parte, á faculdade emissora que lhes foi attribuida. No uso da emissão puderam resistir a temerosas crises politicas e sociaes e na grave emergencia da actualidade se tornaram os principaes agentes de recursos para os seus respectivos paizes e, mais do que isso, os factores essenciaes na obra de reconstituição, guarda e garantia da riqueza e bens nacionaes.

São bancos de depositos e descontos os tres referidos, nos moldes a que se subordinou o Banco do Brasil. A essa funcção capital foi-lhes accrescido, como corollario indispensavel, o privilegio de emissão. Aqui, ainda não quizemos admittir como necessario o corollario. No emtanto, não podem ser obscurecidas as vantagens que dahi nos adviriam.

Um estabelecimento de descontos, ensina um economista, « para desempenhar a sua missão, lhe é preciso, com effeito, enorme disponibilidade de capitaes; para adeantar tudo que paga nos seus *guichets* em troca de papeis que não terão valor sinão pelo prazo de alguns mezes, que lhe seriam necessarias sommas consideraveis, que logo esgotariam todos os seus recursos. Como poderiam então prestar os mesmos serviços e em proporções sempre crescentes? Emittindo bilhetes, elle augmenta de alguma sorte a utilização dos seus capitaes, sem a necessidade de augmentar o proprio capital. Além de que o bilhete não representa somente as especies que o banco conserva nos seus cofres; representa tambem os valores que detem em caixa e que lhe serão pagos a prazos. Um effeito de 1.000 francos, pagavel em tres mezes, não vale 1.000 francos para os particulares que não o podem receber nem dar em pagamento, visto que estão na impossibilidade de verificarem o valor das promessas que elle representa; mas vale para o banco, que podendo considerar o effeito como valor real, põe immediatamente o seu valor em giro, sob a fórma de bilhetes, para que todos valem. Nestas bases estabelecidas, o bilhete emittido pelo banco activa a circulação monetaria e amplia de alguma sorte os meios de acção do credito publico.

Não basta para o Estado possuir milhares de milhões; é preciso que esses milhões circulem, como o unico meio de tornal-os uteis.

A moeda de papel que o banco lança á disposição do publico vae juntar-se á circulação das especies, tornando-a mais fecunda; activa a troca, amplia o numerario e, sobretudo, simplifica singularmente os pagamentos consideraveis, que se tornariam difficeis, sinão impossiveis por meio de especies metallicas. »

Possuimos papel-moeda da peior especie, papel-moeda do Thesouro, sem representação de valor asseguravel pelos meios communs de direito, valendo, sómente, por força de decreto do poder publico, cujos bens escapam a taes meios, e por força da necessidade, visto que outra expressão de valor — com poder liberatorio — aqui não existe.

Melhor seria tivessemos como instrumento de moeda a nota de banco, como este (o Banco do Brasil), que, para lhe dar cunho de valor, poderia contar com a mesma responsabilidade pelo Thesouro emprestada ao papel-moeda circulante, e mais os titulos ou valores de sua carteira de descontos com a responsabilidade de firmas sujeitas á execução em acção regular, além de uma parte em especie, conforme a lei prefixasse.

Em regra, emissão por emissão, é preferivel a emissão feita pelo banco á emissão feita pelo Thesouro Publico. A' primeira se prescrevem requisitos — a que obedece, condições — que se cumprem, resgate — que se effectua: está sujeita á exigencia de exame e ao rigor da fiscalização; á outra — ninguem toma contas nem fiscaliza: fica ao arbitrio do poder.

Os bilhetes emittidos directamente pelo Thesouro Publico, consigna Raphael Georges Lévy (« Banques d'Emission et Trésors Publics » — 1912), fornecem os exemplos os mais frisantes dos innumeros males que occasiona a emissão de papel-moeda, fórma a mais completa e a mais perigosa da intervenção do Thesouro nos negocios de banco.

A emissão pelo Thesouro já não é mais objecto em litigio, está irrefragavelmente condemnada. A emissão pelos bancos, ao contrario, está em vigor em todos os paizes bem organizados.

Não poderemos pretender a emissão sobre base exclusiva de valores em especie. Mas poderemos, seguindo o exemplo da Allemanha, posto em pratica com os melhores resultados, estabelecer um regimen mixto, de caracter transitorio, que nos permitta a emissão desde já e a organização paulatina do regimen definitivo, que o substitua.

O Reichsbank é obrigado a ter a disposição em suas caixas, para a cobertura da importancia das suas notas bancarias em circulação, sempre, pelo menos, a terça parte em dinheiro allemão corrente, notas da Caixa de Imperio (Reichskassenscheinen) ou em ouro em barras ou moedas estrangeiras, a libra fina calculada á razão de 13,92 marcos, e o restante em letras descontadas com o prazo do vencimento no maximo de tres mezes e tres firmas responsaveis, em regra, ou, no minimo, duas reconhecidas como solvaveis, ou cheques com dois responsaveis, pelo menos, reconhecidos como solvaveis.

O Reichsbank tem organização intermediaria entre a do Banco de Inglaterra, encerrado, no dizer do economista citado, nos limites rigidos de encaixe metallico e a do Banco de França, livre, de accôrdo com seus estatutos, de emittir cifra illimitada de bilhetes.

A solução allemã, continúa, que foi adoptada por outras nações, tem a vantagem de permitttir a extensão sufficiente da circulação, não

havendo hoje estabelecimento de emissão que não tenha em caixa a representação metallica de terço, ao menos, de seus bilhetes; o imposto que attinge á circulação, a partir do momento em que excede a cifra de numerario, augmentada por uma quota, impede o banco emissor de ter liberdade de crear papel em quantidades excessivas.

A operação não lhes sendo aproveitavel sinão quando possa descontar a mais de 5 %, o banco não será tentado a insistir em transacções dessa ordem, si o aluguel dos capitaes não attinge a taxa elevada, a qual indica que o mercado financeiro precisa de auxilio.

O systema é elastico: tomando por base as cifras do balanço do Reichsbank, de 31 de dezembro de 1909, permitte-se a este pôr em circulação 656 milhões de reichsmark, mais do que a somma emittida até esta data. O triplo do encaixe era de 2.745 milhões e a somma de bilhetes attingia apenas a 2.089 milhões de reichsmark.

O Banco de Inglaterra, apezar da rigidez do seu processo emissor, observa o mesmo economista, sem ter ainda o monopolio completo da emissão, não está afastado do momento em que o terá conseguido, faltando-lhe ainda pouco mais de um milhão e tresentas mil libras para attingir o limite maximo de bilhetes não cobertos por ouro. E quanto ao Banco de França, diz E. Kaufmann (« La Banque en France ») que a sua direcção não é forçada a cobrir a circulação de bilhetes por uma reserva metallica determinada. O limite legal para a circulação é sempre elevado, na pratica, quando a circulação o exige. Assim o banco póde conformar a todo momento a emissão dos bilhetes com as necessidades do commercio.

Procurando solução intermedia, como fez a Allemanha, não será difficil instituir neste banco a carteira de emissão, de fórma mixta, convenientemente adaptavel ás condições do paiz, a qual sirva de ponto de partida para o necessario saneamento do meio circulante nacional.

Para este estabelecimento a faculdade ou privilegio de emissão é uma necessidade que se impõe.

*
* *

As negociações da carteira de cambio produziram o lucro liquido de 2.903:320$479, o que attesta a superior gestão daquelle saudoso collega.

Elevaram-se as compras durante o anno a £ 4.806.346-14-5, sendo £ 1.553.970-14-5 até 1 de agosto, como já ficou dito, e £ 3.252.376-0-0 de 1 de agosto em diante. Sommaram os saques a

importancia de £ 2.656.144-0-0; sendo: por negocio commum £ 1.144.267-0-0 e por liquidação de certificados-ouro........ £ 1.511.877-0-0.

Mais animador do que o anno de 1915 foi em 1916 o movimento da emissão dos certificados-ouro, para pagamento do imposto-ouro nas alfandegas da União. Pela demonstração abaixo publicada se verifica que a differença para mais na emissão deste anno foi de...... £ 1.368.996-0-0 ou 41.873:082$909.

	Libras	Papel
1915:		
Emittidos	5.124.686-0-0	88.774:647$467
Resgatados.	9.220.997-0-0	147.455:000$140
Saldo em 31 de dezembro.	889.559-0-0	16.860:762$427
1916:		
Emittidos	6.493.682-0-0	130.647:730$376
Resgatados.	6.122.203-0-0	121.865:068$853
Saldo em 31 de dezembro.	1.260.938-0-0	25.643:423$950

Foram as seguintes as medias da emissão destes certificados, desde o inicio do serviço exclusivo por parte deste Banco:

Quinquennio de 1907-11 . .	£ 10.123.091
Quinquennio de 1912-16 . .	£ 9.463.121
Triennio de 1914-16 . . .	£ 6.331.336
Anno de 1915	£ 5.124.686
Anno de 1916	£ 6.493.692

Foi a seguinte a exposição escripta, em synthese, que me apresentaram os illustres directores da carteira commercial:

« A natural reacção do paiz provocando o despertar de suas forças latentes e aproveitando a grande cópia de recursos com que a natureza o dotou, conseguiu produzir ultimamente maior somma de disponibilidades que, devida á aggravação das necessidades decorrentes da conflagração européa, hoje mundial, tem sido facil e vantajosamente trocadas e sel-o-hão ainda por algum tempo mais, uma vez que a maioria de taes productos não esgotou e nem o fará facilmente, dadas as circumstancias actuaes, os limites, quer de consumo, quer de acquisição, dos mercados que os solicitam, dentro e fóra do paiz.

Estes factos indicam, em parte, a razão por que o estado economico do paiz melhor se definiu e confirmam, tambem, o acerto das previsões auspiciosas da Carteira Commercial no seu relatorio do anno transacto.

Com effeito, a ampliação das operações, esboçadas nos ultimos mezes de 1915, tornou-se mais nitida no decurso do actual exercicio e é com prazer que esta carteira salienta o constante e progressivo augmento no movimento dos descontos, das contas correntes garantidas com effeitos commerciaes e outras, das letras a receber, dos valores caucionados, etc.

Este prazer é tanto maior e justificado quanto é certo que, felizmente, o augmento no valor total das operações coincidiu com a mais regular liquidação; facto este que sobejamente demonstra não só a honorabilidade das firmas que distinguiram o banco com as suas preferencias como tambem a legitimidade das operações por elle effectuadas.»

*
* *

Attentos os fins precipuos determinados ao banco pela sua organização actual, innegavel é a importancia capital desta carteira. Mister, portanto, é que seu funccionamento corresponda a essa relevancia.

Não pequenas podem ser as difficuldades, como não pequenos podem ser os prejuizos para o negociante que, na premencia dos seus negocios, fica com as suas propostas pendentes de solução. O que deve caracterizar o desconto é sobretudo a rapidez das suas soluções.

Quem quer que procure um estabelecimento bancario para nelle operar, a presumpção é que necessidade tem de prompta solução ás suas propostas. Harmonizada, porém, deve ficar essa necessidade com as garantias da transacção.

Dahi o cuidado que reclamam o funccionamento e a organização do Cadastro Bancario, o qual continuamente deve estar apparelhado para a segurança e promptidão das operações.

Para vencer as difficuldades que por vezes se nos deparam na pesquiza de informações, temos procurado organizar o serviço de modo mais conveniente aos interesses daquelles que nos honram com a sua preferencia.

*
* *

Outros teriam sido, seguramente, os resultados do trabalho realizado, mais vultuosos e animadores, melhor correspondendo ao esforço, que foi realmente grande e perseverante, dos dignos directores desta Carteira,— si agissemos em campo livre de tropeços, desbravada a acção do commercio e das industrias, desanuviado o ambiente dos negocios.

Comtudo, grande foi o coefficiente com que ella entrou para o augmento do nosso lucro liquido. A differença chocante entre as parcellas correspondentes aos dous semestres e que se traduziu no augmento, do primeiro sobre o segundo, da importancia de quasi dois mil seiscentos e cincoenta contos — é prova de que utilissima para o Banco foi a idéa que tive a honra de vos suggerir relativamente á ampliação dos prazos dos descontos.

Assim justificara eu a medida que vos solicitara: — « Vedam-nos os estatutos a realização de operações calcadas sobre garantias immobiliarias, bem como impedem-nos acção mais proveitosa nas operações de descontos, pela prescripção taxativa de prazos, que se não conformam com as praxes e costumes da praça e com as contingencias peculiarias aos negocios e ás condições de industria e commercio.

Entre os effeitos commerciaes offerecidos a desconto nos Bancos, apparecem, em grande cópia, titulos de seis mezes de data e de vista, emittidos por compra ou venda de ferragens, fazendas e algodão, em rama ou manufacturado, sendo os relativos a este genero em maior numero e de avultado valor.

Taes titulos são considerados de primeira ordem e são, de facto, plenamente garantidos, por serem, em um caso, os coobrigados as casas importadoras do artigo e das fabricas e os intermediarios que negociam nessa especie.

Está o Banco inhibido de effectuar essas operações (§ 4º, art. 5º) ainda que asseguradas por firmas de alto conceito na praça.

Desse modo não tem elle entrado em competição com outros Bancos, obrigado a recusar propostas que, em termos semelhantes, lhe teem sido apresentadas, dahi resultando que, além da diminuição de lucros, em periodo de escassez de negocios, não tem podido contribuir para que tivessem a devida efficacia os auxilios que os nossos estabelecimentos fabris tinham o direito de aqui encontrar. »

Bem acertados, pois, andamos todos em tornal-a effectiva.

*
* *

Notavel foi o incremento das contas correntes garantidas, cujos valores em caução, computados os « effeitos em penhor », tiveram um augmento de 30.729:234$548, sendo de 8.270:082$903 o excesso sobre o anno passado, nos saldos devedores das referidas contas. O movimento de entradas está representado nas mesmas por quantia superior ao dobro do anno transacto e o de sahida quasi pelo triplo.

Nas « letras descontadas », nas quaes estão incluidos os redescontos aqui da praça, não foi pequeno o excesso de um anno para outro, pois a differença a favor deste é de 12.454:618$855, isto, sem computarmos a quantia de 10.435:502$133, valor dos redescontos negociados pelas nossas Agencias, para supprimento de suas Caixas.

Digno de menção é tambem o augmento constatado nas «Letras a receber » que se elevou a 12.464:206$565, orçando o movimento de entradas em 1916 por mais do triplo do que em 1915 e o de sahidas por quantia equivalente a cerca de 2 2/3 nas mesmas condições.

Mantiveram-se em posição equivalente á do anno passado as entradas de caixa, tendo sido de menos 10.052:606$684 o valor das sahidas, o que produziu para este anno um saldo superior ao do anterior de 10.858:832$251.

Nas contas passivas, a que maior differença apresenta, comparada com o anno passado, é a de Deposito a prazo fixo — « letras a premio », na qual o saldo deste anno apresenta um excesso de 3.669:213$120.

*
* *

Não é de certo, como bem podem comprehender os Srs. accionistas, o resultado que apresentamos o maximo que se poderia conseguir em tempos normaes, com o apparelhamento que temos e os recursos de que podemos dispor. Dada, porém, a situação geral dos negocios, que em nosso paiz dependem grandemente dos paizes envolvidos na grande guerra, quer quanto ao movimento de importação, quer de exportação, base do nosso movimento commercial, pois que a nossa industria é ainda incipiente, é o que consta desta succinta exposição bastante animadora, não tanto pelos proventos apurados como pela certeza que se adquire de que uma corrente favoravel ao estabelecimento se forma definitivamente, o que se observa não só no augmento das verbas que constituem o activo, como nas que se referem ao passivo, cuja estabilidade ou progresso é patente.

Além da diminuição das operações, em virtude da escassez da importação e dos obices creados á exportação, se observa uma natural timidez, por parte dos negociantes precavidos, em lançar mão do credito em uma quadra de surprezas e imprevistos, como a que atravessamos.

A difficuldade dos importadores não é sómente devida a falta ou deficiencia dos transportes; para esse estado de cousas tem con-

tribuido sem duvida o facto de terem bruscamente desapparecido do mercado os productos allemães, os quaes ainda não encontraram succedaneos nos que nos são enviados pelos paizes da « entente ».

Um outro facto que está contribuindo para a situação anormal do nosso commercio interno é a quasi retirada do mercado das grandes casas importadoras e exportadoras allemãs, que monopolizavam, por assim dizer, grande parte da nossa importação, pois que se não limitavam a representar em nosso meio sómente as fabricas e exportadores do seu paiz, estendendo a sua acção a quasi toda a Europa, sendo publico e notorio o seu commercio de artigos austriacos, italianos, francezes, inglezes, belgas, hollandezes, etc. Essa representação já estava mesmo se alastrando até aos Estados Unidos da America do Norte e as republicas sul americanas, de onde eram importados generos de primeira necessidade, taes como feijão e batatas do Chile, alfafa e trigo da Argentina etc. Mesmo no commercio interno e intermediario essas grandes casas intervinham, facilitando prazos e adaptando-se ás necessidades do commercio local e dahi a sua preponderancia nas transacções effectuadas não só aqui como nos Estados.

*
* *

Para attendermos ás necessidades do nosso movimento foi preciso lançar mão por diversas vezes do emprestimo, que por força do decreto n. 2.986, de 28 de agosto de 1915, nos foi facultada pelo Governo Federal, até o maximo de 50.000:000$000. Attingiram á quantia de 15.000:000$ as retiradas que fizemos até o fim do anno de 1916, havendo ainda a nosso favor a quantia de 10.000:000$000.

Sobre as agencias diz o relatorio :

« As agencias deste banco vão realizando trabalho util e conseguindo resultados relativamente satisfactorios:

E annunciamos ainda nesse documento, a convicção em que estavamos e persistimos, de que vencido o já dilatado estadio de privações que teem pesado sobre todos os ramos de actividade em nosso paiz, essas filiaes do Banco do Brasil viriam compensar o arduo labor e os recursos exigidos, para a sua creação e manutenção, não sómente em beneficios immediatos, traduzidos pelos proventos directos a esta matriz, como em vantagens de ordem geral, representadas pelos relevantes serviços, que ellas já prestam e cada vez mais irão prestando, de futuro ao Governo e a todas as classes activas de nossa communidade.

Acreditamos não nos ter illudido e, bem ao contrario, estar vendo ratificadas taes previsões pela realidade dos factos.

Os resultados tangiveis de sua fundação, quer para este estabelecimento, quer para o commercio, as industrias e a lavoura das zonas diversas, a que desta fórma vamos ampliando a nossa esphera de acção fecunda, já são grandemente apreciaveis e animadoras.

Assim é que, installadas e funccionando vinte e uma das agencias projectadas, que se distribuem pelos pontos littoraes e centraes de mais intenso movimento, ellas já proporcionam intenso auxilio ás praças em que foram estabelecidas e para onde levaram, com as facilidades das transacções monetarias, os elementos indispensaveis para impulsionar o intercambio, externo e interno, da exportação e importação dos productos, peculiares aos diversos Estados da União, em suas relações entre si e com o estrangeiro.

Dentro em breve prazo, essas filiaes estarão elevadas a vinte e duas, com a abertura de mais uma, que se acha em preparativos para proxima installação. Destinadas a servir outras tantas praças, que ha longos annos reclamavam e exigiam esse melhoramento, ellas virão sem duvida, como suas congeneres, justificar a seu turno, a iniciativa de sua creação, ficando o Banco do Brasil dotado, desde logo, si não de um systema completo de agencias, que só poderá ser organizado com vagar e no correr dos tempos, ao menos de um conjuncto de succursaes sabiamente distribuidas pelas zonas de producção e centros de actividades commercial, que mais urgiam ser attendidos e mais perspectivas offereciam de compensação aos nossos esforços e sacrificios.

Além do inestimavel auxilio já apontado, que levam essas filiaes ás praças de seu domicilio, cumpre salientar sua coadjuvação preciosa, para que este banco, encarregado do serviço federal da emissão de certificados ouro, para pagamento de direitos alfandegarios, cada vez melhor possa exercer, nos Estados, directa e inteira fiscalização do alludido serviço, para a mais facil, perfeita e rigorosa arrecadação das rendas publicas, derivadas do imposto-ouro sobre as importações.

*
* *

Incumbindo á nossa Carteira cambial a missão de exercer acção reguladora no mercado de cambio, objectivo principal de sua creação, ao qual ella tem, em todos os tempos, correspondido á altura das circumstancias, e ainda a de obter, nas melhores condições possiveis de classe e preço, em todos os nossos mercados de exportação e em cada um de accôrdo com as opportunidades das safras e escoamento

dos productos, cambiaes sobre Londres, em papel particular approvado, para a conversão de uma grande parte dos saldos providos da arrecadação dos mencionados impostos alfandegarios em ouro, que assim vão custear os serviços da divida externa e outros encargos federaes no exterior, vê-se bem o quanto é relevante o auxilio, que deve o Banco do Brasil ás suas agencias, neste particular, maxime as estabelecidas nos portos do littoral, onde outr'ora essa cooperação lhe era prestada por agentes, mediante pesadas commissões e sem a possibilidade do sigillo, tão necessario para as operações que interessam os governos e contendem com as exigencias de orientar o mercado de cambio e conseguir a relativa estabilidade de suas taxas.

*
* *

No anno que passamos em revista foram instituidas as seguintes agencias:

De Curityba	em janeiro de 1916.
De Porto Alegre. . . .	em março de 1916.
Da Parahyba.	em abril de 1916.
De Tres Corações . . .	em julho de 1916.
De Maceió	em julho de 1916.
De Corumbá.	em julho de 1916.
De Uberaba	em agosto de 1916.
De Florianopolis. . . .	em setembro de 1916.
De Aracajú	em dezembro de 1916.

No anno corrente foram creadas as de S. Paulo, em janeiro; a de Ilhéos, em março; de S. Luiz do Maranhão, em abril; de Natal, em abril; faltando apenas a de Parahyba, cujo pessoal já seguiu para installal-a.

Concluida a fundação dessa serie de vinte e duas agencias terá o Banco do Brasil provido dos beneficios de sua acção directa todos os Estados da União, exceptuando apenas o de Goyaz, que aliás bem merece ser attendido com a abertura de uma das nossas filiaes em sua praça principal, isolada ainda do nosso cyclo bancario e pois desapparelhada de um dos elementos essenciaes da expansão de seu commercio e consequente desenvolvimento de suas riquezas.

* * *

Com a reorganização das agencias, feita em virtude do regulamento expedido em 1915, os lucros respectivos devem, no exercicio de 1916, ser assim considerados:

Directos : os verificados pelos seus balanços;

Indirectos : os que por ellas são proporcionados á Matriz, em consequencia do redesconto, que operam, de titulos de sua carteira. Nestes termos, se evidencia que, pelo balanço dessas agencias, em 30 de maio e 30 de novembro, ultimos, este banco por ellas auferiu os seguintes lucros:

Directos:		
No 1º semestre	63:187$917	
No 2º semestre	225:187$947	289:029$671
Indirectos:		
No 1º semestre	20:688$573	
No 2º semestre	72:410$204	93:096$777
Perfazendo portanto, um total de.		382:128$448

os lucros directos e indirectos verificados no anno de 1916.

* * *

Estas considerações são tanto mais necessarias quanto se observa, em algumas das agencias, grande movimento de emprestimos com insignificantes proventos, quando realmente ellas proporcionam bons lucros ao banco nas alludidas operações de redesconto.

Julgamos superfluo indicar essas cifras, para fundamentar nosso asserto, pois é sufficiente recorrer ao quadro abaixo, do qual resaltam estes e outros detalhes interessantes sobre o movimento e vulto das operações dessas filiaes, no decurso do semestre transacto.

Cumpre ainda pôr em relevo que a maior parte dellas é de fundação recente, contando algumas, por occasião do balanço, apenas dous ou tres mezes de existencia. Não é razoavel exigir, nem esperar que ellas pudessem proporcionar lucros ao banco, em tão curto intervallo, do qual uma boa parte se perde no melindroso trabalho de estudar as condições da praça e organizar o competente cadastro.

Não obstante todas as restricções, lealmente expostas neste escripto, apraz-me manifestar que a situação de todas essas agencias se vae modificando para melhor, sendo de esperar que, apezar da crise formidavel que tem prejudicado a marcha de todos os negocios commerciaes e bancarios, seus resultados positivos se vão accentuando cada vez mais, para o futuro.

*
* *

Balanço em 30 de dezembro de 1916

Activo

Acções a emittir . . .	—	25.000:000$000
Apolices em garantia do fundo de reserva . .	—	5.072:761$768
Contas correntes garantidas	—	41.972:595$421
Letras descontadas . .	—	39.208:934$182
Letras a receber . . .	—	17.968:159$801
Valores caucionados . .	—	102.363:834$592
Valores depositados . .	—	59.570:367$397
Agentes no Brasil e na Europa	—	72.868:352$040
Titulos do Banco....... £ 1.130.000 a 27. .	10.490:200$000	
Outros titulos. . . .	12.663:411$904	23.153:611$904
Titulos em liquidação. .	—	3.628:466$451
Edificio e mobilia do Banco	—	1.435:136$000
Diversas contas . . .	—	23.276:053$266
Caixa	—	40.639:261$187
		456.157:534$009

Passivo

Capital	—	70.000:000$000
Fundo de reserva . . .	—	5.509:441$232
Contas correntes sem juros	—	36.883:812$871
Contas correntes com juros	—	53.511:031$621
Contas correntes . . .	—	1.128:079$494
Contas correntes a prazo fixo	—	1.237:141$810
Agentes no Brasil e na Europa	—	1.320:599$912
Letras a premio . . .	—	8.276:609$790
Depositos judiciaes . .	—	1.207:499$454
Depositantes de titulos e valores	—	161.934:201$989
Thesouro Nacional c/cambiaes £ 1.000.000 a 27	—	8.888:888$880
Bonus	—	52:200$000
Dividendo do Banco:		
Pelos atrazados a pagar .	651:384$000	
Pelo 21º a distribuir de 8%	1.800:000$000	2.451:384$000
Diversas contas . . .	—	100.278:033$606
Lucros e perdas . . .	—	3.478:139$950
		456.157:534$000

PORTO DE SANTOS

Entraram em 1916 nesse porto 1.219 navios a vapor, registrando 2.523.834 toneladas e 50 embarcações a vela, com 26.660 toneladas; sahiram 1.210 navios daquella especie com 2.506.754 toneladas de registro e 46 dos da segunda com 22.521 toneladas de registro. O movimento total foi, portanto, de 2.525 embarcações que, comparado com o do anno anterior, apresenta a differença de 254 embarcações para menos.

Durante o anno em questão entraram mais cinco vapores de guerra nacionaes.

Acham-se fundeados ao largo cinco vapores allemães e um austro-hungaro alli recolhidos em consequencia da guerra européa.

O movimento de passageiros foi, no mesmo anno, o seguinte:

Entrados:

De outros portos do Brasil. . . .	8.944
Do Rio da Prata	9.180
Da America do Norte.	141
Da Europa e outros portos . . .	9.220
Total	27.485

Sendo:

Homens.	18.560
Mulheres	8.925
Em 1ª classe . . . . . . - .	7.536
Em 2ª classe	1.455
Em 3ª classe	18.494

Destes ultimos procederam 7.755 de Buenos-Ayres e 10.739 de outros portos.

Sahidos:

Com destino a portos nacionaes . .	7.641
Com destino ao Rio da Prata . . .	4.692
Com destino á America do Norte . .	452
Com destino á Europa e outros portos	8.436
Total	21.221

Sendo:

Homens.	15.055
Mulheres	6.166

Foram recebidos nos armazens da Companhia Dócas de Santos os volumes seguintes:

De importação directa	7.065.228
Bagagem.	15.753
Inflammaveis	39.618
Total	7.120.599
De importação por cabotagem . .	1.927.602
Bagagem.	1.086
Inflammaveis	8.211
Total	1.936.899

formando o total de:

Importação directa	7.120.599
Cabotagem	1.936.899
Somma	9.057.498

Foram despachados:

De importação directa	7.007.000
Bagagem.	15.681
Inflammaveis	35.998
Total	7.058.679
De importação por cabotagem . .	1.917.266
Bagagem.	1.086
Inflammaveis	7.944
Total	1.926.296

formando o total de:

Importação directa	7.058.579
Cabotagem	1.926.296
Somma	8.984.875

O peso total das mercadorias importadas foi :

	Kilos
Importação directa	692.678.569
Por cabotagem	35.646.334

A 31 de dezembro de 1915 achavam-se relacionados para consumo e leilão pela Alfandega o numero de volumes de		77.267
em 1916 foram relacionados mais		9.179
formando o total de.		86.446
dos quaes foram despachados	7.452	
vendidos em leilão.	11.137	
dados a consumo	49.579	
perfazendo		68.168
ficando nos armazens em 31 de dezembro de 1916 . .		18.278

A exportação foi de 14.284.539 volumes com o peso total de 753.413.002 kilogrammos, sendo:

	Volumes	Kilos
Exportação directa	13.227.258	692.678.569
Exportação por cabotagem . . .	1.057.281	60.734.433
Total	14.284.539	753.413.002

Dentre as obras de construcção levadas a effeito durante o anno nesse porto destaca-se o novo armazem frigorifico da Companhia Dócas de Santos, que já vae bem adeantado, pretendendo a Companhia entregal-o ao trafego até o fim de 1917 corrente.

Terá o novo frigorifico 90 metros de comprimento e 30 de largura e capacidade para armazenar e frigorificar 1.800 toneladas de carne, sendo ainda dotado de camaras que receberão 30 toneladas de peixe e 20 de fructas e legumes, além do gelo que fabricará em quantidade de 10 toneladas diarias.

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

Os seguintes quadros indicam o movimento desse commercio.

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

MERCADORIAS

JANEIRO A DEZEMBRO

ANNOS	EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		DIFFERENÇA DA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO		RELAÇÃO ENTRE A EXPORTAÇÃO E A IMPORTAÇÃO
	Mil réis, papel	Equivalente em £	Mil réis, papel	Equivalente em £	Mil réis, papel	Equivalente em £	
1901	860.826:694$	40.621.993	448.353:353$	21.377.270	+ 412.473:341$	+ 19.244.723	52,6 %
1902	735.930:125$	36.437.456	471.114:120$	23.279.418	+ 264.826:005$	+ 13.158.038	63,9 %
1903	742.632:278$	36.883.175	486.488:944$	24.207.811	+ 255.143:334$	+ 12.675.364	65,6 %
1904	776.367:418$	39.430.136	512.587:889$	25.915.433	+ 263.779:529$	+ 13.514.713	65,7 %
1905	685.456:606$	44.643.113	454.994:574$	29.830.050	+ 230.462:032$	+ 14.813.063	66,8 %
1906	799.670:295$	53.059.480	499.286:976$	33.204.041	+ 300.383:319$	+ 19.855.439	62,6 %
1907	860.890:882$	54.176.898	644.937:744$	40.527.603	+ 215.953:138$	+ 13.649.295	74,5 %
1908	705.790:611$	44.155.280	567.271:636$	35.491.410	+ 138.518:975$	+ 8.663.870	80,4 %
1909	1.016.590:270$	63.724.440	592.875:927$	37.139.354	+ 423.714:343$	+ 26.585.086	58,3 %
1910	939.413:449$	63.091.547	713.863:143$	47.871.974	+ 225.550:306$	+ 15.219.573	76,0 %
1911	1.003.924:736$	66.838.892	793.716:446$	52.821.701	+ 210.208:290$	+ 14.017.191	79,1 %
1912	1.119.737:180$	74.649.143	951.369:558$	63.424.637	+ 168.367:622$	+ 11.224.506	85,0 %
1913	972.730:516$	64.848.701	1.007.495:400$	67.166.360	— 34.764:884$	— 2.317.659	103,6 %
1914	750.979:758$	46.526.685	561.853:181$	35.472.635	+ 189.126:577$	+ 11.054.050	76,2 %
1915	1.022.634:105$	52.970.333	582.996:096$	30.088.392	+ 439.638:009$	+ 22.881.941	56,8 %
1916	1.107.507:548$	55.010.279	810.758:972$	40.369.436	+ 296.748:576$	+ 14.640.834	73,4 %

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCOS ESTRANGEIRAS

JANEIRO A DEZEMBRO

ANNOS	EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		DIFFERENÇA DA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO	
	Mil réis, papel	Equivalente em £	Mil réis, papel	Equivalente em £	Mil réis, papel	Equivalente em £
1901	1.310:599$	58.314	28.361:003$	1.398.431	— 27.050:404$	— 1.340.117
1902	646:199$	31.936	21.707:962$	1.078.444	— 21.001:763$	— 1.046.508
1903	2.072:558$	102.442	19.049:170$	951.375	— 16.976:612$	— 848.933
1904	175:604$	8.900	15.889:152$	804.953	— 15.713:548$	— 796.053
1905	159:375$	10.731	44.590:587$	2.909.533	— 44.431:212$	— 2.898.802
1906	507:410$	32.750	45.211:689$	2.963.446	— 44.704:279$	— 2.930.696
1907	243:874$	15.329	69.815:327$	4.410.621	— 69.571:473$	— 4.395.292
1908	330:859$	20.700	2.265:429$	141.736	— 1.934:570$	— 121.036
1909	181:795$	11.408	140.805:216$	8.851.619	— 140.623:421$	— 8.840.211
1910	32.509:452$	2.331.938	145.014:303$	9.439.851	— 112.504.851$	— 7.107.913
1911	36.421:324$	2.406.090	117.612:220$	7.840.336	— 81.190:896$	— 5.434.246
1912	22.078:609$	1.471.907	75.051:703$	5.003.447	— 52.973:094$	— 3.531.540
1913	90.910:560$	6.060.704	18.726:915$	1.248.461	+ 72.183:645$	+ 4.182.243
1914	126.461:976$	8.256.805	12.780:520$	851.657	+ 113.681:456$	+ 7.405.148
1915	97.934:509$	5.149.162	878:592$	45.291	+ 97.055:917$	+ 5.103.871
1916	3.224:414$	158.863	74:763$	3.705	+ 3.149:651$	+ 155.158

	…TE EM £ 1.000			DIFFERENÇA PARA MAIS OU MENOS EM 1917 COMPARADO COM 1916			
	1915	1916	1917	QUANTIDADE	CONTOS DE RÉIS, PAPEL	£ 1.000	
asse I –							
1 — Ca	34	479	1.654	+ 23.273	+ 22.339	+ 1.175	1
2 — Co	1.358	1.780	1.951	— 2.557	+ 1.143	+ 171	2
3 — Pe	323	501	806	— 513	+ 5.357	+ 305	3
4 — Xa	40	73	129	+ 1.095	+ 938	+ 56	4
	89	131	667	+ 5.764	+ 9.847	+ 536	
T	1.814	2.964	5.207	+ 27.062	+ 39.621	+ 2.243	

	$210	$195	$251	8
8	$110	$235	$199	9
	—	—	$091	10
1	1$720	2$166	2$042	11
8	$546	$523	$424	12
3	17$001	18$521	20$409	13
3	$727	$817	$940	14
3	$059	$113	$118	15
2	$185	$101	$203	16
)	$105	$144	$195	17
5	$058	$077	$064	18
7	$392	$377	$412	19
	$222	$213	$231	20
	$033	$033	$042	21
	—	—	$075	22

NOTA –
O val
(*) Sa
Na ex
Directo

F. –

COMMERCIO EXTERIOR DO BRAZIL

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

Mezes de janeiro a junho de 1913 a 1917

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE 1913	1914	1915	1916	1917
Classe I — Animaes e seus productos						
1 — Carne congelada	Tonelada	—	—	955	12.390	35.663
2 — Couros	»	20.104	19.844	18.765	22.738	20.181
3 — Pelles	»	1.575	1.424	1.278	2.498	1.984
4 — Xarque	»		5	191	1.190	2.285
Diversos	»	5.781	7.844	2.688	4.113	10.177
Total da classe I	Tonelada	27.557	29.114	24.577	43.229	70.291
Classe II — Mineraes e seus productos						
5 — Manganez	Tonelada	59.600	85.500	102.870	210.090	245.088
6 — Ouro nativo	Kilo	1.514	2.126	2.264	2.189	1.926
Diversos	Tonelada	2.027	2.976	869	7.277	1.830
Total da classe II	Tonelada	51.629	88.478	103.741	247.369	246.920
Classe III — Vegetaes e seus productos						
7 — Algodão	Tonelada	17.426	26.433	4.047	16	3.036
8 — Arroz	»	30	—	2	9	20.009
9 — Assucar	»	4.991	7.775	30.284	12.659	59.324
10 — Batatas	»	—	—	—	—	1.015
11 — Borracha	»	21.144	19.701	18.444	17.464	20.843
12 — Cacáo	»	30.243	22.516	16.361	20.349	23.622
13 — Café (*)	1.000 sac.	4.096	5.416	7.550	5.924	5.157
14 — Cêra de carnaúba	Tonelada	2.403	1.986	3.105	2.665	2.625
15 — Farinha de mandioca	»	2.137	2.215	2.117	1.868	8.295
16 — Feijão	»	—	2	60	649	64.244
17 — Fructas de mesa	»	17.137	31.657	25.742	25.219	20.638
18 — Fructos para oleo	»	33.712	25.801	10.761	8.272	23.468
19 — Fumo	»	20.425	20.297	8.487	13.696	7.658
20 — Herva-mate	»	28.904	27.479	34.280	40.441	24.483
21 — Madeiras	»	6.850	6.902	11.104	41.457	23.166
22 — Milho	»	—	—	—	—	10.602
Diversos	»	26.816	34.579	13.905	9.239	15.369
Total da classe III	Tonelada	442.350	562.549	659.245	555.387	641.960
Total dos 22 artigos	Tonelada	486.912	634.742	770.101	825.056	931.795
Total dos diversos	»	34.624	45.399	17.462	20.929	27.376
Total geral da exportação	Tonelada	521.536	680.141	787.563	845.985	959.171

ARTIGOS	VALOR POSTO A BORDO (F. O. B.) — CONTOS DE RÉIS, PAPEL 1913	1914	1915	1916	1917
1 — Carne congelada	—	—	650	9.772	32.111
2 — Couros	18.002	17.582	25.868	36.553	37.696
3 — Pelles	5.553	4.973	6.148	10.224	15.570
4 — Xarque	9	7	190	1.514	2.452
Diversos	2.919	3.065	1.694	2.692	12.539
Total da classe I	26.483	25.627	34.556	60.756	100 377
5 — Manganez	1.105	1.992	2.970	13.134	22.762
6 — Ouro nativo	2.460	3.455	4.656	4.854	4.106
Diversos	1.039	792	760	2.352	2.426
Total da classe II	4.603	6.149	8.386	20.340	29.284
7 — Algodão	15.671	24.471	3.935	20	7.242
8 — Arroz	18	—	1	4	10.278
9 — Assucar	896	1.024	11.841	6.814	24.439
10 — Batatas	—	—	—	—	208
11 — Borracha	99.977	66.509	67.317	87.904	94.186
12 — Cacáo	8.647	16.272	18.952	25.023	22.273
13 — Café (*)	209.769	223.266	269.193	243.898	233.770
14 — Cêra de carnaúba	3.996	3.228	5.875	5.012	5.114
15 — Farinha de mandioca	346	273	266	487	2.124
16 — Feijão	—	1	22	148	27.667
17 — Fructas de mesa	3.496	8.737	5.806	8.372	5.946
18 — Fructos para oleo	2.426	1.968	1.349	1.477	3.382
19 — Fumo	17.5[illegible]	17.718	7.132	17.880	6.871
20 — Herva-mate	15.758	12.602	16.189	19.916	12.380
21 — Madeiras	783	756	803	3.224	2.168
22 — Milho	—	—	—	—	1.702
Diversos	4.373	4.287	1.794	3.572	8.031
Total da classe III	382.699	381.110	409.765	433.778	468.351
Total dos 22 artigos	406 454	404.742	448.459	506.258	575.016
Total dos diversos	7.331	8.144	4.248	8.616	22.996
Total geral da exportação	413.785	412.886	452.707	514.874	598.012

ARTIGOS	VALOR F. O. B. — EQUIVALENTE EM £ 1.000 1913	1914	1915	1916	1917	DIFFERENÇA PARA MAIS OU MENOS EM 1917 COMPARADO COM 1916 — QUANTIDADE	CONTOS DE RÉIS, PAPEL	£ 1.000	
1 — Carne congelada	—	—	34	179	1.651	+ 23.273	+ 22.339	+ 1.475	1
2 — Couros	1.200	1.172	1.378	1.780	1.951	— 2.557	+ 1.143	+ 171	2
3 — Pelles	370	332	324	501	806	— 513	+ 5.357	+ 305	3
4 — Xarque	1	—	40	73	129	+ 1.095	+ 938	+ 56	4
Diversos	195	204	89	131	667	+ 5.764	+ 9.847	+ 536	
Total da classe I	1.766	1.708	1.814	2.964	5.207	+ 27.062	+ 39.621	+ 2.243	
5 — Manganez	74	127	153	640	1.178	+ 4.998	+ 9.618	+ 532	5
6 — Ouro nativo	164	230	245	237	208	— 263	— 748	— 29	6
Diversos	69	53	40	115	125	— 5.447	+ 74	+ 10	
Total da classe II	307	410	438	998	1.511	— 449	+ 8.944	+ 513	
7 — Algodão	1.045	1.631	207	1	370	+ 3.020	+ 7.222	+ 369	7
8 — Arroz	1	—	—	—	564	+ 20.000	+ 10.274	+ 564	8
9 — Assucar	60	68	621	335	1.328	+ 46.665	+ 17.625	+ 993	9
10 — Batatas	—	—	—	—	10	+ 1.017	+ 208	+ 10	10
11 — Borracha	6.665	4.434	3.570	4.255	4.789	+ 3.379	+ 6.585	+ 534	11
12 — Cacáo	576	1.085	1.005	1.215	1.125	+ 3.273	— 2.750	— 92	12
13 — Café (*)	13.985	14.884	15.341	12.347	11.840	— 767	— 20.128	— 504	13
14 — Cêra de carnaúba	266	215	254	245	277	— 40	+ 372	+ 32	14
15 — Farinha de mandioca	23	18	14	24	110	+ 6.427	+ 1.637	+ 86	15
16 — Feijão	—	—	1	65	1.448	+ 62.595	+ 27.519	+ 1.383	16
17 — Fructas de mesa	233	582	303	409	312	— 4.581	— 2.456	— 97	17
18 — Fructos para oleo	162	131	70	71	170	+ 15.196	+ 1.905	+ 99	18
19 — Fumo	1.170	1.181	374	889	355	— 6.038	— 11.009	— 534	19
20 — Herva-mate	1.050	840	848	968	636	— 15.958	— 7.536	— 332	20
21 — Madeiras	52	50	41	158	111	— 18.291	— 1.056	— 47	21
22 — Milho	—	—	—	—	89	+ 10.602	+ 1.702	+ 89	22
Diversos	225	289	97	117	315	+ 6.130	+ 4.459	+ 198	
Total da classe III	25.513	25.408	21.856	21.098	23.849	+ 86.573	+ 34.573	+ 2.751	
Total dos 22 artigos	27.097	26.930	23.882	24.697	29.460	+ 106.739	+ 68.758	+ 4.763	
Total dos diversos	489	596	226	363	1.107	+ 6.447	+ 14.380	+ 744	
Total geral da exportação	27.586	27.526	24.108	25.060	30.567	+ 113.186	+ 83.138	+ 5.507	

ARTIGOS	UNIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE — EM RÉIS PAPEL 1913	1914	1915	1916	1917	EM RÉIS OURO 1913	1914	1915	1916	1917	
1 — Carne congelada	Kilo	—	—	$680	$789	$900	—	—	$313	$353	$442	1
2 — Couros	»	$894	$886	1$379	1$607	1$868	$528	$525	$643	$696	$859	2
3 — Pelles	»	3$528	3$494	3$108	4$095	7$849	2$091	2$090	1$452	1$781	3$608	3
4 — Xarque	»	1$179	1$441	1$027	1$273	1$073	$699	$848	$474	$549	$503	4
5 — Manganez	Tonelada	22$230	22$250	28$868	54$705	92$832	13$183	13$185	13$181	23$925	42$719	5
6 — Ouro nativo	Gramma	1$625	1$625	2$056	2$217	2$132	$963	$963	$953	$963	$963	6
7 — Algodão	Kilo	$899	$926	$972	1$301	2$385	$543	$529	$544	$557	1$083	7
8 — Arroz	»	$592	—	$460	$434	$714	$297	—	$240	$193	$254	8
9 — Assucar	»	$180	$132	$235	$537	$412	$107	$074	$100	$235	$199	9
10 — Batatas	»	—	—	—	—	$204	—	—	—		$094	10
11 — Borracha	»	4$669	3$375	3$650	5$033	4$511	2$765	2$002	1$750	2$166	2$082	11
12 — Cacáo	»	$844	$723	1$158	1$230	$943	$504	$429	$506	$523	$425	12
13 — Café (*)	Sacca	51$211	40$995	35$693	42$857	45$331	30$359	27$296	17$311	18$621	20$409	13
14 — Cêra de carnaúba	Kilo	1$663	1$625	1$770	1$892	2$062	$993	$964	$727	$817	$940	14
15 — Farinha de mandioca	»	$162	$123	$126	$261	$256	$096	$07[illegible]	$[illegible]	$113	$118	15
16 — Feijão	»		$307	$360	$229	$437	—	$185	$185	$101	$203	16
17 — Fructas de mesa	»	$202	$252	$226	$332	$317	$121	$149	$105	$1[illegible]	$195	17
18 — Fructos para oleo	»	$072	$076	$125	$179	$144	$043	$051	$058	$077	$067	18
19 — Fumo	»	$860	$873	$840	1$305	$897	$510	$517	$392	$577	$412	19
20 — Herva-mate	»	$545	$458	$472	$492	$506	$324	$271	$222	$213	$234	20
21 — Madeiras	»	$115	$109	$072	$078	$094	$068	$065	$033	$033	$042	21
22 — Milho	»	—	—	—	—	$161	—	—	—	—	$075	22

Nota — Os algarismos referentes ao anno de 1917 estão sujeitos a rectificações.

O valor médio por unidade representa o quociente do valor posto a bordo, de cada mercadoria, pela sua respectiva quantidade.

(*) Sacca de 60 kilos.

Na exportação do assucar em 1916 e 1917 predominou a do typo branco, o que justifica a maior média no valor por unidade.

Directoria da Estatistica Commercial, 31 de julho de 1917.

	(*) 1917	EQUIVALENTE EM £ 1,000 1913	1914	1915	1918	(*) 1917
Janeir	59.723	6,236	4,781	1,685	2,337	2,959
Fever	60.410	5,354	3,844	1,812	2,808	2,969
	—	42,487	34,671	35,641	38,459	—
Outu	—	8,531	3,506	6,204	5,499	—
Nove	—	7,158	3,836	5,653	6,011	—
Deze	—	6,673	4,514	5,472	5,041	—
	—	22,362	11,856	17,329	16,551	—
	—	37,263	19,001	28,862	29,950	—
	—	64,849	46,527	52,970	55,010	—
Jane	598.012	27,586	27,526	24,108	25,060	30,567

SOBRE A IMPORTAÇÃO

Jane	+ 214.207	— 7,386	+ 3,949	+ 10,186	+ 6,960	+ 10,808

NGEIRAS

Jane	98	1,202	844	22	—	5
	704	2,228	5,678	4,039	71	36

Commercio exterior do Brasil

MEZES	IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS														
	TONELADAS METRICAS					CONTOS DE RÉIS					EQUIVALENTE EM £ 1,000				
	1913	1914	1915	1916	(*) 1917	1913	1914	1915	1916	(*) 1917	1913	1914	1915	1918	(*) 1917
Janeiro	450.854	410.413	174.034	182.423	143.470	93.546	71.709	29.478	48.977	59.723	6,236	4,781	1,685	2,337	2,959
Fevereiro	447.504	369.411	157.877	231.316	181.279	80.308	57.658	34.397	58.769	60.410	5,354	3,844	1,812	2,808	2,969
Março	515.798	375.299	214.953	202.739	178.847	92.808	55.988	46.414	56.101	68.489	6,187	3,732	2,493	2,717	3,349
1º trimestre	1.414.156	1.155.123	540.664	616.476	503.596	266.662	166.355	110.269	163.637	166.622	17,777	12,357	5,990	7,662	9,277
Abril	521.344	301.367	301.367	231.177	152.439	87.743	58.905	50.019	58.707	67.088	5,850	3,927	2,616	2,821	3,367
Maio	531.634	335.785	288.818	219.274	128.287	83.093	58.300	54.180	77.483	51.938	5,540	3,887	2,751	3,854	2,850
Junho	652.476	342.586	244.084	268.133	221.884	87.084	51.095	50.128	70.170	75.557	5,805	3,406	2,565	3.563	4,265
2º trimestre	1.706.454	979.736	777.575	716.564	502.610	257.920	168.300	154.367	206.360	195.183	17,195	11,220	7,932	10.236	10,482
1º semestre	3.119.610	2.134.861	1.324.439	1.335.062	1.006.206	524.582	353.655	264.646	370.197	383.805	34,972	23.577	13.022	18.100	19,759
Julho	521.865	314.270	255.913	169.470	—	91.677	48.295	51.283	70.006	—	6,112	3,220	2,718	3,614	—
Agosto	494.069	270.104	260.324	195.538	—	79.634	44.373	51.334	67.546	—	5.309	2,308	2,610	3.505	—
Setembro	428.263	238.426	259.389	206.457	—	80.465	30.916	53.501	60.939	—	5,364	1,624	2,072	3,110	—
3º trimestre	1.444.197	822.696	775.626	598.465	—	251.776	122.564	156.116	196.491	—	16,785	7,152	6,000	10,229	—
9 mezes	4.563.807	2.957.558	2.100.065	1.933.527	—	776.358	476.239	420.764	568.688	—	51.757	30,529	21,922	28,329	—
Outubro	427.043	175.282	309.710	228.966	—	78.560	28.322	60.473	69.197	—	5,237	1,472	3,059	3,487	—
Novembro	453.745	154.838	184.868	261.308	—	77.168	26.413	45.492	77,947	—	5,145	1,480	2,301	3,862	—
Dezembro	428.445	190.572	204.525	257.099	—	75.409	30.879	56.267	94.927	—	5,027	1,792	2,806	4,691	—
4º trimestre	1.309.233	520.693	699.103	707.373	—	231.137	65.814	162.232	242.071	—	16,409	4,744	6,166	12,040	—
2º semestre	2.753.420	1.343.390	1.474.729	1.305.838	—	482.913	208.198	318.350	440.562	—	32,194	11,896	16.166	22,269	—
12 mezes	5.373.040	3.478.251	2.799.166	2.840.900	—	1.007.495	561.853	582.996	810.769	—	67,166	36,473	13,086	40,366	—
Janeiro a junho	3.119.610	2.134.861	1.324.439	1.335.062	1.006.206	524.582	353.655	264.646	370.197	383.805	34,972	23,577	13,922	18,100	19,759
	EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS														
Janeiro	124.292	142.241	128.362	112.966	129.091	117.430	91.714	84.010	82.090	84.590	7,839	6,114	4,802	3,918	4,191
Fevereiro	93.899	125.509	114.264	118.880	180.052	83.422	77.326	76.720	80.403	131.099	5,561	5,153	4,041	3,842	6,474
Março	85.556	109.729	154.089	149.082	165.274	66.039	69.140	100.161	105.475	101.700	4,403	4,607	5,380	5,109	4,972
1º trimestre	303.747	377.479	396.715	360.928	474.417	266.691	236.150	260.891	267.966	317.989	17,793	15,676	14,223	12,669	15,637
Abril	76 205	104.051	143.771	174.831	183.951	52.726	61.886	84.056	89.408	107.887	3,515	4,126	4,394	4,295	5,366
Maio	65.585	98.179	134.831	152.272	162.522	49.137	56.619	60,120	97.379	97.489	3,276	3,775	3,053	4,894	5,334
Junho	75.099	100.432	112.246	137.954	138.281	45.031	56.231	47.640	59.119	74.947	3,002	3,749	2,438	3,002	4,230
2º trimestre	217.769	302.662	390.848	465.057	464.754	146.694	174.736	191.616	246.906	260.023	9,793	11,650	9,865	12,191	14,930
1º semestre	521.536	680 141	787 563	845.985	959 171	413 785	412.886	452.707	514 874	598.012	27.586	27,526	24,108	25,060	30,567
Julho	86.062	94.995	119.838	167.424	—	52.229	48.999	60.069	80.597	—	3,482	3,266	3,183	4,161	—
Agosto	126.836	46.547	151.711	145.037	—	78.581	24.728	81.211	86.265	—	5,239	1,380	4,129	4,476	—
Setembro	142.343	120.202	152.780	159.930	—	92.703	50.628	84.529	93.290	—	6,180	2,499	4,221	4,762	—
3º trimestre	355.241	261.744	424.329	472.391	—	223.513	124.355	225.809	260.152	—	14,901	7,145	11,533	13,399	—
9 mezes	876 777	941.885	1.211.892	1 318.376	—	637.208	537.241	678.516	775.026	—	42,487	34,671	35.041	38.459	—
Outubro	165.648	116.199	223.972	164.605	—	127 971	67.489	122.628	109.139	—	8,531	3,506	6,204	5,499	—
Novembro	168.254	125.616	191.937	195.903	—	107.372	68.437	111.758	121.328	—	7,158	3,836	5,653	6,011	—
Dezembro	155.949	115.848	152 642	165.784	—	100.090	77.813	109.732	102.015	—	6,673	4,514	5,472	5,041	—
4º trimestre	489.651	357.663	566.551	523.291	—	335.433	213.739	344.118	332.462	—	22,362	11,856	17,329	16,551	—
2º semestre	845.092	619.487	992.880	995.682	—	558.946	338.094	596.927	592.634	—	37.263	19,601	28,862	29,950	—
12 mezes	1.366.628	1.299.546	1.760.443	1.941.667	—	972.731	750.960	1.022.634	1.107.508	—	64,849	46,527	52,970	55,010	—
Janeiro a junho	521.536	680.141	787.563	845.985	959.171	413.785	412.886	452.707	514.874	598.012	27,586	27,526	24,108	25,060	30,567
	DIFFERENÇA PARA MAIS (+) OU MENOS (—) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO														
Janeiro a junho	—2.598.074	—1.454.720	— 536.876	— 489.077	— 47.135	— 110.797	+ 59.231	+ 188.061	+ 144.677	+ 214.207	— 7,386	+ 3,949	+ 10,186	+ 6,960	+ 10,808
	ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS														
Janeiro a junho — Importação	—	—	—	—	—	18.028	12.063	412	—	98	1,202	844	22	—	5
Janeiro a junho — Exportação	—	—	—	—	—	33.421	85.164	76.305	1.459	707	2,228	5,678	4,039	71	36

(*) Os algarismos referentes ao anno de 1917 estão sujeitos a rectificação.

Resumo da exportação por classes

Janeiro a dezembro — 1915 e 1916

CLASSES	VALOR POSTO A BORDO				PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL — Ouro %	
	Mil réis, papel		Equivalente em mil réis — Ouro			
	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Classe I — Animaes e seus productos	82.622:651$	127.279:686$	37.818:742$	56.290:261$	8,1	11,5
Classe II — Mineraes e seus productos	22.869:475$	43.059:571$	10.430:606$	19.120:380$	2,2	3,9
Classe III — Vegetaes e seus productos	917.141:979$	937.168:291$	422.598:054$	413.569:613$	89,7	84,6
Total das mercadorias.	**1.022.634:105$**	**1.107.507:548$**	**470.847:402$**	**488.980:254$**	**100,0**	**100,0**
Classe IV — Especies metallicas e notas de banco estrangeiras	97.934:509$	3.224:414$	45.770:332$	1.412:121$	—	—
Total geral	**1.120.568:614$**	**1.110.731:962$**	**516.617:734$**	**490.392:375$**	—	—

Resumo da importação por classes

Janeiro a dezembro — 1915 e 1916

CLASSES	VALOR A BORDO, NO BRASIL				Percentagem sobre o valor total — Ouro %	
	Mil réis, papel		Equivalente em mil réis — Ouro			
	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Classe I — Animaes vivos.	830:753$	2.131:580$	380:832$	938:483$	0,1	0,2
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	153.776:540$	239.738:652$	70.528:356$	106.215:872$	26,4	29,6
Classe III — Artigos manufacturados. .	209.054:260$	343.090:152$	95.948:783$	152.062:592$	35,9	42,4
Classe IV — Artigos destinados á alimentação e forragens . .	219.334:543$	225.798:588$	100.594:396$	99.622:487$	37,6	27,8
Total das mercadorias. .	**582.996:096$**	**810.758:972$**	**267.452:367$**	**358.872:367$**	**100,0**	**100,0**
Classe V — Especies metallicas e notas de banco estrangeiras	878:592$	74:763$	402:587$	32:933$	—	—
Total geral.	**583.874 688$**	**810.633:735$**	**267.854:954$**	**358.872:367$**	—	—

TOTAL (MIL RÉIS, PAPEL)				DESTINOS
KILOS	CUSTO NO PAIZ DE PROCEDENCIA	FRETE E DESPEZAS ATÉ O PORTO DE DESTINO	VALOR A BORDO NO BRASIL	
[illegible].260.939	1.360:877$	426:879$	1.787:756$	Manáos.
20.003	5:956$	1:953$	7:909$	Porto Velho.
3.880.807	2.903:596$	779:899$	3.683:495$	Pará.
1.939.930	662:452$	214:059$	876:511$	Maranhão.
246.215	79:707$	33:939$	113:646$	Parnahyba.
5.447.621	1.721:201$	541:790$	2.262:991$	Fortaleza.
1.663.979	360:153$	110:790$	470:943$	Natal.
2.863.355	586:626$	171:811$	758:437$	Cabedello.
5.834.199	3.821:933$	1.090:636$	4.912:569$	Recife.
4.574.714	1.338:785$	444:571$	1.783:356$	Maceió.
9.645.319	1.868:449$	470:276$	2.338.725$	Bahia.
65.318	17:820$	5.029$	22:849$	Victoria.
7.110.881	1.578:228$	351:110$	1.929:338$	Rio de Janeiro.
1.225.503	2.506:843$	467:629$	2.974:472$	Santos.
3.477.753	1.867:462$	263:658$	2.131:120$	Portos do Paraná.
1.656.378	583:057$	66:538$	649:595$	» de S. Catharina.
2.734.550	8.304:776$	1.139:358$	9.444:634$	» do Rio Grande do Sul.
1.414.269	451:143$	57:535$	508:678$	» de Matto Grosso.
8.121.133	30.019:064$	6.637:960$	36.657:024$	Total em 1914.
8.812.132	32.609:463$	5.950:429$	38.559:892$	Em igual periodo de 1915
3.589.236	23.752:986$	3.712:027$	27.465:013$	» » » » 1914.
0.160.288	28.039:893$	3.982:425$	32.022:318$	» » » » 1913.
9.655.343	31.968:839$	4.290:993$	36.259:832$	» » » » 1912.
8.760.608	26.504:663$	3.461:673$	29.966:336$	» » » » 1911.
8.955.851	27.402:754$	3.208:811$	30.611:565$	» » » » 1910.
6.304.805	27.571:601$	2.991:695$	30.563:296$	» » » » 1909.

Importação de farinha de trigo no periodo de janeiro a dezembro de 1916

Destinos	Argentina (mil réis, papel) — Kilos	Argentina — Custo no paiz de procedencia	Argentina — Frete e despezas até o porto de destino	Argentina — Valor a bordo no Brasil	Estados Unidos (mil réis, papel) — Kilos	Estados Unidos — Custo no paiz de procedencia	Estados Unidos — Frete e despezas até o porto de destino	Estados Unidos — Valor a bordo no Brasil
Manáos	—	—	—	—	4.260.881	1.360:574$	120:876$	1.787:750$
Porto Velho	—	—	—	—	20.003	5:956$	1:953$	7:909$
Pará	—	—	—	—	5.825.182	2.889:314$	777:179$	3.666:493$
Maranhão	—	—	—	—	1.889.930	662:452$	214:059$	876:511$
Parnahyba	—	—	—	—	246.215	79:707$	33:939$	113:646$
Fortaleza	—	—	—	—	5.447.021	1.721:201$	511:790$	2.262:991$
Natal	1.246.575	219:051$	16:794$	235:845$	417.404	141:099$	13:993$	185:098$
Cabedello	2.362.500	411:929$	112:572$	557:601$	500.855	141:697$	59:239$	200.936$
Recife	7.521.711	1.351:259$	319:862$	1.731:121$	7.033.763	2.138:932$	668:356$	2.807:368$
Maceió	910.625	172:164$	46:472$	218.635$	3.634.089	1.166:621$	398:099$	1.564:720$
Bahia	7.973.014	1.474:939$	357:627$	1.832:565$	702.619	197:637$	66:798$	264:436$
Victoria	—	—	—	—	65.318	17:820$	5:029$	22:849$
Rio de Janeiro	1.445.331	893:017$	165:860$	1.058:877$	1.930.500	536:050$	153.989$	690:039$
Santos	6.420.745	1.314:414$	220:891$	1.535:305$	2.405.268	629:849$	217.199$	847:048$
Portos do Paraná	7.019.314	1.454:717$	170:742$	1.625:489$	591.002	152:071$	64:367$	216:438$
» de Santa Catharina	584.885	188:650$	18:600$	207:250$	113.733	30:717$	10:947$	41:664$
» do Rio Grande do Sul	27.192.002	6.777:644$	924:099$	7.701.743$	1.375.532	373:328$	135:545$	508:873$
» de Matto Grosso	116.720	51:865$	8:179$	60:044$	—	—	—	—
Total em 1916	65.592.366	15.372:652$	2.441:695$	16.814:377$	39559..015	12.215:373$	3.819:390$	16.064:768$
Em igual periodo de 1915	53.355.201	11.557:856$	1.237:529$	12.795a385$	70.812.038	19.610:837$	4.612:515$	24.223:322$
» » » » 1914	62.131.337	10.505:645$	1.011:810$	11.516:455$	68.680.033	12.597:022$	2.630:797$	15.227:819$
» » » » 1913	103.031.291	16.249:284$	1.695:901$	17.945.185$	56.929.016	10.050:037$	2.141:755$	12.191:812$
» » » » 1912	109.510.388	17.644.419$	1.739:118$	19.383:537$	51.840.190	10.245:942$	2.133.774$	12.382:716$
» » » » 1911	100.514.585	16.050:825$	1.491.637$	17.552:462$	46.648.251	8.505:958$	1.771:520$	10.280:478$
» » » » 1910	103.359.862	17.423:915$	1.571:059$	19.000:874$	40.654.763	8.181:519$	1.455.518$	9.637:087$
» » » » 1909	108.022.822	18.919:518$	1.646:372$	20.565:890$	23.521.911	6.117:501$	1.121:081$	7.241:588$

Destinos	Uruguay (mil réis, papel) — Kilos	Uruguay — Custo no paiz de procedencia	Uruguay — Frete e despezas até o porto de destino	Uruguay — Valor a bordo no Brasil	Austria-Hungria (mil réis, papel) — Kilos	Austria-Hungria — Custo no paiz de procedencia	Austria-Hungria — Frete e despezas até o porto de destino	Austria-Hungria — Valor a bordo no Brasil
Manáos	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Velho	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	65.025	11:282$	2:720$	17:002$	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabedello	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	1.275.675	301:692$	72:388$	374:080$	—	—	—	—
Maceió	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	964.689	195.873$	45.851$	241:724$	—	—	—	—
Victoria	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	735.000	149:161$	31:261$	180:422$	—	—	—	—
Santos	2.399.520	562:580$	29:539$	592:119$	—	—	—	—
Portos do Paraná	537.140	260:644$	25:519$	289:193$	—	—	—	—
» de Santa Catharina	957.750	363:690$	36:991$	400:681$	—	—	—	—
» do Rio Grande do Sul	4.166.416	1.153.807$	80:211$	1.234:018$	—	—	—	—
» de Matto Grosso	1.110	1.885$	416$	2:301$	—	—	—	—
Total em 1916	11.405.255	3.003:617$	327:926$	3.331:543$	—	—	—	—
Em igual periodo de 1915	3.251.315	915.556$	55:481$	971:037$	—	—	—	—
» » » » 1914	1.515.617	292:479$	30:701$	323:180$	157.063	45:717$	5:613$	51:330$
» » » » 1913	6.149.173	941:228$	85:224$	1.047:452$	1.101.312	271:115$	32:173$	303;316$
» » » » 1912	22.956.216	3.539:128$	336:144$	3.875.274$	1.191.993	363:295$	50:313$	413:608$
» » » » 1911	9.336.097	1.402:718$	123:659$	1.526:437$	1.917.151	301:359$	38:279$	339:638$
» » » » 1910	7.086.690	1.055:962$	99:109$	1.156:371$	2.344.902	589:609$	61:902$	651:511$
» » » » 1909	8.873.802	1.651:563$	161:165$	1.822:728$	2.430.861	724:051$	78:645$	803:696$

Outros paizes (mil réis, papel) — Kilos	Outros paizes — Custo no paiz de procedencia	Outros paizes — Frete e despezas até o porto de destino	Outros paizes — Valor a bordo no Brasil	Total (mil réis, papel) — Kilos	Total — Custo no paiz de procedencia	Total — Frete e despezas até o porto de destino	Total — Valor a bordo no Brasil	Destinos
58	3$	3$	6$	4.260.939	1.360:577$	120:879$	1.787:756$	Manáos.
—	—	—	—	20.003	5:956$	1:953$	7:909$	Porto Velho.
—	—	—	—	5.890.207	2.900:596$	779:899$	3.683:495$	Pará.
—	—	—	—	1.889.930	662:452$	214:059$	876:511$	Maranhão.
—	—	—	—	246.215	79:707$	33:939$	113:646$	Parnahyba.
—	—	—	—	5.447.021	1.721:201$	511:790$	2.262:091$	Fortaleza.
—	—	—	—	1.663.979	360:153$	110:790$	470:943$	Natal.
—	—	—	—	2.863.355	553:626$	171:811$	758:437$	Cabedello.
—	—	—	—	15.831.199	3.811:933$	1.060:636$	4.912:669$	Recife.
—	—	—	—	4.574.714	1.338:785$	444:571$	1.783:366$	Maceió.
—	—	—	—	9.615.319	1.868:149$	470:276$	2.338.726$	Bahia.
—	—	—	—	65.318	17:820$	5.029$	22:849$	Victoria.
—	—	—	—	4.110.831	1.578:228$	351:110$	1.929:338$	Rio de Janeiro.
—	—	—	—	11.215.503	2.506:843$	467:629$	2.974:472$	Santos.
—	—	—	—	8.177.753	1.867:168$	263:658$	2.131:120$	Portos do Paraná
—	—	—	—	1.656.378	583:057$	66:538$	649:595$	» de S. Catharina.
—	—	—	—	32.734.550	8.304:776$	1.139:855$	9.444:634$	» do Rio Grande do Sul.
1.263.109	397:390$	48:940$	446:330$	1.111.269	451:142$	57:535$	508.678$	» de Matto Grosso.
1263.467	397:394$	48:913$	446:336$	118.121.133	30.019:051$	6.437:960$	36.657:024$	Total em 1914.
1.393.580	525:215$	44:933$	570.148$	128.812.134	32.609:463$	5.950:429$	38.559:892$	Em igual periodo de 1915
1.102.156	317:123$	30:106$	347.229$	133.589.236	23.752:934$	3.712:079$	27.466:013$	» » » » 1914.
2.019.106	478:199$	56:352$	534.551$	170.160.288	28.039:893$	3.982:425$	32.022:318$	» » » » 1913.
793.528	173:085$	31:612$	204.697$	183.655.313	31.958:838$	4.299:993$	36.259:832$	» » » » 1912.
1.014.511	233:773$	33:545$	267.321$	158.760.603	26.504:663$	3.401:673$	29.966:335$	» » » » 1911
559.025	146:719$	17:023$	163:742$	158.955.851	27.402:751$	3.205:611$	30.611-685$	» » » » 1910.
452.376	121:065$	8:429$	129:494$	146.304.805	27.571:601$	2.991:695$	30.563.286$	» » » » 1909.

F. — 68 — 1

ADÁ (…S, PAPE…) FRET… DESPEZ… O PORT… DEST…	TOTAL (MIL RÉIS PAPEL) CUSTO NO PAIZ DE PROCEDENCIA	FRETE E DESPEZAS ATÉ O PORTO DE DESTINO	VALOR A BORDO NO BRASIL	DESTINOS
—	815$	285$	1:100$	Manáos.
—	3:165$	1:039$	4:204$	Pará.
—	17:852$	4:302$	22:154$	Recife.
—	—	—	—	Maceió.
—	193$	108$	301$	Bahia.
—	43.126:256$	6.170:172$	49.296:428$	Rio de Janeiro.
28$	28.527:384$	5.769:948$	34.297:332$	Santos.
—	901:227$	186:416$	1.087:643$	Portos do Paraná.
—	1.819:751$	279:672$	2.099:423$	» de Santa Catharina.
—	2.155:852$	404:392$	2.560:244$	» do Rio Grande do Sul.
28$	76.552:495$	12.816:334$	89.368:829$	Total de 1916.
—	74.063:602$	8.075:665$	82.139:267$	Em igual periodo de 1915.
7$	44.216:257$	4.465:181$	48.681:438$	» » » » 1914.
5$	44.743:042$	4.621:473$	49.364:515$	» » » » 1913.
—	39.482:511$	3.864:143$	43.346:654$	» » » » 1912.
—	32.975:007$	3.078:103$	36.053:110$	» » » » 1911.
—	32.924:364$	3.025:190$	35.949:554$	» » » » 1910.

Importação de trigo em grão de janeiro a dezembro de 1916

DESTINOS	ARGENTINA (MIL RÉIS, PAPEL)				ESTADOS UNIDOS (MIL RÉIS, PAPEL)			
	KILOS	CUSTO NO PAIZ DE PROCEDENCIA	FRETE E DESPEZAS ATÉ O PORTO DE DESTINO	VALOR A BORDO NO BRASIL	KILOS	CUSTO NO PAIZ DE PROCEDENCIA	FRETE E DESPEZAS ATÉ O PORTO DE DESTINO	VALOR A BORDO NO BRASIL
Manáos	—	—	—	—	2.573	515$	255$	1:100$
Pará	—	—	—	—	10.316	3:165$	1:039$	4:204$
Recife	90.250	17:852$	4:302$	22:154$	—	—	—	—
Maceió	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	1.366	193$	108$	301$	—	—	—	—
Rio de Janeiro	230.093.781	44.126:256$	6.170:172$	49.296:428$	—	—	—	—
Santos	162.279.761	27.567:515$	5.480:948$	33.048:463$	—	—	—	—
Portos do Paraná	5.176.207	901:227$	186 416$	1.087.643$	—	—	—	—
» de Santa Catharina	9.139.717	1.801:959$	277:702$	2.079:761$	—	—	—	—
» do Rio Grande do Sul	10.275.002	1.721:996$	[illegible]	2.065.245$	—	—	—	—
Total de 1916	417.068.031	75.157:008$	12.462.957$	87.599:995$	12.919	3:980$	1:324$	5.304$
Em igual periodo de 1915	317.107.381	61.052:757$	6.124:575$	70.177.332$	53.544.210	9.991:906$	1.949:681$	11.941:627$
» » » » 1914	305.061.493	32.899:711$	3.101:064$	35.991:808$	53.090.155	8.559.523$	927:614$	9.487 167$
» » » » 1913	429.516.169	43.725:787$	4.156 165$	48.211:954$	1.727.921	523:754$	69.795$	593:552$
» » » » 1912	375.013.869	38.781:073$	3 761:071$	42.565:144$	3.025	464$	197$	661$
» » » » 1911	328.850.685	32.151:079$	3.036:925$	35.508:004$	1.065	385$	83$	468$
» » » » 1910	314.116.724	32.653:028$	2.995:108$	35.648.446$	9.170	1:084$	204$	1:288$

DESTINOS	CANADÁ (MIL RÉIS, PAPEL)				OUTRAS POSSESSÕES BRITANNICAS (MIL RÉIS, PAPEL)			
	KILOS	CUSTO NO PAIZ DE PROCEDENCIA	FRETE E DESPEZAS ATÉ O PORTO DE DESTINO	VALOR A BORDO NO BRASIL	KILOS	CUSTO NO PAIZ DE PROCEDENCIA	FRETE E DESPEZAS ATÉ O PORTO DE DESTINO	VALOR A BORDO NO BRASIL
Manáos	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos	4.907.513	931:375$	288:223$	1.222:598$	—	—	—	—
Portos do Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
» de Santa Catharina	—	—	—	—	—	—	—	—
» do Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de 1916	4.907.513	931:375$	288:223$	1.222:598$	—	—	—	—
Em igual periodo de 1915	—	—	—	—	—	—	—	—
» » » » 1914	5.725.719	698:652$	74:391$	773.043$	—	—	—	—
» » » » 1913	3.028.050	450:483$	57:219$	507:732$	—	—	—	—
» » » » 1912	—	—	—	—	—	—	—	—
» » » » 1911	—	—	—	—	—	—	—	—
» » » » 1910	—	—	—	—	—	—	—	—

DESTINOS	OUTROS PAIZES (MIL RÉIS, PAPEL)				TOTAL (MIL RÉIS PAPEL)				DESTINOS
	KILOS	CUSTO NO PAIZ DE PROCEDENCIA	FRETE E DESPEZAS ATÉ O PORTO DE DESTINO	VALOR A BORDO NO BRASIL	KILOS	CUSTO NO PAIZ DE PROCEDENCIA	FRETE E DESPEZAS ATÉ O PORTO DE DESTINO	VALOR A BORDO NO BRASIL	
Manáos	—	—	—	—	2.573	815$	285$	1:100$	Manáos.
Pará	—	—	—	—	10.346	3:165$	1:039$	4:204$	Pará.
Recife	—	—	—	—	96.250	17:852$	4:302$	22:154$	Recife.
Maceió	—	—	—	—	—	—	—	—	Maceió.
Bahia	—	—	—	—	1.366	193$	108$	301$	Bahia.
Rio de Janeiro	—	—	—	—	230.093.781	43.126:256$	6.170:172$	49.296:428$	Rio de Janeiro.
Santos	63.550	25:491$	777$	26:271$	167.270.824	28.527:351$	5.769:945$	34.297:332$	Santos.
Portos do Paraná	—	—	—	—	5.176.207	901:227$	186:416$	1.087:643$	Portos do Paraná.
» de Santa Catharina	220.800	17.782$	1:880$	19:682$	9.360.517	1.819:751$	270:672$	2.099:423$	» do Santa Catharina
» do Rio Grande do Sul	1.599.570	433:556$	61:113$	494:999$	11.875.572	2.155:852$	401:392$	2.560:244$	» do Rio Grande do Sul.
Total de 1916	1.883.920	477:132$	63:800$	540:932$	423.572.136	76.552:195$	12.816:334$	89.368:829$	Total do 1916.
Em igual periodo de 1915	73.502	18:870$	1:429$	20:308$	370.745.379	74.063:602$	8.075:665$	82.139.267$	Em igual periodo de 1915.
» » » » 1914	17.814.316	2.067:338$	362:082$	2.429:420$	382.291.743	41.216:257$	4.465:161$	48.681:438$	» » » » 1914.
» » » » 1913	253.139	43:013$	8:244$	51:277$	438.465.582	44.743:012$	1.021:473$	49.364:515$	» » » » 1913.
» » » » 1912	6.239.439	697:974$	82:875$	780.849$	381.256.383	39.182:511$	3.861:153$	43.346.654$	» » » » 1912.
» » » » 1911	4.260.957	493:516$	51:122$	514:638$	333.145.665	32.975:007$	3.078:103$	36.053:110$	» » » » 1911.
» » » » 1910	2.186.568	270:242$	29:578$	299:820$	316.312.762	32.924:364$	3.025:190$	35.949.554$	» » » » 1910.

Movimento do café

	UNIDADE	DOZE MEZES DO ANNO		SEIS MEZES DA SAFRA	
		1915	1916	1915-1916	1916-1917
ENTRADAS:					
Por estradas de ferro.	Sacca	3.503.145	2.120.487	1.869.693	1.250.738
Por barra dentro	»	130.563	42.902	62.142	13.430
Por cabotagem	»	137.176	150.349	80.468	61.886
Total no Rio.	»	**3.770.884**	**2.313.893**	**2.012.303**	**1.331.054**
Do Rio para Nictheroy	»	88.524	67.906	54.840	45.772
Total liquido no Rio.	»	**3.682.360**	**2.245.832**	**1.957.463**	**1.285.282**
Total em Nictheroy.	»	476.940	289.170	238.719	186.509
Total na bahia do Rio	»	**4.159.309**	**2.535.002**	**2.196.182**	**1.471.791**
Total em Santos	»	12.140.740	10.814.009	8.709.596	7.779.113
Total em Victoria	»	689.171	555.014	393.186	274.920
Total na Bahia.	»	217.111	203.973	123.500	68.336
Total geral	»	**17.206.331**	**14.170.998**	**11.427.464**	**9.594.160**
EMBARQUES:					
No Rio	Sacca	3.817.367	2.240.622	1.953.717	1.218.223
Em Nictheroy.	»	472.944	290.720	235.781	174.397
Total na bahia do Rio	»	**4.290.311**	**2.531.342**	**2.189.498**	**1.392.620**
Em Santos	»	11.907.985	9.029.126	6.875.205	6.569.148
Total geral	»	**16.198.296**	**12.460.460**	**9.064.703**	**6.981.768**
EXPORTAÇÃO PARA O EXTERIOR:					
Rio e Nictheroy.	Sacca	3.993.021	2.310.567	1.996.217	1.197.332
Santos	»	12.119.741	9.943.158	6.984.845	5.563.853
Victoria.	»	689.171	555.014	393.186	274.920
Bahia	»	217.111	203.973	123.500	68.336
Outros portos	»	42.275	25.951	8.301	9.064
Total geral	»	**17.061.319**	**13.038.663**	—	**7.114.404**

	UNIDADE	DOZE MEZES DO ANNO		SEIS MEZES DA SAFRA	
		1915	1916	1915-1916	1916-1917
Rio e Nictheroy	Mil réis, papel	135.713:972$	100.422:034$	71.345:801$	56.037:429$
Santos	»	453.698:715$	356.749:740$	261.734:407$	258.588:382$
Victoria	»	22.368:780$	22.673:559$	13.443:888$	11.137:218$
Bahia	»	7.290:228$	9.301:061$	4.179:836$	3.094:377$
Outros portos	»	1.413:241$	1.028:050$	287:850$	413:448$
Total geral	»	620.484:936$	589.174:453$	350.991:782$	335.276:354$
Rio e Nictheroy	£	7.027.565	4.982.639	3.609.227	2.632.470
Santos	»	23.561.554	22.710.721	13.235.544	13.561.775
Victoria	»	1.150.564	1.124.369	679.068	563.420
Bahia	»	376.236	410.717	210.445	156.640
Outros portos	»	74.392	50.938	14.626	21.014
Total geral	»	32.190.311	29.279.384	17.748.910	16.935.319
EXPORTAÇÃO POR CABOTAGEM:					
Rio	Sacca	275.670	202.332	143.884	98.961
Santos	»	6.549	54.645	4.020	18.123
Victoria	»	41.741	30.922	22.403	13.179
Total geral	»	323.960	287.899	170.307	130.253
VENDAS:					
Rio	Sacca	2.334.599	1.556.302	1.230 357	874.490
Santos	»	6.731.928	2.692.739	4.662.990	568.000
Total geral	»	9.066.527	4.249.041	5.893.347	1.442.490
PREÇOS CORRENTES:					
Rio — Typo 7 — Por 10 kilos. Maximo	Mil réis, papel	5$788	7$490	5$788	6$809
Rio — Typo 7 — Por 10 kilos. Minimo	»	4$693	6$504	4$698	6$504
Rio — Typo 7 — Por 10 kilos. Médio	»	4$933	5$447	5$243	6$195
Santos — Superior — Por 10 kilos. Maximo	»	6$200	7$400	5$900	7$100
Santos — Superior — Por 10 kilos. Minimo	»	4$700	6$479	5$000	6$600
Santos — Superior — Por 10 kilos. Médio	»	5$372	5$500	5$380	6$200
New-York — Disponivel. Maximo	Cents.	8,00	10,13	7,87	10,13
New-York — Disponivel. Minimo	»	6,12	9,30	7,52	9,60
New-York — Disponivel. Médio	»	7,40	7,75	6,50	9,13

	UNIDADE	DOZE MEZES DO ANNO		SEIS MEZES DA SAFRA	
		1915	1916	1914-1915	1915-1916
EXISTENCIA EM 31 DE DEZEMBRO					
Na Capital Federal	Sacca	252.636	299.308	—	—
Sobre agua	»	79.760	102.475	—	—
Em Nictheroy.	»	17.912	17.430	—	—
Total na bahia do Rio.	»	**350.308**	**419.213**	—	—
Em Santos	»	2.238.415	2.935.520	—	—
Total geral.	»	**2.588.723**	**3.454.733**	—	—

Café

A cotação do nosso café no exterior, durante o anno de 1916, foi melhor do que a verificada nos dois annos anteriores, mas não conseguiu, ainda assim, attingir o nivel consignado em 1912 e 1913, como se vê da seguinte demonstração :

	Typo n. 7 — Disponivel do Rio
Em 1912.	13 3/4 a 15 1/8 c.
Em 1913.	9 a 13 7/8 c.
Em 1914.	6 1/8 a 9 3/4 c.
Em 1915.	7 3/4 a 9 c.
Em 1916.	7 1/2 a 10 1/8 c.
	do Santos
Em 1912.	13 3/4 a 16 1/8 c.
Em 1913.	10 5/8 a 15 c.
Em 1914.	8 3/8 a 12 1/2 c.
Em 1915.	6 1/2 a 8 c.
Em 1916.	7 3/4 a 10 3/4 c.

Mesmo nos mercados europeus a melhoria se fez sentir, porquanto tendo sido a cotação de Santos superior em 1914 de 45 s. 0 d., a 54 s. 0 d., os extremos registrados em 1915, expressaram-se em 45 s. 0 d., a 53 s. 6 d., e elevaram-se em 1916 para 53 s. 0 d. a 59 s. 0 d.

Nos nossos mercados locaes tambem o café foi cotado a preços bem mais altos, em 1916, do que no anno anterior, como demonstra a seguinte recapitulação :

	Typo n. 7	
	No Rio Por arroba	Em Santos Por 10 kilos
Em 1912	11$500 a 13$300	6$800 a 8$200
Em 1913	7$500 a 12$000	4$300 a 7$250
Em 1914	5$800 a 8$200	4$300 a 5$400
Em 1915	5$800 a 8$500	3$600 a 5$000
Em 1916	8$000 a 11$400	4$400 a 6$000

A posição estatistica do genero continúa, entretanto, a ser bôa, como se evidencia dos seguintes algarismos :

Nos mercados europeus e americanos :

	EXISTENCIA	
	Junho — Saccas	Dezembro — Saccas
1911	9.434.000	9.118.000
1912	8.483.000	8.653.000
1913	8.428.000	8.984.000
1914	9.553.000	5.839.000
1915	6.209.000	5.513.000
1916	5.493.000	6.350.000

	ENTRADAS	
	Junho — Saccas	Dezembro — Saccas
1911	6.853.000	15.495.000
1912	8.227.000	16.832.000
1913	8.442.000	18.482.000
1914	10.276.000	16.088.000
1915	9.793.000	17.557.000
1916	7.359.000	14.737.000

	VENDAS	
	Junho — Saccas	Dezembro — Saccas
1911	7.722.000	6.680.000
1912	8.862.000	17.297.000
1913	8.767.000	18.151.000
1914	9.707.000	19.233.000
1915	9.423.000	17.883.000
1916	7.379.000	13.900.000

Contra 14.737.000 saccas entradas durante o anno, nos mercados exteriores, venderam-se 13.900.000 saccas, nesse mesmo periodo. A existencia, que no fim de 1915 era de 5.513.000 saccas, tendo declinado em junho de 1916 a 5.493.000, no fim de 1916 elevava-se a 6.350.000 saccas.

E o supprimento visivel mundial expressa-se nestes termos:

	Junho — Saccas	Dezembro — Saccas
1911	11.085.000	13.566.000
1912	10.965.000	13.437.000
1913	10.275.000	13.665.000
1914	11.289.000	10.091.000
1915	7.538.000	10.272.000
1916	7.091.000	11.253.000

A exportação de café, realizada desde 1902, é a seguinte:

Annos	Quantidade em saccos	Valor total ouro	Valor por sacca em papel
1902	13 157.383	180.686:308$	31$149
1903	12.927.289	169.566:890$	29$728
1904	10.024.536	177.400:617$	39$063
1905	10.820.661	190.404:576$	30$006
1906	13.965.800	245.474:525$	29$950
1907	15.680.172	253.858:343$	28$939
1908	12.658.000	204.793:195$	29$095
1909	16.881.000	297.557:070$	21$625
1910	9.723.728	228.440:628$	39$644
1911	11.257.802	359.424:562$	52$876
1912	12.080.303	413.849:589$	57$811
1913	13.267.449	362.470:917$	48$103
1914	11.269.724	239.998:336$	39$016
1915	17.061.319	286.136:098$	36$368
1916	13.039.000	260.290:310$	45$187

Borracha

A borracha exportada do Brasil desde 1902 apresenta os seguintes resultados :

ANNOS	Toneladas	Valor total em 1$, ouro	Valor por kilo em réis, papel
1902.	28.631	64.832:128$	5$150
1903.	31.716	86.520:227$	6$180
1904.	31.865	99.730:031$	6$930
1905.	35.393	128.140:178$	6$390
1906.	34.960	124.271:433$	6$013
1907.	36.489	121.690:763$	5$961
1908.	38.207	104.752:138$	4$930
1909.	39.027	168.230:265$	7$736
1910.	38.547	223.390:731$	9$780
1911.	36.547	134.160:248$	6$195
1912.	42.286	143.066:889$	5$709
1913.	36.232	32.246:672$	4$295
1914.	33.531	62.181:840$	3$388
1915.	33.521	62.571:840$	3$861
1916.	31.495	66.624:448$	4$834

Algodão

A diminuição das safras foi, do anno de 1914-1915 para 1915-1916, a seguinte, nos principaes paizes productores :

	1915-1916 — Toneladas	1914-1915 — Toneladas
Estados Unidos.	2.426.390	3.659.337
India	668.958	949.273
Egypto	218.485	314.496
	3.313.833	4.923.106

Houve um decrescimo de producção, nos principaes paizes exportadores, de 1.609.273 toneladas de algodão em rama, ou o que é o mesmo, uma reducção de 35 °/₀ em relação á colheita anterior.

Dahi a falta sensivel de algodão, cujo « stock » desceu de 5.629.000 fardos de 500 libras a 3.635.000 fardos, o que determinou uma alta de preços nunca vista. Em Liverpool, do anno passado, em igual data para cá, o algodão americano passou de 7.08 pence por libra ingleza a 11.17 pence por libra, ou mais 70 % e o de Pernambuco o acompanhou na mesma escala ascendente, subindo de 7.52 pence a 11.92 pence por libra.

O augmento do consumo de algodão no mundo foi consideravel.

Só nos Estados Unidos as fabricas empregaram no anno findo mais 979.000 fardos de 500 libras do que no anno anterior. No Japão, na Italia e na França houve tambem sensivel augmento, que orçou em cerca de 1.000.000 de fardos.

A producção, na safra actual, não compensa o *deficit* verificado, nem em futuro proximo se conseguirá restabelecer os preços normaes, porque o custo de producção, nos Estados Unidos, é hoje muito mais elevado do que antes da guerra.

São prognosticos muito favoraveis para os nossos productores, e é de esperar que aproveitemos, com decisão e firmeza, a occasião afim de dar ao algodão no Brasil a importancia que lhe compete, como fonte inestimavel de ouro, pela collocação facil das colheitas no mercado universal, e como base de pujante industria, que já possue 1.500.000 fusos e sustenta milhares de operarios.

Tudo, aliás, leva a suppôr que, a exemplo dos Estados Unidos poderemos muito breve exportar tambem tecidos, ao em vez de mandar o nosso producto em bruto, como até agora, principalmente se nos dirigirmos, de preferencia, e com tacto, aos mercados sul-americanos, para os quaes contamos com grandes vantagens de fretes e seguro.

Facil, ainda, nos será obter resultados admiraveis com os sub-productos do algodão, pelo racional aproveitamento das sementes, que só em oleos, comestiveis e forragens, representam sommas avultadas para a economia nacional, dados os altos preços que tambem alcançam esses productos.

A situação actual do mercado de algodão é muito differente da do anno passado, em que havia completa disparidade de preços entre os do nosso mercado interno e os dos mercados estrangeiros.

A alta, que se verifica, neste momento, resulta da situação mundial do algodão, mas é de desejar que os intermediarios não abusem da protecção aduaneira, como no anno passado, creando para a industria nacional sérias difficuldades, que se hão de refle-

ctir futuramente sobre os productores, aos quaes, em nada beneficiam altas artificiaes, que se operam sempre depois de vendida por elles a totalidade da safra.

O algodão exportado do Brasil durante os ultimos annos expressa-se nos algarismos adiante indicados:

Annos	Toneladas	Valor total em 1$, ouro	Valor por kilo em réis, papel
1902.	32.137	10.701:352$	$757
1903.	28.235	11.765:910$	$944
1904.	13.262	7.346:728$	1$233
1905.	24.081	10.290:790$	$710
1906.	31.668	14.726:492$	$790
1907.	38.026	15.417:841$	$981
1908.	3.565	1.832:514$	$924
1909.	9.968	5.260:551$	$947
1910.	11.160	7.973:732$	1$206
1911.	14.647	8.713:568$	1$004
1912.	16.774	9.221:294$	$928
1913.	37.423	20.512:711$	$925
1914.	30.434	16.565:386$	$928
1915.	5.228	2.547:977$	1$051
1916.	1.071	1.066:560$	2$241

Assucar

A nossa exportação geral de assucar, nos ultimos 15 annos, foi a seguinte:

Annos	Toneladas	Valor total em 1$, ouro	Valor por kilo em réis, papel
1902.	136.757	8.319:171$	$139
1903.	21.888	1.764:800$	$184
1904.	7.861	831:004$	$225
1905.	37.746	3.608:476$	$169
1906.	84.948	5.388:596$	$108
1907.	12.857	1.206:220$	$167
1908.	31.578	2.716:418$	$155
1909.	68.483	5.968:214$	$156
1910.	58.823	6.035:619$	$180
1911.	36.208	3.632:523$	$169
1912.	4.771	498:256$	$178
1913.	5.367	575:937$	$181
1914.	31.860	3.313:475$	$212
1915.	59.074	6.718:557$	$244
1916.	53.824	11.429:968$	$475

Preços mensaes do assucar crystal branco

(POR SACCO DE 60 KILOS, NO MERCADO DO RIO DE JANEIRO)

ANNOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1900	41$100	44$400	42$000	40$200	38$400	34$200	28$500	27$200	26$400	22$800	19$500	21$900
1901	23$400	22$200	18$000	17$400	17$100	18$000	17$400	18$000	16$800	14$700	14$400	14$400
1902	15$000	14$700	21$600	14$100	14$100	21$300	33$000	27$000	18$600	18$300	18$600	18$600
1903	23$600	27$000	27$300	26$100	25$500	24$600	24$900	24$600	21$600	20$700	20$400	21$900
1904	22$800	22$500	22$800	22$200	23$400	22$500	23$700	23$100	19$800	20$100	21$000	21$000
1905	22$200	22$350	21$600	21$300	20$700	16$800	18$000	17$400	15$300	13$300	12$900	14$100
1906	12$900	12$600	12$750	12$300	12$000	12$300	13$200	12$420	12$420	12$300	12$150	13$500
1907	21$300	23$700	22$200	23$400	24$000	23$400	33$000	35$100	31$800	30$000	30$000	30$000
1908	27$250	36$300	33$000	31$500	32$700	30$000	31$200	31$500	30$600	30$600	26$400	22$800
1909	25$500	24$600	17$100	18$300	15$900	16$200	18$900	15$900	15$300	15$300	18$300	18$600
1910	16$800	17$400	18$000	17$100	16$500	15$900	15$600	15$900	14$550	14$100	13$800	15$000
1911	14$700	14$700	14$100	14$400	14$400	15$400	15$900	15$900	24$600	26$100	24$000	22$800
1912	24$600	27$000	33$000	39$300	34$500	31$800	31$500	31$500	28$800	22$500	23$400	23$100
1913	23$400	26$700	27$600	26$700	25$800	23$320	22$500	19$500	17$100	19$920	19$800	18$300
1914	10$200	21$300	19$200	17$100	16$200	17$700	15$300	19$500	22$800	19$500	17$400	18$000
1915	17$700	20$709	21$300	21$300	26$100	27$800	29$300	26$100	26$100	29$100	37$800	35$700

Cacáo

Um trabalho interessante e utilissimo, recentemente publicado, contém dados estatisticos e referencias sobre a producção, o consumo e o commercio do cacáo no mundo, fornecidas com tal clareza e concisão, que não podemos resistir ao desejo de o transportar quasi integralmente para estas paginas.

Referimo-nos ao relatorio do Consulado Geral do Brasil em Nova York, apresentado ao Ministerio das Relações Exteriores, em novembro de 1916:

« O mundial consumo desse precioso producto — diz o citado trabalho — tem crescido por tal fórma na ultima decada, que nos parece merecer o maior estimulo o augmento de sua productividade no Brasil, onde o vegetal se desenvolve espontaneamente em todos os Estados sub-tropicaes. Basta attender a que o cacáo por si só está concorrendo com cerca de oito milhões de dollars de rendimento annual para a pequena ilha portugueza de S. Thomé, cuja área total não excede a 360 milhas quadradas, e cuja producção de cacáo attinge a 80 milhões de libras por anno, quando a nossa exportação de tão precioso fructo não excedeu a 100 milhões de libras em 1915 ».

A seguir transcrevemos trechos do já referido relatorio, que precisam ser lidos por quantos se interessam pelo desenvolvimento economico do nosso paiz:

Consumo mundial do cacáo

Em 1915 o total que em cacáo foi consumido no mundo é avaliado em 290.000 toneladas (cerca de 640 milhões de libras), tendo os Estados Unidos importado 36 °/o (230.525.000 libras), representando o valor commercial de 31.319.000 dollars.

Para esse consumo mundial, cujo valor em ouro é de cerca de 90 milhões de dollars, o Brasil suppriu quasi a 6ª (sexta) parte (45.000 toneladas, ou 100 milhões de libras), de que vieram para os Estados Unidos 39.338.459 libras, o que representa apenas 17 °/o do que neste paiz se consome. Os outros principaes concorrentes a este grande mercado foram:

As Indias Occidentaes Inglezas (Jamaica, Caicos, Bahamas, Barbados, Leward, Widward, Trinidad e Tobago), cuja área total é apenas de 12.041 milhas quadradas, e que para aqui exportaram 46.178.316 libras no valor de $ 6.637.731.

Republica Dominicana (Santo Domingo), que suppriu....... 45.511.087 libras, no valor de $ 6.464.131, e que apenas dispõe de uma área territorial de 19.325 milhas quadradas.

O Equador que exportou para este paiz 34.898.429 libras, no valor commercial de $ 4.127.302, e occupa a superficie de 116.000 milhas quadradas.

A Costa do Ouro e outras possessões inglezas na Africa, que suppriram 27.965.380 libras, orçando por $ 3.713.358.

Entre os outros exportadores de cacáo para o mercado americano, merece especial menção a pequena ilha portugueza de São Thomé, que para aqui consignou, em 1915, 3.696.701 libras do producto, apenas 4, 6 % de sua enorme producção, de 80 milhões de libras, apezar de só dispôr, como dissemos, da exigua superficie de 360 milhas quadradas.

Quanto ao consumo de cacáo, estão assim classificados os principaes paizes que o usam:

Consumo mundial de cacáo em 1914

PAIZES	POPULAÇÃO	CONSUMO DE CACÁO EM LIBRAS	
		Total	Por habitante
1. Estados Unidos	102.000.000	163.978.000	1,61
2. Allemanha	65.000.000	109.585.000	1,68
3. Hollanda	6.000.000	70.757.000	11,79
4. Inglaterra.	45.000.000	64.048.000	1,42
5. França.	39.000.000	62.038.000	1,59
6. Suissa	3.500.000	22 218.000	6,34
7. Austria	50.000.000	16.863.000	2,96
8. Hespanha	20.000.000	15.238.000	1,31
9. Belgica	8.000.000	13.589.000	0,59
10. Outros paizes.	—	41.311.000	—
Total	—	579.595.000	—

No anno anterior, o de 1913, o consumo foi de 148.810.000 libras nos Estados Unidos, 112.435.000 na Allemanha, 66.138.000 na Hollanda, 61.288.000 na França, 60.847.000 na Inglaterra, 22.487.000 na Suissa, 14.550.000 na Austria, 13.450.000 na Hespanha e 13.405.000 na Belgica, tendo sido de 554.236.000 libras o consumo de cacáo em todo o mundo.

Em 1910, ha seis annos portanto, o consumo total de cacáo foi de 440 milhões de libras, e em 1905 de 312 milhões, o que torna bem significativa a crescente importancia do producto, cujo consumo *duplicou em uma decada, facto que não teve precedente na historia dos productos alimentares usados pela humanidade*, e concorrendo para cada vez mais justificar a designação botanica Theobroma (alimento dos deuses) com que figura o vegetal do cacáo na nomenclatura de Linneu.

Paizes productores de cacáo

Actualmente o maior suppridor de cacáo é a colonia Gold Coast (Costa do Ouro), na Africa, cuja exportação attingiu, em 1915, a 142.000.000 de libras, seguindo-se logo o Brasil, que exportou 100.000.000 de libras, o Equador concorrendo com libras 97.000.000, a ilha de S. Thomé com 80.000.000, a de Trinidad com 72.000.000, S. Domingos com 63.000.000, Venezuela com 38.000.000 e todos os demais productores com 48.000.000 de libras.

Está, pois, felizmente, o nosso paiz classificado em segundo logar entre os grandes suppridores mundiaes de cacáo, cujo valor exportado no ultimo anno já ascendeu a 56.000 contos de réis, ou cerca de 14 *milhões de dollars* (valor a bordo no Brasil), sendo licito esperar que não percamos tão vantajosa collocação, de ora em diante.

Em 1914 e 1913, segundo as excellentes estatisticas do « Der Gordian », adoptadas universalmente em assumptos relativos ao cacáo, a producção foi assim distribuida :

Producção do cacáo em 1913 e 1914

PAIZES OU REGIÕES	AREIA, MILHAS QUADRADAS	LIBRAS DE CACÁO	
		1913	1914
1. Costa do Ouro	24.000	112.876.000	119.367.000
2. Equador.	116.000	93.255.000	93.328.000
3. Brasil. . . . . . . , .	3.290.000	65.697.000	88.879.000
4. S. Thomé	360	79.366.000	69.179.000
5. Trinidad.	1.754	48.060.000	65.074.000
6. Santo Domingo.	19.325	42.990.000	50.052.000
7. Venezuela	600.000	37.478.000	28.881.000
8. Outros	—	83.974.000	94.598.000
Total	—	563.496.000	609.358.000

De todos esses concurrentes, o mais apparelhado para a luta commercial é a colonia ingleza da Costa do Ouro, cujas condições climatericas e constituição do sólo são as mais favoraveis para o desenvolvimento da producção, dispondo ainda o Governo inglez da colonia adjacente de Asthanti e de territorios ao norte do Costa do Ouro, com uma superficie addicional de 56.000 milhas quadradas, onde a arvore do cacáo se póde desenvolver admiravelmente.

Ha 11 annos, em 1905, a producção de cacáo da Costa do Ouro não excedeu a 5.666 toneladas (12 1/2 milhões de libras) apenas, em 1901 só attingia a 997 toneladas (2.196 milhões de libras), quando o Brasil já produzia quasi vinte vezes mais (18.324 toneladas).

O mercado americano, quanto ao cacáo

Nos Estados Unidos a progressão seguida pelas importações do producto é das mais eloquentes:

	Libras
Em 1910.	115.843.881
» 1911.	134.364.343
» 1912.	153.104.700
» 1913.	155.780.122
» 1914.	177.424.890
» 1915.	230.525.001

Augmentando, pois, de 100 % nesses seis annos.

E pelo quadro seguinte se póde bem aferir desse enorme crescimento nas importações americanas de cacáo, com a especificação das respectivas procedencias:

Importação do cacáo nos Estados Unidos

1910 - 1912

PAIZES OU REGIÕES	LIBRAS DE CACÁO		
	1910	1911	1912
Indias Occidentaes Inglezas .	35.399.423	35.122.955	33.365.203
Republica Dominicana . . .	20.562.259	26.222.557	30.440.436
Brasil	8.693.217	16.941.042	16.533.661
Equador	15.570.891	16.919.071	23.023.236
Costa do Ouro	3.491.432	6.311.859	8.874.185
S. Thomé.	18.186.694	15.693.702	23.430.720
Outras.	13.939.975	17.153.157	15.437.250
Total	115.843.881	134.364.343	135.104.709

1913 - 1915

PAIZES OU REGIÕES	LIBRAS DE CACÁO		
	1913	1914	1915
Indias Occidentaes Inglezas	32.903.357	42.808.397	40.178.316
Republica Dominicana	27.726.783	40.498.931	45.511.087
Brasil	20.926.989	21.695.088	39.338.459
Equador	21.658.307	26.796.905	34.898.429
Costa do Ouro	13.297.124	9.667.228	27.965.380
S. Thomé	19.598.851	12.227.310	3.696.701
Outras	19.668.711	23.731.031	32.936.629
Total	155.780.122	177.424.890	230.525.001

A exportação brasileira de cacáo tem sido como segue:

Annos	Toneladas	Valor total em mil réis ouro	Valor por kilo em réis papel
1902	20.642	9.084:238$000	1$002
1903	20.899	8.997:546$000	$977
1904	23.160	9.738:092$000	$938
1905	21.090	9.240:313$000	$747
1906	24.135	12.323:922$000	$825
1907	24.397	17.891:519$000	1$313
1908	32.956	17.577:386$000	$959
1909	33.818	14.212:259$000	$755
1910	29.157	12.254:346$000	$709
1911	34.994	14 618:084$000	$705
1912	30.492	18.609:544$000	$753
1913	29.758	14.165:410$000	$803
1914	40.767	16.898:864$000	$752
1915	44.980	25.754:340$000	1$248
1916	42.720	22,220:000$000	1$152

Fumo

O fumo tem figurado em nossa exportação nas seguintes condições:

Annos	Toneladas	Valor total em mil réis ouro	Valor por kilo em réis papel
1902	45.200	10.723:173$000	$539
1903	23.397	8.434:377$000	$811
1904	23.964	7.453:477$000	$699
1905	20.390	7.335:163$000	$636
1906	23.629	8.283:150$000	$590
1907	29.691	11.413:657$000	$988
1908	15.264	7.478:141$000	$881
1909	29.781	11.816:342$000	$713
1910	34.149	14.453:737$000	$714
1911	18.489	8 613:343$000	$786
1912	24.705	12.749:969$000	$871
1913	29.387	19.499:491$000	$836
1914	26.980	13.714:789$000	$874
1915	27 096	10.328:070$000	$835
1916	21.293	13.589:752$000	1$424

Herva-matte

A nossa exportação geral de herva-matte, desde 1902, tem sido como segue:

Annos	Toneladas	Valor total em mil réis ouro	Valor por kilo em réis papel
1902	41.928	9.639:490$000	$523
1903	36.129	6.014:968$000	$376
1904	44.162	8.630:554$000	$436
1905	41.119	11.088:108$000	$455
1906	57.796	16.502:881$000	$483
1907	52.052	14.310:354$000	$492
1908	55.315	14.669:690$000	$477
1909	58.018	14.735:893$000	$456
1910	59.360	17.195:154$000	$489
1911	61.834	17.650:382$000	$482
1912	62.880	18.675:360$000	$502
1913	65.415	20.998:215$000	$542
1914	59.354	14.770:474$000	$459
1915	75.885	16.495:821$000	$472
1916	73.542	16.336:144$000	$505

Couros

A estatistica da exportação dos couros nos ultimos 15 annos é a seguinte:

Annos	Toneladas	Valor total em mil réis ouro	Valor por kilo em réis papel
1902	26.856	9.916:880$000	$840
1903	28.347	11.480:953$000	$912
1904	32.702	14.625:577$000	$996
1905	26.985	12.346:298$000	$797
1906	32.734	17.369:454$000	$893
1907	31.513	15.306:206$000	$869
1908	30.410	11.701:368$000	$962
1909	35.783	16.173:694$000	$812
1910	34.058	15.491:745$000	$767
1911	31.831	16.008:696$000	$849
1912	36.255	17.882:844$000	$832
1913	35.075	19.782:300$000	$952
1914	31.454	16.062:371$000	$905
1915	38.324	26.273:987$000	1$495
1916	46.390	34.517:656$000	1$601

Pelles

As pelles tem dado logar a seguinte exportação:

Annos	Toneladas	Valor total em mil réis ouro	Valor por kilo em réis papel
1902	1.936	3.678:693$000	4$324
1903	2.228	4.705:373$000	4$555
1904	3.256	6.576:561$000	4$515
1905	2.055	4 117:590$000	3$466
1906	2.279	4.639:512$000	3$431
1907	2.891	5.844:009$000	3$611
1908	3.547	6.243:329$000	3$159
1909	3.874	8.622:875$000	3$984
1910	2.696	6.219:652$000	3$893
1911	2.797	5.765:899$000	3$477
1912	3.189	6.739:271$000	3$566
1913	3.231	6.852:205$000	3$578
1914	2.487	4.540:462$000	3$277
1915	4.593	6 589:957$000	3$147
1916	3.758	7.270:384$000	4$381

Manganez

A producção exportada do manganez, desde 1902, tem sido a seguinte:

Annos	Toneladas	Valor em papel	Valor por unidade
1902	157.295	4.465:328$000	28$388
1903	161.926	4.959:562$000	39$629
1904	208.260	6.057:431$000	29$086
1905	224.377	5.087:311$000	22$673
1906	121 331	2.676:357$000	22$058
1907	236.778	8.009:785$000	33$828
1908	166.122	3.938:585$000	23$708
1909	240.774	5.704:949$000	23$694
1910	253.953	5.720:445$000	22$526
1911	173.941	3.875:312$000	22$279
1912	154.870	3.445:857$000	22$250
1913	122.300	2.721:475$000	22$250
1914	183.630	4.979:842$000	25$485
1915	288.671	10.529:710$000	36$477
1916	503.130	13.139:464$000	58$641

Areias monaziticas

A producção exportada de areias monaziticas tem sido a seguinte:

Annos	Kilos	Valor em papel	Valor por unidade
1902	1 207.080	1.110:416$000	$921
1903	3.299.490	1.484:817$000	$450
1904	4.860.390	2.137:545$000	$440
1905	4.437.290	1.497:560$000	$337
1906	4.531.600	1.488:960$000	$342
1907	4.437.877	1.578:088$000	$360
1908	4.995.000	1.934:020$000	$369
1909	6.462.000	2.334:627$000	$361
1910	5.437.320	1.912:881$000	$352
1911	3.686.500	1.666:559$000	$402
1912	3.397.780	1.629:370$000	$479
1913	2.437.060	707:261$000	$401
1914	800.500	317:154$000	$485
1915	439.071	211:527$000	$482
1916	nil.	—	—

Carne congelada

Um producto novo, outra fonte de riqueza, surgiu, para o nosso commercio exterior, no anno de 1914; é a carne congelada e resfriada que antes dessa época ainda não tinha figurado nas estatisticas.

O desenvolvimento dessa exportação é notavel, como se vê dos seguintes algarismos:

Annos	Kilos	Valor em papel	Valor por unidade
1914	1.145	1:100$000	$778
1915	8.513.970	6.121:599$000	$719
1916	33.660.936	28.192:589$000	$837

A exportação dos ultimos dois annos é discriminada mez por mez e resumida segundo as procedencias e os destinos, nas estatisticas que damos em seguida:

Exportação de carne resfriada e congelada

SEGUNDO OS DADOS DA DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL, NOS ANNOS DE 1915 E 1916

MEZES	QUANTIDADE EM KILOS		VALOR EM MIL RÉIS, PAPEL		EQUIVALENTE EM £	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Janeiro	10.579	1.197.144	5:369$	934:136$	706	44.578
Fevereiro	75.655	1.797.894	46:200$	1.304:409$	2.433	62.333
2 mezes	86.234	2.977.038	51:569$	2.238:545$	2.740	106.911
Março	49.279	1.299.794	29:534$	1.040:375$	1.586	50.393
3 mezes	135.513	4.276.832	81:103$	3.278:920$	4.328	157.304
Abril	210.000	1.951.377	135:000$	1.561:101$	7.058	75.006
4 mezes	345.513	6.228.209	216:103$	4.840:021$	11.384	232.310
Maio	35.572	4.737.080	[illegible]4:900$	3.780:864$	1.265	188.556
5 mezes	381.085	10.965.289	241:003$	8.630:885$	12.649	420.866
Junho	573.461	1.425.206	409:022$	1.140:947$	30.930	57.939
6 mezes	954.546	12.390.495	650:025$	9.771:832$	33.579	478.805
Julho	280.604	6.850.520	189:280$	5.484:178$	10.031	282.135
7 mezes	1.235.150	19.241.015	839:305$	15.256:010$	43.610	761.940
Agosto	1.410.444	472.808	986:552$	378:246$	50.162	19.627
8 mezes	2.645.594	19.713.823	1.825:857$	15.634:256$	93.772	781.657
Setembro	711.140	6.588.431	530:605$	5.929:588$	26.496	302.656
9 mezes	3.357.734	26.302.254	2.356:462$	21.563:844$	120.268	1.084.223
Outubro	1.213.723	2.586.661	871:264$	2.327:996$	44.074	117.309
10 mezes	4.570.457	28.888.915	3.227:726$	23.891:840$	164.342	1.201.532
Novembro	2.105.173	3.505.888	1.461:886$	3.158:417$	73.951	156.481
11 mezes	6.675.630	32.394.803	4.689:612$	27.050:257$	238.293	1.358.013
Dezembro	1.838.340	1.266.133	1.431:987$	1.142:332$	71.413	56.447
Total do anno	8.513.970	33.660.936	6.121:599$	28.192:589$	309.706	1.414.460

Resumo por procedencia

JANEIRO A DEZEMBRO

PROCEDENCIA	VALOR EM MIL RÉIS PAPEL		QUANTIDADE EM KILOS	
	1915	1916	1915	1916
Belém do Pará . . .	3.592	—	2:800$	—
Rio de Janeiro . . .	563 633	14.972.090	379:687$	12.475:627$
Santos	7.356.745	18.689.846	5.739:112$	15.716:962$
Total do anno. .	8.513.970	33.660.936	6.121:599$	28.192:589$

Resumo por destino

JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINO	QUANTIDADE EM KILOS		VALOR EM MIL RÉIS PAPEL	
	1915	1916	1915	1916
Estados Unidos . . .	1.996.924	2.486.009	1.477:182$	1.998:677$
França	101.323	4.455.201	74:448$	3.440:383$
Grã-Bretanha . . .	4.360.284	5.734.340	3.151:138$	4.755:892$
Italia.	2.055.414	16.150.380	1.418:831$	13.646:132$
Gibraltar (á ordem) .	—	4.835.006	—	4.351:505$
Total do anno. .	8.513.970	33.660.938	6.121:599$	28.192:589$

Feijão

Outro producto, cujo commercio exterior consideravelmente se desenvolveu, foi o de feijão, do qual, porém, já faziamos alguma exportacão antes da guerra.

A estatistica deste artigo assim se enuncia :

Annos	Kilos	Valor em papel	Valor por unidade
1912	18.590	4:374$000	$235
1913	3.930	1:040$000	$264
1914	4.441	1:648$000	$371
1915	176.159	99:124$000	$359
1916	45.593.944	13.763:211$000	$302

O incremento se deve, em grande parte, á expansão que teve a producção deste genero em S. Paulo, quando o Rio Grande do Sul limitou a sua exportação.

Os totaes concernentes aos dous ultimos annos são detalhados quanto aos trimestres, procedencias e destinos, nos quadros que em seguida offerecemos.

Exportação de feijão

(SEGUNDO OS DADOS DA DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL)

Janeiro a dezembro

MEZES	QUANTIDADE EM KILOS		VALOR, PAPEL	
	1915	1916	1915	1916
1º trimestre. . . .	30.850	163.700	10:481$000	3:592$000
2º trimestre. . . .	29.112	484.800	11:107$000	104:654$000
3º trimestre. . . .	213.779	5.440.049	76:756$000	1.671:601$000
4º trimestre. . . .	2.418	39.505.335	780$000	1.943:364$000
Total nos 12 mezes	276.159	45.593.944	99:124$000	13.763:211$000

Resumo por procedencia:

PROCEDENCIAS	QUANTIDADE EM KILOS		VALOR, PAPEL	
	1915	1916	1915	1916
Pará	—	1.599	—	640$000
Pernambuco. . . .	—	60.000	—	18:000$000
Rio de Janeiro . . .	169.272	14.522.649	58:854$000	4.687:525$000
Santos	64.367	29.929.987	25:865$000	8.816:555$000
Paraná	1.800	—	439$000	—
Santa Catharina . .	—	12.059	—	2:388$000
Rio Grande do Sul. .	40.720	1.067.640	13:966$000	238:103$000
Total nos 12 mezes	276.159	45.593 944	99:124$000	13.763:211$000

Resumo por destino:

DESTINOS	QUANTIDADE EM KILOS		VALOR, PAPEL	
	1915	1916	1915	1916
Argentina	154.039	56.941	56:710$000	15:970$000
Bolivia	—	1 599	—	640$000
Canarias.	—	3.000	—	528$000
Cuba	—	30.060	—	6:703$000
Estados Unidos. . .	—	7.463.515	—	2.427:529$000
França	1.620	34.138.100	595$000	10 258:110$000
Grã-Bretanha . . .	138	1.851.600	60$000	504:526$000
Hespanha	—	2.400	—	480$000
Hollanda.	—	120	—	30$000
Italia.	310	1.023.350	174$000	305:105$000
Noruega	—	42.000	—	14:616$000
Portugal.	—	3.579	—	1:172$000
Uruguay.	120.052	977.680	41:585$000	227:802$000
Total n s 12 mezes	276.159	45.593.944	99:124$000	13.763:211$000

Madeiras

A exportação deste artigo teve tambem, depois do inicio da guerra, um grande desenvolvimento.

A estatistica do commercio exterior registra os seguintes dados:

Annos	Kilos	Valor em papel	Valor por unidade
1912	14.641	1.612:000$000	$110
1913	116.842	1.732:000$000	$103
1914	12.528	1.306:000$000	$104
1915	33.778	2.165:000$000	$094
1916	75.192	5.911:000$000	$097

Frutas de mesa

Deste genero não tem augmentado a nossa exportação, nos ultimos cinco annos; tem havido mesmo sensiveis oscillações.

Mas o vulto da quantidade exportada em cada anno já autoriza a destacal-o, na esperança de que o vejamos desenvolver-se mais, dentro em pouco.

O movimento do seu commercio exterior é assim determinado:

Annos	Kilos	Valor em papel	Valor por unidade
1912	44.110.000	8.916:000$000	$202
1913	33.786.000	5.011:000$000	$148
1914	53.107.000	10.697:000$000	$201
1915	39.979.000	7.408:000$000	$185
1916	40.950.000	10.117:000$000	$247

Cêra de carnauba

A sahida deste producto teve augmento nos dous ultimos annos. A estatistica assim lhe determina o movimento:

Annos	Kilos	Valor em papel	Valor por unidade
1912	3.099.000	5.451:000$000	1$759
1913	3.867.000	6.593:000$000	1$705
1914	3.376.000	5.512:000$000	1$662
1915	5.897.000	9.596:000$000	1$627
1916	4.167.000	7.977:000$000	1$914

Ouro nativo

A estatistica do commercio exterior registra, em relação a este artigo, os seguintes algarismos:

Annos	Kilos	Valor em papel	Valor por unidade
1912	4.027	6.540:000$000	1$624
1913	3.393	5.512:000$000	1$625
1914	4.051	7.512:000$000	1$780
1915	4.565	9.563:000$000	2$095
1916	4.378	9.542:000$000	2$180

MOVIMENTO

Resumo das entradas de embarcações a vapor e á vela (reunidas), de longo curso

(INCLUSIVE VIAGENS

PORTOS DE ENTRADA	NACIONAES				ESTRAN	
	Numero		*Tonelagem*		*Numero*	
	1915	1916	1915	1915	1915	1916
Territorio Fodoral:						
Cruzeiro do Sul.	33	36	6.295	6.723	—	—
Senna Madureira	145	82	11.523	9.848	—	—
Porto Acre	211	178	18.618	18.650	—	—
Apaporys	24	21	764	374	—	—
Içá	2	—	196	—	9	10
Total	**415**	**317**	**37.426**	**35.595**	**9**	**10**
Amazonas:						
Porto Velho.	78	83	2[illegible].955	26.838	—	—
Manáos	864	927	241.112	240.001	52	48
Itacoatiara	507	394	190.098	190.313	24	17
Total.	**1.449**	**1.404**	**461.165**	**457.152**	**76**	**65**
Pará:						
Obidos	361	467	178.340	231.423	12	—
Belém.	398	453	362.930	362.626	128	132
Total.	**759**	**920**	**541 270**	**594.049**	**123**	**132**
Maranhão:						
Maranhão.	149	158	191.399	201.293	38	31
Tutoya	220	238	92.699	103.314	26	18
Total.	**369**	**396**	**284.098**	**304.607**	**49**	**33**
Piauhy:						
Parnahyba	239	225	43.598	40.203	—	—
Total.	**239**	**225**	**43.598**	**40.203**	**—**	**—**
Ceará:						
Camocim	153	190	59.694	45.167	—	—
Acarahú.	48	64	5.858	9.628	—	—
Fortaleza	287	292	294.924	244.124	32	31
Aracaty.	110	110	60.249	42.371	—	—
Total.	**601**	**656**	**420.725**	**341.287**	**32**	**31**

MARITIMO

e de cabotagem, nos portos do Brasil, de janeiro a dezembro de 1915 e 1916

REPETIDAS, POR PORTOS)

GEIRAS		TOTAL				PORTOS DE ENTRADAS
Tonelagem		*Numero*		*Tonelagem*		
1915	1916	1915	1916	1915	1916	
						Territorio Federal:
—	—	33	36	6.295	6.723	Cruzeiro do Sul:
—	—	145	82	11.523	9.848	Senna Madureira.
—	—	211	178	18.648	18.650	Porto Acre.
—	—	24	21	764	374	Apaporys.
925	828	11	10	1.121	828	Içá.
925	**828**	**424**	**327**	**38.351**	**36.423**	**Total.**
						Amazonas:
—	—	78	83	26.955	26.838	Porto Velho.
123.026	110.694	916	975	367.138	350.695	Manáos.
64.330	39.849	531	411	254.428	230.162	Itacoatiara.
187.356	**150.543**	**1.525**	**1.469**	**648.521**	**607.695**	**Total.**
						Pará:
—	—	361	467	178.340	231.423	Obidos.
308.515	277.268	526	585	671.445	639.894	Belém.
308.515	**277,208**	**887**	**1.052**	**849.785**	**871.317**	**Total.**
						Maranhão:
42.845	28.200	180	176	234.244	229.493	Maranhão.
36.335	26.788	238	253	129.034	130.102	Tutoya.
79.180	**54.988**	**418**	**429**	**363.278**	**359.595**	**Total.**
						Piauhy:
—	—	239	225	43.598	40.203	Parnahyba.
—	**—**	**239**	**225**	**43.598**	**40.203**	**Total.**
						Ceará:
—	—	156	190	59.694	45.167	Camocim.
—	—	48	64	5.858	9.628	Acarahú.
71.009	70.621	319	323	365.933	314.742	Fortaleza.
—	—	110	110	60.249	42.371	Aracaty.
71.009	**70.621**	**633**	**687**	**491.734**	**411.908**	**Total.**

PORTOS DE ENTRADA	NACIONAES				ESTRAN	
	Numero		*Tonelagem*		*Numero*	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Rio Grande do Norte:						
Mossoró.	291	282	102.352	76 709	—	—
Macáo	311	310	103.776	89.820	—	—
Natal.	372	396	220.396	244.262	10	13
Total	**974**	**988**	**426.524**	**410.791**	**10**	**13**
Parahyba:						
Parahyba	289	288	261.335	243.323	21	23
Total	**289**	**288**	**261.335**	**243.323**	**21**	**23**
Pernambuco:						
Recife.	787	803	604.117	601.897	317	266
Total	**703**	**787**	**570.873**	**604.117**	**317**	**266**
Alagôas:						
Porto Calvo.	57	88	776	1.297	—	—
Maceió	522	584	409.652	438.372	54	38
Penedo	220	258	41.359	55.538	1	—
Total	**799**	**930**	**451.787**	**495.207**	**55**	**38**
Sergipe:						
Aracajú.	186	192	87.294	80.179	—	—
S. Christovão.	3	1	2.187	707	—	—
Estancia	70	82	20.896	24.178	—	—
Total	**259**	**275**	**110.377**	**105.064**	—	—
Bahia:						
Bahia.	568	568	592.461	485.126	397	314
Ilhéos.	574	512	111.414	114.283	—	—
Cannavieiras	76	61	14.710	13.777	—	—
Alcobaça	50	63	1.168	1.547	—	—
Caravellas	116	120	36.391	59.404	—	—
Total	**1.301**	**1.384**	**756.174**	**774.140**	**397**	**341**
Espirito Santo:						
Barra de S. Matheus. . . .	58	67	5.646	7.017	—	—
Santa Cruz	65	60	1.205	1.165	—	—
Victoria.	695	744	390.160	439.648	45	34

GEIRAS		TOTAL				PORTOS DE ENTRADA
Tonelagem		*Numero*		*Tonelagem*		
1915	1916	1915	1916	1915	1916	
						Rio Grande do Norte:
—	—	291	282	102.352	76.709	Mossoró.
—	—	311	310	103.776	89.820	Macáo.
22.745	30.824	382	409	243.141	275.086	Natal.
22.745	30.824	934	984	449.269	441.615	**Total.**
						Parahyba:
47.086	49.627	310	311	308.421	292.950	Parahyba.
47.086	49.627	310	311	308.421	292.950	**Total.**
						Pernambuco:
974.881	682.018	1.104	1.069	1.578.998	1.286.915	Recife.
974.881	682.018	1.104	1.069	1 578.998	1.286.915	**Total.**
						Alagôas:
—	—	57	88	776	1.297	Porto Calvo.
96.728	62.524	576	622	506.380	500.896	Maceió.
208	—	221	258	41.567	55.538	Penedo.
96 936	62.524	854	968	548.723	557.731	**Total.**
						Sergipe:
—	—	185	192	87.294	70.179	Aracajú.
—	—	3	1	2.187	707	S. Christovão.
—	—	70	82	20.896	24.178	Estancia.
—	—	259	275	110.377	105.064	**Total.**
						Bahia:
1.437.803	1.141.133	965	904	2.030.264	1.726.259	Bahia
—	—	574	542	111.414	114.286	Ilhéos.
—	—	76	61	14.740	13.777	Cannavieiras.
—	—	50	66	1.168	1.547	Alcobaça.
—	—	116	120	36.391	59.404	Caravellas.
1.437.803	1.141.133	1.781	1.693	2.193.977	1.915.273	**Total.**
						Espirito Santo:
—	—	58	67	5.646	7.017	Barra de S. Matheus.
—	—	65	60	1.205	1.165	Santa Cruz.
107.856	76.605	740	778	498.016	516.253	Victoria.

PORTOS DE ENTRADA	NACIONAES				ESTRAN	
	Numero		*Tonelagem*		*Numero*	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Guarapary	157	71	9.450	2.766	—	—
Benevente.	147	146	14.323	11.874	—	—
Piuma.	138	95	19.739	12.076	—	—
Itapemirim	75	80	20.621	11.209	—	—
Total	**1.535**	**1.263**	**461.150**	**485.845**	**45**	**34**
Estado do Rio:						
S. João da Barra	113	112	18.210	10.500	—	—
Macahé.	216	242	7.945	8.031	—	—
Cabo Frio.	555	612	43.546	64.972	—	—
Angra dos Reis	140	50	59.388	26.275	—	—
Paraty	133	58	60.389	31.793	—	—
Total	**1 160**	**1.074**	**189.478**	**147.576**	—	—
Capital Federal:						
Porto do Rio de Janeiro . . .	1.392	1.310	908.616	869.301	1.316	1.131
Total.	**1 392**	**1.310**	**908.616**	**869.301**	**1.316**	**1.131**
S. Paulo:						
Ubatuba.	122	60	57.015	35.083	—	—
Caraguatatuba	133	72	57.948	39.190	—	—
Villa Bella	133	72	57.948	39.231	—	—
S. Sebastião	130	68	61.251	39.011	—	—
Santos	598	585	526.337	518.366	799	683
Iguape	113	84	59.620	36.194	—	—
Cananéa	123	85	59.942	36.200	—	—
Total	**1.352**	**1.026**	**880.070**	**743.275**	**799**	**683**
Paraná:						
Guarakessaba.	—	—	—	—	—	—
Antonina	254	518	225.761	231.333	71	63
Paranaguá	478	454	342.034	399.559	104	134
Guaratuba	38	5	579	75	—	—
Foz do Iguassú	—	—	—	—	188	185
Total	**731**	**777**	**568.383**	**621.967**	**363**	**382**
Santa Catharina:						
S. Francisco	449	465	181.174	193.604	27	37
Itajahy	395	390	131.461	119.894	3	—
Florianopolis	649	521	347.396	264.680	28	16

GEIRAS		TOTAL				PORTOS DE ENTRADA
Tonelagem		*Numero*		*Tonelagem*		
1915	1916	1915	1916	1915	1916	
—	—	157	71	9.456	2.766	Guarapary.
—	—	147	146	14.323	11.874	Benevente.
—	—	138	95	19.739	12.076	Piuma.
—	—	75	80	20.621	11.299	Itapemirim.
107.856	**76.605**	**1.380**	**1 297**	**569.006**	**562.450**	**Total.**
						Estado do Rio:
—	—	116	112	18.210	16.500	S. João da Barra.
—	—	216	242	7.915	8.031	Macahé.
—	—	555	612	43.546	64.972	Cabo Frio.
—	—	140	50	59.388	26.275	Angra dos Reis.
—	—	133	58	60.389	31.798	Paraty.
—	**—**	**1.160**	**1.674**	**189.478**	**174.576**	**Total.**
						Capital Federal:
4.112.901	3.477.393	2.708	2.441	5.021.517	4.346.697	Porto do Rio de Janeiro:
4.112.901	**3.477.396**	**2.708**	**2 441**	**5.021.517**	**4.346.697**	**Total.**
						S. Paulo:
—	—	122	60	57.015	35.083	Ubatuba.
—	—	133	72	57.948	39.190	Caraguatatuba.
—	—	133	72	57.948	39.231	Villa Bella.
—	—	130	68	61.251	39.011	S. Sebastião.
2.645.941	2.131.857	1 397	1.268	3.172.278	2.650.223	Santos.
—	—	113	84	59.629	36.194	Iguape.
—	—	123	85	59.942	36.200	Cananéa.
2.645.941	**2.131.857**	**2.151**	**1.709**	**3.526.011**	**2.875.132**	**Total.**
						Paraná:
—	—	—	—	—	—	Guarakessaba.
46.972	37.845	310	317	272.733	269.178	Antonina.
82.321	93.754	558	652	424.364	484.313	Paranaguá.
—	—	38	5	579	75	Guaratuba.
27.701	20.493	188	185	27.701	20.493	Foz do Iguassú.
156.994	**152.092**	**1.094**	**1.159**	**725.377**	**774.059**	**Total.**
						Santa Catharina.
39.880	39 928	476	502	221.054	233.532	S. Francisco.
787	—	398	390	132.248	119.894	Itajahy.
24.810	29.457	677	537	372.206	293.137	Florianopolis.

PORTOS DE ENTRADA	NACIONAES				ESTRAN	
	Numero		*Tonelagem*		*Numero*	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Imbituba	71	36	60.768	25.497	—	—
Laguna	219	165	54.108	20.329	—	—
Total	**1.783**	**1.577**	**774.907**	**624.004**	**85**	**53**
Rio Grande do Sul :						
Rio Grando	293	260	260.400	235.409	100	90
Pelotas	197	177	183.047	162.259	10	42
Porto Alegre	695	798	280.135	255.772	22	42
Santa Victoria do Palmar	338	463	26.527	24.763	17	40
Jaguarão	772	176	48.397	24.136	—	—
Uruguayana	332	532	3.563	4.132	97	86
Itaquy	84	103	4.695	7.851	14	2
S. Borja	74	63	1.606	2.800	1	—
Total	**2.303**	**2.572**	**808.370**	**717.152**	**261**	**302**
Matto Grosso:						
Corumbá	19	7	5.942	3.185	82	59
Porto Murtinho	15	12	5.001	4.154	77	61
Total	**34**	**19**	**10.943**	**7.339**	**159**	**120**
Total geral	**13.504**	**18.1[illegible]2**	**9.000.513**	**8.622.774**	**4.095**	**3.657**
Sendo : a vapor	**13.865**	**13.50**	**8.817.519**	**8.451.109**	**3.778**	**3.374**
Sendo : á vela	**4.639**	**4.922**	**132.994**	**171.665**	**317**	**283**

GEIRAS		TOTAL				PORTOS DE ENTRADA
Tonelagem		*Numero*		*Tonelagem*		
1915	1916	1915	1916	1915	1916	
—	—	71	36	60.768	25.497	Imbituba.
—	—	219	165	54.108	20.329	Laguna.
65.477	**68.385**	**1.841**	**1.630**	**840.384**	**629.389**	**Total.**
						Rio Grande do Sul :
107.477	87.705	393	350	367.877	323.144	Rio Grande.
4.263	20.172	207	219	187.310	182.431	Pelotas.
12.714	22.648	717	840	292.849	278.420	Porto Alegre.
680	1.585	405	503	27.207	26.348	Santa Victoria do Palmar.
—	—	277	176	48.397	24.136	Jaguarão.
7.441	7.192	479	618	11.004	11.324	Uruguayana.
867	1 5	98	105	5.062	7.866	Itaqui.
12	—	75	63	1.618	2.800	S. Borja.
132.954	**139.317**	**2.654**	**2.874**	**941.324**	**856.469**	**Total.**
						Matto Grosso :
28.406	19.610	101	66	29.348	21.795	Corumbá.
2[illegible].293	19.450	92	73	27.294	23.604	Porto Murtinho.
45.699	**39.060**	**193**	**139**	**56.642**	**46.399**	**Total.**
10.494.258	**8.605.086**	**22.599**	**21.829**	**19.494.771**	**17.227.860**	**Total geral.**
10.261.373	**8.413.187**	**17.643**	**16.624**	**19.078.892**	**16.864.296**	Sendo: **a vapor.**
232.885	**191.899**	**4.956**	**5.205**	**415.879**	**363.564**	**á vela.**

MOVIMENTO

Resumo das sahidas de embarcações a vapor e á vela (reunidas), de longo curso

(INCLUSIVE VIAGENS

PORTOS DE SAHIDA	NACIONAES				ESTRAN	
	Numero		*Tonelagem*		*Numero*	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Territorio Federal :						
Cruzeiro do Sul	33	36	6.295	6.723	—	—
Senna Madureira	145	82	11.523	9.848	—	—
Porto Acre	211	178	18.648	18.650	—	—
Apaporys	24	21	764	374	—	—
Içá	2	—	196	—	9	10
Total	**415**	**317**	**37.426**	**35.595**	**9**	**10**
Amazonas :						
Porto Velho	78	83	26.955	26.838	—	—
Manáos	864	832	246.093	241.253	52	48
Itacoatiara	507	394	190.098	190.313	24	17
Total	**1.449**	**1.409**	**463.146**	**458.404**	**76**	**65**
Pará :						
Obidos	361	467	178.340	231.423	—	—
Belem	394	457	362.227	360.850	128	131
Total	**755**	**924**	**540.567**	**592.273**	**128**	**131**
Maranhão :						
Maranhão	149	158	191.399	201.293	31	18
Tutoya	220	238	92.699	103.314	18	15
Total	**369**	**396**	**284.098**	**304.607**	**49**	**33**
Piauhy :						
Parnahyba	239	225	43.598	40.203	—	—
Total	**239**	**225**	**43.598**	**40.203**	—	—

MARITIMO

e de cabotagem, nos portos do Brasil, de janeiro a dezembro de 1915 e 1916

REPETIDAS (POR PORTOS)

GEIRAS		TOTAL				PORTOS DE SAHIDA
Tonelagem		*Numero*		*Tonelagem*		
1915	1916	1915	1916	1915	1916	
						Territorio Federal :
—	—	33	36	6.295	6.723	Cruzeiro do Sul.
—	—	145	82	11.523	9.848	Senna Madureira.
—	—	211	178	18.648	18.650	Porto Acre.
—	—	24	21	764	374	Apaporys.
925	828	11	10	1.121	838	Içá.
925	**828**	**424**	**327**	**38.351**	**36.423**	**Total.**
						Amazonas :
—	—	78	83	26.955	26.838	Porto Velho.
123.026	110.694	916	930	369.119	351.947	Manáos.
64.330	39.849	531	411	254.428	230.162	Itacoatiara.
187.356	**150.543**	**1.525**	**1.474**	**650.502**	**608.847**	**Total.**
						Pará :
—	—	361	467	178.340	231.423	Obidos.
308.515	276.744	522	588	670.742	637.594	Belem.
308.515	**276.744**	**883**	**1.055**	**849.082**	**869.017**	**Total.**
						Maranhão :
42.845	28.200	180	176	234.244	229.493	Maranhão.
36.335	26.788	238	253	129.034	130.102	Tutoya.
79.180	**54.988**	**418**	**429**	**363.278**	**359.595**	**Total.**
						Piauhy :
—	—	239	225	43.598	40.203	Parnahyba.
—	—	239	225	43.598	40.203	**Total.**

PORTOS DE SAHIDA	NACIONAES				ESTRAN	
	Numero		*Tonelagem*		*Numero*	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Ceará:						
Camocim	151	195	58.553	47.308	—	—
Acarahú	48	64	5.858	9.628	—	—
Fortaleza	287	292	294.924	244.121	33	31
Aracaty	110	110	60.249	42.371	—	—
Total	**596**	**561**	**419.584**	**343.428**	**33**	**31**
Rio Grande do Norte:						
Mossoró	292	282	103.099	76.700	—	--
Macáo	311	310	103.776	89.820	—	—
Natal	372	396	220.396	244.262	10	13
Total	**975**	**988**	**427.271**	**410.791**	**10**	**13**
Parahyba:						
Parahyba	289	288	261.335	243.323	21	23
Total	**289**	**288**	**261.335**	**243 323**	**21**	**23**
Pernambuco:						
Recife	788	802	606.451	603.321	311	242
Total	**788**	**802**	**606.451**	**603.321**	**311**	**262**
Alagôas:						
Porto Calvo	57	88	776	1.297	—	—
Maceió	522	584	409.652	438.372	55	37
Penedo	220	258	41.359	55.538	1	—
Total	**799**	**930**	**451.787**	**495.207**	**56**	**37**
Sergipe:						
Aracajú	186	192	87.294	80.179	—	—
S. Christovão	3	1	2.187	707	—	—
Estancia	70	82	20.896	24.178	—	—
Total	**259**	**275**	**110.377**	**105.064**	—	—

GEIRAS		TOTAL				PORTOS DE SAHIDA
Tonelagem		*Numero*		*Tonelagem*		
1915	1916	1915	1916	1915	1916	
						Ceará :
—	—	151	195	58.553	47.308	Camocim.
—	—	48	64	5.858	9.628	Acarahú.
72.296	70.621	320	323	367.220	314.742	Fortaleza.
—	—	110	110	60.249	42.371	Aracaty.
72.296	**70.621**	**629**	**692**	**491.880**	**414.049**	**Total.**
						Rio Grande do Norte :
—	—	292	282	103.099	76.709	Mossoró.
—	—	311	310	103.776	89.820	Macáo.
22.745	30.824	382	409	243.141	275.086	Natal.
22.745	**30.824**	**985**	**1.001**	**450.016**	**441.615**	**Total.**
						Parahyba :
47.086	49.627	310	311	308.421	202.950	Parahyba.
47.086	**49.627**	**310**	**311**	**308.421**	**292.950**	**Total.**
						Pernambuco :
972.549	669.905	1.099	1.064	1.579.000	1.273.226	Recife.
972.549	**669.905**	**1.099**	**1.064**	**1.579.000**	**1.273.226**	**Total.**
						Alagôas :
—	—	57	88	776	1.297	Porto Calvo.
97.279	62.325	577	621	506.931	500.697	Maceió.
208	—	221	258	41.567	55.538	Penedo.
97.487	**62.325**	**855**	**967**	**549.274**	**557.532**	**Total.**
						Sergipe :
—	—	186	192	87.294	80.179	Aracajú.
—	—	3	1	2.187	707	S. Christovão.
—	—	70	82	20.896	24.178	Estancia.
—	—	**259**	**275**	**110.377**	**105.064**	**Total.**

PORTOS DE SAHIDA	NACIONAES				ESTRAN	
	Numero		*Tonelagem*		*Numero*	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Bahia :						
Bahia	560	563	592.092	585.126	392	347
Ilhéos	574	542	111.414	114.286	—	—
Cannavieiras	76	61	14.740	13.777	—	—
Alcobaça	50	66	1.168	1.547	—	—
Caravellas.	116	120	36.391	59.404	—	—
Total	**1.385**	**1.352**	**756.705**	**774.140**	**392**	**347**
Espirito Santo :						
Barra de S. Matheus . . .	58	67	5.646	7.017	—	—
Santa Cruz	65	60	1.205	1 165	—	—
Victoria	605	744	390.160	439.643	45	33
Guarapary.	157	71	9.456	2.766	—	—
Benevente.	147	146	14.323	11.874	—	—
Piuma	138	95	19.739	12.076	—	—
Itapemirim.	75	80	20 621	11.209	—	—
Total	**1.335**	**1.263**	**461.150**	**485.845**	**45**	**33**
Estado do Rio :						
S. João da Barra	116	112	18.210	16.500	—	—
Macahé.	216	242	7.945	8.031	—	—
Cabo Frio.	555	612	43.546	64.972	—	—
Angra dos Reis	140	50	59.388	26.275	—	—
Paraty	133	58	60.389	31.798	—	—
Total	**1.160**	**1.074**	**189.478**	**147.576**	—	—
Capital Federal :						
Porto do Rio de Janeiro . .	1.380	1.303	887.093	860.724	1.318	1.135
Total	**1.380**	**1.303**	**887.093**	**860.724**	**1.318**	**1.135**
S. Paulo :						
Ubatuba	122	69	57.015	35.083	—	—
Caraguatatuba	133	72	57.948	39.060	—	—
Villa Bella	133	72	57.984	39.231	—	—

GEIRAS		TOTAL				PORTOS DE SAHIDA
Tonelagem		*Numero*		*Tonelagem*		
1915	1916	1915	1916	1915	1916	
						Bahia:
1.437.099	1.144.806	961	910	2.030.091	1.729.932	Bahia.
—	—	574	542	111.414	114.286	Ilhéos.
—	—	76	61	14.740	13.777	Cannavieiras.
—	—	50	66	1.168	1.547	Alcobaça.
—	—	116	120	36.391	59.404	Caravellas.
1.437.099	**1.144.806**	**1.777**	**1.699**	**2.193.804**	**1.918.946**	**Total.**
						Espirito Santo:
—	—	58	67	5.646	7.017	Barra de S. Matheus.
—	—	65	60	1.205	1.165	Santa Cruz.
107.856	75.369	740	777	498.016	515.017	Victoria.
—	—	157	71	9.456	2.766	Guarapary.
—	—	147	146	14.323	11.874	Benevente.
—	—	138	95	19.739	12.076	Piuma.
—	—	75	80	20.621	11.299	Itapemirim.
107.856	**75.369**	**1.380**	**1.296**	**569.006**	**561.214**	**Total.**
						Estado do Rio:
—	—	116	112	18.210	16.500	S. João da Barra.
—	—	216	242	7.945	8.031	Macahé.
—	—	555	612	43.546	64.972	Cabo Frio.
—	—	140	50	59.388	26.275	Angra dos Reis.
—	—	133	58	60.389	31.798	Paraty.
—	—	**1.160**	**1.074**	**189.478**	**147.576**	**Total.**
						Capital Federal:
4.126.827	3.481.535	2.698	2.438	5.013.920	4.342.259	Porto do Rio de Janeiro.
4.126.827	**3.481.535**	**2.698**	**2.438**	**5.013.920**	**4.342.259**	**Total.**
						S. Paulo:
—	—	122	60	57.015	35.083	Ubatuba.
—	—	133	72	57.948	39.060	Caraguatatuba.
—	—	133	72	57.948	39.231	Villa Bella.

PORTOS DE SAHIDA	NACIONAES				ESTRAN	
	Numero		*Tonelagem*		*Numero*	
	1915	1914	1915	1916	1915	1914
S. Sebastião	130	68	61.251	39.011	—	—
Santos	599	589	531.720	518.218	798	682
Iguapo	113	84	59.629	36.194	—	—
Cananéa	123	85	59.942	36.200	—	—
Total	**1.353**	**1.030**	**885.453**	**742.997**	**798**	**682**
Paraná:						
Guarakessaba	—	—	—	—	—	—
Antonina	239	254	225.761	231.333	68	65
Paranaguá	452	520	339.808	392.794	101	134
Guaratuba	38	5	579	75	—	—
Foz do Iguassú	—	—	—	—	187	183
Total	**739**	**779**	**566.148**	**624.202**	**356**	**385**
Santa Catharina:						
S. Francisco	441	473	180.004	194.774	27	37
Itajahy	390	395	130.991	120.364	3	—
Florianopolis	645	525	347.123	264.953	28	16
Imbituba	71	36	60.768	25.497	—	—
Laguna	219	165	54.108	20.329	—	—
Total	**1.766**	**1.594**	**772.994**	**625.917**	**58**	**53**
Rio Grande do Sul:						
Rio Grande	298	237	260.948	242.242	99	89
Pelotas	192	180	178.058	165.064	9	41
Porto Alegre	670	823	273.105	262.802	22	41
Santa Victoria	382	469	26.262	25.028	17	40
Jaguarão	277	176	48.397	24.136	—	—
Uruguayana	374	540	3.473	4.222	97	86
Itaquy	84	103	4.695	7.851	14	2
S. Borja	74	63	1.606	2.800	1	—
Total	**2.351**	**2.621**	**796.544**	**734.145**	**259**	**299**

GEIRAS		TOTAL				PORTOS DE SAHIDA
Tonelagem		*Numero*		*Tonelagem*		
1915	1916	1915	1916	1915	1916	
—	—	130	68	61.251	39.011	S. Sebastião.
2.645.406	2.133.521	1.397	1.271	3.177.126	2.651.739	Santos.
—	—	113	84	59.629	36.194	Iguape.
—	—	123	85	59.942	36.200	Cananéa.
2.645.406	2.133.521	2.151	1.712	3.530.859	2 .876.518	Total.
						Paraná:
—	—	—	—	—	—	Guarakessaba.
44.607	39.175	307	319	270.368	270.508	Antonina.
79.641	94.896	553	654	419.449	487.690	Paranaguá.
—	—	38	5	579	75	Guaratuba.
27.641	20.775	187	186	27.641	20.775	Fóz do Iguassú.
151.889	154.846	1.085	1.164	718.037	779.048	Total.
						Santa Catharina:
39.880	39.928	468	510	219.884	234.702	S. Francisco.
787	—	393	395	131.778	120.364	Itajahy.
24.810	28.457	673	541	371.933	293.410	Florianopolis.
—	—	71	36	60.768	25.497	Imbituba.
—	—	219	165	54.108	20.329	Laguna.
65.477	68.385	1.824	1.647	838.471	694.302	Total.
						Rio Grande do Sul:
105.981	87.235	397	356	366.929	329.477	Rio Grande.
4.065	19.893	201	221	182.123	184.957	Pelotas.
12.714	21.981	692	864	285.819	284.783	Porto Alegre.
680	1.585	399	509	26.942	26.613	Santa Victoria.
—	—	277	176	48.397	24.136	Jaguarão.
7.441	7.192	471	626	10.914	11.414	Uruguayana.
367	15	98	105	5.062	7.866	Itaquy.
12	—	75	63	1.618	2.800	S. Borja.
131.260	137.901	2.610	2.920	927.804	872.046	Total.

PORTOS DE SAHIDA	NACIONAES				ESTRAN	
	Numero		*Tonelagem*		*Numero*	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Matto Grosso:						
Corumbá.	19	7	5.942	3.185	82	59
Porto Murtinho	15	12	5.001	4.154	77	61
Total	34	19	10.943	7.339	159	120
Total geral	18.426	18.250	8.972.148	8 635.101	4.078	3.959
Sendo a vapor	13.821	13.992	8.790.891	8.461.685	3.775	3.872
Sendo á vela	4.605	4.958	181.257	173.416	303	287

GEIRAS		TOTAL				PORTOS DE SAHIDA
Tonelagem		*Numero*		*Tonelagem*		
1915	1916	1915	1916	1915	1916	
						Matto Grosso:
23.406	19.610	101	66	29.348	22.795	Corumbá.
22.293	19.450	92	73	27.294	23.604	Porto Murtinho.
45.699	**39.060**	**193**	**139**	**56.642**	**46.399**	**Total.**
10.499.652	**8.601.828**	**22.504**	**21.909**	**19.471.800**	**17.236.929**	**Total geral.**
10.282.216	**8.405.716**	**17.596**	**16.664**	**19.073.107**	**16.867.401**	**Sendo a vapor.**
217.436	**196.112**	**4.908**	**5.245**	**398.693**	**369.528**	**Sendo á vela.**

MOVIMENTO MARITIMO

Resumo das entradas e sahidas de embarcações a vapor e á vela (reunidas), de longo curso e de cabotagem, nos portos do Brasil, de janeiro a dezembro de 1914 e 1915

(inclusive viagens repetidas, por bandeiras)

BANDEIRAS	ENTRADAS				SAHIDAS			
	Numero		*Tonelagem*		*Numero*		*Tonelagem*	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Allemã	—	—	—	—	2	—	6.228	—
Argentina.	612	178	256.172	292.897	633	179	250.168	293.691
Austro-Hungara .	—	—	—	—	—	—	—	—
Belga	3	5	7.212	8.823	3	5	7.442	8.823
Boliviana	—	4	—	648	—	4	—	648
Chilena	2	2	5.000	3.293	2	1	5.000	1.653
Cubana	—	7	—	9.576	—	6	—	8.208
Dinamarqueza. . .	82	101	124.840	152.805	84	97	128.054	151.024
Franceza	308	262	1.032.680	949.123	303	262	1.034.253	949.123
Grega.	16	38	34.060	77.270	16	37	34.060	74.600
Hespanhola . . .	79	79	260.066	231.800	78	79	256.399	234.135
Hollandeza	344	214	1.602.393	834·413	345	214	1.607.405	833.850
Ingleza	1.581	1.240	5.053.950	4.119.891	1.579	1.240	5.063.753	4.112.909
Italiana.	305	192	994.326	561.086	303	192	992.378	558.093
Japoneza	—	12	—	30.976	—	12	—	30.976
Mexicana	—	—	—	—	—	—	—	—
Norte-Americana .	194	274	447.551	748.923	190	275	440.510	751.582
Norueguoza	193	1	341.103	299.355	192	180	333.120	306.328
Panamaense. . . .	—	—	—	195	—	1	—	195
Paraguaya	150	132	33.240	31.641	150	132	33.240	31.641
Peruana.	10	11	3.008	1.037	10	11	3.008	1.037
Portugneza	11	16	4.634	4.381	11	15	5.958	3.871
Rumaica	1	—	1.900	—	1	—	1.900	—
Russa.	5	13	13.458	4.887	6	14	14.511	6.486
Sueca.	114	90	244.577	200.559	115	91	248.407	210.445
Uruguaya.	50	72	34.058	31.507	50	72	34.058	32.507
Total de estrangs.	**4.095**	**3.657**	**10.494.258**	**8.605.086**	**4.078**	**3.659**	**10.499.652**	**8.601.828**
Brasileiras.	18.504	18.172	9.000.513	8.622.774	18.426	18.250	8.972.148	8.635.101
Total geral. . . .	**22.599**	**21.829**	**19.494.771**	**17.227.860**	**22.504**	**21.909**	**19.471.800**	**17.236.929**
Sendo { a vapor. .	**17.643**	**16.624**	**19.078.892**	**16.864.296**	**17.596**	**16.664**	**19.073.107**	**16.867.401**
Sendo { á vela . .	**4.956**	**52.205**	**415.879**	**363.564**	**4.908**	**5.245**	**398.693**	**369.528**

MOVIMENTO MARITIMO POR EMPREZAS DE NAVEGAÇÃO

Resumo das entradas de embarcações a vapor e á vela, de longo curso e de cabotagem, nos portos do Brasil, de janeiro a dezembro de 1914 e 1915

(INCLUSIVE VIAGENS REPETIDAS)

EMPREZAS	ENTRADAS			
	Numero		*Tonelagem*	
	1915	1916	1915	1916
Brasileiras :				
Lloyd Brazileiro	3.160	3.574	3.544.500	3.991.078
Companhia Nacional de Navegação Costeira	2.998	2.854	2.701.217	2.612.736
» Commercio e Navegação	1.203	616	1.289.333	601.613
Amazon River Steam Navigation Company, Limited.	670	645	294.275	244.405
Empreza Navegação Sul Rio-Grandense	39	6	40.318	9.198
Companhia de Navegação Bahiana	330	370	134.794	145.803
» Paulista de Navegação e Commercio	—	—	—	—
Lloyd Espirito Santense	9	—	6.723	—
Empreza Brasileira de Navegação	234	161	121.990	75.736
» de Navegação L. Lorenizen	—	—	—	—
» » » Hœpeck	587	533	102.602	110.619
» » » do Maranhão	134	270	59.214	120.166
» » » Rio e S. Paulo	—	—	—	—
» » » S. João da Barra e Campos	158	153	42.881	40.232
Companhia de Navegação do Rio Parahyba	236	196	28.967	26.593
» » » » Amazonas	—	—	—	—
» » » Jaguarense	95	6	25.095	1.902
» Paulista de Madeiras	—	—	—	—
» Commercio de Sal	—	—	—	—
» de Navegação Barbará & Filhos	33	24	476	320
Madeira-Mamoré Railway	—	—	—	—
Diversas a vapor	3.979	3.842	425.134	471.008
» á véla	4.639	4.922	182.994	471.665
Total	**18.504**	**18.172**	**9.000.53**	**8.622.774**
Allemãs :				
Hamburg S. Dampschiffart Gesellschaft	—	—	—	—
Hamburg America Line	—	—	—	—
Norddeutscher Lloyd	—	—	—	—
H. C. Horn	—	—	—	—
Diversas a vapor	—	—	—	—
» á véla	—	—	—	—
Total	—	—	—	—

EMPREZAS	ENTRADAS			
	Numero		*Tonelagem*	
	1915	1916	1915	1916
Argentinas :				
Compañia Argentina di Navigation Sud Atlantica. .	156	187	114.146	115.974
Marina Mercante Argentina	28	27	16.904	20.259
Vierci & Hermanos.	21	26	1.498	2.032
C. N. Ferro Carril Noroeste Argentina.	34	16	5.366	2.560
C. A. Nicola Mihanovich.	49	16	14.511	6.766
Diversas a vapor.	314	406	109.371	144.154
» á vela.	40	40	3.376	1.152
Total.	**642**	**718**	**255-172**	**292.897**
Austro-Hungaras :				
Unione Austriaca di Navigation	—	—	—	—
Royal Hungarian Sea Navigation Co. «Adria» . . .	—	—	—	—
Diversas a vapor.	—	—	—	—
» á vela.	—	—	—	—
Total.	—	—	—	—
Belgas :				
Diversas a vapor.	3	5	7.242	8.823
» á vela	—	—	—	—
Total.	**3**	**5**	**7.242**	**8.823**
Bolivianas :				
Diversas a vapor.	—	4	—	648
» á vela.	—	4	—	—
Total.	—	**4**	—	**648**
Chilenas :				
Diversas a vapor.	2	1	5.000	1.653
» á vela.	—	1	—	1.640
Total.	**2**	**1**	**5.000**	**3.293**
Cubanas :				
Diversas a vapor.	—	7	—	9.576
» á vela.	—	—	—	—
Total.	—	**7**	--	**9.576**
Dinamarquezas :				
Diversas a vapor.	68	79	121.556	144.358
» á vela.	14	22	3.284	8.447
Total.	**82**	**101**	**124.840**	**152.805**

EMPREZAS	ENTRADAS			
	Numero		*Tonelagem*	
	1915	1916	1915	1916
Francezas :				
Compagnie de Navigation Sud-Atlantique	122	102	430.740	367 832
Société Générale de Transports Maritimes à Vapeur.	63	35	174.212	101.176
Compagnie Française de Navigation des Chargeurs Réunis.	80	108	297.329	412.545
Compagnie de Navigation France Amérique	9	3	22.306	7.440
C. G. Transatlantique	21	4	72.817	13.218
Divorsas a vapor.	9	9	26.858	15.008
» á vela	4	1	8.418	1.904
Total.	**308**	**262**	**1.032.680**	**949.123**
Gregas :				
Diversas a vapor.	16	38	34.060	77.270
» á vola	—	—	—	—
Total.	**16**	**38**	**34.060**	**77.270**
Hespanholas :				
S. en C. Pinillos, Izquierdo y Compañia	28	29	126.604	98.823
Compañia Transatlantica	49	44	128.998	119.662
Diversas a vapor.	2	6	4.464	13.315
» á vela	—	—	—	—
Total.	**79**	**79**	**260.066**	**231.800**
Hollandezas :				
Koninklyjke Hollandsche Lloyd.	274	172	1.448.506	762.943
Diversas a vapor.	69	42	153.702	71.470
» á vela	1	—	185	—
Total.	**344**	**214**	**1.602.393**	**834.413**
Inglezas :				
Royal Mail Steam Packet Company.	246	219	1.524.394	1.279.369
Lamport & Holt, Limited.	232	253	865.897	975.273
Booth Steam Ship Co., Limited.	296	269	709.394	619.935
Pacific Steam Navigation Company	63	65	264.477	274.323
Prince Line, Limited.	103	63	216.019	148.394
Harrison Line	79	43	165.130	110.296

EMPREZAS	ENTRADAS			
	Numero		Tonelagem	
	1915	1916	1915	1916
White Star Line	1	1	7.826	5.172
H. & W. Nelson, Limited	3	3	14.168	11.590
Wilcome Steam Co., Limited	—	—	—	—
Diversas a vapor	478	235	1.260.111	670.348
» á vela	89	84	26.624	24.130
Total	**1.581**	**1.240**	**5.053.950**	**4.119.891**
Italianas:				
Navigazione Generale Italiana	71	6	300.408	17.250
Societá di Navigazione Lloyd Italiano	59	32	192.527	97.566
La Veloce Navigazione Italiana	13	10	54.639	32.438
Lloyd Sabaudo S. A. per Azione	28	30	134.517	144.216
Societá di Navigazione a vap. « Italia »	26	20	71.424	54.064
Soc. Anon. Lloyd del Pacifico	30	22	67.101	49.369
C. T. Italiana	20	15	62.087	46.663
La Ligure Brasiliana	—	—	—	—
Diversas a vapor	53	53	106.236	114.875
» á vela	5	4	5.387	4.645
Total	**305**	**192**	**994.326**	**561.086**
Japonezas:				
Diversas a vapor	—	12	—	30.976
» á vela	—	—	—	—
Total	—	**12**	—	**30.976**
Mexicanas:				
Diversas a vapor	—	—	—	—
» á vela	—	—	—	—
Total	—	—	—	—
Norte-americanas:				
American Hawauan Steamship Co.	37	84	145.600	366.368
American Line	1	—	7.927	—
Diversas a vapor	57	115	181.285	352.716
» á vela	99	75	112.739	89.839
Total	**194**	**274**	**447.551**	**748.923**

EMPREZAS	ENTRADAS			
	Numero		*Tonelagem*	
	1915	1916	1915	1916
Norueguezas:				
Diversas a vapor	149	140	277.933	253.128
» á vela	49	34	63.170	46.227
Total	198	174	341.103	299.355
Panamaense:				
Diversas a vapor	—	—	—	—
» á vela	—	1	—	195
Total	—	1	—	195
Paraguayas:				
C. A. Nicola Mianovich	50	79	14.292	25.574
Vierci & Hermanos	84	36	16.802	4.687
Diversas a vapor	16	17	2.146	1.380
» á vela	—	—	—	—
Total	150	132	33.240	31.641
Peruanas:				
Diversas a vapor	10	11	3.008	1.037
» á vela	—	—	—	—
Total	10	11	3.008	1.037
Portuguezas:				
Diversas a vapor	—	1	—	54
» á vela	11	15	4.634	4.327
Total	11	16	4.634	4.381
Rumaicas:				
Diversas a vapor	1	—	—	—
» á vela	—	—	1.900	—
Total	1	—	1.900	—
Russas:				
Diversas a vapor	3	11	10.591	1.574
» á vela	2	2	2.867	3.313
Total	5	13	13.458	4.887

EMPREZAS	ENTRADAS			
	Numero		Tonelagem	
	1915	1916	1915	1916
Suecas:				
Axel Johnson	99	74	223.831	182.563
Diversas a vapor	15	12	21.243	20.660
» á vela	—	—	—	6.030
Total	**114**	**90**	**244.577**	**209.559**
Uruguayas:				
E. Lanfranc	15	7	27.084	11.847
Companhia Fluvial Brasil Uruguay	—	—	—	—
Diversas a vapor	33	65	5.293	20.660
» á vela	2	--	1.681	—
Total	**50**	**72**	**34.058**	**32.507**
Total geral	**22.599**	**21.829**	**19.494.771**	**17.227.850**

MOVIMENTO BANCARIO

Movimento do activo e passivo em 31 de dezembro de 1916 dos bancos nacionaes e

ACTIVO	VALORES EM									
	Capital a realizar		Letras descontadas		Emprestimos em conta corrente		Letras a receber		Valores caucionados	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Amazonas:										
London and Brazilian Bank.	—	—	—	—	16	502	1.216	1.842	—	—
Total	—	—	—	—	16	02	1.216	1.842	—	—
Pará:										
London and Brazilian Bank.	—	—	49	72	746	866	2.178	2.978	1.164	680
London and River Plate Bank	—	—	32	183	443	653	3.464	3.845	1.021	908
Banco do Pará	—	—	663	602	1.571	1.018	859	1.628	2.829	2.360
Banco Commercial do Pará.	—	—	466	853	1.906	2.613	709	739	2.523	765
Banco Credito Popular do Pará	—	—	119	235	636	670	113	222	1.502	1.444
Total	—	—	1.329	1.978	5.392	5.820	7.323	9.412	9.039	6.157
Maranhão:										
Banco do Maranhão	1.650	1.650	669	912	—	—	—	—	415	782
Banco Commercial do Maranhão	649	649	959	911	—	—	—	—	375	663
Total	2.299	2.299	1.628	1.823	—	—	—	—	790	1.448
Ceará:										
London and Brazilian Bank.	—	—	171	104	610	1.718	3.349	2.863	560	947
Banco do Ceará	400	—	1.429	—	424	—	—	—	124	—
Total	400	—	1.600	104	1.034	1.718	3.349	2.863	684	947
Rio Grande do Norte:										
Banco do Natal	—	300	—	194	—	535	—	1.312	—	24
Total	—	300	—	194	—	535	—	1 312	—	24
Pernambuco:										
London and Brazilian Bank..	—	—	3.576	3.281	2.317	2.301	6.710	5.796	2.605	1.874
London and River Plate Bank	—	—	4.754	6.315	1.407	2.865	7.577	10.291	7.306	—
Banco do Recife	1.000	1.000	9.469	10.197	5.266	6.661	14.786	14.230	—	—
Banco Auxiliar do Commercio	400	400	2.355	3.413	857	1.102	2.462	3.623	—	—
Total	1.400	1.400	20.154	23.206	9.847	12.929	3[illegible]5	33.940	9.911	1.874

estrangeiros que funccionam na Republica, comparado com igual data do anno passado

CONTOS DE RÉIS

Valores depositados		Caixa matriz, filiaes e correspondentes		Titulos e fundos pertencentes ao Banco		Hypothecas		Caixa em moeda corrente		Diversos		Total do activo	
1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
5.390	12.751	706	860	—	—	—	—	2.842	1.707	339	354	10.509	18.016
5.390	**12.751**	**706**	**860**	—	—	—	—	**2.842**	**1.707**	**339**	**354**	**10.509**	**18.016**
6.127	1.996	2.656	1.492	—	—	—	—	3.118	3.534	329	354	16.367	11.972
1.574	1.703	2.887	2.686	—	—	—	—	3.894	2.089	390	606	13.705	12.673
12.495	8.014	608	351	2.783	2.421	3.049	2.563	1.098	1.293	188	1.361	26.143	21.616
10.66	12.904	—	946	680	669	916	876	940	916	2.218	9	21.109	21.320
2.940	2.760	—	—	556	518	440	416	613	576	30	30	6.949	6.874
33.797	**27.377**	**6.151**	**5.475**	**4.019**	**3.608**	**4.405**	**3.860**	**9.663**	**8.408**	**3.155**	**2.360**	**84.273**	**74.455**
—	—	377	94	375	361	—	—	282	235	55	71	3.823	4.105
30	30	—	—	587	584	—	—	234	81	100	120	2.934	3.041
30	**30**	**377**	**94**	**962**	**945**	—	—	**516**	**316**	**155**	**191**	**6.757**	**7.146**
—	—	1.565	941	—	—	—	—	2.213	1.363	762	756	9.230	8.692
—	—	—	—	38	—	490	—	182	—	1.008	—	4.095	—
—	—	**1.565**	**941**	**38**	—	**490**	—	**2.395**	**1.363**	**1.770**	**756**	**13.325**	**8 692**
—	5	—	—	—	33	—	—	—	476	—	396	—	3.277
—	**5**	—	—	—	**33**	—	—	—	**476**	—	**398**	—	**3.277**
8.123	8.849	5.369	4.606	—	—	—	—	2.860	3.617	1.762	1.662	33.322	31.986
—	8.710	516	1.303	—	—	—	—	3.772	4.377	137	103	25.469	33.934
10.144	11.180	7.315	11.912	225	502	—	—	3.110	3.520	628	678	51.913	59.880
2.396	2.597	1.304	3.179	—	—	—	—	959	1.707	90	91	10.823	16.212
20.663	**31.336**	**14.504**	**21.000**	**225**	**502**	—	—	**10.701**	**13.221**	**2.617**	**2.534**	**121.557**	**141.942**

ACTIVO	VALORES EM									
	Capital a realizar		Letras descontadas		Emprestimos em conta corrente		Letras a receber		Valores caucionados	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Alagôas:										
Banco do Estado de Alagôas.	—	420	—	1.662	—	255	—	1.480	—	111
Total	—	**420**	—	**1.662**	—	**255**	—	**1.480**	—	**111**
Sergipe:										
Banco de Sergipe	—	298	—	433	—	969	--	—	—	655
Total	—	**298**	—	**433**	—	**969**	—	—	—	**655**
Bahia:										
London and Brazilian Bank.	—	—	639	149	2.110	1.733	2.607	2.170	2.647	2.543
The British Bank of South America	—	—	1.509	1.140	3.332	2.009	4.542	7.730	5.880	5.154
Brazilianische Bank fur Deutschland	—	—	1.082	800	2.202	1.696	5.160	3.655	4.074	3.207
The London and River Plate Bank	—	—	855	1.633	1.694	2.904	3.801	4.676	3.719	3.687
National City Bank	—	—	—	109	—	124	—	1.293	—	—
Banco da Bahia	—	—	390	421	2.133	2.106	—	—	100	249
Banco Economico da Bahia	—	—	915	1.246	1.931	2.124	—	—	—	48
Total	—	—	**5.510**	**5.798**	**13.407**	**12.696**	**16.110**	**19.524**	**16.420**	**14.888**
Espirito Santo:										
London and Brazilian Bank.	—	—	268	348	366	635	910	777	—	—
Total	—	—	**268**	**348**	**366**	**635**	**910**	**777**	—	—
Estado do Rio:										
Banco Commercial e Hypothecario de Campos	820	800	3.897	4.617	30	10	—	—	—	—
Total	**820**	**800**	**3.897**	**4.617**	**30**	**10**	—	—	—	—
Capital Federal:										
London and Brazilian Bank.	11.111	11.111	1.617	1.076	7.197	8.236	13.474	16.693	15.466	17.389
London and River Plate Bank	—	—	944	1.346	4.310	5.064	14.503	16.573	7.511	7.249
The British Bank of South America	8.839	8.889	4.229	4.237	19.832	19.484	12.366	17.492	58.691	60.974
Brazilianische Bank fur Deutschland	—	—	5.877	5.681	13.646	11.183	15.219	10.139	16.229	12.343
Banco Allemão Transatlantico	—	—	1.339	1.726	4.959	5.630	21.553	8.213	—	2.846
Banco Germanico	—	—	2.047	3.182	7.909	6.371	7.204	9.138	—	—
Banco Español del Rio de la Plata	—	—	2.054	1.590	9.250	9.866	2.680	1.724	9.837	10.134

CONTOS DE RÉIS

Valores depositados		Caixa matriz e filiaes		Titulos e fundos pertencentes ao Banco		Hypothecas		Caixa em moeda corrente		Diversos		Total do activo	
1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
—	238	—	464	—	31	—	36	—	1.342	—	76	—	6.115
—	**238**	**—**	**464**	**—**	**31**	**—**	**36**	**—**	**1.342**	**—**	**76**	**—**	**6.115**
—	25	—	—	—	326	—	159	—	268	—	41	—	3.148
—	**25**	**—**	**—**	**—**	**326**	**—**	**159**	**—**	**268**	**—**	**41**	**—**	**3.148**
4.119	2.893	4.300	1.440	—	—	—	—	4.991	4.950	145	195	21.558	16.073
2.912	5.678	2.844	2.213	—	—	—	—	5.061	5.544	3.095	1.733	29.265	31.501
1.361	768	1.993	145	—	—	—	—	2.290	1.738	216	131	18.378	12.140
1.054	1.016	1.440	—	—	—	—	—	3.149	3.937	2.121	571	17.833	18.424
—	497	—	471	—	—	—	—	—	332	—	11	—	2.837
—	1.851	162	263	1.790	—	59	47	1.508	1.033	1.280	1.188	7.427	7.758
—	—	—	—	308	326	1.671	1.579	1.067	916	34	52	5.956	6.321
9.446	**12.703**	**10.739**	**4.532**	**2.098**	**326**	**1.730**	**1.626**	**18.066**	**19.080**	**6.891**	**3.881**	**100.417**	**95.054**
156	177	794	611	—	—	—	—	533	505	211	60	3.243	3.113
156	**177**	**794**	**611**	**—**	**—**	**—**	**—**	**533**	**505**	**211**	**60**	**3.243**	**3.113**
40	30	—	—	681	1.141	1.254	921	848	938	20	341	7.590	8.798
40	**30**	**—**	**—**	**681**	**1.141**	**1.254**	**921**	**848**	**938**	**20**	**341**	**7.590**	**8.798**
113.648	104.448	15.236	16.543	—	—	—	—	12.336	8.773	1.809	914	191.894	185.273
76.754	84.222	10.166	13.096	—	—	—	—	8.197	3.898	1.520	414	123.905	131.882
—	—	9.844	9.177	—	—	—	—	14.847	10.975	3.603	3.509	132.304	135.037
32.225	23.042	21.436	20.794	—	—	—	—	6.849	5.153	—	—	111.481	88.335
9.557	8.810	11.162	12.618	—	—	—	—	6.161	4.403	13	2.623	51.763	46.869
6.923	7.931	2.014	4.061	—	—	—	—	3.026	3.215	1.810	830	30.938	31.761
927	1.080	3.699	2.486	—	—	—	—	2.137	2.721	2.912	3.386	33.493	32.984

ACTIVO	VALORES EM									
	Capital a realizar		Letras descontadas		Emprestimos em conta corrente		Letras a receber		Valores caucionados	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Banco Nacional Ultramarino	—	—	1.180	4.617	5.456	10.501	5.183	12.757	—	—
The National City Bank.....	—	—	921	4.800	4.432	11.151	3.475	13.805	—	—
Banco do Brasil............	25.000	25.000	16.330	32.209	33.703	41.983	5.504	17.968	74.815	102.364
Banco do Commercio........	—	—	4.443	4.705	1.810	2.871	1.075	1.304	6.510	6.503
Banco da Lavoura e do Commercio....................	—	—	1.459	3.304	5.280	5.336	40	65	1.284	1.702
Banco Credito Rural.........	—	—	—	15	14	182	14	750	—	—
Banco Commercial...........	716	716	8.668	8.877	5.353	6.161	944	189	23.276	22.139
Banco Nacional Brasileiro...	—	—	—	1.588		2.571	—	2.809	—	5.493
Banco Mercantil do Rio de Janeiro...................	17	16	13.187	15.791	7.046	10.669	1.666	1.896	23.481	27.869
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul............	—	—	5.049	5.765	4.638	3.504	789	1.396	8 738	7.920
Total.............	45.733	45.732	69.344	107.502	134.935	160.803	105.689	132 901	245.838	284.925
S. Paulo:										
London and Brazilian Bank..	—	—	7.394	9.719	17.956	16.065	9.022	11.337	33.060	33.178
London and River Plate Bank.....................	—	—	710	1.418	1.913	2.704	5.472	9.276	39.613	38.122
Banque Française pour le Brésil.....................	—	—	443	393	2.783	3.180	818	813	4.010	3.237
Brazilianische Bank für Deutschland..................	—	—	5.352	2.604	9.818	6.906	8.113	6.096	21.075	14.965
Banque Italo-Belga.........	—	—	5.434	3.903	6.709	6.761	2.383	2.428	2.313	1.711
Banco Francese e Italiano per l'America del Sud.....	—	—	11.868	18.607	17.723	20.481	17.912	24.314	4.496	8.272
The British Bank of South America..................	—	—	2.600	3.545	4.803	5.663	5.464	5.203	32.469	29.549
London and Brazilian Bank (Santos)..................	—	—	35	41	768	874	2.920	2.484	14138	1.383
London and River Plate Bank (Santos)............	—	—	—	99	234	28	4[illegible]6	763	433	373
Banco Allemão Transatlantico.......................	—	—	864	830	2.789	2.688	3.885	4.865	2.665	2.937
The National City Bank (Santos)..................	—	—	288	3.054	813	—	359	2.361	—	—
The National City Bank (S. Paulo)................	—	—	2.223	5.852	567	6.528	2.086	11.335	644	11.661
Banco Commercio e Industria.......................	—	—	25.035	35.855	24.136	34.654	4.268	6.793	53.409	53.586
Banco de S. Paulo..........	5.000	5.000	5.807	6.577	6.671	6.330	6.292	5.926	8.217	8.590
Banco Credito Hypothecario e Agricola................	3.172	3.175	320	7	22.095	24.257	971	818	1.002	951

CONTOS DE RÉIS

Valores depositados		Caixa matriz e filiaes		Titulos e fundos pertencentes ao Banco		Hypothecas		Caixa em moeda corrente		Diversos		Total do activo	
1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
47.515	24.648	22.625	26.064	—	—	—	—	5.575	11.414	28.186	28.985	115.820	118.946
14.796	30.385	9.141	14.891	—	—	—	—	3.599	4.748	1.375	1.173	37.739	80.953
59.000	59.570	62.830	72.868	28.089	29.662	—	—	29.780	40.639	12.659	26.905	348.310	456.158
68.763	71.414	818	1.018	3 956	4.401	1.178	1.059	3.346	2.333	3.446	3.441	95.345	90.049
8.976	9.433	—	—	2.843	2.792	462	1.275	1.195	1.217	313	2.198	21.852	27.322
70	70	—	—	1.954	1.119	80	—	23	13	19	8	2.174	2.157
55.780	57.115	—	—	7.725	7.919	—	—	4.217	4.843	4.154	4.383	110.833	112.335
—	23.039	—	357	—	703	—	—	—	1.946	—	313	—	38.819
26.078	36.223	1.823	3.161	—	—	—	—	13.691	12.117	4.548	5.816	91.537	113.658
—	—	354	620	—	1.397	—	—	1 794	3.412	521	374	21.883	24.388
521.037	**521.490**	**171.148**	**198.054**	**45.167**	**47.993**	**1.720**	**2.334**	**116.773**	**121.850**	**66.891**	**85.345**	**1.524.275**	**1.728.929**
51.351	42.974	4.642	3.725	—	—	—	—	6.639	9.596	1.166	891	134.365	127.485
—	—	515	1.855	—	—	—	—	3.971	2.270	176	75	52.370	55.720
1.137	1.517	180	140	—	—	—	—	1.038	907	1.223	1.359	11.632	11.545
24.636	25.895	4.181	2.879	—	—	—	—	5.327	5.319	1.444	1.334	78.946	65.998
15.983	18.106	14.708	12.415	—	—	—	—	5.247	5.164	25.533	22.879	78.310	73.367
125.609	154.343	23.457	25.784	—	—	—	—	28.576	23.885	5.091	4.815	234.732	280.501
—	—	2.510	1.591	—	—	—	—	6.544	5.374	2.733	1.780	57.121	52.705
2.141	2.478	2.114	433	—	—	—	—	4.622	2.424	220	222	13.958	10.339
—	—	1.759	2.542	—	—	—	—	2.268	1.902	93	72	5.253	5.784
2.069	3.314	4.603	3.936	—	—	—	—	2.572	2.071	4	1.497	19.451	22.188
74	335	11.545	3.457	—	—	—	—	3.406	3.832	1.609	141	18.034	13.183
33.469	35.984	2.551	7.077	—	—	—	—	4.068	6.204	627	27	46.235	81.668
36.347	28.761	7.124	8.670	5.605	4.897	—	—	43.925	41.385	297	354	190.146	211.955
100	100	292	402	1.221	1.136	—	—	2.495	2.233	193	172	36.288	36.466
4	—	5.079	2.742	2.077	2.987	65.685	72.584	340	100	5.748	5.803	106.493	113.121

VALORES EM

ACTIVO	Capital a realizar		Letras descontadas		Emprestimos em conta corrente		Lotras a receber		Valores caucionados	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1914	1915	1914
Banco Commercial do São Paulo	4.800	4.800	7.670	8.614	5.720	7.205	1.331	3.421	25.809	30.405
Banco Construcções e Reservas	900	—	45	—	97	—	2	—	—	—
Banco Melhoramentos do Jahú	178	6	2.210	1.424	1.023	1.354	42	306	170	152
Total	14.056	12.978	77.202	102.540	126.627	145.678	71.804	98.513	230.533	239.122
Paraná:										
London and Brazilian Bank	—	—	395	315	7.271	4.262	2.589	1.315	6.046	5.615
London and River Plate Bank	—	—	125	269	687	293	751	738	993	9.571
Banco de Curityba	339	339	—	—	717	673	188	276	77	72
Total	339	339	821	584	8.675	5.231	3.528	2.329	7.112	15.258
Rio Grande do Sul:										
London and Brazilian Bank (Porto Alegre)	—	—	756	1.089	1.219	1.031	4.625	2.622	1.318	1.151
London and Brazilian Bank (Rio Grande)	—	—	561	860	815	1.209	1.939	1.441	682	599
Brazilianische Bank für Deutschland (Porto Alegre)	—	—	2.754	2.324	5.411	6.008	2.820	—	3.816	4.103
Banco da Provincia	5.000	5.000	11.643	17.956	42.829	55.575	11.473	16.031	51.382	61.923
Banco do Commercio	2.250	2.250	14.645	19.340	11.033	15.510	9.053	12.538	—	—
Banco Pelotense	4.000	4.001	8.900	15.966	16.379	23.068	7.605	11.116	17.618	20.545
Banco Porto Alegre	—	1.300	—	976	—	410	—	137	—	580
Total	10.250	12.550	39.262	58.502	77.802	102.820	37.520	43.885	74.816	88.906
Minas Geraes:										
Banco Credito Real de Minas	1.895	1.893	19.645	19.423	6.679	8.393	4.394	1.390	31.207	30.923
Banco Hypothecario e Agricola	4.417	4.417	2.531	2.901	4.350	3.385	1.009	1.289	18.147	17.259
Total	6.315	6.315	22.206	22.327	11.029	11.783	5.401	2.679	49.354	48.182
Sendo: Bancos estrangeiros	20.000	20.000	74.231	97.602	174.613	190.226	208.793	241.835	291.477	296.417
Sendo: Bancos nacionaes	62.666	63.401	168.990	234.016	214.547	272.158	75.592	109.652	353.020	406.090
TOTAL GERAL	82.666	83.491	243.221	331.618	389.160	462.384	284.385	351.487	644.497	702.507

CONTOS DE RÉIS

Valores depositados		Caixa matriz e filiaes		Titulos e fundos pertencentes ao Banco		Hypothecas		Caixa em moeda corrente		Diversos		Total do activo	
1915	1916	1915	6191	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
10.917	14.076	4.932	5.300	622	1.400	—	—	8.757	8.736	411	432	70.997	81.389
30	—	—	—	57	—	438	—	3	—	70	—	1.612	—
18	18	313	1.196	64	40	763	904	533	451	58	24	5.372	5.873
264.095	327.901	90.505	84.144	9.646	10.460	66.686	73.488	133.331	121.853	46.696	41.880	1.161.345	1.258.587
791	408	3.829	2.011	—	—	—	—	1.484	865	483	2.459	22.889	052.17
—	—	746	1.199	—	—	—	—	562	518	792	518	4.952	13.100
10	5	—	—	201	206	—	—	64	85	187	184	1.843	1.909
801	413	4.575	3.210	201	206	—	—	2.110	1.468	1.462	3.161	29.684	32.259
163	146	—	—	—	—	—	—	2.420	1.760	161	859	10.662	8.649
249	167	4.906	3.878	—	—	—	—	1.572	1.186	724	520	11.418	9.860
440	1.134	1.902	2.727	—	—	—	—	3.793	2.493	—	2.417	20.936	21.211
14.658	9.817	27.174	34.378	12.742	12.466	—	—	11.313	15.884	545	840	188.825	228.870
17.012	23.171	—	—	3.028	2.967	—	—	10.195	10.830	140	80	67.414	86.686
2.984	5.539	14.016	22.459	1.868	2.177	2.759	3.088	5.672	5.107	141	113	81.942	113.173
—	5	—	21	—	—	—	—	—	225	—	55	—	3.717
35.476	39.979	47.998	63.463	17.638	16.610	2.759	3.088	34.965	37.485	1.711	4.884	381.197	472.172
5.052	6.300	13.762	12.949	1.924	1.974	4.128	5.428	5.529	5.074	5.392	5.302	99.338	99.032
—	1.714	—	—	202	977	27.542	29.592	3.176	4.510	4.565	4.995	65.969	71.036
5.052	8.014	13.762	12.949	2.126	2.951	31.670	35.020	8.435	9.584	9.957	102.97	165.307	170.101
591.448	616.365	214.541	212.541	—	—	—	—	184.564	164.793	92.817	90.311	1.852.484	1.293.896
334 505	386.104	148.283	183.360	82.801	85.132	110.914	120.523	156.619	175.071	49.058	66.248	1.576.995	2.101 844
925.953	1002469	362.824	395.797	82.801	85.132	110.914	120.532	341 183	339864	141.875	156.559	3.609.479	4.031 840

Movimento do activo e passivo em 31 de dezembro de 1916 dos bancos nacionaes e

PASSIVO	VALORES EM							
	Capital		Fundo de reserva		Depositos á vista		Depositos a prazo	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Amazonas:								
London and Brazilian Bank..	—	—	—	—	1.945	1.530	—	24
Total..............	—	—	—	—	1 945	1.530	—	24
Pará:								
London and Brazilian Bank..	—	—	—	—	4.107	2.705	175	17
London and River Plate Bank..	1.000	1.000	—	—	4.430	3.512	855	490
Banco do Pará................	4.242	4.039	626	704	1.372	2.219	176	132
Banco Commercial do Pará....	3.000	3.000	1.716	1.832	1.075	644	28	184
Banco Credito Popular.........	1.159	1.000	211	230	649	760	—	—
Total..............	9.401	9.039	2.553	2.766	11.633	9.840	1.234	823
Maranhão:								
Banco do Maranhão...........	3.000	3.000	318	334	378	80	—	560
Banco Commercial do Maranhão.........................	2.000	2.000	204	211	6	5	260	362
Total.........	5.000	5.000	522	545	384	385	260	922
Ceará:								
London and Brazilian Bank...	—	—	—	—	798	1.397	2.733	864
Banco do Ceará...............	1.000	—	150	—	180	—	347	—
Total..............	1.000	—	150	—	978	1.398	3.080	864
Rio Grande do Norte:								
Banco do Natal...............	—	1.000	—	113	—	298	—	35
Total..............	—	1.000	—	113	—	298	—	35
Pernambuco:								
London and Brazilian Bank..,	—	—	—	—	2.676	6.914	5.779	1.815
London and River Plate Bank..	500	500	—	—	5.761	7.403	2.442	3.508
Banco do Recife...............	2.000	2.000	650	750	4.150	7.748	6.172	10.016
Banco Auxiliar do Commercio..	1.000	1.000	75	140	1.053	2.428	1.604	2.998
Total..............	3.500	3.500	725	890	13.640	24.448	15.997	30.574
Alagôas:								
Banco do Estado de Alagôas..	—	1.200	—	76	—	1.217	—	1.281
Total..............	—	1.200	—	76	—	1.217	—	1.281

estrangeiros que funccionam na Republica, comparado com igual data do anno passado

CONTOS DE RÈIS

Titulos em garantia pertencentes a terceiros		Caixa matriz e filiaes		Valores hypothecarios		Diversos		Total	
1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
5.390	12.751	1.074	905	—	—	2.100	2.806	10.509	18.016
5.390	**12.751**	**1.074**	**905**	—	—	**2.100**	**2.806**	**10.509**	**18 016**
7.291	2.676	1.589	2.071	—	—	3.205	4.503	16.367	11.972
2.595	2.610	1.158	1.058	—	—	3.667	4.003	13.705	12.673
8.189	13.926	—	261	—	—	1.538	335	26.143	21.616
12.866	15.426	22	—	—	—	2.402	234	21.109	21.320
4.442	4.288	—	—	—	—	488	596	6.949	6.874
45.383	**38.926**	**2.769**	**3.390**	—	—	**11.300**	**9.671**	**84.273**	**74.455**
—	—	—	—	—	—	127	131	3.823	4.105
30	33	—	—	—	—	434	430	2.934	3.041
30	**33**	—	—	—	—	**561**	**561**	**6.757**	**7.146**
560	948	950	1.360	—	—	4.189	4.123	9.230	8.692
1.365	—	—	—	—	—	1.053	—	4.095	
1.925	**948**	**950**	**1.360**	—	—	**5.242**	**4.123**	**13.325**	**8.692**
—	1.058	—	—	—	—	—	773	—	3.277
—	**1.058**	—	—	—	—	—	**773**	—	**3.277**
10.728	10.722	1.857	1.762	—	—	12.282	10.773	33.324	31.986
7.306	8.710	1.535	3.163	—	—	7.925	10.680	25.469	33.934
10.144	11.180	4.544	3.080	—	—	21.283	25.106	51.943	59.880
2.396	2.597	441	639	—	—	4.254	6.310	10.823	16.112
30.574	**33.209**	**8.377**	**8.644**	—	—	**48.744**	**52.869**	**121.557**	**141.942**
—	238	—	319	—	—	—	1.784	—	6.115
—	**238**	—	**319**	—	—	—	**1.784**	—	**6.115**

PASSIVO	VALORES EM							
	Capital		Fundo de reserva		Depositos á vista		Depositos a prazo	
	19.5	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Sergipe:								
Banco de Sergipe............	—	1.000	—	138	—	185	—	301
Total.............	—	1.000	—	138	—	185	—	301
Bahia:								
London and Brazilian Bank....	—	—	—	—	6.033	3.809	1.929	1.497
The British Bank of South America....................	—	—	—	—	7.006	5.908	3.077	2.808
Brazilianische Bank für Deutschland....................	—	—	—	—	2.808	1.507	1.19[illegible]	1.319
London and River Plate Bank	500	500	—	—	4.335	4.610	1.[illegible]52	2.467
The National City Bank.......	—	—	—	—	—	—	—	—
Banco da Bahia.	1.800	2 400	464	1.922	—	—	—	—
Banco Economico da Bahia ...	2.806	2.868	311	371	1.887	599	419	1.818
Total.............	5.106	5.768	775	2.293	22.069	16 .523	8.475	9.909
Espirito Santo:								
London and River Plate Bank	250	250	—	—	776	849	905	923
Total.......	250	250	—	—	776	849	905	923
Estado do Rio:								
Banco Commercial e Hypothecario de Campos...........	3.000	3.000	585	650	2.608	3.645	981	972
Total.	3.000	3.000	585	650	2.608	3.645	981	972
Rio de Janeiro:								
London and Brazilian Bank. .	22.222	22.222	—	—	10.955	12.849	8.363	7.413
London and River Plate Bank	1 500	1.500	—	—	13.679	13.058	1.478	1.473
The British Bank of Sout America......................	17.778	17.778	—	—	14.256	12.982	18.281	15.900
Brazilianische Bank fur Deutschland..............	15.000	15.000	—	—	10.050	6.980	5.46[illegible]	5.875
Banco Allemão Transatlantico	3.000	3.000	—	—	6.919	10.986	5.963	5.247
Banco Germanico.............	2.205	2.205	—	—	5.88[illegible]	7.217	7.204	9.133
Banco Español del Rio de la Plata.......................	1.600	1.600	—	—	—	—	4.844	5.689
Banco Nacional Ultramarino.	3.000	1.500	—	—	19.870	30.234	33	62
The Nacional City Bank.......	3.032	3.082	—	—	10.765	17.9[illegible]5	—	—

CONTOS DE RÉIS

Titulos em garantia pertencentes a terceiros		Caixa matriz e filiaes		Valores hypothecarios		Diversos		Total	
1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
—	690	—	691	—	—	—	179	—	3.184
—	690	—	691	—	—	—	179	—	3.184
6.766	5.436	2.394	1.749	—	—	4.436	3.492	21.558	16.073
8.792	10.833	2.364	1.889	—	—	8.026	10.063	29.265	31.501
10.595	7.630	2.975	1.160	—	—	802	524	18.372	12.140
4.773	4.703	501	1.101	—	—	5.872	5.043	17.833	18.424
—	1.790	—	1.043	—	—	—	4	—	2.837
—	—	—	—	—	—	5.163	3.436	7.427	7.758
—	322	—	—	—	—	533	343	5.956	6.321
30.926	30.714	1.043	6.942	—	—	24.832	22.905	100.417	95.054
156	177	45	111	—	—	1.111	803	3.243	3.113
156	177	45	111	—	—	1.111	803	3.243	3.113
43	30	—	—	—	—	373	501	7.590	8.798
43	30	—	—	—	—	373	501	7.590	8.798
129.114	121.838	6.371	2.820	—	—	14.859	18.131	191.894	185.273
84.265	91.471	6.688	6.420	—	—	16.295	17.960	123.905	131.882
71.711	78.924	2.961	9.105	—	—	7.317	348	132.304	135.037
63.672	45.524	8.224	7.050	—	—	9.066	7.906	111.481	88.335
31.130	19.869	7.541	3.772	—	—	211	3.995	54.761	46.869
6.928	7.931	6.531	6.700	—	—	2.182	1.573	30.938	31.674
13.404	12.934	11.734	11.368	—	—	1.914	1.393	33.496	32.981
47.515	24.608	13.213	23.699	—	—	33.689	37.443	115.820	118.911
18.268	44.190	4.116	14.036	—	—	1.508	1.630	37.739	80.953

VALORES EM

PASSIVO	Capital		Fundo do reserva		Depositos á vista		Depositos a prazo	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Banco do Brasil..............	70.000	70.000	4.902	5.510	66.746	99.284	5.303	9.514
Banco do Commorcio..........	7.000	7.000	165	195	6.160	6.416	1.063	1.831
Banco da Lavoura e do Commercio....................	5.530	5.000	341	418	837	1.603	24	11
Banco Credito Rural..........	1.441	1.323	196	234	69	35	—	—
Banco Commercial do Rio de Janeiro....................	10.000	10.000	2.500	2.500	11.652	13.592	93	233
Banco Nacional Brasiloiro.....	—	2.000	—	268	—	3.959	—	100
Banco Mercantil do Rio de Janeiro....................	5.000	5.000	323	387	22.923	23.820	9.707	14.565
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul..............	—	—	—	—	9.591	3.641	—	7.513
Total.............	**166.858**	**169.710**	**8.427**	**9.512**	**210.350**	**264.261**	**67.825**	**84.064**
S. Paulo:								
London and Brazilian Bank..	—	—	—	—	20.774	23.921	7.231	7.088
London and River Plate Bank	500	500	—	—	4.284	4.431	32	32
Banque Française pour le Brésil.....................	2.000	2.000	—	—	730	508	603	597
Brazilianische Bank für Deutschland.....................	—	—	—	—	6.423	4.467	5.607	5.884
Banco Brésilienne Italo-Belga.	5.527	5.527	—	—	5.872	6.261	5.342	945
Banco Francese e Italiano per l'America del Sud...........	7.500	7.500	—	—	45.159	49.686	8.287	10.194
The British Bank of South Amorica....................	—	—	—	—	10.522	8.855	2.520	2.412
London and Brazilian Bank (Santos)....................	—	—	—	—	5.004	2.405	19	46
London and River Plate (Santos)......................	500	500	—	—	3.200	3.839	25	37
Banco Allemão Transatlantico	—	—	—	—	4.582	3.922	2.126	2.433
The National City Bank (Santos)	—	4.710	—	—	4.874	1.264	—	—
The Nacional City Bank (São Paulo)....................	—	—	—	—	1.613	4.504	352	547
Banco do Commercio e Industria de S. Paulo...........	10.000	10.000	12.500	12.500	—	82.932	5.148	8.269
Banco de S. Paulo...........	10.000	10.000	1.537	1.694	5.813	5.504	2.411	3.093
Banco Credito Hypothecario e Agricola....................	29.196	28.683	374	420	4.736	7.053	79	17
Banco Commercial de S. Paulo	12.000	12.000	500	700	15.897	18.819	2.458	2.194
Banco Construcções e Reservas	1.500	—	—	—	72	—	2	—
Banco Melhoramontos do Jahú	1.000	1.000	750	850	997	1.632	318	600
Total.............	**79.723**	**82.420**	**15.661**	**16.164**	**140.552**	**230.003**	**42.650**	**44.388**

CONTOS DE RÉIS

Titulos em garantia pertencentes a terceiros		Caixa matriz e filiaes		Valores hypothecarios		Diversos		Total	
1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
133.815	161.934	2.258	2.448	—	—	65.286	107.468	348.310	456.158
74.565	77.333	627	1.189	964	904	4.801	4.681	95.345	99.049
12.947	14.897	—	—	—	—	2.173	5.392	21.852	27.322
70	70	—	—	—	—	398	495	2.174	2.157
79.056	79.255	—	—	—	—	7.532	6.755	110.833	112.335
—	31.341	—	258	—	—	—	893	—	38.819
52.890	68.902	—	—	—	—	694	924	91.537	113.658
11.430	11.846	659	131	—	—	230	1.257	21.883	24.388
830.763	**892.927**	**70.923**	**89.046**	**964**	**904**	**168.165**	**218.145**	**1.524.275**	**1.728.929**
84.591	76.152	7.128	3.564	—	—	14.641	16.760	134.365	127.485
39.613	38.122	1.938	2.994	—	—	6.003	9.641	52.370	55.720
5.965	5.556	2.005	2.779	—	—	329	95	11.632	11.545
53.824	46.956	9.782	5.522	—	—	3.220	3.169	78.946	65.998
22.951	22.411	13.750	13.970	—	—	24.868	24.253	78.310	73.367
148.495	187.683	8.250	7.564	—	—	24.868	17.869	234.732	280.501
37.637	34.388	5.252	6.033	—	—	1.190	1.017	57.121	52.705
3.279	3.861	2.189	962	—	3.065	3.467	—	13.958	10.339
433	373	532	3.140	—	—	563	819	5.253	5.784
9.220	11.166	3.416	4.289	—	—	107	1.527	19.451	22.188
433	2.696	11.414	20.139	—	—	1.113	224	18.034	13.183
36.199	58.979	7.572	2.367	—	—	499	499	46.235	84.668
84.024	89.140	69.211	2.637	—	—	9.233	9.747	190.146	211.955
14.594	14.601	291	223	—	—	1.642	1.351	36.288	36.466
67.365	71.830	—	—	—	—	4.743	5.418	106.493	113.421
36.736	44.481	966	1.666	—	—	2.440	4.529	70.997	84.389
32	—	—	—	—	—	36	—	1.642	—
2.182	1.629	—	—	—	—	125	162	5.372	5.873
647.573	**710.039**	**143.726**	**75.428**	**—**	**3.065**	**91.460**	**97.080**	**1.161.345**	**1.258.587**

PASSIVO	VALORES EM							
	Capital		Fundo de reserva		Depositos á vista		Depositos a prazo	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
Paraná :								
London and Brazilian Bank...	—	—	—	—	225	186	3.994	2.820
London and River Plato Bank	500	500	—	—	602	477	966	915
Banco de Curityba...........	1.000	1.000	68	18[illegible]	—	—	431	441
Total.............	1.500	1.500	68	186	827	663	5.391	4.176
Rio Grande do Sul :								
London and Brazilian Bank (Porto Alegre)...............	—	—	—	—	320	443	3.089	2.837
London and Brazilian Bank (Rio Grande)...............	—	—	—	—	315	486	4.643	3.330
Brazilianische Bank für Deutschland (Porto Alegre).....	—	—	—	—	751	595	11.274	11.153
Banco da Provincia..........	10.000	10.000	8.669	9.010	17.338	—	47.718	82.511
Banco do Commercio..........	5.000	5.000	3.155	3.677	—	—	33.078	42.151
Banco Pelotense..............	10.000	10.000	1.500	2.000	7.675	8.630	18.344	29.861
Banco Porto Alegrense.......	—	2.000	—	124	—	—	—	910
Total.................	25.000	27.000	13.324	14.811	26.419	10.074	118.146	172.753
Minas Geraes :								
Banco Credito Real de Minas.	17.000	17.000	1.135	1.261	4.737	5.788	8.331	9.310
Banco Hypothecario e Agricola	5.890	5.890	—	—	2.965	4.256	85	630
Total...............	22.890	22.890	1.135	1.261	7.702	10.044	8.416	9.940
Sendo { Bancos estrangeiros.	86.664	92.874	—	—	248.307	268.675	128.780	117.799
Sendo { Bancos nacionaes....	236.564	240.403	43.925	49.405	191.756	306.792	144.580	231.9[illegible]
TOTAL GERAL.......	223.228	333.277	43.925	49.405	439.883	575.467	273.360	349.721

CONTOS DE RÉIS

	Titulos em garantia pertencentes a terceiros		Caixa matriz e filiaes		Valores hypothecarios		Divorsos		Total	
	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916
	6.837	6.023	6.993	3.937	—	—	4.840	4.284	22.889	17.250
	989	9.571	431	516	—	—	1.464	1.130	4.952	13.109
	202	208	6	6	—	—	136	59	1.843	1.900
	8.028	15.802	7.430	4.459	—	—	6.440	5.473	29.684	32.259
	1.481	1.297	—	—	—	—	5.772	4.092	10.662	8.649
	901	766	2.469	2.256	—	—	3.090	2.812	11.418	9.860
	7.076	7.660	1.798	1.722	—	—	37	81	20.936	21.211
	77.512	92.297	25.600	33.595	—	—	1.968	1.457	188.825	228.870
	26.070	35.709	—	—	—	—	111	149	67.414	86.686
	23.351	29.172	12.039	20.504	—	—	9.033	13.011	81.942	113.178
	—	632	—	—	—	—	—	52	—	3.718
	136.391	167 533	41.906	58.347	—	—	20.011	21.654	381.197	472.172
	40.342	37.022	11.522	11.109	3.505	3.365	12.766	14.207	99.338	99.062
	41.232	43.945	—	—	—	—	15.797	16.318	65.969	1.039
	81.574	80.967	11.522	11.109	3.505	3.365	28.563	30.525	165.307	170.101
	990.883	1.029.950	168.740	182.265	—	3.065	229.110	235.368	1.852.484	1.929.996
	827.873	956.092	128.216	78.486	4.469	4.269	179.792	234.484	1.756.935	2.101.844
	1.818.756	1.976.042	296.956	260.751	4.469	7.334	408.902	469.852	3.609.479	4.031.840

SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS ESTADOS E DO DISTRICTO FEDERAL

Districto Federal

O decreto n. 1.726, de 31 de dezembro de 1915, assim orçou a receita e fixo a despeza da Municipalidade para o exercicio de 1916.

RECEITA

Art. 1.º A receita ordinaria do Districto Federal para o exercicio de 1916 é orçada em 43.935:800$, cobrada pelas seguintes verbas:

1.	Receita da Directoria Geral do Patrimonio .	800:000$000
2.	Receita da Directoria Geral de Obras e Viação.	2.700:000$000
3.	Receita do Matadouro .	1.650:000$000
4.	Imposto sobre subsidios e vencimentos . . .	390:000$000
5.	Imposto de exportação.	150:000$000
6.	Imposto predial. . .	17.670:000$000
7.	Taxa sobre averbação.	150:000$000
8.	Imposto do gado . .	1.480:000$000
9.	Imposto de licenças .	4.710:000$000
10.	Imposto de transmissão de propriedade. . .	3.590:000$000
11.	Taxa de aferição . .	920:000$000
12.	Taxa de enterramentos nos cemiterios municipaes.	100:000$000
13.	Multas por infracção de posturas.	595:000$000
14.	Receita dos Institutos Profissionaes . . .	2:000$000
15.	Contribuição das Companhias de Carris . .	1.350:000$000

16. Revisão de numeração.	1:200$000
17. Impostos theatraes . .	320:000$000
18. Taxa sanitaria . . .	2.620:000$000
19. Imposto sobre a pesagem de vehiculos terrestres	90:000$000
20. Taxa para a Liga contra a Tuberculose . .	48:000$000
21. Juros de apolices . .	25:000$000
22. Receita da Inspectoria de Mattas, Jardins, Caça e Pesca	80:000$000
23. Fundo Escolar . . .	120:000$000
24. Imposto sobre cães. .	11:600$000
25. Registro de certidões de exames de vaccas . .	—
26. Receita do Laboratorio Municipal de Analyses.	46:000$000
27. Divida activa . . .	1.450:000$000
28. Restituições. . . .	30:000$000
29. Taxa sobre quitações .	22:000$000
30. Imposto territorial . .	50:000$000
31. Taxa de expediente. .	230:000$000
32. Imposto sobre vehiculos terrestres	790:000$000
33. Imposto sobre volantes.	430:000$000
34. Imposto sobre bebidas alcoolicas, cobrado pela União	100:000$000
35. Multas por infracção de contractos	—
36. Premios de depositos .	5:000$000
37. Contribuição sobre calçamento.	340:000$000
38. Taxa de assistencia. .	320:000$000
39. Receita eventual . .	450:000$000
40. Operações de credito .	—
41. Hospital Veterinario .	100:000$000
	43.935:800$000

DESPEZA

Art. 201. A despeza geral do Districto Federal para o exercicio de 1916 é fixada em 43.871:991$199 e será realizada dentro do mencionado exercicio, sob as verbas abaixo mencionadas:

1. Conselho Municipal. .	218:640$000
2. Secretaria do Conselho.	341:610$000
3. Prefeito.	54:000$000
4. Secretaria do Gabinete do Prefeito	181:840$000
5. Agencias da Prefeitura.	1.506:960$000
6. Deposito Central da Municipalidade. . . .	17:400$000
7. Directoria de Estatistica e Archivo	197:760$000
8. Directoria Geral da Fazenda Municipal . .	1.088:860$000
9. Directoria Geral do Patrimonio Municipal. .	231:960$000
10. Directoria Geral de Instrucção Publica . .	568:070$000
11. Instrucção Primaria .	7.838:945$976
12. Escola Normal . . .	486:271$952
13. Pedagogium. . . .	38:920$000
14. Escola Profissional Alvaro Baptista . . .	122:956$000
15. Escola Profissional Visconde de Mauá. . .	109:190$000
16. Escola Profissional Bento Ribeiro	78:540$000
17. Escola Profissional Rivadavia Corrêa. . .	106:800$000
18. Instituto Profissional João Alfredo . . .	295:068$000
19. Instituto Profissional Orsina da Fonseca. . .	231:572$000
20. Instituto Souza Aguiar.	123:760$000
21. Colonias de Férias da Tijuca	53:600$000
22. Bibliotheca Municipal .	76:620$000

23. Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica.	95:960$000
24. Posto Central de Assistencia	593:000$000
25. Policia Sanitaria . .	561:400$000
26. Laboratorio Municipal de Analyses. . . .	158:560$000
27. Inspectoria Sanitaria do Commercio do Leite e Productos Lacticinios .	124:920$000
28. Hospital Veterinario Municipal	22:000$000
29. Asylo de S. Francisco de Assis.	220:000$000
30. Casa de S. José. . .	181:520$000
31. Necroterio	15:240$000
32. Cemiterios	141:320$000
33. Instituto Vaccinico Municipal	80:320$000
34. Entreposto de S. Diogo.	38:080$000
35. Matadouro de Santa Cruz.	825:100$000
36. Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular . .	4.002:440$000
37. Directoria Geral de Obras e Viação. . .	1.166:720$000
38. Inspectoria de Mattas, Jardins, Caça e Pesca.	1.634:840$000
39. Contencioso. . . .	215:160$000
40. Pessoal addido e em disponibilidade . . .	525:279$984
41. Aposentados e jubilados.	1.650:000$000
42. Montepio Municipal. .	—
43. Obras novas, conservação de calçamento de estradas, macadamização de estradas e outros melhoramentos. . . .	2.549:241$215

44.	Obras novas, conservação de calçamentos de ruas e estradas e outros melhoramentos nas zonas suburbana e rural .	1.200:000$000
45.	Macadamização das estradas e ruas da zona rural e acquisição de material apropriado .	150:000$000
46.	Reposição de calçamento e terra por conta de terceiro	300:000$000
47.	Construcção do novo edificio para o Conselho Municipal	500:000$000
48.	Contracto de navegação entre esta Capital e as ilhas do Governador e de Paquetá. . . .	90:000$000
49.	Illuminação das ilhas do Governador e Paquetá.	55:591$622
50.	Amortização e juros dos emprestimos externos .	4.630:096$500
51.	Amortização e juros do emprestimos internos .	7.269:757$950
52.	Restituições. . . .	100:000$000
53.	Divida passiva . . .	350:000$000
54.	Eventuaes	200:000$000
55.	Despeza a annullar. .	—
56.	Para operações de credito	—
57.	Auxilio á Caixa Municipal de Beneficencia .	24:000$000
58.	Idem ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia	24:000$000
59.	Idem aos pobres do Dispensario de S. Vicente de Paulo.	18:000$000
60.	Idem ao Asylo Isabel .	24:000$000

61.	Auxilio á Escola Profissional para Cegos Adultos.	12:000$000
62.	Idem á Maternidade do Rio de Janeiro (na rua das Laranjeiras) . .	18:000$000
63.	Para a Liga contra a Tuberculose. . . .	12:000$000
64.	Auxilio ao Asylo de São Luiz da Velhice Desamparada	24:000$000
65.	Idem ao Asylo do Bom Pastor	3:000$000
66.	Idem á Associação Promotora da Instrucção .	10:000$000
67.	Idem á Policlinica Geral do Rio de Janeiro . .	12:000$000
68.	Idem ao Patronato de Menores.	6:000$000
69.	Idem ao Asylo de Nossa Senhora do Amparo (Escola Carolina Right) .	3:000$000
70.	Idem ao Lyceu de Artes e Officios . . .	12:000$000
71.	Idem á Sociedade Amante da Instrucção .	6:000$000
72.	Idem á Caixa Escolar Bento Ribeiro, á Caixa Escolar do 2º districto e ás Caixas Escolares do 6º e 9º	4:000$000
73.	Idem ao Lyceu Popular de Inhaúma. . .	12:000$000
74.	Auxilio á Sociedade Propagadora da Instrucção ás Classes Operarias da Lagôa	6:000$000
75.	Auxilio á I. do S. S. da Candelaria	2:000$000
76.	Auxilio á Sociedade de Concertos Symphonicos.	6:000$000

77. Auxilio á Associação Brasileira de Imprensa.	5:000$000	
78. Subvenção á Federação Brasileira das Sociedades do Remo e ao Sport Nautico da Lagôa Rodrigo de Freitas. . .	14:000$000	

Estado do Amazonas

A lei n. 840, de 18 de outubro de 1915, desse Estado assim fixou a receita e despeza para 1916:

DA RECEITA

Art. 1.° A receita do Estado do Amazonas para o exercicio financeiro de 1916 é orçada em 8.379:000$, pela fórma seguinte:

EXPORTAÇÃO

1. 4 °/₀ sobre a borracha procedente dos rios Abunã e Tapajós	30:000$000	
2. 7 °/₀ sobre a borracha procedente do rio Javary e seus affluentes . . .	120:000$000	
3. 15 °/₀ sobre a borracha de outras procedencias, leite de sorva, liquido ou coagulado	3.850:000$000	
4. 10 °/₀ sobre a castanha .	380:000$000	
5. 10 °/₀ sobre o guaraná .	24:000$000	
6. 5 °/₀ sobre o cacau e madeiras em tóros ou de qualquer modo preparada.	50:000$000	
7. 10 °/₀ sobre outros generos, excepto cereaes, fructas verdes e de qualquer modo preparadas.	15:000$000	
8. 6 °/₀ sobre o pirarucú .	50:000$000	
9. 2 °/₀ sobre a jarina . .	$	4.519:000$000

INTERIOR

10.	Imposto do sello conforme o regulamento respectivo	120:000$000	
11.	Idem sobre a taxa de estatistica idem idem. .	30:000$000	
12.	Idem de emolumentos. .	25:000$000	
13.	Idem de transmissão de propriedade	150:000$000	
14.	Vendas de terras publicas na fórma da legislação em vigor	20:000$000	
15.	Cobrança da divida activa	100:000$000	
16.	Rendimentos de bens e estabelecimentos do Estado.	10:000$000	455:000$000

RENDAS EXTRAORDINARIAS

17.	30 % sobre os vencimentos dos funccionarios do Estado e sobre qualquer remuneração de serviço publico	1.235:000$000	
18.	Multas por infracções de leis e regulamentos . .	10:000$000	
19.	Indemnizações, reposições e restituições	35:000$000	
20.	Receita eventual . . .	55:000$000	
21.	Receita não classificada .	50:000$000	1.385:000$000

RENDAS COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

22.	Imposto sobre industrias e profissões	600:000$000	
23.	Imposto sobre a producção de gomma elastica, de accôrdo com as leis n. 410, de 9 de setembro de 1903, e n. 472, de 27 de abril de 1905	900:000$000	

24. Producto do arrendamento dos serviços de viação e luz.	220:000$000	
25. Renda com applicação especial creada pela lei numero 801, de 30 de agosto de 1915 (6 °/₀ sobre borracha do Abunã e Tapajós e 3 °/₀ sobre borracha das outras procedencias, excepto Javary). . . .	$	
26. Imposto de consumo sobre o tabaco, aguardente e bebidas alcoolicas . . .	300:000$000	2.020:000$000
		8 379:000$000

DA DESPEZA

Art. 2.° A despeza do Estado do Amazonas para o exercicio financeiro de 1916 é fixada em 11.303:571$968 pela fórma seguinte:

Assembléa legislativa . . .	241:940$000
Governo do Estado. . . .	60:000$000
Palacio do Governo. . . .	80:000$000
Secretaria do Governo . . .	419:560$000
Saude Publica	97:600$000
Justiça Publica.	1.059:500$000
Fazenda Publica	853:450$580
Segurança Publica	587:800$000
Força Policial	859:816$000
Instrucção Publica. . . .	1.408:600$000
Theatro Amazonas	20:760$000
Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica	93:480$000
Pessoal inactivo	709:065$388
Divida publica	4.700:000$000
Diversas despezas	112:000$000
	11.303:571$968

Na sua mensagem de 10 de julho de 1916 o Presidente dá conta do contracto do *funding* que a 13 de dezembro de 1915 assignou o Estado com os Srs. Mayer Freire & Comp., em virtude da qual ficam suspensos os serviços da divida externa, em especie, sendo a amortização por dez annos e os juros por cinco.

Commentando, diz o Presidente que nenhum outro estado ou municipio da União, que tentou na Europa operação semelhante, conseguiu realizal-a em condições identicas ás que obteve este Estado. A propria União não conseguiu de seus credores que a emissão dos titulos de seu *funding* fosse feita ao par, como a dos do Amazonas.

«Pelo espaço de cinco annos, pois, isto é, durante o vencimento dos *coupons* ns. 19 a 28, do emprestimo ouro 1906, o Estado, em vez de despender annualmente 4.620.000 francos, em quanto importa o serviço desse emprestimo, despenderá tão sómente 1.025.000 francos. Nos cinco annos subsequentes a despeza será accrescida da importancia, em especie, dos juros relativos ao valor nominal dos titulos em circulação, cuja amortização, tambem em especie, só se restabelecerá após os cinco annos subsequentes a estes.

Afim de que venha o *funding* a produzir todos os seus effeitos, torna-se indispensavel, conforme uma clausula do contracto, que a Assembléa vote uma lei autorizando o Poder Executivo a reservar, dos direitos de exportação arrecadados, uma percentagem para reforço da garantia do serviço annual daquelle emprestimo, constituido pela receita dos impostos de consumo de tabaco e bebidas alcoolicas, cujo producto se suppõe insufficiente, sobretudo no caso de uma baixa do cambio.»

A receita geral do Estado do Amazonas tem sido de 1900 a 1905 a seguinte:

Anno	Receita
1900	22.492:989$224
1901	16.899:071$599
1902	13.368:455$105
1903	18.290:066$556
1904	20.470:918$840
1905	15.233:686$015
1906	15.422:295$617
1907	14.932:189$141

Anno	Receita
1908	11.150:472$849
1909	16.845:585$063
1910	18.056:133$475
1911	12.901:477$379
1912	12.907:445$477
1913	9.373:699$112
1914	7.603:019$604
1915	7.375:728$784
	223.323:233$940

A administração actual, diz a mensagem, além de um funccionalismo enorme, ainda teve por legado um passivo (sem contar a divida externa de 50.000:000$, cujo serviço annual exige frs. 4.620.000,00 ou seja cerca de 3.000:000$), de 25.973:379$846 assim discriminada:

Apolices 5 °/₀	13.921:500$000
Em contas, attestados, etc. .	12.015:879$846
	25.937:379$846

A esse passivo ainda se deve accrescentar cerca de 1.200:000$ de documentos posteriormente reconhecidos pela Junta de Fazenda e de condemnações, por sentença, de diversas acções em que era ré a Fazenda Publica, na mór parte, por demissões illegaes e arbitrarias de funccionarios do Estado.

Ainda actualmente existem no fôro diversos feitos cuja solução talvez venha gravar as finanças publicas e augmentar, assim, o não pequeno passivo transmittido e que attingiu a 27.137:379$846.

A despeza tem sido a seguinte:

	1913	1914	1915
Fixada	13.327:170$580	18.800:810$018	11.728:286$560
Augmentada . .	470:077$898	193:780$000	372:500$000
Total.	13.797:248$478	11.794:590$018	12.100:786$590
Paga.	10.717:374$172	10.742:301$729	8.389:246$534

O valor médio do anno de 1912 do kilogramma de borracha elevou-se á importancia de 5$804.

Claro é que só me reporto á borracha fina.

As de outras especies inclusive a nossa castanha foram:

Borracha sernamby (kilo)	4$129
Sernamby de caucho (kilo). . . .	4$514
Caucho (kilo)	3$418
Castanha (hectolitro)	14$434

A media em janeiro de 1913 attingiu 5$615 e em dezembro 3$698, que foram a maxima e a minima do exercicio.

O valor medio do anno foi para cada kilogramma:

De borracha fina	4$396
» » sernamby	2$581
» sernamby de caucho	2$848
» caucho	1$120
» castanha (hectolitro)	22$462

Relativamente a 1914 temos:

Media em janeiro	3$820
» » dezembro	3$736
Maxima em fevereiro	3$950
Minima em novembro	3$360

Preço medio annual por kilogramma:

Borracha fina	3$693
» sernamby.	1$887
Sernamby de caucho	2$161
Caucho	1$285
Castanha (hectolitro)	—
Media em janeiro de 1915	3$697
» » dezembro de 1915 . . .	5$324
Maxima em dezembro de 1915 . .	5$324
Minima em maio de 1915	3$152

Preço medio annual:

Borracha fina	3$862
» sernamby.	2$575
Sernamby de caucho	3$037
Caucho	1$237
Castanha (hectolitro)	21$832
Pirarucú	$599

Estado do Pará

Na sua mensagem de 1 de agosto de 1916 o Presidente dá as seguintes informações sobre a situação economica e financeira do Estado:

« O presente exercicio, escrevia eu em 1915, nas notas apuradas até 30 de junho, indica uma ligeira inflexão ascendente, a qual, em todo caso, não nos deve tomar de optimismos.

A apuração das contas desse exercicio demonstrou que a uma receita orçada em 11.258:500$ correspondeu sómente a renda arrecadada de 9.303:807$605.

Tivemos, pois, menos 1.954:692$ daquillo com que fôra calculado.

Em 1913 a differença entre a receita orçada e a receita arrecadada havia sido de 3.390:000$; em 1914 essa mesma differença entre o calculo da renda a cobrar e da renda effectivamente cobrada elevou-se a 5.968:000$000.

De sorte que nos tres annos deste Governo houve uma arrecadação de 11.312:000$ *para menos* do que aquillo que foi orçado como receita.

Si levarmos em conta que o orçamento da despeza para 1913 foi calculado com um *deficit* nominal de 943:000$ e que o de 1915 ainda incluiu um *deficit* de 892:000$, ficará conhecido que nos tres annos de 1913, 1914 e 1915, conforme os dados apurados, o Estado teve um *deficit*, por diminuição de rendas, no valor de 13.147:000$000.

Si retirarmos desse total o equivalente do serviço da divida externa não paga em 1915, ou sejam, ao cambio medio do tempo, 2.400:000$, o *deficit* será approximadamente 10.767:000$000.

Essa quantia reunida á de 12.000:000$ de compromissos deixados pelo governo anterior eleva a cerca de 22.747:000$ que o actual governo teria de pagar, além dos gastos do exercicio, com as receitas diminuidas e sem desorganizar a administração. Isto é, o Estado devia pagar, de despeza ordinaria, nesses tres annos e de compromissos anteriores existentes, 50.795:000$ e para isso arrecadou apenas 25.610:000$000.

Em 1913 foram obtidos como recurso extraordinario 4.260:000$, adeantamento na Europa e empregado isto, como foi, em liquidação de compromissos, ainda estes, a pagar, ficariam em 18.525:000$, sómente de debitos atrazados e differença de renda.

Para acudir a isso tudo o Congresso autorizou em 1913 uma emissão de apolices de 5 %, emissão que não fiz toda, porquanto

depreciou-se immediatamente esse papel, não convindo ao Estado augmentar os seus encargos sem melhoria ou pelo menos allivio da situação dos credores do Thesouro, especialmente dos funccionarios. Desses titulos puzemos em circulação até 30 de junho 4.125:000$000.

O debito sem liquidação ficaria reduzido assim a 14.400:000$000.

Com o intuito de desafogar a situação do Thesouro perante a solicitação de seus credores, creou-se a nova emissão de apolices de 8 °/₀ com fundo especial de garantia, emissão que o Governo foi autorizado a levar até 30.000:000$ para liquidação de todos os compromissos do Thesouro, quer por divida de ordem externa, taes como o adeantamento em 1913 obtido da Banque Française e a encampação do contracto do Curro Modelo do Maguary.

Dessa emissão autorizada de 30.000:000$ não foram emittidas até hoje senão apolices no valor de 4.000:000$, applicadas preferentemente á conversão de promissorias, titulos cuja falta de liquidação mais affecta a situação geral do credito. Assim sendo — do total do debito de 14.400:000$, *deficits* orçamentarios, diminuição de rendas por effeito da crise geral, compromissos anteriores a 1913, ficam ainda cerca de 10.400:000$000.

São esses os compromissos todos que, além das despezas do exercicio, se reclamam do Thesouro, e devidas ás causas acima apontadas e de todos conhecidas. Não é uma situação especial do Pará, é a do Brasil, é a do mundo.»

« Cumprindo as determinações que o Poder Legislativo tomou em leis proprias, no sentido de regularizar nossa situação com os credores externos ante a depreciação da receita e a baixa do cambio, conseguimos a assignatura do nosso contracto para emissão de um *funding* attendendo a serviços dos coupons e liquidando nossas responsabilidades em aberto.

Assim, até 31 de dezembro de 1918 suspendemos os pagamentos em dinheiro de juros e amortizações dos nossos emprestimos de 1901, 1906 e 1910, pagando os respectivos *coupons* com titulos do *funding* que esses, sim, vencem desde janeiro do corrente anno juros em numerario. Essa emissão, feitas em condições vantajosas, foi alargada no sentido de incluir conversão das nossas responsabilidades para com a Banque Française e a Société des Abattoirs. Fizemol-a a 5 °/₀, quando os emprestimos feitos em 1910 e autorizados em 1912 pagavam e davam até 7 °/₀, quando outros negociadores de *funding*, mesmo no Brasil, pagam 5 1/2 °/₀, tendo ainda parte da operação semestral em dinheiro. Tambem na bonificação, no typo da collocação desses

titulos, fomos favorecidos. Emquanto outros Estados deram bonificações até 20 %, o nosso *funding*, conforme as obrigações que liquida, é collocado a 15 %, 10 %, 5 % e ao par.»

— Nossa divida externa, que em 30 de julho de 1913 era de £ 2.040.506-18-4, é hoje, incluindo o *funding* emittido e a liquidação com a *Banque Française* e com os *Abattoirs*, £ 2.648.170-18-04, tudo a 5 %.

Si se tivessem realizado emprestimos autorizados em 1912, a 6 %, o total da divida seria hoje de £ 2.640.506-18-04, sem a acquisição dos *Abattoirs*, que augmentaram o valor do patrimonio do Estado e prestaram, com as Aguas e a Estrada de Bragança, excellente e real garantia ao credito do Pará, nas condições em que a actual administração pôz esses serviços.

A renda orçada e arrecadada nos exercicios de 1913, 1914 e 1915 tem sido a seguinte:

	1913	1914	1915
Orçada	12.509:437$500	14.156:000$000	11.258:500$000
Arrecadada.	9.199:983$271	8.188:967$044	9.303:351$038

A despeza fixada tem sido:

Em 1913.	13.452:204$480
Em 1914.	13.193:304$711
Em 1915.	12.150:654$849
Em 1916, ...	10.161:712$872

Estado do Maranhão

A lei n. 731, de 10 de abril de 1916, orçou a receita e fixou a despeza da seguinte fórma:

RECEITA

Art. 1.° A receita do Estado do Maranhão para o exercicio de 1916 a 1917 é orçada na quantia de 3.307:792$682, das seguintes procedencias:

§ 1.° Imposto sobre industrias e profissões . . .	480:000$000
§ 2.° Patente para vender bebidas: a grosso, 200$ e 100$, e a retalho, 50$, 30$ e 15$000. .	40:000$000
§ 3.° Imposto sobre generos de producção do Estado.	700:000$000
§ 4.° Imposto sobre exportação.	210:000$000
§ 5.° Taxa de estatistica	10:000$000

§ 6.º Emolumentos.	30:000$000
§ 7.º Imposto sobre heranças e legados	55:000$000
§ 8.º Imposto sobre transmissão de propriedade. .	70:000$000
§ 9.º Cobrança da divida activa, inclusive multas de 15 %.	50:000$000
§ 10. Sello.	100:000$000
§ 11. Imposto de consumo	485:000$000
§ 12. Imposto sobre criação de gado, sendo: 1$ por cria de gado vaccum, 1$200 por cria de gado cavallar e 1$400 por cria de gado muar. .	100:000$000
§ 13. Imposto predial na razão de 11 % sobre o valor locativo	55:000$000
§ 14. Taxa de expediente exceptuados os papeis forenses	12:000$000
§ 15. Renda dos proprios do Estado, inclusive laudemio e a proveniente de aforamento de terras devolutas, na razão de 100 réis por hectaré, quando cedidas para industria pastoril pelo systema moderno, e terras para lavrar com os modernos apparelhos agrarios, e 200 réis por hectare de terras quando cedidas para outros fins sob contractos ou cessão do Governo estipulando as condições.	1:000$000

§ 16. Receita eventual:

a) Multas por infracção das leis e regulamentos, inclusive as dos impostos não pagos nos prazos devidos e de differenças de quantidade ou qualidade, verificadas nos despachos de exportação ou importação.	12:000$000	
b) Juros de móra na razão de 10 %.	500$000	12:500$000

§ 17. Indemnizações:

a) Rendas de exercicios anteriores liquidadas e escripturadas no vigente .	12:000$000	
b) Diversas, inclusive alcance de exactores . .	15:000$000	27:000$000

§ 18. Imposto territorial . . . . —
§ 19. Armazenagem . . . . 120:000$000
§ 20. Capatazia . . . . 100:000$000
§ 21. Renda da Imprensa Official. . . . . . 30:000$000
§ 22. Juro de emprestimo . . . . 18:292$682
§ 23. Imposto provisorio sobre vencimentos, subsidios e gratificações de qualquer natureza, sendo :

		até	2:000$	2 %
De	2:000$	»	3:500$	4 %
»	3:500$	»	5:000$	6 %
»	5:000$	»	8:000$	8 %
»	8:000$	»	10:000$	10 %
»	10:000$	em	diante	15 %

Sobre os inactivos:

De vencimentos até 2:500$ 15 % e de vencimentos superiores a 2:500$ 20 % . 100:000$000
§ 24. Addicionaes de 25 % sobre os impostos dos §§ 1º, 3º, 4º, 7º, 8º e 11. . . . . . 500:000$000
§ 25. Contribuição de 500$ annuaes de cada companhia ou agencias de seguros terrestres, para o Corpo de Bombeiros . . . . . 2:000$000

3.307:792$682

DESPEZA

Art. 2.º A despeza do Estado, para o exercicio de 1916 a 1917, é fixada na quantia de 3.300:786$, assim distribuida:

§ 1.º Governo do Estado . . . . 53:860$000
§ 2.º Secretaria da Fazenda . . . . . . 1.014:000$000
§ 3.º Recebedoria . . . . 183:640$000
§ 4.º Classes inactivas. . . . . 266:000$000
§ 5.º Secretaria do Interior . . . . . . 300:900$000
§ 6.º Congresso do Estado. . . . . . . 65:800$000
§ 7.º Instrucção publica . . . . 360:400$000
§ 8.º Bibliotheca Publica . . . . 8:300$000
§ 9.º Imprensa Official. . . . . 52:040$000
§ 10. Secretaria da Justiça e Segurança. . . 187:100$000

§ 11.	Segurança Publica da Capital	21:120$000
§ 12.	Penitenciaria.	12:040$000
§ 13.	Magistratura do Estado	397:440$000
§ 14.	Junta Commercial	5:760$000
§ 15.	Registro Civil.	9:800$000
§ 16.	Força publica	362:586$000
		3.300:786$000

Na mensagem de 5 de fevereiro de 1917 o Presidente assim se refere á situação financeira do Estado:

«A situação economica do Estado é de franca prosperidade, expressa na renda dos productos, no interesse pelo trabalho de toda ordem, na comprehensão, que se alastra, da importancia da terra.

Expoente mais immediato está na exportação, que duplicou: tendo sido no exercicio de 1914-1915 de cerca de 8.000:000$, subiu a 16.000:000$, e podemos dizer a 18.000:000$ porque, como sabeis, o governo joga com os valores officiaes e não com os commerciaes.

Pelo porto da capital os generos livres de impostos de exportação representaram o valor de 8.643:000$, desprezando fracções, distribuidos pelos Estados e pelo extrangeiro.

Sommando-se a exportação para os portos nacionaes, de 10.562:000$, e para o extrangeiro, de 2.077:000$, com a realizada pelos municipios, de 3.614:000$, temos ao todo 16.253:000$000.

A alta dos preços concorreu, effectivamente, para esse resultado, mas, como vos disse e verificareis pela quantidade dos generos, afastada essa circumstancia, o saldo apenas diminuiria, deixando ainda differença a favor em relação aos annos anteriores.

A importação nacional não excedeu de 11.335:000$ e a extrangeira de 3.730:341$856. Tivemos, portanto, um saldo na nossa economia de 3.188:000$000.

A divida interna consolidada é portanto de 4.000:000$, sendo 2.646:200$ da emissão antiga e 1.373:800$ da recente.

Cheguei afinal a um accôrdo com os credores da divida externa, pelo qual ficou a amortização adiada para o anno de 1928, por isso que, iniciando-se em 1924, os primeiros titulos amortizaveis, são as 4.000 obrigações restituidas ao Estado e depositadas na Banque Argentine et Française, de Paris».

Estado do Piauhy

A lei n. 836, de 7 de julho de 1915, orçou a receita e fixou a despeza do Estado para o exercicio de 1916, da seguinte fórma:

A receita geral do Estado do Piauhy, para o exercicio de 1916, é orçada em 1.611:605$ e será realizada com o producto do que fôr arrecadado dentro do mesmo exercicio pelos titulos de receita seguintes:

RECEITA ORDINARIA

EXPORTAÇÃO

1.	Direitos de exportação de gado vaccum	32:000$000
2.	Dito de dito cavallar . .	1:800$000
3.	Dito de dito muar. . .	900$000
4.	Dito de dito ouvino . .	60$000
5.	Dito de dito caprino . .	20$000
6.	Dito de dito suino. . .	25$000
7.	Dito de dito de aves . .	—
8.	Ditos de generos de producção do Estado. . .	500:000$000

INTERIOR

9.	Renda da Imprensa Official.	10:000$000
10.	Dita de abastecimento d'agua	75:000$000
11.	Dita da luz electrica . .	50:000$000
12.	Imposto do sello . . .	20:000$000
13.	Dito sobre vencimentos .	60:000$000
14.	Dito de transmissão de propriedade	50:000$000
15.	Dito de industria e profissão	760:000$000
16.	Dito predial	65:000$000
17.	Dito de dizimos . . .	170:000$000
18.	Dito de capitação de aggregados	12:000$000

19. Custas juridicas . . .	3:500$000
20. Arrendamento de terras .	5:000$000
21. Emolumentos	20:000$000
22. Registro de terras . . .	4:000$000
23. Divida activa	50:000$000
24. Taxa de conhecimentos .	45:000$000

CONSUMO

25. Taxa de rez abatida . .	72:000$000
26. » » porco idem . .	12:000$000
27. » » café	6:500$000
28. » » assucar . .	7:000$000
29. » » aguardente . .	20:000$000
30. » » vinagre . . .	1:000$000
31. » » vinho de fructas, etc.	2:500$000
32. Taxa de alcool. . . .	3:000$000
33. » » sabão. . .	4:000$000
34. » » cal	500$000
35. » » fumo	1:500$000
36. » » vellas de carnauba	100$000
37. Taxa de sal	6:000$000
38. » » tecidos . . .	6:000$000

EXTRAORDINARIA

39. Bens do evento . . .	3:500$000
40. Multas.	200$000
41. Reposições e restituições.	1:500$000
42. Beneficio das loterias . .	90:000$000
43. Rendas eventuaes. . .	40:000$000
	1.611:650$000

DESPEZA

A despeza geral do Estado do Piauhy, para o exercicio de 1916, é fixada em 1.593:470$636, a qual será distribuida pelas respectivas secretarias, na fórma especificada nos paragraphos seguintes:

§ 1.º Governador do Estado .	26:720$000
§ 2.º Gabinete do governador.	4:000$000

§ 3.º Representação do Estado.	43:000$000
§ 4.º Secretaria da Camara .	4:800$000
§ 5.º Secretaria de Estado do Governo e repartições que lhe são subordinadas . .	23:880$000
§ 6.º Instrucção Publica . .	9:680$000
§ 7.º Lyceu Piauhyense . .	33:600$000
§ 8.º Escola Normal . . .	37:180$000
§ 9.º Escola Modelo . . .	9:720$000
§ 10. Instrucção Primaria .	111:887$174
§ 11. Repartição de Saude Publica	6:280$000
§ 12. Caridade Publica . .	25:200$000
§ 13. Justiça	214:580$000
§ 14. Secretaria de Estado da Policia e repartições que lhe são subordinadas . .	30:820$000
§ 15. Corpo Militar de Policia.	268:492$000
§ 16. Cadeias	39:800$000
§ 17. Secretaria de Estado da Fazenda e repartições que lhe são subordinadas . .	44:400$000
§ 18. Collectorias	153:320$000
§ 19. Tribunal de Contas. .	32:480$000
§ 20. Imprensa Official . .	17:800$000
§ 21. Classe inactiva . . .	90:357$374
§ 22. Verbas diversas. . .	204:966$088
§ 23. Directoria de Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas . . .	27:160$000
Obras Publicas e Subvenções.	138:348$000
	1.598:470$636

Ceará

A lei n. 1.310, de 6 de setembro de 1915, fixou a despeza e orçou a receita para 1916, da seguinte fórma :

DESPEZA

Art. 1.º A despeza ordinaria do Estado do Ceará, no exercicio financeiro de 1916, é fixada na quantia de 4.759:093$502.

Art. 2.º Por conta dessa importancia a despeza a ser feita com a Secretaria dos Negocios do Interior é de 2.119:938$997, assim discriminada:

1.	Pagamento de juros do emprestimo externo de 1910, durante o exercicio de 1916 . . .	540:000$000
2.	Governo do Estado .	37:140$000
3.	Assembléa Legislativa.	76:986$666
4.	Secretaria do Interior.	100:310$000
5.	Inspectoria de Hygiene	41:920$000
6.	Instrucção Publica. .	549:767$331
7.	Junta Commercial . .	11:035$000
8.	Directoria de Obras Publicas	18:600$000
9.	Theatro José de Alencar	4:600$000
10.	Bibliotheca Publica .	4:695$000
11.	Diversas. . . .	441:000$000
		2.119:938$997

Art. 3.º A despeza com a Secretaria da Justiça e Segurança Publica é fixada em 1.825:452$000, assim discriminada:

1.	Secretaria da Justiça e Segurança Publica .	73:642$000
2.	Magistratura . . .	538:398$000
3.	Força Publica . . .	1.139:736$000
4.	Policia do Porto . .	10:712$000
5.	Cadeia Publica. . .	25:400$000
6.	Diversas.	7:000$000
	Total	1.825:452$000

Art. 4.º A despeza com a Secretaria de Negocios da Fazenda é de 813:702$505, assim discriminada:

1.	Secretaria da Fazenda.	121:095$333
2.	Recebedoria do Estado.	78:601$000
3.	Mesas de Rendas e Collectorias	257:900$000
4.	Pessoal inactivo. . .	331:106$172
5.	Diversas.	25:000$000
		813:702$505

RECAPITULAÇÃO

Pela Secretaria do Interior.	2.119:938$997
Pela Secretaria da Justiça.	1.825:452$000
Pela Secretaria da Fazenda	813:702$505
Total	4.759:093$502

Art. 5.º O Governo do Estado, na fórma da lei e regulamento que expedir, fará arrecadar no anno financeiro de 1916 a quantia de 4.013:837$914.

RENDA ORDINARIA

1.	Imposto de exportação .	1.699:165$178	
2.	Idem de industria e profissão	738:659$174	
3.	Idem de consumo sobre tabacos e bebidas alcoolicas	$	
4.	Idem sobre rez de consumo	488:041$000	
5.	Idem predial	275:092$592	
6.	Idem sobre transmissão de propriedades	173:386$375	
7.	Idem sobre contractos de hypotheca	$	
8.	Idem sobre contractos de arrendamentos. . . .	$	
9.	Idem sobre heranças e legados	11:688$462	
10.	Idem sobre monte partivel	19:228$661	
11.	Idem sobre causas civeis e commerciaes	1:338$640	
12.	Dizimos de gados grossos, miuças, pescado e sal. .	194:975$242	
13.	Taxa de sellos. . . .	71:350$700	
14.	Emolumentos	81:943$582	
15.	Divida activa	28:609$297	
16.	Renda de propriedade do Estado.	27:956$293	
17.	Venda de collecções de leis e regulamentos . . .	54$833	
18.	Renda do contracto das salinas de Canoé . . .	$	3.811:490$029

RENDA EXTRAORDINARIA

19. Indemnizações. . . .	18:896$378	
20. Alcance de exactores. .	7:514$021	
21. Juros de 1 °/₀ sobre os mesmos alcances . . .	$	
22. Juros de letras não pagas á Fazenda no vencimento	5$250	
23. Multas por infracção de leis, regulamentos e contractos.	5:796$160	
24. Registro de marcas . .	20$600	
25. Receita eventual . . .	1:373$291	33:794$700

Renda com applicação especial:

26. 5 °/₀ addicional sobre exportação	84:958$258	
27. 1 °/₀ mais sobre os mesmos direitos	16:991$651	
28. Imposto sobre vencimentos de funccionarios publicos	60:986$739	162:936$648

DEPOSITOS

29. De bens do evento . .	1:323$500	
30. De outras naturezas . .	4:293$037	5:616$537

Confronto da receita orçada com a despeza fixada para o exercicio de 1916:

Despeza fixada.	—	4.759:093$502
Receita orçada . . .	4.013:837$914	
Deficit	745:255$588	
		4.759:093$502

O Presidente, na sua mensagem de 1 de julho de 1915, assim se refere á situação financeira do Estado :

« *Divida externa* — Em o anno transacto vos expuz com toda exactidão quanto se passara com relação a este serviço.

Pelo accordo então feito com os senhores Louis Dreiffuss & Cia. o governo se comprometteu a depositar em banco ou casa bancaria, de confiança do governo, 45 °/₀ da renda de exportação para reencetar o serviço normal de juros do emprestimo externo, a partir de 1 de novembro do anno passado. Assignou uma promissoria do equivalente a 717.000 francos que representa á somma dos *coupons* vencidos e não pagos, novembro de 1914 a maio de 1915, rendendo 5 °/₀ aos portadores de *coupons*. Era o vencimento da promissoria marcado para 1 de maio de 1917 e o serviço de amortização reencetado em 1918, O governo cumpriu fielmente o accordo, zelando assim os bons creditos do Estado e mesmo da União.

Posteriormente, porém, esse accordo foi modificado de maneira a facilitar o resgate da promissoria por pequenas parcellas. Assim os 717.000 francos foram divididos em dez prestações semestraes que serão pagas cumulativamente com os juros do emprestimo, a partir de 1 de novembro de 1916. A amortização não será reencetada em 1918, mas de 1921 por diante.

Os dois ultimos *coupons* pagos e vencidos em 1 de novembro de 1915 e 1 de maio de 1916, importaram em 535:525$521.

Finanças do quatriennio — O quatriennio que vae findar iniciou-se com o saldo de 973:547$192 vindo dos exercicios anteriores, conforme os balancetes de então.

Comparada a receita arrecadada em 1912, que foi 4.241:225$848, com a despeza realizada ou 3.872:586$358, resultou um novo saldo que com o primeiro dá 1.342:186$682. Da comparação da receita arrecadada 3.985:193$498 com a despeza realizada, 4.007:634$264, resulta um *deficit* de 12:460$766 no exercicio de 1913, que deduzido do saldo que devia existir ou 1.342:186$682 dava para saldo de 1914 1.329:725$916. Entretanto, em março desse anno, quando foi inaugurada a intervenção, o Thesouro do Estado apresentava uma divida fluctuante verificada então de 522:947$037. Reunindo esta divida ao saldo anterior, que foi gasto, resulta que, afóra as despezas ordinarias, foram gastos nos dois primeiros annos do quatriennio 1.582:672$953.

Além disso, nesse memoravel periodo, circumstancias, que o fizeram tumultuario, determinaram acções judiciarias, umas já passadas

em julgado, outras em andamento, que oscillam entre 800 e 1.000 contos, contra a Fazenda estadoal.

O segundo biennio, no seu inicio, em junho de 1914, quando começou minha gestão, houve de arcar com as consequencias das perturbações do anterior, que se traduziam, sob o aspecto financeiro, em uma grande despeza e pequena arrecadação. Esta foi de 3.685:016$105, e aquella de 4.409:620$116. Occasionaram um *deficit* de 724:604$011.

Felizmente essa marcha de *deficits* reaes desappareceu em 1915 em que a receita arrecadada foi de 4:819:789$658, emquanto a despeza orçada foi 4.346:442$760, dando o saldo de 473:296$838 que foi consumido em pagamentos de dividas dos exercicios anteriores. Nesta despeza está incluido o pagamento da divida externa, effectuado em 1 de maio deste anno.

E assim nascem as mais justificadas esperanças de uma éra promissora.

Divida fluctuante — Não é possivel calcular com a precisão real em dia certo, a divida fluctuante, por motivo dos pagamentos a funccionarios publicos, que as collectorias effectuam no exercicio de um direito.

Entretanto, pelos dados da Secretaria da Fazenda, esta divida monta em 1.050:000$000, assim discriminada: — Vencimentos atrazados dos funccionarios publicos civis e militares 710:000$000 e contas a pagar 341:711$929. Nestas contas avultam as da Estrada de Ferro e da illuminação publica.

Estado do Rio Grande do Norte

A lei n. 397, de 6 de dezembro de 1915, orçou a receita e fixou a despeza para o anno financeiro de 1916, como se vê:

Art. 1.º A despeza do Estado do Rio Grande do Norte, no exercicio financeiro de 1916, é fixada em 2.183:403$820, assim distribuida, de accordo com as tabellas annexas.

§ 1.º Governo do Estado . .	35:500$000
§ 2.º Secretaria do Governo .	33:200$000
§ 3.º Congresso do Estado. .	26:000$000
§ 4.º Secretaria do Congresso.	11:600$000
§ 5.º Thesouro do Estado. .	200:540$000
§ 6.º Junta Commercial. . .	7:600$000
§ 7.º Pessoal Inactivo. . .	102:400$000

§ 8.º Impressões	46:000$000
§ 9.º Passagens e Telegrammas	12:000$000
§ 10. Mordomia do Palacio. .	5:800$000
§ 11. Eventuaes	15:000$000
§ 12. Divida Publica . . .	352:572$500
§ 13. Magistratura, Ministerio Publico e Consultor Juridico	219:256$000
§ 14. Policia Administrativa e Segurança Publica . .	521:915$320
§ 15. Hygiene e Assistencia Publicas.	162:250$000
§ 16. Instrucção Publica . .	256:270$000
§ 17. Obras Publicas . . .	50:000$000
§ 18. Illuminação Publica. .	67:200$000
§ 19. Instituto Historico . .	2:100$000
§ 20. Theatro «Carlos Gomes».	7:800$000
§ 21. Monte-pio.	48:400$000
	2.183:403$820

Art. 2.º A receita do Estado do Rio Grande do Norte, no exercicio financeiro de 1916, é orçada em 2.184:000$000, e será arrecadada de accordo com os paragraphos seguintes :

§ 1.º Exportação por mar e estradas de ferro :

1. 8 % sobre o valor official do algodão em pluma, beneficiado ou não.
2. 8 % sobre o valor official do assucar.
3. 8 % sobre o valor official do algodão em caroço.
4. 8 % sobre o valor official da borracha.
5. 8 % sobre o valor official da cêra de carnaúba.
6. 8 % sobre o valor official do caroço de algodão.
7. 8 % sobre o valor official de pelles de animal bovino, em sangue, salgados, seccos ou espichados.
8. 5 % sobre o valor official de fumo e seus preparados.
9. 5 % sobre o valor official de carnes seccas.
10. 5 % sobre o valor official de toucinho.
11. 5 % sobre o valor official de linguiças.
12. 5 % sobre o valor official de queijos.
13. 5 % sobre o valor official de sementes de mamona.

14. 5 % sobre o valor official de aguardente.
15. 5 % sobre o valor official de mel.
16. 5 % sobre o valor official de rapadura.
17. 5 % sobre o valor official de milho.
18. 5 % sobre o valor official de farinha de mandioca.
19. 5 % sobre o valor official de arroz em casca ou pilado.
20. 5 % sobre o valor official do feijão.
21. 5 % sobre o valor official de outros cereaes.
22. 5 % sobre o valor official de generos não especificados, com excepção dos manufacturados nas fabricas que gosam deste favor do Estado.
23. $150 por kilogramma de pelle de animal caprino ou lanigero.
24. $001 por kilogramma de mercadorias exportadas para o extrangeiro ou para outro Estado, qualquer que seja o vehiculo de transporte, pago o imposto pelo exportador na occasião do despacho.

§ 2.º Sahidas pelas barreiras :

1. 4$500 por fardo de algodão em pluma, até 75 kilogrammas. Os que excederem deste peso pagarão na razão proporcional da respectiva taxa.
2. 3$000 por volume de algodão em carôço.
3. 25$000 por volume de borracha de maniçoba.
4. 12$000 por volume de borracha de mangabeira.
5. 10$000 por volume de cêra de carnaúba.
6. 3$000 por cabeça de gado vaccum, cavallar, muar e jumento, criado ou refeito nos campos do Estado, exceptuadas as crias não apartadas.
7. 1$500 por cabeça de gado lanigero, suino ou caprino, exceptuadas as crias não apartadas.
8. 1$500 por pelle de animal vaccum, em sangue, salgada, secca ou espichada.
9. $200 por pelle de animal caprino ou lanigero.
10. $800 por meio de sola.
11. 3$000 por volume não especificado.

§ 3.º Renda Interna :

1. Imposto de industrias e profissões commerciaes, de accordo com o regulamento e tabellas que o Governo decretar.
2. Imposto sobre mercadorias nacionaes e extrangeiras, de accordo com a lei federal n. 1.185, de 11 de junho de 1904,

e regulamento que baixou com o decreto n. 183 do Governo do Estado, de 5 de dezembro de 1908.

3 Imposto de 10 % de novos e velhos direitos sobre nomeação e acccessos.

4. Imposto de 10 % sobre transferencias de contractos ou emprezas do Estado.

5. Imposto de 5 % sobre transmissão de bens immoveis, pago pelo adquirente, no municipio do immovel, salvo si este for situado em mais de um municipio, caso em que será pago no Thesouro do Estado. Tomar-se-ha por base para a cobrança deste imposto o valor locativo do immovel, e só em falta desta base será admittido o valor da venda, si não for impugnado pela estação fiscal, de accordo com o regulamento em vigor.

6. Imposto de 5 % sobre contracto, sua renovação e privilegio.

7. Imposto de 200$000 sobre licenças concedidas pela Inspectoria de Hygiene, a pessoas não diplomadas, para abertura de pharmacias e drogarias na capital, 150$000 nas cidades e 100$000 nas villas.

8. Imposto de 50$000 sobre agentes e prepostos de companhias de seguro de qualquer natureza.

9. Imposto de 500$000 sobre consignatarios de navios naufragados ou sómente das respectivas cargas.

10. Imposto de 50:000$000 sobre agenciadores de voluntarios para as milicias estaduaes ou de trabalhadores para fóra do Estado.

11. Taxa de 4$000 sobre cada rez abatida para o consumo publico, de accordo com o regulamento vigente.

12. Taxa de heranças, legados e doações, na fórma das leis em vigor.

13. Imposto de 200$000 sobre negociante ambulante que expuzer á venda quaesquer mercadorias a titulo de amostra.

14. Multas por infracções de leis e regulamentos.

15. Dizimo de gado vaccum, cavallar e jumento, de accordo com as leis em vigor.

16. Dizimo do pescado no alto mar, nos rios navegaveis e costas do Estado, exceptuado o do contracto para a pesca a vapor.

17. Imposto de 3 % sobre producto de leilões judiciaes e extrajudiciaes.

18. Imposto de 5 % sobre o producto de leilões de salvados.

19. Taxa sanitaria no municipio da capital, de accordo com o art. 6°.
20. Imposto de emolumentos das repartições publicas, de accordo com as respectivas tabellas.
21. Decima urbana no municipio da capital.
22. Aluguel e rendimento do theatro Carlos Gomes.
23. Juros de 18 % ao anno sobre a retenção de dinheiros publicos em poder dos exactores da fazenda.
24. Juros de 12 % ao anno sobre letras vencidas dos devedores do Estado.
25. Juros do emprestimo á lavoura, na fórma dos respectivos contractos.
26. Imposto do sello, na fórma do respectivo regulamento; elevada, porém, de $300 a taxa a que ficam sujeitos os papeis forenses e documentos civis contemplados no § 1° da tabella B; e a 2$000 as primeiras vias de despacho de mercadorias livres de direitos, ficando extensiva a todas as mercadorias de outros Estados, livres de direitos, a disposição do n. 6 da tabella A § 1°, reduzida a 2 % a respectiva taxa; 10$000 sobre certificado de exame de preparatorio prestado no Atheneu Norte Rio-Grandense.
27. Renda dos proprios do Estado, inclusive as terras publicas.
28. Producto dos bens do evento, de accordo com o regulamento n. 9, de 10 de maio de 1862.
29. Producto de bens de ausentes.
30. Producto de heranças jacentes.
31. Producto das vendas dos generos, utensilios e immoveis do Estado.
32. Producto do material agricola adquirido no Almoxarifado do Estado pelos agricultores e criadores, de accordo com o decreto n. 175, de 27 de março de 1908.
33. Producto da arrecadação da divida activa.
34. Reposições e restituições.
35. Producto do imposto de 15 % addicionaes sobre todos os impostos consignados nos §§ 1°, 2° e 3° do art. 2°, exceptuados os ns. 6 e 7 do § 2° e ns. 15 e seguintes do § 3°.

§ 4.° Renda com applicação especial:

Pagamento da divida externa:

1. Imposto de 1$000 por medida de 150 kilogrammas de sal commum, consumido no Estado ou exportado para o sul do paiz.

2. Imposto de $800 por igual medida de sal purificado em saccos ou em blocos, exportado ou consumido no Estado.
3. Idem de $700 por igual medida de sal commum cuja fabricação exceda de tres annos, exportado para outros Estados.
4. Idem de $500 por egual medida de sal destinado a portos do norte do paiz, comprehendidos os Estados do Ceará, Piauhy, Maranhão, Pará e Amazonas. O despachante de sal destinado a portos do norte assignará na repartição fiscal, por occasião do despacho, um termo em virtude do qual ficará obrigado a apresentar na mesma repartição, em praso razoavel, certidão passada pela estação fiscal do porto do destino de haver sido alli descarregado o sal despachado, ou a recolher, no prazo de oito dias da extincção do prazo determinado, a multa que lhe é imposta na razão do dobro da importancia paga. Este termo, sellado com estampilha de 2$000, será tambem assignado por duas testemunhas idoneas e pelo proprietario da salina productora, solidariamente responsavel pelas obrigações contrahidas.
5. Rendimento do emprestimo externo.

Outras applicações:

6. Contribuições para o Monte-pio dos funccionarios publicos do Estado.
7. Contribuição de Caridade.
8. Auxilio do Governo da União.
9. Donativos.
10. Imposto de 5 % addicionaes sobre tados os impostos consignados nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º, exceptuados os ns. 6 e 7 do § 2º e ns. 15 e seguintes do § 3º, destinado ao custeio da assistencia publica aos enfermos, mendigos e orphãos recolhidos aos hospitaes e asylos do Estado.

§ 5.º Imposto de consumo:

1. Imposto de $030 por maço de 20 cigarros de fumo picado ou desfiado, vendido para o consumo interno.
2. Idem de $050 por garrafa de aguardente ou alcool, vendido para consumo interno.
3. Idem de $100 por garrafa de vinho de fructas ou semelhantes, de fabrico nacional, vendido para o consumo interno.
4. Idem de 1$000 por baralho de cartas de jogar, vendido no Estado.

5. Imposto de 50$000 sobre casas que venderem baralhos de cartas de jogar.

Da mensagem do presidente de 1 de novembro de 1916 consta:

« O exercicio financeiro de 1915 foi regulado, como sabeis, pela lei de orçamento n. 379, de 2 de dezembro de 1914.

Dos balanços do Thesouro consta:

Despeza fixada	2.238:472$420
Idem realizada	2.960:228$112
Credito supplementar . . .	721:755$692
Receita orçada	2.260:000$000
Idem arrecadada	2.182:137$638
Differença para menos. . .	77:862$362

A classificação da despeza é a seguinte:

Ordinaria	2.937:107$148
Extraordinaria	23:120$964
Operações de credito . . .	419:036$376
Saldo para 1916	374:573$811
	3.753:838$299

A classificação da receita é:

Ordinaria	1.128:267$490
Com applicação especial . .	1.053:777$235
Eventual	92$913
Emissão de apolices . . .	63:500$000
Operações de credito . . .	1.138:423$434
Saldo de 1914	369:777$227
	3.753:838$299
Comparando-se a receita arrecadada, na importancia de.	2.182:137$638
Com a despeza realizada de .	2.960:228$112
Verifica-se o *deficit* de. . .	778:090$474

coberto por creditos supplementares e operações de credito, constantes do balanço, incluindo-se nesta despeza a quantia de.....

141:050$ empregada em resgate de apolices, nos termos dos decretos do Governo, approvados pelo Congresso, e a de 326:652$200 no pagamento de contas liquidadas no exercicio anterior.

A divida passiva do Estado, proveniente de contas a pagar, attingiu a 94:944$789, constante do balanço a que se procedeu por occasião do encerramento do exercicio em 31 de maio ultimo, tendo sido liquidada e paga uma boa parte, até 30 de setembro deste anno.

A divida fundada, constante de apolices emittidas em diversas épocas é a seguinte :

Saldo das emissões autorizadas pelas leis ns. 763, 985 e 998, de 9 de setembro de 1875, 17 de julho de 1886 e 5 de abril de 1887, a 8 °/₀ . .	3:400$000
Idem idem pelos decretos ns. 33, 48, 73 e 87, de 28 de agosto de 1894, 13 de agosto de 1895, 2 de janeiro de 1896 e 16 de janeiro de 1897, a 8 °/₀	5:200$000
Idem idem pelo decreto n. 76, de 31 de março de 1897, a 5 °/₀	1:368$000
Idem idem pelos decretos ns. 112 e 125, de 2 de janeiro de 1900 e 30 de janeiro de 1901, a 8 °/₀.	22:250$000
Idem idem pelo decreto n. 139, de 12 de agosto de 1902, a 8 °/₀	127:000$000
Importancia da emissão autorizada pelo decreto n. 218, de 19 de março de 1910, a 8 °/₀. .	30:000$000
Idem idem pelo decreto n. 8, de 14 de fevereiro de 1914, a 8 °/₀	12:000$000

Saldo da emissão de 599:300$, autorizada pelos decretos numeros 9 e 16, de 9 de fevereiro e 20 de maio do mesmo anno, a 8 %.	263:650$000
Idem idem de 540:900$, autorizada pelo decreto n. 50, de de 17 de janeiro de 1916, a 6 %	413:800$000
Total	878:668$000

Por intermedio do Banco do Natal tem continuado, regularmente e de accôrdo com o respectivo contracto, o pagamento da nossa divida externa. A contar de 1914, época do começo da amortização, tem o Governo realizado os seguintes pagamentos :

1914 — Janeiro, juros e amortização	164:160$000	
1914 — Julho, juros e amortização.	139:040$000	303:200$000
1915 — Janeiro, juros e amortização	192:150$000	
1915 — Julho, juros e amortização.	194:940$000	387:090$000
1916 — Janeiro, juros e amortização	175:500$000	
1916 — Julho, juros e amortização.	194:040$000	369:540$000
tudo na importancia total de		1.059:830$000

Até 1 de setembro deste anno foram resgatadas por compra na Bolsa de Paris 552 obrigações de frs. 500 cada uma, na importancia de frs. 276.000.

Pequena reducção permittiram as circumstancias que pudesse o Thesouro fazer em sua divida activa que, tendo sido no exercicio passado de 111:967$787, desceu apenas a 104:649$535 no anno financeiro encerrado. Isto sem levar em conta a quantia de... 333:122$242, constante da conta corrente de responsaveis em sua quasi totalidade insolvaveis e desapparecidos desde muitos annos.

A conta corrente do Montepio dos funccionarios do Estado accusa o seguinte movimento :

Saldo do anno anterior. . .	396:585$517	
Receita de 1915	86:283$600	482:869$117
Despeza de 1915	48:292$726	
Saldo para 1916	434:576$391	482:869$117

Do balanço organizado pelo Thesouro e referente aos nove mezes decorridos de janeiro a setembro deste anno verifica-se o seguinte:

Receita : Exportação . . .	239:445$611	
Renda interna	169:901$381	
Idem não classificada . . .	1.121:233$579	
Imposto de consumo . . .	30:823$170	1.561:417$741
Renda com applicação especial.	244:684$464	
Idem eventual	3:000$000	
Despeza a annullar em paragraphos	3:360$926	
Emissão de apolices. . . .	540:900$000	
Operações de credito . . .	24:171$340	
Saldo do anno anterior. . .	374:573$811	2.752:108$282
Despeza ordinaria	1.254:542$716	
Extraordinaria	28:600$000	
Operações de credito . . .	1.055:488$064	
Saldo para outubro. . . .	413:477$302	2.752:108$282

Demonstração de saldo :

Em dinheiro no cofre . . .	42:423$392	
Em letras	15:500$000	
Responsaveis de annos anteriores	333:122$242	
Idem deste anno	22:431$668	413:477$302

Estado da Parahyba

A despeza e receita para 1916 foram assim orçadas pela lei n. 426, de 8 de novembro de 1915 :

CAPITULO I

DA DESPEZA

Art. 1.º A despeza ordinaria do Estado da Parahyba, para o anno financeiro de 1916, é fixada em 3.239:518$856.

Art. 2.º A distribuição da despeza orçada é feita pelo modo constante dos paragraphos seguintes :

§ 1.º Assembléa Legislativa :		
Deputados	45:600$000	
Secretaria	17:200$000	62:800$000
§ 2.º Governo do Estado . . .	—	47:800$000
§ 3.º Secretaria de Estado. . .	—	42:888$000
§ 4.º Administração da Justiça :		
Superior Tribunal de Justiça .	91:660$160	
Juizes	196:080$000	
Funccionarios de justiça . .	55:440$000	343:180$160
§ 5.º Segurança Publica :		
Chefatura de Policia . . .	32:688$000	
Delegacias	10:200$000	
Guarda Civil	74:502$000	
Cadeias	18:720$000	133:960$000
§ 6.º Força Policial :		
Pessoal	569:445$000	
Despezas diversas	84:128$000	653:573$000
§ 7.º Administração da Fazenda :		
Thesouro do Estado. . . .	89:048$000	
Recebedoria de Rendas. . .	55:020$000	
Repartições arrecadadoras do interior.	317:000$000	461:068$000

§ 8.º Instrucção Publica:

Lyceu Parahybano. . . .	110:940$000	
Escola Normal e Escola Modelo Annexa	74:140$000	
Instrucção secundaria avulsa .	4:200$000	
Instrucção primaria . . .	268:096$865	
Bibliotheca Publica annexa ao Lyceu	720$000	458:096$865

§ 9.º Obras Publicas:

Administração Geral . . .	12:740$000	
Abastecimento d'agua . . .	52:820$000	
Conservação e reconstrucção dos proprios do Estado . .	80:000$000	
Jardim Publico.	2:920$000	148:480$000

§ 10. Mercado do Tambiá . . .	—	6:660$000
§ 11. Imprensa Official. . . .	—	76:700$000
§ 12. Junta Commercial . . .	—	5:420$000
§ 13. Estatistica e Archivo Publico.	—	13:716$000
§ 14. Hygiene Publica. . . .	—	27:120$000
§ 15. Subvenções	—	85:800$000
§ 16. Inactivos.	—	247:756$231
§ 17. Illuminação Publica. . .	—	65:000$000
§ 18. Presos indigentes . - .	—	42:500$000
§ 19. Divida Publica	—	245:000$000
§ 20. Diversas despezas . . .	—	22:000$000
§ 21. Eventuaes	—	50:000$000
§ 22. Depositos	—	—
		3.239:518$856

CAPITULO II

DA RECEITA

Art. 3.º A receita geral do Estado da Parahyba, para o exercicio financeiro de 1916, é orçada em 3.356:800$863 e será realizada com o producto que fôr arrecadado dentro do mencionado exercicio, sob os titulos abaixo especificados:

§ 1.º Exportação por mar e por via-ferrea:

1. 8 % sobre algodão em pluma e em caroço.

2. 5 % sobre assucar de qualquer qualidade.
3. 8 % sobre aguardente, alcool e mel.
4. 3 % sobre alcool desnaturado.
5. 3 % sobre animaes de qualquer especie.
6. 3 % sobre borracha beneficiada ou não.
7. 4 % sobre café em polpa, despolpado ou descascado.
8. 20 % sobre couros em sangue, de qualquer animal.
9. 10 % sobre couros salgados ou espichados.
10. 4 % sobre courinhos de cabra ou ovelha.
11. 5 % sobre sola e vaqueta.
12. 10 % sobre taboas e madeira de construcção.
13. 20 % sobre dormentes.
14. 25 % sobre tóros e achas de lenha.
15. 4 % sobre fumo de qualquer especie.
16. 16 % sobre metaes em obras perfeitas ou inutilizadas.
17. 2 % sobre pasta ou farello de algodão.
18. 3 % sobre oleo de caroço de algodão.
19. 3 % sobre oleo de mamona ou qualquer semente não especificada.
20. 6 % sobre semente de algodão ou mamona.
21. 3 % sobre queijos.
22. 3 % sobre telhas, tijolos ou qualquer outro producto ceramico.
23. 1 % sobre sabão, sabonetes, velas de cêra e tecidos de qualquer natureza ou procedencia.
24. 4 % sobre qualquer producto do Estado, não especificado nesta lista.
25. $100 por volume de qualquer artigo a ser exportado, além do imposto que incide sobre a mercadoria. Quando o volume tiver valor official inferior a 10$, pagará sómente $050.
26. 20 % sobre os direitos de exportação, quando o exportador não fôr collectado na mercadoria que exportar.
27. 30 % sobre os direitos de exportação, quando o exportador não tiver pago as prestações vencidas do respectivo imposto.

§ 2.º Exportação por terra, excepto por via-ferrea:

1. 8 % sobre algodão em pluma ou em caroço.
2. 2$000 por volume de algodão em caroço, até 75 kilos; e dahi em deante proporcionalmente ao peso excedente.

3. 1$500 por volume de assucar branco até 75 kilos, idem, idem.
4. 1$000 por volume de assucar somenos até 75 kilos, idem, idem.
5. $600 por volume de assucar bruto até 75 kilos, idem, idem.
6. $400 por volume de rapadura até 75 kilos, idem, idem.
7. 1$000 por ancoreta de alcool ou aguardente até 10 canadas, idem, idem.
8. $500 por ancoreta de alcool desnaturado, idem, idem.
9. 1$500 por um couro salgado ou espichado.
10. $360 por kilo de courinho.
11. 5 % sobre sola e vaqueta.
12. $600 por um meio de sola.
13. 2$500 por volume de fumo até 75 kilos, e proporcionalmente pelo excedente.
14. 1$800 por volume de café, idem, idem.
15. $200 por volume de cal, idem, idem.
16. 3$000 por volume de queijo até 75 kilos, idem, idem.
17. 3$000 por volume de borracha, idem, idem.
18. $500 por volume de semente de algodão, idem, idem.
19. 1$000 por volume de semente de mamona, idem, idem.
20. $300 por volume de pasta ou farello de caroço de algodão até 100 kilos, idem.
21. $200 por volume de farinha até 75 kilos, idem.
22. $200 por volume de milho até 75 kilos, idem.
23. $500 por volume de feijão até 75 kilos, idem.
24. 4$000 por cabeça de gado vaccum, cavallar ou muar, de procedencia do Estado, nelle refeito ou negociado.
25. 1$000 por cabeça de suino.
26. $200 por cabeça de gado caprino ou lanigero.
27. $500 por volume de aves.
28. 1$100 por caixa de sabão, sabonete e velas de cêra.
29. 1$000 por volume de qualquer producto não especificado.
30. 1$000 por volume de oleo de sementes de algodão.
31. 1$000 por volume de oleo de semente não especificada.
32. 20 % sobre os respectivos direitos, quando o exportador não estiver collectado pelo respectivo imposto de industria e profissão em qualquer localidade do Estado.

33. $100 sobre qualquer volume sahido do Estado, além do imposto que incide sobre a mercadoria. Quando o volume tiver valor official inferior a 10$ pagará sómente $050.

§ 3.º Renda interna:

1. Sello adhesivo e por verba cobrado de accôrdo com o respectivo regulamento, cobrando-se mais:

A — por licença concedida pela Directoria de Hygiene a pessoa não diplomada para abertura de pharmacia ou drogaria, 100$000;

B — nas primeiras vias de despacho de mercadoria, inclusive as livres de direitos, 1$000;

C — nas guias de desembaraço de qualquer mercadoria a titulo de conferencia: $050 por volume quando o valor deste fôr superior a 20$ e $020 quando fôr inferior.

Não serão concedidas guias de desembaraço para as mercadorias que da capital se destinem ao interior do Estado, quando o remettente não estiver quite com o imposto de mercadorias incorporadas;

D — sobre o valor official das guias de isenção ou despacho de qualquer producto de outro Estado, que por este transitar, 3 %. Este imposto só é applicavel aos productos dos Estados que tributam os productos deste em transito pelos seus territorios;

E — por provisão de advogado, quando esta fôr por tempo indeterminado, 300$000.

2. Imposto de transmissão de propriedade, cobrado de accôrdo com o regulamento expedido com o decreto n. 13, de 21 de fevereiro de 1893, com as seguintes modificações:

4 % nas permutas sobre o valor total dos bens permutados quando estes forem de egual valor; 8 % da differença quando houver.

Nas transferencias por venda ou permuta de predio sujeito á decima, o imposto será arrecadado na razão de seis vezes o valor locativo annual em que estiver o predio collectado, caso seja o valor mencionado na escriptura inferior a esta base. Nas arrematações judiciaes o imposto será cobrado sobre o valor da arrematação.

3. 60 % sobre o valor de contracto de aforamento, emphyteuse e sub-emphyteuse, calculados sobre as prestações decennaes.
4. 1 % sobre contracto de hypotheca e de venda condicional, sem prejuizo do imposto final de transmissão. O contracto feito fóra do Estado não isenta do imposto o bem situado neste.
5. 1/2 % sobre o contracto de penhor agricola.
6. 3 % sobre o contracto de arrendamento, pagos adeantadamente, em cada anno, sobre a base da prestação correspondente.
7. 2 % sobre o valor de objectos ou bens moveis ou semoventes arrematados em leilão publico, judicial ou extra-judicial.
8. 5 % sobre a transferencia de qualquer contracto ou concessão feita pelo Estado.
9. 2 % sobre a transferencia de acção ou obrigação de companhia ou sociedade anonyma, cuja directoria é obrigada a não averbar a transferencia sem que lhe seja apresentado o respectivo documento da repartição arrecadadora local, comprovando haver sido pago este imposto, sob pena de multa de 100$ a 500$000.
10. 1 % sobre dividendo de companhia ou sociedade anonyma, sendo responsavel pelo pagamento a respectiva empreza ou companhia, que rehaverá dos accionistas a parte relativa a cada um, ficando obrigada a respectiva directoria a apresentar, á estação arrecadadora local, aviso da importancia do dividendo, até 30 dias depois da publicação do balanço, sob pena de multa de 50 % do imposto.
11. 1 % sobre o valor médio do que realmente se puder reduzir a dinheiro nas massas fallidas, recolhida a importancia á estação fiscal competente, por guia do escrivão do feito, quando os autos forem preparados para homologação, no caso de concordata, ou da classificação definitiva de creditos, no caso de contracto de união.
12. 1 % sobre o quinhão de herdeiros necessarios, ascendentes e descendentes. Os demais herdeiros e legatarios pagarão o imposto de accôrdo com o regula-

mento n. 43, de 28 de maio de 1892, excepto os conjuges que pagarão 5 %, recahindo o imposto sobre os bens de herança e legado, qualquer que seja a situação e natureza delles.

13) Imposto de mercadorias nacionaes ou estrangeiras, na conformidade da lei federal n. 1.185, de 11 de junho de 1904, e respectivo decreto regulamentar n. 5.402, de dezembro do mesmo anno. O contribuinte que não estiver sujeito ao imposto de industria e profissão em qualquer localidade do Estado, pagará mais 20 % sobre o imposto de incorporação em que incorrer.

14) Imposto de $100 sobre cada conhecimento extrahido nas repartições arrecadadoras do Estado, pelo pagamento de qualquer contribuição legal seja qual fôr a importancia desta.

15) Imposto de industria e profissão.

16) Decima de predios urbanos das cidades e villas, cobrando-se na capital mais 20 % sobre o imposto de predios que não tiverem platibanda, situados nas ruas calçadas, quer sejam de tijolos quer de taipa. O predio habitado pelo proprietario será arrolado pelo valor locativo que poderia dar-se por aluguel e o imposto será cobrado com a reducção de 50 % da taxa estabelecida. A cobrança do imposto da decima urbana será feita em prestações, quando exceder de 60$, vencendo-se uma em julho e outra em dezembro. A primeira prestação não sendo paga em julho fica sujeita á multa de 5 % nos primeiros 30 dias e 10 % nos subsequentes, até 31 de dezembro.

17) Imposto de terrenos baldios e fronteiras no perimetro urbano, salvo os que constituirem quintaes ou dependencias de casa, formando jardim, ou não derem para as ruas publicas. O lançamento deste imposto será feito conjunctamente com o da decima urbana, na razão de $200 por metro corrente na capital e $100 no interior.

18) Imposto sobre producção de gado vaccum, cavallar e muar, de accôrdo com a lei n. 232, de 8 de novembro de 1905; sendo 1$250 a cria do gado vaccum e jumento; 2$ a de cavallar e 3$ a de muar.

19) 4$ por cabeça de gado abatido para o consumo publico, ficando os respectivos marchantes isentos do imposto de industria e profissão.

20) $300 por tonelada de carga exportada por navio a vapor ou a vela e $200 por barcaça. Este imposto será cobrado na occasião do despacho, sendo por elle responsavel o respectivo exportador.

21) 15 % sobre a indebita retenção das rendas do Estado.

22) Multas por infracções de leis ou regulamentos, observando-se as seguintes disposições:

A — EXPORTAÇÃO — Quando o devedor se negar ao pagamento do imposto, 100 % sobre a importancia total do mesmo imposto, ficando revogada a multa a que se refere o art. 5º do decreto n. 208, de dezembro de 1911.

B — MERCADORIAS INCORPORADAS — Multa de 50 %, ficando revogado nesta parte o decreto n. 281, de 23 de novembro de 1905, e por sonegação do imposto de 100 %.

C — Nas escripturas particulares, o imposto de transmissão não sendo pago dentro de 30 dias, será accrescido da multa de 20 %, e excedendo de seis mezes de 50 %.

D — O imposto de industria e profissão, quando não fôr pago no prazo estabelecido, será accrescido da multa de 5 % dentro dos primeiros 30 dias; de 10 % dahi por deante, até 31 de dezembro; de 20 % de janeiro a março seguintes e 50 % de abril em deante.

E — Continúa em vigor a multa sobre sonegação de imposto, conforme estatuem as instrucções annexas ao decreto n. 208, de 18 de dezembro de 1901.

23) Divida activa.

24) Venda e renda de proprios do Estado.

25) Renda da Imprensa Official.

26) Renda do mercado « Tambiá ».

27) Emolumentos da Junta Commercial.

28) Beneficios de loterias.

29) 3 % sobre depositos judiciaes, cobrados de accôrdo com a lei n. 11, de 24 de dezembro de 1892.

30) Renda de fóros de terrenos de indios, que serão cobrados de accôrdo com os contractos existentes e não estão sujeitos ao imposto addicional.

31) 20 % addicionaes sobre as rendas do Estado, com excepção do sello adhesivo e do imposto a que se refere o n. 29 deste paragrapho, continuando revogadas as disposições do art. 11 da lei n. 34, de 7 de março de 1896.

§ 4º. Depositos:

N. 1. Renda municipal.

N. 2. Diversas origens.

EXTRAORDINARIA

§ 5º. Renda de annos anteriores.

§ 6º. Receita eventual.

§ 7º. Auxilio federal.

Na sua mensagem de 1 de março de 1916, assim se exprimia o presidente desse Estado:

« A divida passiva apurada em 31 de julho do anno passado, sete dias depois de ter eu assumido o governo, attingia a 1.379:404$500 segundo a demonstração official:

Fundada	281:100$000
Fluctuante.	926:304$000
Caixa de Depositos. . . .	100:000$000
Caixa do Montepio. . . .	72:000$000

Concluido, porém, o balanço a que mandei proceder no Thesouro, verificou-se que a esta divida se deviam addicionar novas parcellas na importancia de 121:935$738, provenientes das seguintes verbas:

Juros da divida consolidada em 1913, 1914 e 1915 . . .	40:457$500
Idem do emprestimo contrahido com o Montepio	6:869$000
Divida por damnos á propriedade do Dr. Augusto Santa Cruz.	20:000$000
Contas diversas da administração anterior	54:218$000

o que elevava o total da divida passiva do Estado a 1.501:340$288.

Quanto ao numerario existente no Thesouro, o boletim fornecido pelo Dr. inspector no dia em que assumi o governo, apenas accusava 6:828$222 ».

A' vista dessa situação o presidente conseguiu reduzir a divida passiva de 700:000$, ao mesmo tempo que obtinha na receita um augmento de 695:978$961.

Apezar disso, a situação financeira ainda é bem melindrosa, como o declara o presidente.

Estado de Pernambuco

A lei n. 1.307 de 2 de junho de 1916 orçou a receita e fixou a despeza para o exercicio de 1 de julho de 1916 a 30 de junho de 1917.

A despeza foi fixada em 15.055:342$990, assim distribuida — :

Exercicios findos	174:104$290
Senado	132:703$310
Camara dos Deputados. . .	184:720$000
Governo do Estado. . . .	89:885$000
Obras Publicas.	1.512:942$000
Agricultura.	212:240$000
Hygiene.	528:980$000
Junta Commercial	19:800$000
Directorias da Justiça e Interior	124:425$000
Superior Tribunal de Justiça.	161:412$500
Juizes e funccionarios de Justiça	668:416$680
Jury do Tribunal Correccional	22:600$000
Policia	166:827$500
Cadeia e quarteis	297:970$000
Presidio de Fernando Noronha	136:000$000
Necroterio	4:400$000
Força Publica	2.061:036$000
Bibliotheca Publica. . . .	30:700$000
Theatro Santa Izabel . . .	4:220$000
Instrucção Publica — Administração.	51:900$000
Ensino Primario	516:268$040
Ensino Secundario. . . .	118:640$000
Escola Normal	92:380$000
Professores em disponibilidade	51:766$670
Imprensa Official	60:000$000
Thesouro do Estado . . .	216:860$000

Recebedoria.	474:531$140
Collectorias, mesas de rendas, etc	361:048$000
Juizo dos Feitos da Fazenda .	17:675$000
Credito Publico.	3.867:801$200
Pensionistas	498:788$450
Capital	1.428:302$210
Subvenções e auxilios. . .	766:000$000
Total	15.055:342$990

A receita do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1 de julho de 1916 a 30 de junho de 1917 é orçada em 15.100:000$000 e será arrecadada de accôrdo com os paragraphos seguintes:

§ 1.º — EXERCICIOS FINDOS

1.	Sobra do exercicio anterior.		
2.	Divida activa de exercicios findos	332:000$000	332:000$000

§ 2.º — IMPOSTOS

Exportação

3.	8 °/ₒ sobre assuçar exportado para mercados nacionaes	3.154:000$000
4.	2 °/ₒ sobre assucar exportado para mercados extrangeiros até o limite de 300.000 saccos, pagando 8 °/ₒ os exportados além desse limite	242:600$000
5.	7 °/ₒ sobre alcool, aguardente e bebidas fermentadas.	276:400$000
6.	3 °/ₒ sobre alcool desnaturado	8:400$000
7.	15 °/ₒ sobre couros . .	45:100$000
8.	10 °/° sobre algodão . .	1.231:700$000

9.	9 °/₀ sobre caroços de aldão.	104:050$000
10.	9 °/₀ sobre bagas de mamona	7:500$000
11.	20 °/₀ sobre ouro, prata e cobre em obras velhas perfeitas ou inutilizados . .	1:100$0000
12.	6 °/₀ sobre cêra vegetal ou animal, oleos vegetaes e azeite de qualquer qualidade	26:200$000
13.	8 °/₀ sobre polvora . .	21:000$000
14.	200 réis por kilo de pelles e courinhos de cabra e de carneiro	96:200$000
15.	30 réis por garrafa vasia	$
16.	20 °/₀ sobre orchidéas e aves empalhadas ou não, pennas de aves de qualquer natureza, exceptuados os gallinaceos.	600$000
17.	20 °/₀ sobre dormentes ou madeira exportada . .	1:900$000
18.	4 °/₀ sobre os demais productos não incluidos nos numerosos antecedentes exceptuados tecidos, inclusive de malha, calçados, bolachas, biscoutos, obras de vidro, bonets, chapéos de sol, objectos de cêra, livros, papel, plantas, perfumarias, fructas, sabão, pequenos animaes, cerveja, capellas de flores de panno e papel fabricados no Estado	237:700$000
19.	20 °/₀ sobre direitos de exportação, quando o exportador não tiver casa de ne-	

gocio collectada para pagamento de imposto de industria e profissão, ou estiver em debito desse imposto em exercicios anteriores . . . . . 700$000

Transmissão de propriedade

20. Sobre heranças ou legados, usufructos ou fideicomisso, doação, transferencias de immoveis ou de vapores, navios, barcaças, lanchas e alvarengas, transferencia de contracto com o Estado, contractos de arrendamento, aforamento, transferencias de acções e e obrigações de companhias e leilões, de accordo com a tabella annexa ao reg. de 26 de dezembro de 1894, accrescimos e modificações da lei n. 1.280, de 15 de junho de 1915. . 964:900$000

Industria e profissão

21. Taxas de repartição cobradas no municipio do Recife, de accordo com a tabella A 1.060:000$000

22. 10 % sobre a quota que na distribuição dos impostos da tabella A, couber a qualquer estabelecimento commercial ou industrial para exercer outro ramo de negocio, além do principal, cobrando-se 5 % de cada ramo de negocio que tiver a mais até 20 % no

	maximo. Ficam exceptuados dessa taxação os estabelecimentos indicados nos ns. 3 (armazens ou escriptorios de commissões), 4 (recebedores de assucar), 21 (agencias, fabricas ou lojas de moveis), 22 (padarias), 23 (refinarias e casas de torrar e moer café), 28 (recebedor, exportador e armazens de compra e venda de algodão) e 30 (vendedores de estivas em grosso e a retalho, os quaes poderão ser collectados em mais de um numero da tabella A.	27:600$000
23.	Taxas fixas cobradas de accordo com a tabella B.	430:000$000
24.	Taxa proporcional cobrada dos contribuintes designados na tabella B sob ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, de accordo com a tabella C.	499:000$000
25.	Taxas fixas de industria, commercio e profissão na conformidade da tabella D, cobradas nos municipios do interior e na capital, dos contribuintes não cogitados nas tabellas A e B	400:000$000
26.	Patente para retalhar fumo ou aguardente, quer pura quer transformada, no municipio da capital, pagando os estabelecimentos de 1ª classe 400$, os de 2ª classe 320$, os de 3ª classe 240$, os de 4ª classe 160$, os de	

5ª classe 80$ e os de 6ª classe 40$, sendo pela metade das referidas taxas nos municipios do interior, cobrando-se mais 20$ de cada vendedor ambulante, ainda mesmo que esteja collectado por algum estabelecimento de que faça parte como proprietario ou socio . . . . . . 109:400$000

27. 2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula. . 48:600$000

Sobre a renda

28. 2 °/₀ sobre o total dos devidendos dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com séde neste Estado, inclusive as mutualidades . . . . . 22:700$000

29. 5 °/₀ sobre os honorarios, vencimentos ou gratificações dos directores, inclusive gerentes e sub-gerentes de filiaes de companhias ou sociedades anonymas, inclusive das mutualidades, quando remunerados, mesmo com séde fóra do Estado. . . . . . 19:500$000

30. Contribuição sobre vencimentos percebidos dos cofrés publicos estaduaes, comprehendidos o governador, os deputados, os senadores, os jubilados, os reformados, os aposenta-

dos e os serventuarios de cartorios e officiaes de quasquer instancias, que ficam sujeitos ao desconto de 2 °/₀ sobre os mesmos vencimentos, excepto quando estes sejam inferiores a 1:200$000 annuaes. Si os funccionarios perceberem tambem porcentagens ou emolumentos serão estes, segundo a lotação a que se proceder administrativamente, accumulados aos vencimentos para a percepção da contribuição; si, porém, perceberem sómente emolumentos, serão tributados, mediante a lotação feita.

Ficam isentos dessa contribuição o jornal dos serventes e operarios, as custas dos escrivães da fazenda e as custas e emolumentos dos juizes, bem como os empregados addidos e funccionarios em disponibilidade que não perceberem os vencimentos integraes . . . . . 73:600$000

31. 10 °/₀ de novos e velhos direitos, os quaes deverão ser cobrados dos empregados do Estado, addicionada a sua importancia á do sello respectivo, em doze prestações mensaes, pagas no primeiro anno da nomeação, aposentadoria,

remoção ou accesso e melhoria de vencimentos por qualquer motivo . . . 46:900$000

32. Imposto predial, cobrado na razão de 11 °/o sobre o valor locativo das casas do municipio da capital, e mais 30$ por metro corrente de testada das casas terreas situadas na principal arteria commercial da cidade, da rua do Crespo á praça da Bôa-Vista inclusive, respeitadas as isenções das leis ns. 684, de 8 de junho de 1904 e outras posteriores. A collecta desse imposto poderá ser alterada em qualquer tempo, desde que se verifique aumento no aluguel do predio. . . . . 900:000$000

Outros impostos

33. Sello do Estado cobrado de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e alterações constantes do numero 46 do art. 2° da lei n. 1.280, de 15 de junho de 1915 . . . . . 360:000$000

34. Estatistica : *a)* sobre mercadorias entradas nos municipios do interior, de qualquer procedencia, pagando 10 réis por kilo, salvo ferragem e carvão, que pagarão 5 réis, sal que pagará 3 réis e as mercadorias constantes da tabella

E, as quaes estarão sujeitas, quando procedentes de outros Estados, ás taxas ali consignadas; *b*) as mercadorias exportadas por agua para o municipio de Olinda, pagarão 1/2 % *ad-valorem*; *c*) sobre mercadorias não sujeitas ao imposto de exportação, sahidas por terra ou por mar, para outros Estados ou para o estrangeiro 1/2 % *ad-valorem*, com excepção dos tecidos fabricados no Estado, que pagarão 10 réis por kilo. Estão isentos do pagamento dessas taxas os volumes de peso inferior a 5 kilos, machinismos para fabricas agricolas, industriaes, do interior, os instrumentos, utensilios, sementes, adubos chimicos, estrumes e plantas recebidas pelos syndicatos agricolas e municipalidades; medicamentos, saccos vasios, cimento, crustaceos, peixe, pó de serra, fôrmas, alfazema, ataúdes, fructas, quando conduzidas por passageiros em transito ou que embarque neste porto, em pequena quantidade, materia prima e combustivel destinados ás fabricas do interior, quando remettidos pelos respecti-

vos proprietarios ou seus representantes . . .	600:000$000	
35. 20$000 por leilão que os agentes fizerem fóra de sua casa ou agencia de leilão, pagos previamente, sob pena de multa, na razão do dobro. O annuncio servirá de prova para a cobrança executiva do imposto. .	3:500$000	
36. 20 °/₀ sobre a importação neste Estado de mercadorias estrangeiras que não tenham pago a taxa de 2 °/₀ em ouro, destinada a melhoramentos dos portos, exceptuadas as que gosam de isenções, revertendo o producto desse imposto para o Thesouro da União, nos termos do § 3°, do art. 9° da Constituição Federal .	—	
37. Imposto territorial cobrado á razão de 0,15 °/₀ (1$500 por 1:000$) do valor venal das propriedades ruraes, excluidas as bemfeitorias, providenciando o governo, no primeiro semestre, quanto ao arbitramento daquelles valores e cobrando o mesmo imposto sómente no segundo semestre.	80:000$000	11.070:550$000

§ 3°. SERVIÇO PUBLICO

Contribuições diversas

38. Contribuição para o serviço de exgottos da capital,

	segundo as taxas da lei n. 1.280, de 15 de junho de 1915, quanto aos apparelhos antigos, cobrando-se as novas installações de accôrdo com o art. 2º da lei n. 1.247, de 26 de abril daquelle anno . .	300:000$000
39.	Serviço de bombeiros para extincção de incendios, 12$ por estabelecimento commercial ou industrial, cujo aluguel fôr inferior a 800$, 25$ até 1:800$ e 50$ pelos de mais de 1:800$, pagos de uma só vez	31:600$000
40.	Contribuição pelo serviço d'agua, venda d'agua pelos chafarises, concertos e multas sobre a contribuição .	570:000$000
41.	Emolumentos das repartições do Estado de accôrdo com o acto de 8 de dezemde 1915	8:200$000
42.	Taxa de 1 % sobre o activo liquido das massas fallidas, recolhida á estação fiscal por guia de escrivão dos feitos, quando os autos forem preparados para homologação, no caso de concordata a de classificação definitiva de credito, no caso de contracto de União	1:400$000
43.	Nas causas civeis ou commerciaes cobrar-se-ão as taxas seguintes: no valor de 200$ a 1:000$ 1/2 %	

	e dahi por deante 1/4 °/₀, nunca podendo exceder, em cada causa, á importancia de 200$000. Esse imposto será pago, mediante guia visada pelo juiz da causa, quando os autos tiverem de subir á conclusão para a primeira sentença, ficando a guia na repartição fiscal, que expedirá o respectivo conhecimento para ser junto aos autos	1:900$000	
44.	2 °/₀ do premio sobre deposito publico nas repartições arrecadadoras e Thesouro do Estado . .	1:100$000	
45.	Custas judiciaes . . .	200$000	914:400$000

§ 4°. RENDIMENTOS

46.	20 °/₀ addicionaes a todas as imposições dos §§ 2° e 3° menos as dos ns. 30, 33, 40, 44 e 45 e sobre as do n. 53, § 4°. . . .	2.000:000$000	
47.	Restituições, reposições e outras quaesquer indemnizações, provenientes de processo judicial . . .	6:000$000	
48.	15 °/₀ sobre a indevida retenção das rendas estaduaes	1:000$000	
49.	Multas por infracção . .	40:000$000	
50.	Multas por apprehensões fiscaes	10:000$000	
51.	Contribuição de loterias de accôrdo com o contracto de 5 de setembro de 1907.	80:000$000	

52.	10 % sobre a importancia das multas e apprehensões fiscaes	100$000	
53.	Taxa de matricula nos estabelecimentos de ensino secundario.	7:300$000	
54.	Bens de evento . . .	1:000$000	
55.	Receita eventual . . .	100:000$000	
56.	Renda dos proprios do Estado e dos armazens da Recebedoria	16:000$000	
57.	Renda da uzina frei Caneca	60:000$000	
58.	Renda da ilha Fernando de Noronha	30:000$000	
59.	Mensalidade dos alumnos da escola de agronomia .	19:600$000	
60.	Renda do posto zootechnico do Peres	1:000$000	
61.	Aluguel dos predios e terrenos adquiridos á companhia do Beberibe . . .	4:400$000	
62.	Renda da *Imprensa Official.*	50:000$000	2.426:400$000

§ 5°. CAPITAL

63.	Venda dos proprios estaduaes	—
64.	Operações de creditos. .	—
65.	Prescripção da divida do Estado.	—

§ 6°. ESPECIAL

66.	Prestação dos contractos de uzinas	126:500$000
67.	200 réis por cabeça de gado vaccum que fôr abatido nos matadouros do Recife e suburbios . .	5:200$000

68.	150 réis por sacca ou fardo de algodão que fôr exportado ou fôr consumido nas diversas fabricas de tecidos do Estado. . . .	45:400$000	
69.	80 réis por volume de assucar até 80 kilogrammas que fôr exportado para mercados nacionaes ou estrangeiros e 160 réis quando ultrapassar de 80 kilos	175:500$000	
70.	40 réis por sacco de cereaes, sementes de mamona de qualquer natureza, que fôr exportado para mercados nacionaes ou estrangeiros	4:000$000	
71.	Matricula de animaes, de accordo com o regulamento ne 6 de abril de 1911. .	50$000	366:660$000
			15.100:000$000

Sobre a situação financeira disse o Presidente na sua mensagem de 6 de março de 1916 :

« Para accentuar a gravidade dessa situação, que exige um regimen de severissimas economias, de vossa e de minha parte, basta attendermos para os seguintes dados que resultam do balanço do Thesouro em 31 de outubro ultimo : tendo se encerrado o exercicio de 1913-1914 com o saldo de 1.755:774$840, que foi computado como receita do exercicio de 1914-1915, accusa o balanço deste ultimo exercicio, ao encerrar-se, um *deficit* de 286:015$370. Isso significa haverem as despezas desse exercicio excedido da quantia de 2.041:790$210 á receita arrecadada ao mesmo periodo. Sendo certo que persistem durante o exercicio corrente e se manterão, provavelmente, no exercicio futuro, as mesmas causas que deram logar á elevação das despezas, — custeio das obras do saneamento pela renda ordinaria e baixa cambial, tornando onerosissimo o serviço de juros e amortizações dos emprestimos externos, — deveremos agir com

extremas cautelas para o restabelecimento do equilibrio de nossas finanças, reduzindo ao minimo os gastos geraes da administração e supprimindo os serviços que forem adiaveis.

Para a situação em que se encerrou o exercicio de 1914-1915 concorreu tambem a grande reducção accusada por sua arrecadação, relativamente ás dos demais exercicios, o que principalmente se verificou, quanto ao imposto de estatistica, suspenso em parte pelo acto de 7 de agosto de 1914. Assim é que, tendo sido de 13.763:489$760 a receita arrecadada do exercicio de 1913-1914, a daquelle exercicio attingiu apenas á somma de 11.597:485$910, verificando-se uma differença, para menos, de 2.166:003$850, a qual deve ser levada á conta da crise commercial que teve naquelle periodo a sua phase mais aguda.»

« As responsabilidades do Thesouro, ao encerrar-se o balanço de 31 de outubro de 1916, constituiam no seguinte :

Divida consolidada :

Externa	35.540:700$000
Interna	21.127:650$000
	57 268:350$000

Divida fluctuante :

Exercicios findos. . . .	161:712$260
Juros de apolices de exercicios atrazados não reclamados	559:702$760
	721:415$020

No exercicio de que dá conta aquelle balanço foram resgatados 249:400$ de apolices da divida interna, tendo o Thesouro pago de juros dos mesmos titulos a importancia de 1.092:095$510, além de 195:530$890 de juros relativos a periodos anteriores. O serviço de juros e amortização da divida externa montou naquelle periodo á quantia de 2.382:752$210. Convém salientar que o serviço do emprestimo de 1905, contrahido por intermedio da « Caisse Générale de Reports et Dépôts de Bruxelles », esteve interrompido durante todo aquelle exercicio, tendo entretanto o governo remettido a quantia relativa ao 1º semestre de julho a dezembro de 1914, da qual lbs. 25.000

se acham depositadas no « London Brazilian Bank », em Londres, aguardando o reatamento de relações com a alludida « Caisse », que se acha impossibilitada de funccionar.

A 31 de dezembro de 1916 a divida consolidada montava a 57.032:700$, apresentando a divida interna uma reducção de 235:650$, devida a resgates dos respectivos titulos realizados naquelle periodo.

Essa reducção deveria ser maior, se houvesse tido applicação a importancia de 166:015$640 que se acha escripturada para resgate de apolices que não foi levado a effeito no exercicio e 1º semestre alludidos.»

Estado de Alagôas

A Lei n. 715, de 23 de julho de 1915 fixou a despeza e orçou a receita deste modo :

DESPEZA

A despeza estadoal para o exercicio de 1916 ê fixada em 3.300:990$178, distribuida da maneira seguinte :

1.	Poder Legislativo—Senado	38:614$800
2.	Camara dos Deputados .	64:076$880
3.	Poder Executivo — Governador e Secretaria. . .	44:762$000
4.	Secretaria do Interior. .	87:685$000
5.	Secretaria de Fazenda .	94:953$000
6.	*Diario Official* . . .	30:960$000
7.	Ficalização e arrecadação.	299:732$000
8.	Instrucção Publica . .	537:568$952
9.	Bibliotheca Publica. . .	6:600$000
10.	Batalhão de Policia Militar	409:058$000
11.	Policia Civil	137:880$000
12.	Administração Policial. .	23:800$000
13.	Obras Publicas . . .	15:700$000
14.	Hygiene Publica . . .	48:356$000
15.	Junta Commercial. . .	8:395$000
16.	Theatro Deodoro . . .	3:520$000
17.	Cadeias Publicas . . .	56:658$800
18.	Subvenções.	7:920$000
19.	Classes inactivas . . .	332:335$746

20.	Illuminação Publica . .	162:360$000
21.	Divida do Estado . . .	544:460$000
22.	Telegrammas e passagens	15:000$000
23.	Eventuaes.	1:000$000
24.	Sello para correspondencia Official.	1:000$000
25.	Tribunal Superior. . .	76:916$000
26.	Juizes de Direito . . .	109:902$000
27.	Juizes substitutos. . .	86:976$000
28.	Promotores Publicos . .	54:800$000
	Total da despeza. . .	3.300:990$178

RECEITA

A receita estadoal para o exercicio de 1916 é orçada na quantia de trez mil trezentos e trinta e quatro contos, seiscentos e vinte mil seiscentos setenta e cinco réis (3.334:620$675) proveniente dos seguintes impostos:

§ 1.º Exportação:

N. 1. 6 % sobre assucar. .	366:686$784
N. 2. 9 % sobre algodão. .	270:338$100
N. 3. 15 % sobre couros seccos, salgados, cortidos, etc.	19:144$720
N. 4. 10 % sobre pelles miudas	15:057$142
N. 5. 25 % sobre madeiras .	4:194$570
N. 6. 10 % sobre côcos . .	17:349$157
N. 7. 10 % sobre arroz . .	37:881$100
N. 8. 9 % sobre tecidos de algodão, na forma do Dec. n. 678, de 29 de setembro de 1913, observando-se o art. 5º da Lei n. 380 de 15 de junho de 1903. . .	74:005$800
N. 9. 8 % sobre milho, feijão, fava, farinha e borracha. .	6:151$100
N. 10. 9 % sobre alcool e guardente	17:320$870
N. 11. 10 % sobre os demais generos de producção e	

manufactura, exceptuados os productos typographicos e lithographicos que pagarão 2 °/₀	31:781$448
N. 12. 1 real por litro de sal.	216$308
N. 13. Taxa sobre volumes exportados	114:091$940
§ 2.° Imposto sobre predios urbanos existentes na Capital, cobrados na razão de 10 °/₀ sobre o valor locativo . .	116:931$110
§ 3.° Imposto sobre transmissão de propriedade, cobrado na razão seguinte :	
N. 1. 10 °/₀ sobre compra e venda e actos equivalentes de bens de raiz urbanos e suburbanos.	106:031$282
N. 2. 10 °/₀ sobre compra e venda e actos equivalentes de bens de raizes ruraes.	45:126$844
N. 3. Um decimo (0,1 °/₀) sobre transcripção de titulos e propriedades nos registros geraes dos municipios. .	951$410
N. 4. 10 °/₀ sobre compra e venda de embarcações e actos equivalentes das mesmas, de qualquer natureza ou lotação.	1:047$100
N. 5. Imposto sobre heranças e legados ou doações *causa mortis* ou *intervivos* cobrando-se na razãa de quinze por cento (15 °/₀) aos conjuges, irmãos, tios irmãos dos paes, tios irmãos dos avós, sobrinhos, filhos dos irmãos, sobrinhos, netos dos irmãos, sendo por testa-	

mento; e vinte por cento (20 °/₀) sendo *ab intestato*; vinte e cinco por cento (25 °/₀) aos demais parentes, contados por direito civil até o sexto gráo e aos extranhos por testamento ou *ab intestato*; e cinco por cento (5 °/₀) sobre legados ou doações *causa mortis* ou *intervivos* a herdeiros necessarios . . . . . 44:899$701

N. 6. 2 °/₀ sobre transferencia de acções e obrigações de companhias . . . . 4:000$000

N. 7. 10 °/₀ sobre contractos de emphyteuse, uso fructo, habilitação, antichrese, servidão e obre laudemios recebidos pelos proprietarios no acto de transferencia. 1:049$776

N. 8. 2 °/₀ sobre contractos de arrendamento ou locação. 1:177$513

N. 9. Imposto sobre cessões de heranças, sendo 10 °/₀ sobre immoveis urbanos, 8 °/₀ sobre immoveis ruraes, e 5 °/₀ sobre semoventes feitos por herdeiros necessarios. . . . . . . 4:000$000

N. 10. 0,1 °/₀ sobre contractos de hypotheca e penhor agricola. . . . . . 852$862

N. 11. 10 °/₀ sobre transferencia de qualquer contracto com o Governo, ou concessão de privilegio de qualquer natureza, antes de realizada, ou de seu effectivo goso. . . . . $

N. 12. 5 % sobre objectos vendidos em leilão ou sobre o valor das arrematações e adjudicações, pagos pelos adquirentes, isentas as comprehendidas nos numeros anteriores deste paragrapho	4:525$051
§ 4.º Novos e velhos direitos cobrados na forma da legislação em vigor . . .	99$423
§ 5.º Imposto de 220 réis por tonelada de embarcações nacionaes, sendo de 100 réis sobre lancha, barcaça ou hyate, quando navegarem entre os portos do Estado.	3:935$120
§ 6.º Emolumentos cobrados nas repartições do Estado.	31:101$440
§ 7.º Renda dos proprios do Estado, terras publicas, Theatro Deodoro, Banco de Alagôas, dividendo das acções da Companhia das Aguas pertencentes ao Estado, juros das « debentures» das fabricas Pilarense de Fiação e Tecidos, e de Oleos Vegetaes da União e dos emprestimos feitos ás Intendencias Municipães da capital e de Penedo, ao Montepio dos servidores do Estado e á firma Ramos & Compª. do Pilar, inclusive as amortisações estabelecidas pelos respectivos Decretos e renda da Companhia das Aguas de Pão de Assucar. . . .	129:077$125

§ 8.º Divida activa. . . .	44:495$800
§ 9.º Multas cobradas por infracção de leis e regulamentos	9:122$100
§ 10. 2 °/₀ sobre quantias retardadas indebitamente em mão dos exactores e responsaveis, na forma de legislação em vigor. . . .	$
§ 11. Imposto de 100 réis por kilogramma de algodão pesado na secção de peso de Penedo.	10:100$000
§ 12. Taxa de 60 réis por estadia de saccos de algodão nos depositos da Secção do Peso de Penedo . . .	1:608$366
§ 13. Taxa sobre volumes recebidos nos armazens das Recebedorias do Estado .	177$670
§ 14. Sello do Estado:	
1. De verba sobre guias de despachos.	390:272$428
2. De verba de qualquer outra natureza, de estampilhas e por desconto	96:117$300
§ 15. Depositos publicos cobrados na forma da lei . .	254$993
§ 16. Imposto de Industrias e Profissões:	
1. Na forma do regulamento que baixou com o Decreto n. 595, de 21 de outubro de 1912, inclusive a taxa sobre o capital empregado em estabelecimentos bancarios, companhias ou sociedades anonymas, calculada	

na razão de 2 1/2 °/₀ sobre dividendos liquidos annuaes ou semestraes. . .	418:192$962
2. Na fórma do Decreto numero 187, de 27 de junho de 1900	252:960$490
3. Licenças para installação e continuação de estabelecimentos commerciaes e industriaes	59:600$200
§ 17. Dizimo de gado, isento o existente nos curraes dos Engenhos	22:530$000
§ 18. Imposto de 100 réis sobre cada coqueiro de fructo	22:034$400
§ 19. Bens do evento e legados pios não cumpridos.	88$368
§ 20. Imposto de 3 °/₀ na forma do Decreto n. 406, de 12 de março de 1907 e § 24, n. 2 da lei numero 380, de 15 de junho de 1903	90:000$000
§ 21. Imposto de 6, 8 e 10 °/₀ sobre todas as quantias liquidas pagas pelos cofres publicos estadoaes inclusive ordenados, gratificações, pensões, porcentagens, subvenções, diarias e subsidios, com excepção apenas das diarias aos presos pobres de justiça e vencimentos das praças de pret, sendo até 300$ 6 °/₀, da que exceder de 300$ até 500$ 8 °/₀ e da que exceder desta quantia 10 °/₀, alterado assim o	

Decreto n. 574, de 3 de julho de 1912. . . .	170:000$000
§ 22. Renda da repartição de Hygiene	8:000$000
§ 23. Renda do *Diario Official*	10:000$000
§ 24. Imposto sobre bebidas alcoolicas	30:000$000
§ 25. Imposto de dez contos de réis (10:000$) sobre agente e agenciador de jornaleiros residentes no Estado para conduzil-os para o norte do Paiz, pago de cada vez que fizer o transporte por terra e por mar do pessoal destinado	$
§ 26. Restituição e receita extraordinaria	80:041$100
§ 27. Imposto addicional de 5 % sobre todos os pagamentos de impostos, destinado á amortização e juros da emissão de apolices para liquidação da divida passiva do Estado. . . .	150:000$000
	3.334:620$675
§ 28. Com applicação especial :	
1. 5 % de imposto addicional, com a seguinte applicação revogadas as disposições em contrario	$
2. 3 % para Irmandade da Misericordia desta Capital a cujo cargo se acham o Asylo da Mendicidade e a Santa Casa de Misericordia	$

3. 3/4 % para o Asylo de Nossa Senhora do Bom Conselho de Bebedouro e sua filial em Alagôas. . $

4. 3/4 % para o Asylo de Santa Leopoldina, destinado ao pagamento do pessoal, do mesmo asylo, sustento, curativo e vestuario aos alienados — agua e mais artigos . . . . . $

5. 1/4 % para o Hospital de Penedo com obrigação de fornecer medico e medicamentos aos presos pobres de justiça da cadeia da mesma cidade. . . . $

6. 1/4 % para o Hospital da Sociedade Amor e Caridade da cidade de Viçosa. $

§ 29. Residuos de algodão nos depositos publicos e particulares que recebem armazenagem pertencendo o producto a Irmandade da Misericordia . . . . $

§ 30. 2 % na forma do art. 4º da lei n. 266, de 8 de junho de 1899 e decreto n. 543, de 5 de fevereiro de 1912. $

O Presidente, na sua mensagem de 15 de abril de 1916, declara que encontrou o Estado em pessimas condições financeiras :

« Nessa época, diz elle, a 30 de junho de 1915, segundo dados fornecidos pelo Thesouro do Estado, era de 1.579:271$295 a divida fluctuante, o « coupon » do emprestimo externo já vencido exigia, para o seu serviço de juros e amortização, a quantia de 7.000 libras, ou fossem 150:000$, ao cambio do dia, e o debito do Estado ao Banco de Alagôas era de 200:000$; perfazendo as tres parcellas um total de 1.930:000$, em numeros rodondos.

E, para satisfazer a tão avultados e urgentes compromissos, o Thesouro do Estado accusava o saldo de 20:300$000.

Sobre o celebre caso do emprestimo externo de Alagôas relata o Presidente :

« Affirmam os meus antecessores, em suas mensagens ao Congresso do Estado, que havia sido contrahido um emprestimo externo de 500.000 libras, e para defender os interesses de Alagôas ameaçados, diziam, pela fallencia do *Credit Departamental*, estabelecimento bancario em Paris, que havia se compromettido, por contracto com o Governo do Estado, pela tomada de titulos no valor de 200.000 libras, a quanto estava o Governador de então resolvido a limitar a referida operação de credito, para defender aquelles interesses, seguio para a Europa o Engenheiro Civil José de Barros Wanderley de Mendonça, com poderes illimitados para tratar do assumpto.

Mostrando-se preoccupado com a situação periclitante do credito do Estado e com o prejuiso que adviria da fallencia do *Credit Departamental*, segundo teimava em affirmar, conseguio, em 1907, do Governador, Dr. Euclides Vieira Malta, autorização para lançar nas praças da Europa o emprestimo das 300.000 libras restantes.

Data dahi a série de abusos e crimes que havia de realizar a « debacle » completa do credito do Estado.

Sem documentos officiaes, sem uma escripturação perfeita e minuciosa, sem dados, siquer, que podessem orientar o Governo nas pesquizas de suas proprias responsabilidades, como conhecer-se do mechanismo do Emprestimo Externo ?

Ás apalpadélas, pedindo informações por toda parte, collocando-se no deprimente papel de só realizar o pagamento de seus compromissos quando affrontado pela cobrança dos credores, foi assim que o Estado de Alagôas poude saber que das 500.000 lbs. do emprestimo tomaram-se na praça de Londres, por intermedio do *Investment Registry Limited*, titulos no valor de 280.000 libs., parte esta da alludida operação de credito que, felizmente, regularizada, consegui normalizar pondo em dia o seu serviço de juros e amortização ; outro tanto desgraçadamente, não posso dizer sobre a situação dos titulos relativos ás 220.000 lbs. restantes que, com a fallencia do *Credit Departamental*, cujo director é hoje fallecido, e a intervenção infeliz e desastrosa do sr. Wanderley de Mendonça, retrahiram-se mysteriosamente, sem deixar no Thesouro do Estado, nem em parte alguma, a mais ligeira noticia de sua onerosa existencia.

De duas partes, portanto, se compõe o desastrado Emprestimo : — uma, conhecida, no valor de 280.000 lbs., e lançada na praça de Londres e outra, completamente mysteriosa, que deve ter sido lançada nas diversas praças da Europa e provavelmente no valor de 220.000 que completariam o Emprestimo total de 500.000 lbs.

A parte conhecida consta do relatorio do Secretario da Fazenda, por onde se tem conhecimento minucioso de todo seu movimento até hoje, mostrando ainda um saldo a favor do Estado, em poder dos seus banqueiros em Londres, da quantia de lbs. 96-19-4.

Quanto a outra parte, sabe-se que o Coronel Macario das Chagas Rocha Lessa, no exercicio de Governador do Estado, cassou, em 30 de maio de 1912, os poderes da procuração dada ao sr. Wanderley de Mendonça que, não se conformando com semelhante desfêcho, continuou clandestinamente a negociar com titulos de Alagôas até junho de 1914 quando, em virtude do processo instaurado perante a justiça franceza, foi elle obrigado a fugir de Paris ».

A receita do Estado no exercicio de 1915 foi de 3.454:029$120 proveniente da renda effectivamente arrecadada.

Com as operações de credito e movimento de fundos, porém, attingiram a 3.951:501$179 ou sejam mais 497:472$059, accesso resultante das seguinte cifras : 486:000$000 vindo de diversas caixas e 11:472$059 de saldo do exercicio anterior.

A despeza realizada importou em 3.498:731$802 mas, com as operações de credito no valor de 351:350$000, elevou-se á 3.850:081$802 que, comparada com a receita, dá um saldo de 101:419$377.

O exercicio de 1915 foi regido pela Lei orçamentaria n. 647 de 19 de junho de 1911, prorogada para este exercicio pelo Decreto n. 741 de 28 de dezembro de 1914, que orçava a receita presumivel em.	2.744:846$128
e a despeza em	2.743:496$529
apresentando um saldo de	1:349$599
Comparado isto com o resultado obtido no encerrar do exercicio verifica-se que a receita orçada foi de.	2.744:846$128
e a arrecadada de	3.454:029$120
Para mais	709:182$992
e a despeza orçada	2.743:496$529
e a realizada.	3.498:731$802
Para mais	755:235$273

No anno proximo findo os encargos do Estado, referentes ao emprestimo de lbs. 280.000.0.0. em Londres, eram de lbs. 268.590.0.0. em bonus e lbs. 13.429.10.0. correspondente aos «coupons» ns. 13 e 14 dos dois semestres ultimos. Em favor do «Loyds Bank Limited», encarregado do pagamento dos coupons e da compra de bonus para resgate, e por seu intermedio o «Investiment Registry Limited», o governo enviou pelo Banco de Alagôas lbs. 15.000.0.0, que tiveram a seguinte applicação:

	Lbs.
Resgate do coupon n. 13	6.714.15.0
Resgate do coupon n. 14	6.714.15.0
Compra de bonus lbs. 1.960.0.0.	1.742.2.6
Telegramma de Londres para Paris sobre compra de bonus	3.8
Commissão de $^1/_2$ °/₀ pelo pagamento de coupons .	67.2.10
Idem $^1/_2$ °/₀ pela compra de bonus.	9.16.0
	14.978.15.0
Saldo a favor do Estado.	21.5.0
	15.000.00

No «Lloyds Bank Limited», porém, o Estado tem o saldo de lbs. 96.19.4 assim discriminado:

	Lbs.
Saldo do anno anterior	31.19.4
Saldo » » findo.	21.5.0
Coupons ns. 13 e 14 em bonus de lbs. 1.750.0.0 comprados	43.15.0
	96.19.4

Aquella divida portanto ficou reduzida a lbs. 266.630.0.0. com um encargo de lbs. 13.331.10.0. no exercicio corrente, referente aos coupons ns. 15 e 16, afóra compra de bonus, cuja cifra varia conforme a cotação da bolsa e commissões.

O segundo emprestimo, porém, continúa mysterioso e impenetravel, sem que o Estado possa avaliar das suas terriveis consequencias.

Estado de Sergipe

Na sua mensagem de 7 de setembro de 1916 o Presidente dá as seguintes informações:

« O orçamento computou a receita para 1915, discriminadamente:

Receita ordinaria	1.636:930$180
» especial	877:102$000
No total de	2.514:032$180

A arrecadação effectuada, segundo o balanço do Thesouro, montou aos seguintes valores:

Receita ordinaria	2.285:719$968
» especial	674:367$720
Na importancia de. . . .	2.960:087$688

Donde se conclue que a receita ordinaria excedeu á orçada em 648:789$788 e a especial foi inferior á prevista em 202:734$280.

Em relação á receita propria, os dados do Thesouro exprimem bem o facto, mas, não assim com relação á receita com applicação especial.

No jogo de suas contas, o Thesouro, além de ter classificado como receita especial a operação de emprestimo por emissão de apolices, incluiu tambem as importancias restituidas aos cofres por cessão feita a particulares de material adquirido pelo Estado para os serviços de illuminação, agua e esgotos em suas propriedades.

Sanada essa impropriedade pela eliminação de 45:040$449, em quanto monta a differença entre a receita real e a ficticia, ficam os termos do balanço expressos como segue:

Receita ordinaria	2.285:719$968
» especial	629:327$271
No total de	2.915:047$239

Importancia que, ainda assim, representa a maior arrecadação que deu um exercicio financeiro, como já salientei.

Sómente a exportação de productos do Estado deu de receita para o

Caixa geral	1.058:474$936
» especial	215:961$555
Representando o total de . .	1.274:436$491

O orçamento fixou a despeza assim :

Despeza ordinaria	1.932:303$660
» especial	529:0910930
	2.461:395$590

O balanço do Thesouro demonstra :

Despeza ordinaria	2.052:232$329
» especial	718:237$901
	2.770:470$230
Creditos extraordinarios . .	33:200$000
Pagamento ao Banco de Sergipe	140:000$000
	2.943:670$230
annullando a mesma importancia retirada da receita .	45:040$449
foi a despeza real de . . .	2.898:629$781

excedendo a fixada em 457:234$191.

Diversas causas actuaram para esse augmento na despeza publica.»

Estado da Bahia

A Lei n. 1.122, de 21 de agosto de 1915 assim fixou a despeza e orçou a receita do Estado para o exercicio de 1916.

DESPEZA

Art. 1.º A despeza do Estado da Bahia, para 1916, é fixada em 17.024:736$028, distribuida pelas Directorias da Secretaria do Estado, na fórma especificada nos artigos seguintes :

DIRECTORIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUCÇÃO PUBLICA

Art. 2.º Com os serviços da Directoria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, é o Governo auctorizado a despender a quantia de 5.057:437$388, assim distribuida :

§ 1.º Governo do Estado. .	36:000$000
§ 2.º Palacio da residencia do Governador	12:000$000
§ 3.º Secretaria do Estado .	21:000$000

§ 4.º Gabinete do Governador	27:200$000
§ 5.º Senado	97:500$000
§ 6.º Secretaria do Senado .	130:204$000
§ 7.º Camara dos Deputados .	197:000$000
§ 8.º Secretaria da Camara dos Deputados. . . .	173:925$600
§ 9.º Directoria do Interior .	82:579$000
§ 10. Superior Tribunal de Justiça.	190:100$000
§ 11. Tribunal de Contas. . .	—
§ 12. Justiça de 1ª instancia.	880:650$000
§ 13. Ministerio Publico . .	251:700$000
§ 14. Inspectoria do Ensino .	55:904$500
§ 15. Gymnasio da Bahia. .	153:422$500
§ 16. Escola Normal . . .	167:955$329
§ 17. Instrucção primaria do Estado	1.322:600$000
§ 18. Bibliotheca Publica. .	33:464$500
§ 19. Archivo Publico . .	32:044$500
§ 20. Junta Commercial . .	27:664$500
§ 21. Penitenciaria do Estado	148:980$000
§ 22. Directoria Geral de Saude	678:141$000
§ 23. Assistencia a Alienados	151:024$635
§ 24. Hospital dos Lazaros .	34:380$000
§ 25. Cemiterio da Quinta dos Lazaros	15:000$000
§ 26. Soccorros Publicos. .	30:000$000
§ 27. Eventuaes	35:000$000
Somma total	5.057:437$388

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Art. 3.º Com os serviços da Repartição Central da Policia, é o Governo autorizado a despender a quantia de 2.588:346$140 assim distribuida:

§ 1.º Repartição Central . .	109:815$000
§ 2.º Gabinete de Identificação	39:555$000
§ 3.º Inspectoria de Vehiculos	7:200$000
§ 4.º Policia do Porto. . .	38:150$000

§ 5.º Serviço Medico Legal .	73:540$000
§ 6.º Regimento Policial . .	1.920:392$240
§ 7.º Guarda Civil . . .	345:893$900
§ 8.º Diligencias policiaes. .	46:000$000
§ 9.º Eventuaes	15:000$000
Somma total	2.595:546$140

DIRECTORIA DA AGRICUTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Art. 4.º Com os serviços da Directoria da Agricultura, Viação e Obras Publicas, é o Governo autorizado a despender a quantia de 4.150:369$000, assim distribuida :

§ 1.º Directoria	76:769$000
§ 2.º Obras Publicas . . .	500:000$000
§ 3.º Estrada de Ferro de Nazareth	650:000$000
§ 4.º Estrada de Ferro de Santo Amaro	300:000$000
§ 5.º Estrada de Ferro de Ilhéos a Conquista . .	160:000$000
§ 6.º Navegação Bahiana. .	1.600:000$000
§ 7.º Navegação do S. Francisco	546:500$000
§ 8.º Serviço Agronomico do Estado, inclusive a despeza da Fazenda Modelo, propaganda agricola, distribuição de sementes e serviço de informações . .	17:100$000
Somma total	4.150:369$000

DIRECTORIA DE TERRAS, MINAS, COLONIZAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

Art. 5.º Com os serviços da Directoria de Terras, Minas, Colonização e Immigração é o Governo autorizado a despender a quantia de 311:210$000, assim distribuida:

§ 1.º Directoria	71:390$000
§ 2.º Delegacias da Directoria nas regiões mineiras . .	27:820$000

§ 3.º Eventuaes	5:000$000
§ 4.º Serviço de Immigração e Colonização, pago com o saldo da renda especial do serviço agronomico . .	207:000$000
Somma total	311:210$000

DIRECTORIA DO THESOURO E FAZENDA

Art. 6.º Com o serviço da Directoria do Thesouro e Fazenda é o Governo autorizado a despender a quantia de 4.572:143$500 assim distribuida:

§ 1.º Directoria	189:689$000
§ 2.º Caixa Economica . .	31:004$500
§ 3.º Porcentagens . . .	100:000$000
§ 4.º Despezas judiciarias. .	4:500$000
§ 5.º Collectorias	400:000$000
§ 6.º Pessoal inactivo. . .	720:000$000
§ 7.º Divida externa . . .	2.590:350$000
§ 8.º Reposições e restituições	75:000$000
§ 9.º Recolhimento de S. Raymundo.	3:600$000
§ 10. Exercicios findos . .	200:000$000
§ 11. Eventuaes	15:000$000
§ 12. Restituição de dinheiros de orphãos.	35:000$000
§ 13. Imprensa Official . .	200:000$000
§ 14. Emolumentos dados a favor da caixa do Montepio.	8:000$000
	4.572:143$500

DIRECTORIA DAS RENDAS

Art. 7.º Com os serviços da Directoria das Rendas, é o Governo autorizado a despender a quantia de 338:030$000, assim distribuida:

§ 1.º Directoria	207:100$000
§ 2.º Guarda-moria . . .	115:930$000
§ 3.º Eventuaes	15:000$000
	338:030$000

SOMMA TOTAL DA DESPEZA

Directoria do Interior . . .	5.057:437$388
Repartição Central da Policia.	2.595:546$140
Directoria da Agricultura . .	4.150:369$000
Directoria de Terras e Minas .	311:210$000
Directoria do Thesouro. . .	4.572:143$500
Directoria das Rendas . . .	338:030$000
Total	17.024:736$028

RECEITA GERAL

Art. 8.º A receita geral do Estado da Bahia, para o exercicio de 1916, é orçada em 18.130:307$000 e se constituirá com o producto que for arrecadado das rendas, prestações, contribuições, taxas e impostos especificados nas seguintes rubricas:

RECEITA ORDINARIA

§ 1.º Direitos de exportação, cobrado de accôrdo com e tabella n. 1, inclusive os addicionaes.	6.300:000$000
§ 2.º Imposto de estatistica arrecadado na razão de 2 °/₀ sobre o valor official, com isenção de fructas frescas, passaros, animaes de estimação, doces e artigos de pequeno valor, que passageiros levarem comsigo para o seu uso, goso ou consumo, inclusive 10 °/₀ de addicionaes	1.260:000$000
§ 3.º Impostos sobre industrias e profissões e cobrados na fórma da tabella n. 2	1.300:000$000
§ 4.º Imposto sobre a renda, arrecadado de accordo com a tabella n. 3 e o respectivo regulamento.	25:000$000
§ 5.º Imposto sobre transmissão de propriedades, cobrado de accordo com o regulamento e tabella n. 4, inclusive 10 °/₀ de addicionaes .	650:000$000
§ 6.º Imposto de sellos, arrecadado de accordo com o regulamento respectivo, de 31 de janeiro de 1901, inclusive a taxa de 3$000 pelo desembaraço de embarçações a vela, taes como lanchas, barcaças e outras, pela Policia do	

porto, quando se destinarem a portos deste Estado; 6$000 pelas embarcações de vela ou a vapor, quando se destinarem a portos de outro Estado; 12$000 quando taes embarcações se destinarem a outros portos. . . 80:000$000

§ 7.º Custas judiciarias, na fórma do respectivo regulamento. . . . . 16:000$000

§ 8.º Taxa judiciaria a saber:

$^1/_4$ % sobre o valor certo do pedido, principal e juros vencidos que tenham ou não sido accumulados na petição inicial da acção ou que for declarado ou arbitrado na fórma estabelecida, não excedendo de 300$000.

Nas demandas em que se intentar a reconvenção, o valor da taxa judiciaria será calculada sobre a importancia do pedido maior.

Nenhuma demanda será julgada antes de ser junto o conhecimento do pagamento do imposto. . 2:500$000

§ 9.º Imposto sobre embarcações, a saber:

50$000 sobre alvarenga e 30$000 sobre qualquer embarcação que for arrolada ou licenciada para empregar-se no serviço de transportes de mercadorias de terra para bordo e vice-versa (de importação e exportação), excepto pequenos saveiros, sendo este imposto pago por semestre, nos prazos marcados aos demais arrolados, e $400 por tonelada de qualquer embarcação nacional, que fizer a navegação deste Estado, sendo este ultimo imposto pago integralmente, sempre que os donos de taes embarcações tiverem de vizar a respectiva matricula na Capitania do Porto . . . . 1:000$000

§ 10. $040 por litro de vinhos de mesa, cervejas, aguardentes, cognac, licores e vinhos capitosos, consumidos no Estado, ficando isento o alcool desnaturado.

O Governo regulamentará esta disposição especial, attendendo, entre outros, a este dois objectivos principaes: receber por intermedio do

negociante, esse imposto de consumo, mediante declaração das quantidades expostas ou mediante arbitragem dos lançadores do Estado feita sobre as quantidades remettidas com o respectivo destino.

O Governo estabelecerá multas até 500$000 o prazos para os pagamentos.

De tres em tres mezes o Governo fará reduzir em quantia equivalente á somma arrecadada os impostos de exportação de productos agricolas, distribuindo esse beneficio entre esses mesmos productos, conforme o mais razoavel criterio.

§ 11. Dos impostos constantes da lei de orçamento.

4 % serão cobrados em ouro, destinados a um fundo especial para occorrer ao pagamentos dos juros e amortização da divida externa.

Para a cobrança do imposto em ouro será adoptada a taxa official da Caixa de Conversão.

O producto deste imposto será deposidado annualmente num dos bancos da praça	$
§ 12. Renda das collectorias, cobrada de accordo com as tabellas da receita e demais taxas deste orçamento	2.500:000$000
§ 13. Taxas diversas, cobradas de accordo com a tabella n. 5.	30:000$000

I

RENDAS PATRIMONIAES

§ 14. Proprios e fazendas do dominio do Estado, fóros e laudemios	75:000$000

II

RENDAS INDUSTRIAES

§ 15. Receita da Estrada de Ferro Santa Amaro.	360:000$000
§ 16. Receita da Estrada de Ferro de Nazareth .	1.200:000$000
§ 17. Receita da Navegação Bahiana	1.638:000$000
§ 18. Receita da Viação de S. Francisco. . .	700:000$000
§ 19. Receita da Imprensa Official do Estado. .	300:000$000

§ 20. Receita do arrendamento da Ponte « Severino Vieira . . . . 2:500$000
§ 21. Renda da Assistencia a Alienados . . . 15:000$000
§ 22. Receita da Repartição dos Terrenos Diamantinos e Serviços de Minas. . . . . $

III

RECEITA EXTRAORDINARIA E EVENTUAL

§ 23. Divida activa. . . . . 350:000$000
§ 24. Quota do Municipio da Capital para o serviço do emprestimo de 21 de fevereiro de 1910 360:000$000
§ 25. Renda do contracto do serviço de loterias. $
§ 26. Alcance de collectores . . . . . . 15:000$000
§ 27. Reposições e restituições. . . . . . 60:000$000
§ 28. Depositos: Saldo ou excesso verificado nas operações de recebimento e restituições de depositos da Caixa Economica do Estado. . 100:000$000
§ 29. Renda não especificada e receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de leis e regulamentos e penas pecuniarias impostas por sentença . . . . 180:000$000

IV

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

§ 30. 1 % mais sobre o valor official de exportação de todos os productos agricolas, com o fim de ser applicado aos serviços agronomicos do Estado e trabalhos de propaganda agricola e industrial do Estado, inclusive exposições. 431:307$000

V

PARA O FUNDO DE RESGATE DE APOLICES

§ 31. Renda dos titulos do dominio do Estado . 120:000$000
§ 32. Producto da venda e legitimação de terras do dominio do Estado . . . . 25:000$000
§ 33. Renda dos contractos para a extracção de madeiras e productos florestaes do Estado . 17:000$000

PARA O MONTE-PIO DOS EMPREGADOS DO ESTADO

§ 34. Emolumentos arrecadados de accordo com a tabella n. 6.	17:000$000

Estado do Espirito Santo

A lei n. 1.051, de 17 de dezembro de 1915, assim orçou a receita :

A receita do Estado para o exercicio de 1916 fica orçada em 3.964:245$000, e se comporá das verbas seguintes :

TITULO I

1. Imposto de exportação. .	2.800:000$000
2. Imposto addicional de exportação	225:000$000
3. Imposto de tresentos réis (lei especial)	35:000$000
4. Imposto de transmissão. .	250:000$000
5. Imposto de sellos . . .	147:500$000
6. Imposto de vencimentos de funccionarios . . - .	20:000$000
7. Imposto de 10 °/₀ sobre aposentadorias, pensões e subvenções.	33:045$000

TITULO II

1. Direito e emolumentos das repartições.	2:000$000
2. Litigios forenses. . . .	2:500$000

TITULO III

Renda dos bens do Estado. .	30:000$000

TITULO IV

Rendas diversas

1. Custas judiciarias . . .	15:000$000
2. Multas . . . . - . .	6:000$000
3. Indemnizações, restituições e reversões.	40:000$000

4. Matriculas escolares . .	12:000$000
5. Contribuição dos municipios	60:000$000
6. Idem das loterias . . .	51:200$000
7. Idem para fiscalizações .	10:000$000
8. Arrecadação de dividas activas.	65:000$000
9. Producto de vendas e medições de terras . . .	100:000$000
10. Rendas do «Jornal Official»	20:000$000
11. Rendas de madeiras . .	20:000$000
12. Restituições por fardamentos, calçados e contribuição medica do corpo de policia	20:000$000
13. Eventuaes	$
	3.964:245$000

A lei n. 1.052, de 17 de dezembro de 1915, assim fixou a despeza para 1916:

A despeza geral do Estado para o exercicio de 1916 fica fixada em 3.964:245$$000 e compor-se-ha da seguinte fórma:

TITULO I

Representação do Estado. . .	—	57:500$000

TITULO II

Administração do Estado

1. Subsidio do Presidente . .	20:000$000
2. Representação do Presidente e despeza do Palacio . . .	6:000$000
3. Expediente e despezas do gabinete da presidencia. . .	3:600$000
Quadros a que se refere a lei n. 1.050.	
4. Pessoal da secretaria do gabinete da presidencia. . .	12:600$000
5. Pessoal da secretaria geral.	15:840$000
6. Pessoal da directoria do interior e justiça.	35:640$000

7. Pessoal da directoria de finanças	87:720$000	
8. Pessoal da directoria de agricultura, terras e obras . .	56:160$000	
9. Pessoal da directoria do ensino	19:200$000	
10. Pessoal das escolas Normal e annexas	49:560$000	
11. Pessoal da escola Modelo .	24:000$000	
12. Pessoal da escola Complementar	7:200$000	
13. Possoal do grupo escolar «Gomes Cardim »	26;280$000	
14. Pessoal do grupo escolar «Bernardino Monteiro » . . .	19:440$000	
15. Pessoal das escolas reunidas de Santa Leopoldina. . .	6:480$000	
16. Pessoal das escolas reunidas de S. Matheus.	9:240$000	
17. Pessoal das escolas diversas.	305:400$000	
18. Pessoal da procuradoria geral	63:960$000	
19. Pessoal da Junta Commercial.	7:920$000	
20. Pessoal da directoria do serviço sanitario	30:840$000	
21. Pessoal da directoria de segurança publica	58:860$000	
22. Pessoal do Gymnasio Espirito Santense	31:800$000	
23. Despeza com a policia, autoridades policiaes, expediente das delegacias e cadeias. .	20:000$000	
24. Despezas com comedorias dos presos pobres.	40:000$000	
25. Pessoal das lanchas . . .	8:600$000	963:700$000

TITULO III

Despezas diversas

1. Aposentadorias	172:500$000
2. Pensionistas	11:800$000

3. Expediente das repartições, inclusive compra de livros e materiaes.	50:000$000	
4. Gratificações, diarias e commissões	10:000$000	
5. Custas judiciarias e reposições das recebidas.	12:000$000	
6. Manutenção do « Diario da Manhã »	36:000$000	
7. Telegrammas officiaes, passagens e fretes.	20:000$000	
8. Despezas com agua, luz e exgotos e telephones . . .	15:000$000	
9. Eventuaes.	50:000$000	
10. Verba secreta.	10:000$000	
11. Percentagens aos collectores, guardas, Companhias Leopoldina e Diamantina, sobre cobrança de impostos. . .	85:000$000	
12. Fiscalização de diversos serviços	6:000$000	
13. Medicamentos á pharmacia do corpo militar de policia, á ambulancia do posto policial e disenfectantes para a hygiene .	15:000$000	
14. Pessoal do corpo militar de policia	500:002$250	
15. Reparação e conservação dos moveis das repartições	3:600$000	
16. Restituições de exercicio findo	8:000$000	
17. Publicação de leis. . .	8:000$000	1.012:902$250

TITULO IV

1. Pessoal da magistratura.	190:320$000	
2. Expediente do tribunal e do forum	1:000$000	191:320$000

TITULO V

Obras e emprehendimentos

1. Obras e emprehendimentos	100:000$000	
2. Propaganda do Estado .	18:160$000	118:160$000
		2.346:222$250

TITULO VI

Divida publica

1. Juros e amortização e commissão da divida externa 1.757.036.052.000 francos calculados a 600 réis.	1.054:251$912	
Calculo da differença de cambio	110:578$838	
Juros da divida externa e commissão do Banco do Brasil	402:492$000	
Juros e amortização da divida de orphãos e ausentes .	15:000$000	
Idem ao orphanato de Santa Luzia	4:500$000	1.586:822$730

TITULO VII

Subvenções

1. Subvenção á casa de caridade da capital . . .	18:000$000	
Idem á de Cachoeiro de Itapemirim	2:400$000	
Idem ao Asylo Coração de Jesus	1:200$000	
Idem ao collegio Maria Auxiliadora	6:000$000	
Aluguel da casa para a escola de aprendizes artifices .	3:600$000	31:200$000
		3.964:245$000

Sobre a situação assim se referiu o Presidente na sua mensagem de 12 de outubro de 1916.

«Se a firma Ch. Victor & Comp., hoje *Société Auxiliaire de Credit,* não houvesse faltado ao cumprimento do contracto de 1908, a divida externa do Estado seria de frs. 28.967.856 no momento actual. Não se tendo verificado o cumprimento integral do dito contracto, uma vez que a *Société Auxiliaire de Credit* deixou de resgatar 17.179 obrigações do emprestimo antigo, num total de frs. 8.589.500, deve se deduzir daquella importancia cerca de frs. 1.200.000, equivalentes á bonificação a que teria direito a referida *Société Auxiliaire*, se tivesse effectuado o resgate, e mais a differença entre o total das despezas pagas pelo Estado para o serviço de todo o resgate do emprestimo de 1894 e a que corresponde a parte effectivamente realizada.

Cumpre salientar que a falta de completa execução do contracto de 1908, por parte da *Société Auxiliaire de Credit,* deu logar a que a divida externa do Estado esteja hoje representada por titulos de emprestimos distinctos, isto é, parte dos titulos do de 1908, regularmente em circulação, e por titulos do de 1908, regularmente em circulação, e por titulos não resgatados do de 1894, na importancia de frs. 8.589.500.

Para se normalizar a situação da divida externa é que se fez necessaria a ida de um delegado do Estado á Europa, onde ainda permanece pela necessidade de acompanhar a questão até a sua conclusão.

A *Société Auxiliaire de Credit,* durante o tempo em que recebia toda a somma necessaria ao serviço do total do emprestimo de 1908, applicava parte dessa somma no serviço de juros dos titulos desse emprestimo, effectivamente emittidos, e recolhia ao *Banco de Paris e Paizes Baixos* a parte necessaria á parcella do emprestimo de 1894, não resgatada, e assim, como já é sabido, ficámos muito tempo na ignorancia da realidade da situação dos nossos negocios externos, até que a *Société Auxiliaire de Credit* interrompeu o serviço de juros dos titulos de 1894, offerecendo, assim, ensejo para o pedido de pagamento por parte do *Banco de Paris e Paizes Baixos,* o que nos veio aclarar a situação real em que se encontra o Estado para com seus credores externos.

Dahi a providencia do Governo, de enviar ao *Banco de Paris e Paizes Baixos* toda a somma destinada ao serviço dos nossos encargos externos, distribuindo, por intermedio desse *Banco*, o juro dos ti-

tulos do emprestimo de 1894 e conservando o restante em deposito no mesmo *Banco*, até chegarmos ao termino da questão, em que nos achamos empenhados contra a *Societé Auxiliaire de Credit*, com inteira sciencia da propria instituição franceza, incumbida de velar pelos negocios dessa natureza — « *L'Officie National des Valeurs Mobiliérs* ».

Ultimada a pendencia, èstará reduzida a nossa divida externa á sua real expressão, ou seja a um total approximado de 17 mil contos, o que equivale a dizer que com cerca de 20 °/₀ das nossas rendas custearemos o pagamento do juro e da amortização das nossas responsabilidades na Europa.

As nossas responsabilidades internas resumem-se no seguinte:

DIVIDA CONSOLIDADA

Valor de 9.001 apolices . .	7.458:200$000

DIVIDA FLUCTUANTE

Cofre de orphãos	88:045$575
Cofre de ausentes	22:335$723
Caixa Beneficente	175:000$000
Somma total	7.743:581$298

Os pagamentos de depositos de orphãos, de ausentes e da Caixa Beneficente vão sendo attendidos sem difficuldades e á medida que se fazem necessarios; para a liquidação de todo o restante da divida fluctuante não foi votada verba sufficiente, apezar de serem as dividas inscriptas.

A maior difficuldade a superar no terreno financeiro era o pagamento dos *coupons* das nossas dividas externas, relativos ao actual semestre. Pude, felizmente, enviar a 5 do corrente, por intermedio do *Banco Francez e Italiano*, a quantia de 431.623 francos para pagamento do *coupon* do emprestimo de 1894, relativo a este semestre, e estou providenciando para que, no devido tempo, seja tambem liquidado o *coupon* do emprestimo de 1908.

Em 1914 a receita arrecadada foi de 3.387:597$811; em 1915 foi de 4.577:894$388; e no primeiro semestre de 1916, apezar de ser escassa a safra do café, a nossa arrecadação foi de 2.108:272$623 contra ad e 3.964:245$000 da receita orçada para todo o anno.

Com a regulzariação dos negocios em geral, que já se vae operando, podemos esperar que em 1917 as nossas fontes de producção elevem a nossa arrecadação a uma cifra superior a quatro mil e quinhentos contos. »

Estado de S. Paulo

A lei n. 1.492, de 29 de dezembro de 1915, fixou a despeza e orçou a receita desse Estado para 1916, da seguinte fórma.

DESPEZA

A despeza é fixada em 80.603:346$086.

Com a Secretaria do Interior a despeza é de 24.683:174$200, assim distribuida:

1.	Presidencia do Estado .	122:000$000
2.	Senado	427:000$000
3.	Camara dos Deputados.	708:400$000
4.	Secretaria do Estado .	307:760$000
5.	Almoxarifado da Secretaria	86:840$000
6.	Bibliotheca Publica. .	81:193$200
7.	Directoria da Instrucção	282:500$000
8.	Escola Normal da Capital	582:955$000
9.	Escola Normal de Itapitininga	274:000$000
10.	Escola Normal de São Carlos.	242:720$000
11.	Escola Normal do Braz.	194:470$000
12.	Escola Normal de Botucatú	169:870$000
13.	Escola Normal de Campinas	175:436$000
14.	Escola Normal de Casa Branca	167:560$000
15.	Escola Normal de Guaratinguetá . . .	181:580$000
16.	Escola Normal de Piracicaba.	173:430$000

17. Escola Normal de Pirassununga.	146:820$000
18. Ensino Primario . .	13.930:440$000
19. Gymnasio da Capital .	247:720$000
20. Gymnasio de Campinas.	187:400$000
21. Gymnasio de Ribeirão Preto	187:400$000
22. Escola Polytechnica. .	480:660$000
23. Faculdade de Medicina.	468:700$000
24. Seminario das Educandas	102:740$000
25. Hospicio de Alienados .	1.013:200$000
26. Estatistica e Archivo .	225:000$000
27. *Diario Official* . . .	260:000$000
28. Museu do Estado . .	52:800$000
29. Serviço Sanitario . .	2.197:160$000
30. Soccorros Publicos . .	600:000$000
31. Pinacotheca do Estado .	9:000$000
32. Pensionato Artistico .	25:200$000
33. Escola Profissional Masculina da Capital. .	156:620$000
34. Escola Profissional Feminina da Capital .	72:900$000
35. Escola de Artes e Officios do Amparo . .	52:200$000
36. Escola de Artes e Officios de Jacarehy . .	1:500$000
37. Serviço eleitoral . .	8:000$000
38. Eventuaes e representações.	80:000$000
Total . . .	24.683:174$200

Com a Secretaria da Justiça e Segurança Publica a despeza é de 18.183:695$992, assim distribuida :

1. Secretaria	393:400$000
2. Administração da Justiça	1.546:680$000
3. Ministerio Publico . .	468:600$000
4. Junta Commercial . .	33:000$000

5.	Serviço policial. . .	1.662:520$000
6.	Prisões do Estado . .	1.727:380$000
7.	Força Publica . . .	12.302:115$992
8.	Eventuaes	50:000$000
	Total . . .	18.183:695$992

Com a Secretaria de Agricultura, Commercio e Obras Publicas a despeza é de 14.296:126$998, assim distribuida:

1.	Secretaria de Estado .	1.210:540$000
2.	Inspectoria de Immigração	51:600$000
3.	Departamento Estadoal do Trabalho . . .	237:440$000
4.	Immigração. . . .	200:000$000
5.	Colonização	300:400$000
6.	Serviço Agronomico .	1.024:280$000
7.	Discriminação e divisão de terras devolutas .	50:000$000
8.	Commissão Geographica e Geologica . . .	182:800$000
9.	Obras publicas em geral	2.859:000$000
10.	Repartição de Saneamento de Santos. .	568:440$000
11.	Contractos e subvenções	3.566:366$998
12.	Repartição de Aguas e Esgotos	2.562:320$000
13.	Tramway da Cantareira	787:000$000
14.	Repartição de Immigrantes	35:000$000
15.	Estrada de Ferro Funilense	422:340$000
16.	Junta de Tomada de Contas	24:000$000
17.	Transportes em Estradas de Ferro	100:000$000
18.	Patronato Agricola. .	54:600$000
19.	Eventuaes	60:000$000
	Total. . . .	14.296:126$998

Com a Secretaria de Fazenda a despeza é de 23.440:348$896, assim distribuida:

1.	Secretaria e Thesouro .	578:500$000
2.	Administração e arrecadação de rendas .	2.550:388$000
3.	Fiscalizações . . .	33:800$000
4.	Exercicios findos . .	500:000$000
5.	Reposições e restituições	50:000$000
6.	Juros diversos . . .	11.118:303$464
7.	Differenças de cambio .	4.568:566$536
8.	Aposentados. . . .	943:557$363
9.	Reformados	555:054$207
10.	Funccionarios em disponibilidade . . .	28:129$326
11.	Auxilios e subvenções .	1.964:050$000
12.	Garantia de juros . .	500:000$000
13.	Eventuaes	50:000$000
	Total. . . .	23.440:348$896

A receita geral do Estado de S. Paulo, para o exercicio de 1916, é orçada em 80.648:399$770 e será realizada com o producto que fôr arrecadado dentro do mencionado exercicio, sob os titulos abaixo designados:

RECEITA ORDINARIA

I — Renda dos tributos

1.º Impostos de exportação:

a) Direitos de exportação .	38.610:000$000
b) Taxa de expediente . .	175:000$000

2.º Transmissão de propriedade:

a) Inter-vivos	5.500:000$000
b) Causa-mortis	1.400:000$000

3.º Circulação:

a) Imposto do sello . . .	1.400:000$000
b) Imposto de viação . .	2.500:000$000

4.º Impostos sobre a propriedade urbana :

a) Predial na Capital . .	2.150:000$000
b) Sobre terrenos com frente para o canal do mangue em Santos	1:000$000

5.º Impostos sobre o capital :

a) Imposto de commercio .	3.000:000$000
b) Sobre o capital das emprezas industriaes . .	150:000$000
c) Sobre o capital das sociedades anonymas . .	1.200:000$000
d) Sobre o capital particular empregado em emprestimos	1.200:000$000
e) Sobre o capital de propriedade immovel não caféeira e predios urbanos destinados a aluguel.	1.700:000$000

6.º Imposto sobre loterias :

Quota paga pelo contractante deste serviço . . .	780:000$000

7.º Imposto sobre a renda :

Imposto sobre subsidios e vencimentos. . . .	800:000$000

8.º Rendas diversas :

a) Taxa de matriculas . .	350:000$000
b) Taxa addiccional . . .	2.120:000$000
c) Taxa judiciaria . . .	350:000$000
d) Imposto sobre o consumo de aguardente . . .	650:000$000
e) Taxa das feiras de gado.	1:000$000

II — Rendas industriaes

a) Quota de arrendamento da Estrada de Ferro Sorocabana	5.441:399$770
b) Renda da Estrada de Ferro Funilense	300:000$000

c) Renda do Tramway da Cantareira	300:000$000
d) Taxa de esgotos na Capital, Santos e S. Vicente	2.860:000$000
e) Taxa de consumo de agua na Capital	3.800:000$000
f) Renda da repartição de aguas da Capital, por serviços extraordinarios	200:000$000
g) Renda do Hospicio de Alienados	50:000$000
h) Renda do *Diario Official*.	80:000$000
i) Renda de outros estabelecimentos.	70:000$000

III — Rendas Patrimoniaes

a) Venda de terras publicas.	100:000$000
b) Venda de lotes em nucleos coloniaes.	200:000$000

IV — Receita extraordinaria

a) Indemnizações. . . .	250:000$000
b) Eventual e multas . .	1.700:000$000
c) Contribuições de companhias para fiscalização .	60:000$000
d) Cobrança da divida activa	1.200:000$000
	80.648:399$770

Renda com applicação especial

E' o governo autorizado a fazer como antecipação de receita, as operações de credito que forem necessarias para occorrer aos serviços consignados na presente lei ou para supprir a deficiencia da renda do exercicio.

O saldo que se verificar no exercicio de 1915, quer no exercicio da presente lei, será empregado especialmente no pagamento das despezas ordinarias e extraordinarias consignadas nesta lei e em leis especiaes.

Revogam-se as disposições em contrario.

Taxa equivalente a cinco francos por sacca de café exportado e com applicação determinada em lei — Frs. 55.000.000.

RESUMO

Receita :

Ordinaria.	77.438:399$770
Extraordinaria	3.210:000$000
	80.648:399$770

Despeza :

Secretaria do Interior . .	24.682:174$200
Secretaria da Justiça e da Segurança Publica . .	18.183:695$992
Secretaria da Agricultura .	14.296:126$998
Secretaria da Fazenda . .	23.440:348$896
	80.603:346$086
Saldo	45:043$684
	80.648:399$770

Estado do Paraná

A receita e despeza para o exercicio de 1916-1917 são as seguintes pela lei n. 1.646, de 12 de abril de 1916:

A receita do Estado para o exercicio financeiro de 1916-1917 é orçada em 7.957:050$794, com o producto do que fôr arrecadado, dentro do mencionado exercicio, sob os paragraphos seguintes:

1. Liquidos espirituosos . .	76:000$000
2. Polvora e armas de fogo.	8:200$000
3. Arrematações judiciaes .	1:000$000
4. Imposto sobre gado exportado e animaes . .	180:000$000
5. Industrias e profissões .	450:000$000
6. Taxa judiciaria . . .	14:000$000
7. Transmissão de propriedade.	275:000$000
8. Exportações diversas . .	260:000$000

9.	Gado para consumo . .	38:000$000
10.	Imposto territorial . .	250:000$000
11.	10 °/₀ addicionaes . .	155:220$000
12.	Imposto itinerario. . .	150:940$000
13.	Sal para consumo . . .	83:000$000
14.	Sellos, etc. (inclusive venda e legitimação de terras)	170:000$000
15.	Exportação de herva-matte beneficiada	1.453:000$000
16.	Exportação de herva-matte cancheada 727:000$ ao cambio de 12 d. . .	1.635:750$000
17.	Concessões e privilegios .	7:000$000
18.	Aforamentos de terras .	4:000$000
19.	Patente commercial . .	465:000$000
20.	Divida activa	95:000$000
21.	Divida colonial . . .	30:000$000
22.	Fretes e passagens . .	350:000$000
23	Receita eventual . . .	25:000$000
24.	Taxa escolar	60:000$000
25.	Imposto de propaganda .	64:592$580
26.	Imposto predial . . .	348:000$000
27.	Divida activa do imposto predial	1:000$000
28.	Taxa sanitaria. . . .	9:000$000
29.	Beneficio de loterias . .	113:688$783
30.	Montepio dos magistrados	6:600$000
31.	Imposto sobre vencimentos	589:059$431
32.	Instituto Bacachery . .	10:000$000
33.	Receita extraordinaria com emissão de bonus (600:000$000) . . .	564:000$000
34.	Arrendamento de hervaes	15:000$000
	Total da receita .	7.957:050$794

E' fixada em 7.957:050$794 a despeza a fazer-se no exercicio de 1916-1917 com os serviços a cargo das duas secretarias do Estado.

Fica o Poder Executivo autorizado a dispender a quantia de 3.783:993$065, no exercicio de 1916-1917, com os serviços que

correm pela Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, de accôrdo com as dotações consignadas nas seguintes rubricas:

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica:

§ 1.º Presidencia do Estado .	40:800$000
§ 2.º Congresso Legislativo .	60:000$000
§ 3.º Magistratura . . .	231:200$000
§ 4.º Secretaria de Estado .	165:000$000
§ 5.º Palacio da Presidencia.	22:360$000
§ 6.º Secretaria do Congresso	57:160$000
§ 7.º Justiça	209:400$000
§ 8.º Supremo Tribunal de Justiça	21:600$000
§ 9.º Repartição de Policia .	106:760$000
§ 10. Delegacias de Policia .	52:640$000
§ 11. Policia Maritima . .	14:400$000
§ 12. Penitenciaria . . .	78:000$000
§ 13. Guarda Civil . . .	177:600$000
§ 14. Força Publica . . .	1.091:822$500
§ 15. Instrucção Publica. .	946:860$000
§ 16. Serviço Sanitario . .	53:680$000
§ 17. Subvenções	198:731$840
§ 18. Pessoal inactivo. . .	219:561$725
§ 19. Presos pobres . . .	33:380$000
§ 20. Eventuaes	3:000$000
Total. . . .	3.783:996$065

Com os serviços a cargo da Secretaria de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas fica o Poder Executivo autorizado a dispender no exercicio de 1916-1917 a quantia de 4.173:054$729 com as dotações consignadas nas seguintes rubricas:

§ 1.º Secretaria de Estado .	114:000$000
§ 2.º Inspectoria Agricola .	34:200$000
§ 3.º Povoamento do solo. .	2:000$000
§ 4.º Junta Commercial . .	12:300$000
§ 5.º Museu Paranaense. .	8:700$000
§ 6.º Arrecadação das rendas	474:460$000
Despezas especiaes. .	85:000$000
§ 7.º Directoria de Obras e Viação	247:200$000

§ 8.º Obras Publicas em geral	642:000$000
§ 9º. Serviços de diligencias.	16:000$000
§ 10. Portaria.	87:420$000
§ 11. Premio de animação sobre herva-matte. .	50:000$000
§ 12. Amortização e juros de emprestimos . . .	2.226:240$590
§ 13. Pessoal inactivo. . .	48:980$807
§ 14. Auxilios e subvenções .	54:500$000
§ 15. Eventuaes	6:720$000
§ 16. Restituição de dinheiro de orphãos . . .	6:000$000
§ 17. Segurados proprios do Estado	6:000$000
§ 18. Montepio dos magistrados	1:333$332
§ 19. Exercicios findos . .	50:000$000
Total	4.173:054$729

RESUMO

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica . .	3.783:996$065
Secretaria de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas.	4.173:054$729
	7.957:050$794

Estado de Santa Catharina

Da lei n. 1.084, de 4 de outubro de 1915, orçando a Receita e fixando a Despeza do Estada para o exercicio de 1916, extrahimos o seguinte :

RECEITA

Art. 1.º A receita do Estado, para o exercicio de 1916, é orçada em 2.777:163$500, com o producto das arrecadações effectuadas sob os seguintes titulos :

CAIXA GERAL

§ 1.º Imposto de exportação e addicional de 30 %. .	670:000$000
§ 2.º Imposto de expediente.	10:000$000

§ 3.º Contribuição especial de 2 °/₀ e taxas	170:000$000
§ 4.º Imposto sobre animaes.	8:000$000
§ 3.º Imposto de patente por venda de bebidas espirituosas, fermentadas e gazosas e addicional de 70 °/₀	95:000$000
§ 6.º Imposto sobre industrias e profissões e addicional de 30 °/₀ sobre o imposto.	400:000$000
§ 7º. Imposto sobre o capital.	377:363$200
§ 8.º Taxas : judiciaria, 1 °/₀ sobre arrematações judiciarias, 2 °/₀ sobre contractos com o Estado e 5 °/₀ sobre leilões	10:000$000
§ 9.º Imposto sobre carroções que transitarem na estrada D. Francisca	2:000$000
§ 10. Imposto de transito nas estradas de rodagem. .	85:000$000
§ 11. Divida colonial e venda de terras	55:000$000
§ 12. Emolumentos sobre titulos de terras, na razão de 0,05 por metro quadrado, transferidas pelo Estado, e de 0,08 das legitimadas ou revalidadas. . . .	5:000$000
§ 13. Taxa de metragem das medições de terras transferidas pelo Estado . .	30:000$000
§ 14. Cobrança da divida activa	35:000$000
§ 15. Taxas de heranças e legados, comprehendidas as heranças necessarias cujo monte fôr superior a quinhentos mil réis, sendo nessas a taxa de 2 °/₀ .	60:000$000

§ 16. Taxas sobre aproveitamento das forças hydraulicas na razão de 2$ por kilowatt das companhias, emprezas ou particulares e de 5$ dos que não assignarem o termo regulamentar.	2:000$000
§ 17. Indemnizações, restituições, dons gratuitos e eventuaes, inclusive a contribuição de 14:400$ dos municipios de Lages, Joinville, Laguna e Itajahy para as respectivas Escolas Complementares	20:000$000
§ 18. Multas diversas por infracções regulamentares .	30:000$000
§ 19. Porcentagem cobrada conforme a lei n. 321, de 1898, para pagamento dos fiscaes de exportação . .	5:000$000
§ 20. Beneficio das loterias, inclusive o sello . . .	42:000$000
§ 21. Renda do Matadouro .	4:800$000
§ 22. Renda do Theatro Alvaro de Carvalho. . .	1:000$000
§ 23. Taxa de caes . . .	32:000$000
§ 24. Auxilio da Superintendencia Municipal da capital para illuminação publica	10:000$000

CAIXA ESPECIAL

§ 25. Taxa de esgotos e material fornecido para as respectivas installações .	80:000$000
§ 26. Imposto sobre transmissão do propriedade immovel e de embarcações. .	245:000$000

§ 27. Imposto de sello estadoal.	125:000$000
§ 28. Producto do arrendamento dos serviços de abastecimento de agua e de illuminação electrica da Capital	168:000$000
	2.777:163$200

DESPEZA

Art. 2.º E' o Poder Executivo autorizado a dispender, no exercicio de 1916, a quantia de 2.777:163$200, com os serviços especificados nos seguintes paragraphos:

§ 1.º Subsidio e representação	30:000$000
§ 2.º Gabinete do Governador	8:280$000
§ 3.º Palacio do Governo. .	10:160$000
§ 4.º Congresso representativo	41:022$000
§ 5.º Secretaria do Congresso.	21:160$000
§ 6.º Secretaria Geral. . .	111:796$000
§ 7.º Thesouro do Estado. .	267:728$000
§ 8.º Magistratura . . .	260:110$000
§ 9.º Chefatura de Policia .	35:340$000
§ 10. Cadeias	64:120$000
§ 11. Regimento de Segurança	360:953$600
§ 12. Instrucção Publica . .	518:206$000
§ 13. Bibliotheca publica. .	5:340$000
§ 14. Hospedaria de Immigrantes	6:680$000
§ 15. Hygiene Publica . .	13:810$000
§ 16. Pessoal inactivo . .	89:757$000
§ 17. Correspondencia . .	22:000$000
§ 18. Despezas judiciarias .	24:000$000
§ 19. Obras Publicas. . .	107:436$600
§ 20. Obras de Caes . . .	32:000$000
§ 21. Eventuaes	50:000$000
§ 22. Illuminação publica .	31:000$000

§ 23. Subvenção a casas de caridade	59:200$000
§ 24. Alienados	20:000$000
§ 25. Caixa especial . . .	587:064$000
	2.777:163$200

Ao entrar em 1916 era essa a divida do Estado:

Divida externa	3.284:476$083
» interna consolidada. .	2.677:000$000
» fluctuante	528:089$322
Total	6.453:565$405

Estado do Rio Grande do Sul

Na sua mensagem de 20 de setembro de 1916 o Presidente dá as seguintes informações sobre a situação financeira:

Tem sido criterio invariavel o da organização de orçamentos equilibrados, fazendo com que a despeza se contenha dentro da receita.

Esse facto sempre produziu seus fructos beneficos e repetiu-se agora, como se póde verificar dos seguintes algarismos:

Annos	Receita	Despeza
1911 .	16.282:124$031	12.245:779$901
1912 .	18.665:686$381	13.388:264$089
1913 .	19.831:974$144	13.903:530$979
1914 .	17.652:784$201	15.414:773$978
1915 .	18.026:857$337	16.517:321$044

Os saldos verificados no orçamento ordinario, em egual periodo, foram os seguintes:

Annos	Saldos
1911	4.090:204$898
1912	5.029:342$417
1913	5.928:443$165
1914	2.238:010$223
1915	1.509:536$293

No mesmo quinquenio a despeza foi de :

Annos	
1911	4.090:204$898
1912	5.029:342$417
1913	5.079:736$335
1914	4.141:106$874
1915	2.378:409$947

Resumo do balanço definitivo de 1915 :

RECEITA

Orçada	17.171:000$000
Arrecadada	18.026:857$337
Differença.	855:857$337

DESPEZA

Ordinaria

Orçada	15.507:165$367
Effectuada	16.517:321$044
Differença.	1.010:155$677

Extraordinaria

Orçada	1.592:000$000
Effectuada	2.378:409$947
Differença.	786:409$947

RECAPITULAÇÃO

Receita	18.026:857$337
Despeza ordinaria . . .	16.517:321$044
Saldo	1.509:536$293
Despeza extraordinaria . .	2.378:409$947
Differença.	868:873$654

O total attingiu a 2.378:409$947, sendo attendido com o saldo verificado entre a receita e a despeza ordinaria, 1.509:536$293, e mais 868:873$654 tomados das importancias recebidas pelo Estado, por emprestimo, em depositos particulares, ao juro annual de 6 %.

Consideremos as forças productoras do Estado pelo valor das respectivas rendas em confronto com as federaes e municipaes, no quinquennio transacto :

ANNOS	RENDA FEDERAL	RENDA ESTADUAL	RENDA MUNICIPAL	TOTAL
1911.	28.132:371$769	16.282:124$031	11.683:663$169	56.098:128$969
1912.	32.369:141$517	18.665:686$381	14.194:373$477	65.229:201$375
1913.	39.514:915$969	19.831:974$144	16.457:630$348	75.804:520$461
1914.	24.854:230$219	17.652:784$201	14.321:518$328	56.828:532$748
1915.	22.672:473$756	18.026:857$337	13.993:789$001	54 693:120$094

O Estado não possue divida externa.

A pequena divida interna, consolidada, foi diminuida da quantia de 3:000$, proveniente do resgate de apolices, no anno passado, e montava naquella época ao valor de 6.439:750$, assim repartidos :

CONSOLIDADA

Apolices do cáes, ao juro de 6 %	346:000$000
Apolices da conversão de 1885 (juro de 6 %) . . .	532:000$000
Apolices dos emprestimos de 1888, 1890 e 1891 (juro de 6 %	61:000$000
Apolices de S. Gonçalo (500$) ao juro de 6 % . . .	130:500$000
Apolices de S. Gonçalo (100$) ao juro de 6 % . . .	30:100$000
Apolices do emprestimo e conversão de 1893 (juro de 6 %)	807:000$000

Apolices do emprestimo de 1905 a 1907, ao juro de 6 % .	904:000$000
Apolices do emprestimo de 1905, de 1:000$ (juro de 6 %	200:000$000
Apolices « Emissão especial », desapropriação da estrada de Ferro do Novo Hamburgo a Taquara, ao juro de 7 %	699:000$000
Apolices da emissão de 1909, ao juro de 6 % . . .	1.932:000$000
Apolices da Estrada da Taquara e Segurança Publica, ao juro de 5 %	743:500$000
Apolices de *coupons*, emprestimos de 1881, ao juro de 6 %	3:500$000
Titulos de credito, sem juros .	51:150$000
Total	6.439:750$000

Visando economizar na despeza publica a quantia destinada ao pagamento de juros das apolices de 7 % — « Emissão especial » — para desapropriação da Estrada de Ferro Novo Hamburgo á Taquara, o Governo do Estado fez chamar a resgate 699 apolices do valor de 1:000$ cada uma e na importancia total de 699:000$000.

Com essa operação ficou a divida passiva, consolidada, reduzida a 5.740:750$000.

A divida especial, de natureza fluctuante, constituida pelos dinheiros de orphãos, interdictos, sentenciados da Casa de Correcção, responsaveis e dos depositos particulares, era, em 31 de dezembro de 1915, 6.948:162$377, a saber :

Dinheiros, em deposito, de orphãos, interdictos e sentenciados, ao juro de 5 %	3.239:416$835
Dinheiros, em deposito, de particulares, ao juro de 6 %.	3.385:497$958
Dinheiros, em deposito, de responsaveis, ao juro de 5 %	323:247$584
Total	6.948:162$377

Attinge a 2.645:303$045 a responsabilidade do Estado por depositos de dinheiros, sem vencer juros, e por depositos de titulos e valores.

E o Estado responde tambem pelos emprestimos effectuados pelas intendencias de Porto Alegre, Pelotas e Taquary, como se vê da discriminação abaixo:

Pelo emprestimo contrahido pela intendencia de Porto Alegre, com garantia do Governo do Estado, de 600.000 libras esterlinas, ao juro de 5 % ao anno, amortização de 1,1027 por cento, tambem annual, resgate total em 35 annos e typo 85, conforme contracto lavrado em 4 de junho de 1909, em Amsterdam, entre a municipalidade de Porto Alegre, representada por José Gosting e Frederico J. Benson & Company, banqueiros inglezes.

Pelo emprestimo realizado pela intendencia de Pelotas, com garantia do Governo do Estado, de 600.000 libras esterlinas, ao juro de 5 % ao anno, amortização de 0,47767 por cento, tambem annual, resgate de 50 annos, annuidade libras 32,866 (juros e amortização) e typo 89, consoante contracto lavrado em 7 de dezembro de 1910 entre a municipalidade de Pelotas e os banqueiros Emile Erlanger & Comp.

Pelo credito de 20:000$, em conta corrente, aberto á Intendencia de Taquary, no Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, com garantia do Governo do Estado, em 14 de dezembro de 1905, vencivel em 14 de dezembro de 1915, juro de 9 % ao anno, amortização annual de 20 %.

Os juros de nossa divida têm sido pontualmente pagos, por semestres vencidos.

Pelo balanço procedido em 31 de dezembro de 1915 verifica-se que o patrimonio do Estado orçava por 10.282:078$907, não incluindo as terras devolutas, que, segundo avaliação feita pela repartição competente, representam o valor approximado de... 90.000:000$000.

No anno findo houve o accrescimo de 1.519:146$652, oriundo de procedencias diversas.

Estado de Matto Grosso

A lei n. 732, de 6 de outubro de 1915, desse Estado orçou a receita e fixou a despeza para 1916 pela seguinte fórma:

Receita

Art. 1.º A Receita Geral do Estado para o exercicio de 1916 é orçada na quantia de 4.246:379$327 e será cobrada pelas seguintes verbas:

CAPITULO I

RENDA ORDINARIA

Art. 2.º A renda ordinaria provirá dos impostos abaixo declarados:

Exportação

§ 1.º Imposto de 800 réis sobre cada 15 kilogrammas de herva-matte	310:333$330
§ 2.º Dito de 5$000 por cabeça de boi ou touro.	220:068$000
§ 3.º Dito de 15 °/₀ sobre carne, lingua secca ou em salmoura, extracto de carne, caldo concentrado, peptona e outros productos animaes preparados	10:239$070
§ 4.º Dito de 12 °/₀ sobre ossos, cinzas, e unhas, crinas ou cabellos, garras de couro, chifre de gado e outros productos animaes não preparados	15:239$420
§ 5.º Dito de 12 °/₀ sobre couros ou pelles em geral	100:209$360
§ 6.º Dito de 6 °/₀ sobre couros salgados. . .	23:866$120
§ 7.º Dito de 20 °/₀ *ad valorem* sobre ipecacuanha	30:075$180
§ 8.º Dito de 12 °/₀ sobre a borracha coagulada com ou sem alumen	153:698$212
§ 9.º Dito de 12 °/₀ sobre a borracha defumada, ou coagulada pelos processos aprefeiçoados . .	474$815
§ 10. Dito de 12 °/₀ sobre a borracha exportada pela estação fiscal de Corumbá, com guia da Collectoria ou Intendencia Municipal da cidade de Matto Grosso.	15:953$710
§ 11. Dito de 12 °/₀ sobre a borracha exportada pelas estações fiscaes do Norte, na fronteira dos Estados do Amazonas e Pará	1.631:489$900
§ 12. Dito de 8 °/₀ sobre cacáo, castanha, baunilha e azeite em geral.	$

§ 13. Dito de 15 % *ad valorem* por gramma de penna de garça.	5:738$760
§ 14. Dito de 7 % sobre taboas, madeiras e quaesquer outros productos vegetaes do Estado, não especificados, excepto assucar e aguardente.	1:835$100
§ 15. Dito de 25 réis por kilogramma de xarque ou carne salgada	60:620$980
§ 16. Dito de 10 % *ad valorem* sobre extractos vegetaes fabricados no Estado.	18$000
	2.579:859$957

RENDA INTERNA

§ 17. Imposto de industrias e profissões . . .	150:491$330
§ 18. Dito de industrias e profissões no Norte do Estado	56:019$330
§ 19. Dito de transmissão de propriedades . .	356:814$360
§ 20. Dito de sellos.	65:001$510
§ 21. Dito de emolumentos.	9:835$970
§ 22. Dito de 2$000 sobre contracto de locação de serviços.	14$000
§ 23. Dito de 20 rs. por gramma de ouro extrahido no Estado.	$
§ 24. Dito de 5 % *ad valorem* sobre pedras preciosas extrahidas no Estado	$
§ 25. Dito de 20$000 por pessoa que fôr perfilhada	660$000
§ 26. Dito de $001 por metro quadrado de terreno mineral em rios ou terras	$
§ 27. Dito de 10:000$000 sobre o valor da transferencia de qualquer contracto de concessão feita pelo Estado	20:000$000
§ 28. Dito de 10 % sobre o valor da transferencia de qualquer contracto de concessão com o Governo cuja empreza já estiver organizada. .	1:000$000
§ 29. Dito de 2 % sobre transferencia de apolices estadoaes	3:112$000
§ 30. Dito de 3 % sobre os dividendos das companhias ou sociedades anonymas que funccionarem no Estado	$

§ 31. Imposto territorial	60:730$600
§ 32. Arrendamento de hervaes e campos. . .	55:000$000
§ 33. Arrendamento de terras devolutas . . .	30:000$000
§ 34. Cobrança de divida activa	50:085$000
§ 35. Emolumentos de terras legitimadas. . .	4:938$070
§ 36. Renda da Typographia do Estado . . .	19:519$100
§ 37. Dita de passagem de rios.	63:554$040
§ 38. Dita de pennas d'agua	40:104$000
§ 39. Taxa judiciaria	18:564$820
§ 40. Venda de terras devolutas	460:000$000
§ 41. Imposto de 300$000 sobre garimpeiros, de accôrdo com a lei n. 681, de 23 de julho de 1914	72:000$000
Somma.	1.537:441$130

CAPITULO II

RENDA EXTRAORDINARIA

Art. 3.º A renda extraordinaria provirá das seguintes fontes:

§ 1.º Juros de capitaes esdadoaes.	22:361$680
§ 2.º Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de leis, regulamento e contractos	6:189$510
§ 3.º Indemnização, restituição e alcance. . .	35:618$720
§ 4.º Renda de estabelecimentos e proprios estadoaes	2:000$000
Somma.	66:169$910

CAPITULO III

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

Art. 4.º A renda com applicação especial será formada das seguintes fontes:

§ 1.º Contribuição para fiscalização de hervaes, seringaes e mais concessões	23:200$000
§ 2.º Direitos constitutivos do fundo escolar. .	58$330
§ 3.º Quota de beneficio das loterias destinadas ao Estado	39:650$000
Somma.	62:908$330

RESUMO DA RECEITA

Renda ordinaria :

Exportação	2.579:859$947
Interna	1.537:441$130
Renda extraordinaria	66:169$910
Renda com applicação especial	62:908$330
Somma	4.246:379$327

Despeza

Art. 5.º A despeza do Estado para a exercicio de 1916 é fixada na quantia de 4.250:466$995, que o Poder Executivo fica autorizado a despender com os serviços mencionados nos capitulos seguintes :

Representação do Estado	84:250$000
Administração do Estado	86:360$000
Secretaria do Interior, Justiça e Fazenda . . .	29:360$000
Instrucção Publica	550:390$000
Bibliotheca Publica	12:300$000
Typographia official do Estado	56:600$000
Hygiene Publica	29:900$000
Segurança Publica	54:890$000
Força Publica	1.170:705$685
Thesouro do Estado	82:840$000
Estações de arrecadação	199:550$000
Delegacia Fiscal do Norte	276:000$000
Pessoal inactivo	93:922$980
Secretaria de Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas	36:260$000
Directoria de Terras Minas e Colonização . . .	31:840$000
Directoria de Obras Publicas	271:600$000
Serviço de melhoramento do rio Cuyabá e outras .	30:260$000
Campo de demonstração, etc.	69:360$000
Administração da Justiça	268:810$000
Ministerio Publico	84:000$000
Despezas diversas	731:268$330

RESUMO DA DESPEZA

Representação do Estado . .	84:250$000
Administração do Estado . . .	3.082:138$665
Administração da Justiça. .	352:810$000
Despezas diversas	731:268$330
Somma	4.250:466$995

COMPARAÇÃO DA RECEITA COM A DESPEZA

Receita	4.246:379$327
Despeza	4.250:466$995
Deficit	4:087$668

Estado de Minas Geraes

A lei n. 664 assim orçou a receita e fixou a despeza para o exercicio de 1916:

ORÇAMENTO DA RECEITA

Art. 1.º A receita do Estado de Minas Geraes para o exercicio de 1916 fica orçada em 28.656:497$317 e se comporá dos seguintes titulos:

Paragrapho 1.º *Renda ordinaria*:

a) Impostos:

1. Exportação	10.500:000$000
2. Sobretaxa do café	3.220:000$000
3. Sello, custas judiciarias e emolumentos. .	1.000:000$000
4. Novos e velhos direitos	1.000:000$000
5. Transmissão *inter-vivos*.	1.400:000$000
6. Transmissão *causa-mortis*	950:000$000
7. Passagens em estrada de ferro	200:000$000
8. Imposto sobre a exportação de ouro e diamantes	250:000$000
9. Taxa addicional de 10 °/₀ sobre novos e velhos direitos, transmissão *causa-mortis*, passagens em estradas de ferro, indus-	

	trias e profissões e consumo de bebidas alcoolicas e transmissão *inter-vivos* .	530:000$000
10.	Taxa de viação	300:000$000
11.	Imposto sobre aguas mineraes (sello) . .	50:000$000
12.	Renda de feiras de gado	120:000$000
13.	Industrias e profissões	1.800:000$000
14.	Imposto territorial	1.050:000$000
15.	Imposto de consumo de aguardente, bebidas alcoolicas, aguas mineraes, artificiaes, e outras taxas de consumo e os impostos de que cogita o dec. n. 1.793, de 14 de fevereiro de 1905	900:000$000
	b) Contribuições :	
16.	Matriculas, annuidades e pensões em estabelecimentos officiaes	30:000$000
17.	Renda da Penitenciaria	5:000$000
18.	Renda da Imprensa Official	220:0000000
19.	Quotas de fiscalização por parte de emprezas ou institutos fiscalizados pelo Governo.	141:700$000
20.	Taxa de estatistica	150:000$000
	Somma	23.816:700$000
	Paragrapho 2.º *Renda extraordinaria* :	
	a) Rendas :	
1.	Juros de dinheiros em bancos, dividendo de acções e juros de apolices federaes do Estado	400:000$000
2.	Arrendamento de proprios do Estado, alugueis, etc	100:000$000
3.	Renda de terrenos diamantinos. . . .	10:000$000
4.	Juros de emprestimos a Camaras Municipaes e emprezas diversas	1.450:000$000
5.	Multas :	
	a) Contravenções	150:000$000
	b) Fianças crimes.	1:000$000
	a) Reposições :	
6.	Reposições e restituições.	60:000$000
7.	Indemnizações (liquidação de debitos de responsaveis)	150:000$000

8.	Cobrança da divida activa orçamentaria .	418:797$317
9.	Amortização de emprestimos	150:000$000
10.	Venda de terras e proprios do Estado e de lotes coloniaes	50:000$000
11.	Venda de machinas agricolas, vaccina, semente e de reproductores	200:000$000
12.	Receitas de origens diversas, inclusive beneficio das loterias do Estado e 10 °/₀ no exercicio de 1916, do imposto que fica creado sobre os vencimentos e porcentagens dos funccionarios publicos do Estado, activos e inactivos, que percebem mais de 100$ por mez, bem como sobre quaesquer subsidios, ficando excluidos desta taxação os magistrados vitalicios	1.700:000$000
		4.839:797$317
	Total	28.656:497$317

ORÇAMENTO DA DESPEZA

Art. 18. Durante o exercicio de 1916 fica o Presidente do Estado autorizado a dispender a quantia de 28.656:497$317 pelas tres Secretarias do Estado, com os serviços especificados nos seguintes paragraphos:

Paragrapho 1.º *Secretaria do Interior:*

1.	Presidencia do Estado:	
	a) Subsidio ao Presidente do Estado . .	30:000$000
	b) Representação ao vice-presidente do Estado	12:000$000
2.	Gabinete do Presidente do Estado . . .	12:000$000
	a) Custeio do Palacio e suas dependencias .	12:000$000
	b) Guardas do Palacio	3:000$000
3.	Secretaria do Interior:	
	a) Pessoal	184:740$000
	b) Expediente.	15:000$000
	c) Illuminação do Palacio da Presidencia, das Secretarias do Interior e da Policia e das repartições subordinadas. . . .	14:000$000

d) Custeio de automoveis do Palacio, da Secretaria do Interior, da Policia e repartições annexas e subordinadas. . .	40:000$000
4. Subsidio aos Senadores	88:320$000
5. Pessoal e expediente da Secretaria do Senado.	66:600$000
6. Subsidio aos Deputados	176:640$000
7. Pessoal e expediente da Secretaria da Camara dos Deputados.	86:153$000
8. Ajuda de custo a Senadores e Deputados. .	72:000$000
9. Magistratura e Justiça do Estado:	
a) Tribunal da Relação.	246:340$000
b) Tribunal de 1ª instancia.	528:000$000
c) Auxilio aos 76 juizes de que trata a lei n. 611, de 1913	22:800$000
d) Juizes municipaes.	468:200$000
e) Promotores de justiça.	287:520$000
f) Juizes em disponibilidade.	51:320$000
10. Pessoal da Secretaria da Policia	119:310$000
11. Penitenciaria de Ouro Preto	400:000$000
12. Carcereiros das cadeias do Estado. . . .	59:200$000
13. Sustento, vestuario e curativo de presos pobres	400:000$000
14. Diligencias policiaes e estatistica criminal. .	34:000$000
15. Força publica:	
a) Pessoal.	1.598:543$500
b) Etapa para 1.882 praças, a $900 na média	620:536$500
c) Gratificação a reengajados, a $200 . .	50:000$000
d) Forragem, ferragem, medicamentos para os animaes e forragem para os dos officiaes montados	50:000$000
e) Ajuda de custo a officiaes	10:000$000
f) Remonta dos animaes do Corpo de Cavallaria e dos dos officiaes montados. .	10:000$000
g) Compra e concerto de armamento, munição e equipamento	10:000$000
h) Aquartelamento, enterramento, expediente, luz e 1:000$ para conservação da linha de tiro	30:000$000
i) Bombeiros.	5:000$000

16. Guarda Civil da Capital, pessoal e expediente . . . . 237:400$000
17. Soccorros Publicos, inclusive a Directoria de Hygiene, pessoal titulado e contractado, expediente e vehiculos . . . . . 300:000$000
18. Assistencia a Alienados de Minas Geraes:
    a) Pessoal . . . . 61:200$000
    b) Expediente e despezas de alimentação . 100:000$000
19. Instrucção Publica:
    a) Grupos escolares, escolas infantis e grupo annexo á Escola Normal Modelo e gratificação ao secretario e membro do Conselho Superior; escolas singulares, auxilio ás escolas nocturnas de Sabará, Mathias Barbosa, União Operaria de Curvello e Fabrica do Cedro . . . . . . 3.750:000$000
    b) Fornecimento de livros e mobiliario escolar . . . . 100:000$000
    c) Construcção de predios escolares, inclusive 3:000$ para aluguel do predio para o Externato do Gymnasio de Barbacena e 9:600$ para a fiscalização da Escola de Pharmacia de Ouro Preto e dos dois Externatos da Capital e de Barbacena . . 200:000$000
20. Escola Normal da Capital — pessoal e expediente e uma Escola Normal Regional . 118:200$000
21. Externato do Gymnasio Mineiro (Barbacena):
    a) Pessoal . . . . 140:640$000
    b) Expediente. . . . . 1:000$000
22. Externato do Gymnasio Mineiro (Capital):
    a) Pessoal . . . . 140:640$000
    b) Expediente . . . . 2:000$000
23. Escola de Pharmacia:
    a) Pessoal . . . . 61:260$000
    b) Expediente, custeio de laboratorio e 3:000$ para officina e remonta do material technico . . . . 10:000$000

24. Archivo Publico Mineiro :

a) Pessoal	21:600$000
b) Acquisição de cópia de documentos e expediente	1:000$000
25. Expediente com eleições estadoaes . . .	3:000$000
26. Sellos postaes para a correspondencia official.	12:000$000
27. Custas em processos crimes	200:000$000
28. Expediente do jury.	10:000$000
29. Eventuaes	10:000$000
30. Auxilios :	
a) á Faculdade Livre de Direito	50:000$000
b) á Faculdade de Medicina desta Capital .	50:000$000
c) á Escola de Odontologia de Bello Horizonte	4:000$000
d) dos hospitaes, asylos, pavilhões de tuberculosos, associações e instituições beneficentes	400:000$000
31. Inspecção regional do ensino	150:000$000
32. Empregados em disponibilidade	119:860$000
33. Exercicios findos da Secretaria do Interior .	50:000$000
34. Passes e telegrammas da Presidencia, da Secretaria do Interior e Policia do Estado . .	60:000$000
35. Delegados de Policia	212:800$000
Somma.	12.389:823$000

Paragrapho 2º — *Secretaria das Finanças*

1. Secretaria das Finanças :

a) Pessoal, inclusive 14:240$ para a Junta Commercial	377:790$000
b) Expediente (recolhimento de saldos) . .	81:000$000
c) Passagens em estradas de ferro e telegrammas	40:000$000

2. Recebedoria de Minas na Capital Federal :

a) Pessoal	198:240$000
b) Expediente, aluguel do predio, inclusive gratificação a oito collaboradores a 1:800$000.	40:400$000

3. Serviços da divida fundada :	
a) Juros da divida interna.	2.682:060$000
b) Juros da divida externa, despezas accessorias do serviço da divida e differença de cambio.	5.000:000$000
c) Amortização de 1911 obrigações, a 500 francos.	366:222$000
4. Porcentagens a collectores e escrivães. . .	800:000$000
5. Directoria da Fiscalização de Rendas :	
a) Pessoal	255:000$000
b) Expediente	3:000$000
6. Pessoal de recebedorias e pontos fiscaes . .	390:060$000
7. Aluguel de casas para recebedorias e pontos fiscaes	34:464$000
8. Porcentagem a estradas de ferro	400:000$000
9. Juros de emprestimos de orphãos, de depositos da Caixa Economica e de fianças	200:000$000
10. Juros e descontos	600:000$000
11. Custeio de automovel	6:000$000
12. Illuminação da Secretaria	3:000$000
13. Imprensa official :	
a) Pessoal titulado e expediente	60:000$000
b) Material	148:000$000
c) Encommendas e publicações da Secretaria do Interior e repartições subordinadas	230:000$000
d) Idem, idem, da Secretaria das Finanças .	100:000$000
e) Idem, idem, da Secretaria da Agricultura	50:000$000
f) Idem, idem, do Senado	7:000$000
g) Idem, idem, da Camara dos Deputados. .	20:000$000
14. Restituições e reposições	100:000$000
15. Aposentados e reformados.	840:938$317
16. Exercicios findos da Secretaria das Finanças.	30:000$000
17. Custas em causas da Fazenda.	50:000$000
18. Eventuaes	15:000$000
Somma.	13.128:174$317

Paragrapho 3º — *Secretaria da Agricultura*

Directoria da Viação e Obras Publicas :

Item	Valor
1. Secretario e official de gabinete	25:200$000
2. Pessoal da Directoria, inclusive diarias regulamentares	273:000$000
3. Expedientes e telegrammas	25:000$000
4. Passes e transportes	15:000$000
5. Automovel, illuminação, telephone, seguro da Secretaria e dependencias	9:500$000
6. Obras Publicas	600:000$000
7. Estradas de rodagem	300:000$000
8. Exercicios findos	10:000$000
9. Eventuaes	10:000$000
Directoria da Agricultura, Terras e Colonização :	
10. Pessoal da Directoria, inclusive diarias regulamentares	138:000$000
11. Custeio e administração de colonias	95:000$000
12. Catechese	31:000$000
13. Acquisição de machinas agricolas, insecticidas, adubos, sementes	80:000$000
14. Institutos João Pinheiro, D. Bosen e Bueno Brandão	117:000$000
15. Aprendizados agricolas « José Gonçalves », « Borges Sampaio » e « Itambacury »	79:000$000
16. Fazenda modelo da Gamelleira e campo de demonstração de Ayuruoca	33:900$000
17. Ensino agricola ambulante	80:000$000
18. Subvenções :	
A' Escola de Engenharia	50:000$000
A' Escola Agricola de Lavras	10:000$000
A' Escola « D. Bosco »	10:000$000
Ao Instituto Electro-Technico de Itajubá	35:000$000
Ao Instituto Polytechnico de Juiz de Fóra	2:500$000
19. Defesa das mattas do Estado	20:000$000
20. Limites do Estado	30:000$000
21. Medição e divisão de terras publicas	106:000$000
22. Serviço meteorologico	45:000$000

Directoria da Industria e Commercio :

23.	Pessoal da Directoria, inclusive diarias regulamentares	76:000$000
24.	Terrenos diamantinos	7:200$000
25.	Estancias hydromineraes	42:000$000
26.	Sericicultura	3:200$000
27.	Feiras de gado	50:000$000
28.	Postos zootechnicos.	80:000$000
29.	Importação de reproductores	150:000$000
30.	Selecção de gado nacional	100:000$000
31.	Forragens	15:000$000
32.	Serviço de minas e minerios, inclusive auxilio á Escola de Minas de Ouro Preto para experiencias de electro-metallurgia.	10:000$000
33.	Vaccinas	75:000$000
34.	Tanques insecticidas	15:000$000
35.	Estatistica agro-pecuaria	50:000$000
36.	Premios a cooperativas.	60:000$000
37.	Premios a productores, inclusive 15:000$ de auxilio a Exposição Regional de Uberaba. .	115:000$000
38.	Subvenção a União das Cooperativas . . .	60:000$000
	Somma.	3.138:500$000
	Total	28.656:497$317

Estado de Goyaz

A lei n. 519, de 28 de julho de 1915, orça a receita e fixa a despeza do Estado para o exercicio de 1916, da fórma seguinte:

Art. 1.º A receita geral do Estado de Goyaz, no exercicio de 1916, é orçada na quantia de 1.094:008$500.

Art. 2.º Esta receita será effectuada com o producto das rendas arrecadadas dentro do mesmo exercicio, sob os seguintes titulos e paragraphos:

ORDINARIA

§ 1.º	Taxa de herança e legados, inclusive 1 °/₀ nas heranças forçadas.	21:000$000
§ 2.º	Direitos novos e velhos	4:000$000

§ 3.º Imposto de exportação, a saber :

I, sobre cabeça de gado cavallar e muar	6$000	
Vacca velha	6$000	
Novilhas	15$000	
Vaccas paridas	15$000	
Bois e novilhos	6$000	391:000$000
II, sobre cabeça de suino cevado	4$000	
Idem magro	2$000	13:000$000
III, caprino ou lanigero . . .	$500	15$000
IV, 120 réis por kilo de fumo, sendo 200 réis o beneficiado		28:000$000
V, 300 réis por kilo de crystal e 200 réis por kilo de salitre		3:000$000
VI, 100 réis por kilo de malacacheta		—
VII, 300 réis por kilo de borracha de qualquer especie		5:000$000
VIII, 160 réis por kilo de solas, pelles cruas ou cortidas, sendo 200 réis as de veado e lontra e 40 réis as de anta		6:000$000
IX, 1$200 por pelle de onça ou ariranha . . .		200$000
X, 20 réis por kilo de polvilho de qualquer especie ; 10 réis por kilo de fava, feijão, farinha de mandioca ou de milho, raspa, mamona, arroz não beneficiado e 15 réis sobre kilo de arroz beneficiado		17:000$000
XI, 50 réis por kilo de toucinho, azeite, oleo, sebo, carne salgada ou peixe, e 40 réis por kilo de carne verde.		5:000$000
XII, 40 réis por kilo de assucar, café e sabão e 50 réis por litro de aguardente		400$000
XIII, 60 réis por kilo de marmellada, goiabada, doce de qualquer especie e 10 réis por kilo de rapadura, algodão em rama, paina, ovos, mel, cêra, vassouras e aves.		200$000
XIV, 50 réis por kilo de manteiga, queijo ou requeijão		20$000
XV, 10 réis por kilo de alho ou cebola . . .		—
XVI, 5 réis por kilo de milho debulhado ou em espiga.		—

XVII, 10 réis por kilo de fubá de milho ou de arroz e 10 réis por kilo de amendoim. . .	—
XVIII, 6 réis por kilo de batatas, carás e mandioca	—
XIX, 4 réis por kilo de telhas ou tijolos; 200 réis por duzia de ripas; 150 réis por um caibro; 100 réis por uma taboa; 5 réis por kilo de cal e 500 réis por metro cubico de madeira .	—
XX, 20 réis por peneira ou corda de qualquer especie	—
XXI, 7 % sobre os demais generos de lavoura não mencionados	3:000$000
Direito de consumo a saber:	
XXII, 120 réis por kilo de fumo entrado nas povoações; 10$ para expor fumo á venda (licença)	4:000$000
XXIII, 5 % sobre o valor de generos de lavoura, comprehendidos sabão, couro crú ou cortido, de qualquer especie, peixe secco, queijo, ovos e demais generos entrados nas povoações. .	36:000$000
XXIV, 50$ por alambique e 2$500 por pipote de aguardente entrado nas povoações. . . .	13:000$000
XXV, 15 % sobre officio de justiça.	1:000$000
XXVI, 10 % sobre transmissão de propriedade .	123:500$000
XXVII, 60$ sobre negociantes ambulantes de qualquer especie, inclusive joalheiros e aos estabelecidos no Estado, embora hajam pago o imposto de seus negocios.	1:000$000
XXVIII, 300$ sobre negociantes ambulantes que venderem pelas ruas e praças da Capital e povoações, com taboleiros, caixas ou outros quaesquer meios	—
XXIX, 200$ sobre agente-correspondente de casa commercial estrangeira ou nacional que vier expôr ou vender por amostras, catalogos ou outros quaesquer meios, mercadorias pagando o respectivo agente o duplo ou triplo da taxa, si representar duas ou tres casas	2:600$000
XXX, 400$ sobre agentes ou correspondentes de companhias de seguros com séde dentro ou	

fóra do paiz, por companhias que representarem e 200$ por companhias de seguros mutuos	—
Portos particulares:	
XXXI, 500$ Limoeiro, Rio Corumbá; 330$ Bority, Rio dos Bois; 550$ Pontal, concedida a José Vicente Corrêa; 100$ o do Maranhão; 50$ o do Cercado, Rio Verde; 2:500$ o do Roncador e 120$ os demais portos particulares, o de Rio Tocantins, na Estrada do Norte, o de Buenos-Ayres no Rio Correntes e todas as pontes particulares.	4:150$000
XXXII, 200$ sobre as casas de commissões e consignações	—
XXXIII, 400$ sobre casas bancarias ou filial de banco	—
XXXIV, impostos sobre industrias e profissões, inclusive 200$ sobre cada agrimensor, excepto o da Secretaria de Terras e Obras Publicas .	30:000$000
Imposto de sellos:	
XXXV, 6$ para os requerimentos dirigidos ao Congresso	3:000$000
XXXVI, 200$ sobre requerimentos solicitando privilegio de qualquer natureza e 400$ quando requerida sua prorogação	8:600$000
XXXVII, vendas de terras:	
XXXVIII, medição e demarcação de terras feita pelo agrimensor do Estado.	5:000$000
XXXIX, imposto territorial:	
100 réis por kilometro quadrado, imposto que não poderá ser pago em quantia inferior a 1$, embora menor de 10 seja o numero de kilometros a pagar.	19:000$000
XL, passagem de rios	31:000$000
XLI, taxa itineraria.	34:600$000
XLII, idem de matricula e de inscripção para exame do Lyceu e Escola Normal.	1:300$000
XLIII, cobrança da divida activa	15:000$000

XLIV, procuratorio da Fazenda	3:000$000
XLV, taxa judiciaria	3:200$000
XLVI, idem de 10 °/₀ addiccionaes, excepção dos impostos constantes da lei n. 488, de 25 de julho de 1914	83:423$500

EXTRAORDINARIA

XLVII, montepio dos empregados	9:200$000
XLVIII, vendas de proprios e objectos do Estado .	9:000$000
XLIX, aluguel de proprios do Estado	1:000$000
L, rendas das loterias, inclusive, 500$ para serem applicadas no Lyceu, 2:500$ em instituições beneficentes e de instrucção e 10:000$ para manter um collegio em S. José do Tocantins	50:000$000
LI, indemnização e restituição	2:100$000
LII, rendas eventuaes inclusive juros e multas. .	14:000$000
LIII, rendas não classificadas	43:000$300
LIV, depositos : Excesso entre o recebimento e restituição de caução	13:200$000
LV, excesso entre o recebimento do emprestimo do cofre de orphãos	33:000$000
	1.094:008$500

Art. 3.º A despeza geral do Estado de Goyaz para o exercicio de 1916 é fixada na quantia de 1.517:509$100, que será distribuida pelas Secretarias na fórma especificada nos seguintes paragraphos:

Art. 4.º O Presidente do Estado de Goyaz é autorizado a dispender no exercicio de 1916, pela Secretaria dos Negocios do Interior, Justiça e Segurança Publica, com os serviços designados nas seguintes rubricas a quantia de 759:498$706.

Senado.	21:352$080
Camara dos Deputados . . .	38:506$080
Presidencia do Estado . . .	15:000$000
Secretaria do Interior, Justiça e Segurança Publica . . .	29:936$560
Administração da Justiça. . .	195:627$986
Secretaria de Policia	33:076$000
Força Publica.	420:000$000

Art. 5.º O Presidente do Estado fica autorizado a despender no exercicioio de 1916, pela Secretaria dos Negocios de Instrucção,

Industrias, Terras e Obras Publicas com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 207:725$160:

Secretaria de Instrucção, Industrias, Terras e Obras Publicas.	37:403$160
Instrucção publica primaria . .	78:132$000
Secundaria.	92:190$000

Art. 6º. Fica o Presidente do Estado autorizado a despender no exercicio de 1916 pela Secretaria dos Negocios de Finanças com os serviços designados nas seguintes rubricas a quantia de 550:285$234:

Secretaria de Finanças . . .	58:578$560
Estações de arrecadação . . .	324:000$000
Aposentados	34:480$559
Exercicios findos	20:000$000
Diversas despezas.	104:155$228
Monte-pio	9:070$887
Total	1.517:509$560

Eis a receita e despeza nos ultimos annos:

Em 1910:	
Receita	885:570$000
Despeza	1.016:237$547
Em 1911:	
Receita	954:930$000
Despeza	1.365:568$105
Em 1912:	
Receita	882:600$000
Despeza	1.129:749$076
Em 1913:	
Receita	850:206$831
Despeza	1.053:348$629
Em 1914:	
Receita	883:835$000
Despeza	1.302:176$836
Em 1915:	
Receita	1.319:650$000
Despeza	1.430:457$457

PREÇOS DAS MERCADORIAS — SUAS VARIAÇÕES

Capital Federal

As variações dos preços das mercadorias nesta Capital são demonstradas pelo quadro seguinte:

Mercado do Rio — Cotações dos principaes artigos de janeiro a junho de 1916

ARTIGO	QUANTIDADES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Algodão	10 kilos	22$800 a 28$000	25$000 a 27$500	25$300 a 28$200	28$000 a 30$500	28$000 a 31$000	Nominal
Assucar	1 kilo	$360 » $620	$380 » $650	$390 » $460	$400 » $700	$440 » $700	$500 a $700
Arroz	100 kilos	48$300 » 75$000	45$000 » 80$000	41$700 » 70$000	26$700 » 73$300	26$700 » 73$300	26$700 » 66$700
Alcool	480 litros	260$000 » 300$000	250$000 » 300$000	250$000 » 290$000	210$000 » 280$000	215$000 » 280$000	205$000 » 270$000
Aguardente	480 »	160$000 » 200$000	160$000 » 200$000	160$000 » 190$000	150$000 » 180$000	150$000 » 180$000	70$000 » 180$000
Bacalhão	58 kilos	58$000 » 84$000	60$000 » 86$000	61$000 » 92$000	64$000 » 105$000	58$000 » 105$000	58$000 » 100$000
Banha	60 »	60$000 » 87$600	60$000 » 88$800	69$600 » 92$400	70$800 » 92$400	70$000 » 92$400	60$000 » 90$000
Café	15 »	7$400 » 9$300	7$900 » 9$300	8$500 » 10$200	9$000 » 11$400	9$400 » 11$400	6$200 » 10$200
Couros	1 kilo	$800 » 2$300	$500 » 2$300	$500 » 2$300	$400 » 2$100	$450 » 2$000	$420 » 2$000
Farinha de mandioca	100 kilos	21$100 » 31$600	22$700 » 32$200	24$400 » 32$900	22$500 » 32$900	20$000 » 32$900	14$400 » 32$200
Farinha de trigo	44 »	36$000 » 38$700	26$000 » 38$700	35$000 » 38$000	34$500 » 38$000	34$000 » 36$700	32$000 » 35$500
Feijão	100 »	16$700 » 51$700	16$000 » 41$700	13$300 » 45$700	15$000 » 40$000	20$000 » 40$000	11$700 » 22$500
Fumo em folha	15 »	14$000 » 18$000	13$500 » 18$000	13$500 » 17$500	14$500 » 18$000	15$000 » 18$500	15$500 » 18$500
Mate	1 kilo	$360 » $560	$400 » $550	$250 » $560	$400 » $560	$400 » $600	$400 » $560
Milho	100 kilos	10$000 » 13$700	9$000 » 14$500	9$700 » 21$000	8$900 » 13$800	7$300 » 11$300	6$900 » 10$500
Sal	60 »	3$100 » 4$500	3$200 » 4$500	3$200 » 4$500	3$200 » 4$500	3$300 » 4$500	3$390 » 4$400
Toucinho	1 kilo	$760 » 1$000	1$100 » 1$260	1$000 » 1$200	1$000 » 1$200	1$000 » 1$280	1$000 » 1$240
Xarque	1 »	1$160 » 1$500	1$160 » 1$580	1$320 » 1$520	$900 » 1$340	$860 » 1$260	$800 » 1$280

Os preços deste quadro se referem a generos nacionaes exceptuado o bacalhão.

Mercado do Rio — Cotações dos principaes artigos de julho a dezembro de 1916

ARTIGO	QUANTIDADES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Algodão	10 kilos	Nominal	Nominal	19$500 a 24$000	18$500 a 23$000	26$500 a 31$000	23$500 a 33$000
Assucar	1 kilo	$400 a $700	$360 a $670	$330 » $680	$230 » $620	$300 » $640	$320 » $620
Arroz	100 kilos	23$300 » 86$600	33$300 » 65$000	30$000 » 63$300	23$300 » 61$700	31$600 » 60$000	33$300 » 61$600
Alcool	480 litros	220$000 » 280$000	220$000 » 280$000	170$000 » 270$000	120$000 » 220$000	110$000 » 175$000	130$000 » 200$000
Aguardente	480 »	150$000 » 180$000	160$000 » 210$000	120$000 » 190$000	100$000 » 150$000	100$000 » 150$000	120$000 » 170$000
Bacalhão	58 kilos	68$000 » 100$000	65$000 » 105$000	65$000 » 105$000	60$000 » 100$000	66$000 » 100$000	66$000 » 105$000
Banha	60 »	54$000 » 86$400	54$000 » 87$000	48$000 » 86$400	54$000 » 91$200	60$000 » 92$400	60$000 » 94$800
Café	15 »	8$500 » 10$100	8$500 » 10$000	8$800 » 10$300	8$800 » 10$100	8$800 » 10$200	9$100 » 10$400
Couros	1 kilo	$450 » 1$300	$450 » 1$800	$500 » 1$900	$850 » 1$900	$600 » 3$000	1$000 » 3$000
Farinha de mandioca	100 kilos	13$300 » 33$300	15$000 » 34$400	17$500 » 36$000	18$900 » 36$000	18$800 » 36$400	20$400 » 38$200
Farinha de trigo	44 »	32$000 » 34$700	14$500 » 34$500	15$500 » 17$500	15$500 » 20$300	20$000 » 28$300	21$000 » 23$500
Feijão	100 kilos	13$300 » 30$000	13$300 » 26$700	11$700 » 21$700	11$700 » 40$000	16$600 » 43$300	Por kilo 20$000 » 56$600
Fumo em folha	15 »	15$500 » 19$500	16$500 » 20$000	16$500 » 20$000	16$500 » 20$000	16$500 » 21$500	1$200 » 1$500
Matte	1 kilo	$360 » $560	$400 » $600	$360 » $560	$360 » $560	$380 » $560	$400 » $560
Milho	100 kilos	8$100 » 9$700	8$100 » 10$400	7$700 » 10$500	7$400 » 13$200	8$900 » 13$200	9$600 » 14$500
Sal	60 »	3$390 » 6$000	3$390 » 6$500	3$480 » 6$500	3$400 » 6$500	3$400 » 6$500	3$480 » 6$500
Toucinho	1 kilo	$900 » 1$200	$850 » 1$200	$650 » $900	$650 » 1$000	$860 » 1$100	$740 » 1$000
Xarque	1 »	$900 » 1$300	$960 » 1$300	$920 » 1$380	1$060 » 1$440	$860 » 1$500	$600 » 1$460

Os preços deste quadro se referem a generos nacionaes, exceptuado o bacalhão.

Estado do Pará

LISTA DE PREÇOS CORRENTES DOS DIVERSOS GENEROS ABAIXO MENCIONADOS DURANTE O ANNO DE 1916

Assucar refinado	$800 a 1$000	kilo
Arroz nacional	$500 a $600	»
Bacalháo	1$800 a 2$200	»
Batatas	$700 a $600	»
Banha	1$400 a 1$500	£
Café em grão	$900 a $770	kilo
Idem moido	1$500 a 1$600	»
Carne secca — Sul	1$550 a 1$800	»
Idem da Granja	1$400 a 2$000	»
Idem de porco salgada	1$400 a 1$500	»
Cebolas	1$000	»
Cevadinha	1$200 a 1$500	»
Chá verde ou preto	12$000 a 14$000	»
Idem matte	1$000 a 1$200	»
Feijão preto	$450 a $700	»
Idem, diversas côres	$600 a $700	»
Farinha d'agua	4$500 a 6$800	alqueire
Idem Suruhy	$500	kilo
Goiabada	1$400 a 1$500	»
Leite condensado	1$200 a 1$400	lata
Marmellada	1$200 a 1$400	kilo
Manteiga nacional	4$200 a 4$400	»
Massa para sopa	1$000 a 1$200	»
Milho	$250 a $180	»
Massa de tomates	1$400 a 1$600	»
Maizena	$800	£
Queijo (Holl) nacional	7$000 a 9$000	um
Idem de Minas	4$000 a 4$500	»
Sal	$200	kilo
Vinagre tinto ou branco	$700	litro
Vinho branco ou tinto	1$000 a 1$200	»
Idem do Porto	4$400 a 4$500	»

Estado do Maranhão

Relação dos preços das mercadorias na praça do Maranhão durante o anno de 1916

DESCRIPÇÃO DA MERCADORIA	REGULOU	MINIMO	MAXIMO
Algodão em rama	Kilo	1$800	2$500
Idem em caroço	»	$440	$700
Arroz pilado	»	$340	$400
Farinha secca	»	$120	$160
Milho	»	$070	$130
Farinha d'agua	»	$150	$340
Tapioca do Pará	»	$250	$400
Polvilho ou tapioca de gomma	»	$270	$400
Araruta	»	$500	$680
Couros salgados	Um	17$750	26$000
Idem de veado	Kilo	2$000	3$000
Buxo de peixe	»	2$420	3$200
Azeite de côco	Litro	$720	1$200
Idem de carrapato	»	$620	$800
Idem de gergelim	»	1$000	1$200
Idem de andiroba	»	1$000	1$200
Banha de porco	Kilo	1$200	2$000
Sebo	»	$580	$700
Sabão	»	$400	$700
Caroço de algodão	»	$080	$130
Feijão ou fava	»	$300	$380
Cacáo	»	$600	1$150
Sal commum	»	—	$100
Tecidos brancos ou tintos	Metro	$320	$400
Idem estampados	»	$380	$450
Idem de canhamo	»	—	2$000
Côco babassú	Kilo	$380	$450

Ceará

RELAÇÃO DAS COTAÇÕES DOS PRINCIPAES GENEROS DE EXPORTAÇÃO QUE VIGORARAM NA PRAÇA DE FORTALEZA DURANTE OS TRES ULTIMOS MEZES DO ANNO DE 1916

ARTIGOS	UNIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pelles de cabra de 1ª.	Uma	3$600	4$000	5$500
Refugos.	»	1$700	2$000	2$500
Cabritos	»	1$000	1$000	1$300
Carneiros de 1ª	»	2$600	3$000	4$500
Refugos.	»	1$300	1$500	2$000
Couros salgado de boi 1ª. . .	Kilo	2$400	2$600	2$800
» espichados de boi 1ª. .	»	2$800	2$900	3$200
Cêra de olho	Arroba	27$000	30$000	32$000
Cêra palha.	»	22$000	24$000	27$000
Algodão 1ª sorte	Kilo	1$600 a 2$300	2$400	2$400
» 2ª sorte	»	1$400 a 2$000	2$000	2$100
Borracha tigellinha	»	2$200	2$500	3$000
» de choro	»	1$800	1$800	2$000

Estado do Rio Grande do Norte

Eis os preços das mercadorias de producção do Estado na relação seguinte:

MERCADORIAS	UNIDADES	VALORES
Algodão em rama	15 kilogrammas	30$000
» » caroço.	15 »	8$000
» » sujo ou residuo	15 »	6$000
Assucar de usinas	15 »	7$000
» crystalizado	15 »	.6$500
» branco.	15 »	6$000
» someno	15 »	4$500
» mascavado	15 »	4$500
» bruto	15 »	2$000
» retame	15 »	1$000
Aguardente	Litro	1$500
Borracha	Kilogramma	$800
» de maniçoba	»	1$200
Cêra de olho de carnauba	»	1$500
» » palha de carnauba	»	1$200
Carneiros	Um	5$000
Cabras	Uma	5$000
Couros de boi seccos ou salgados	Um	15$000
Chifres de boi	Cento	1$000
Caroços de algodão.	15 kilogrammas	1$200
Carne de sol (secca)	Kilogramma	1$000
» » qualquer modo preparada	»	1$000
Fumo em rolo	»	1$000
» » folha.	»	1$000
Farinha de mandioca.	Litro	$200
Feijão mulatinho	»	$240
» de outras qualidades	»	$120
Gomma de mandioca	»	$300
Milho.	»	$200
Mel de assucar.	»	$100
Ossos.	Kilogramma	$020
Oleo de mamona	Litro	1$000
Pelles de cabra (direito por kilo)	Uma	$200
» » carneiros (direito por kilo)	»	$200
Queijos de manteiga	Kilogramma	2$000
» » coalho ou prensa.	»	1$500
Sementes de mamona.	»	$100
Sal (direito por 150 kilogr. ou fracção . . .	»	1$000
Sola (» » kilo)	Meio	$200
Sebo	Kilogramma	$400
Toucinho.	»	1$400
Unha de boi.	Cento	1$000

Estado da Parahyba

Preços de exportação :

Alcool $500 por litro.
Algodão variou de 24$ a 33$ pelos 15 kilos.
Aguardente de canna $500 por litro.
Idem de mel $400 por litro.
Assucar crystal de 7$ a 8$ pelos 15 kilos.
Idem bruto de 3$ a 4$ por 15 kilos.
Borracha de mangabeira por kilo 1$200.
Idem de maniçoba por kilo 2$000.
Café kilo de $600 a $900, conforme qualidade.
Castanha de cajú, kilo $040.
Caroço de algodão variou de $900 a 1$300 pelos 15 kilos.
Cigarros, milheiro 7$000.
Couro de boi ex-picado por kilo de 1$600 a 2$600, salgado de 1$400 a 2$400.
Farinha de mandioca de $140 a $200 por kilo.
Feijão, litro de $300 a $600.
Fumo em folha, kilo de $800 a 1$200.
Dito em corda, de 1$ a 1$400.
Dito em rolo, de 1$ a 1$500.
Dito picado, 2$000.
Dito desfiado de 2$500 a 4$, conforme qualidade.
Lã de barreguda, kilo de 1$ a 1$500.
Mamona, de 3$ a 3$200 5 por kilo.
Milho, litro de $160 a $200.
Oleo de ricino, litro $500.
Idem de mamona, litro $500.
Idem de semente de algodão, litro $250.
Pasta de semente de algodão, kilo $060.
Pelles de cabra preço por unidade variou de 1$800 a 5$400.
Idem de carneiro variou por unidade de 1$400 a 4$500.
Queijos do sertão kilo de 2$500 a 4$000.
Idem de coalho de 2$ a 4$000.
Sola, kilo de 2$500 a 3$000.
Sebo, kilo $500.

Estado de Pernambuco

A Junta dos Corretores da Praça do Recife só poude informar que do Protocollo desta Junta apenas consta uma cotação de assucar, qualidade crystal, ao preço de 6$600 durante a presente safra: quanto ao algodão o maior preço obtido nesta safra pelo Protocollo foi o de 36$000 os 15 kilos e o mais baixo 25$500 os 15 kilos. O assucar é vendido na praça pelos comissionarios aos armazenarios e estes vendem-no directamente para as praças do Sul e Norte da Republica: o algodão é quasi todo vendido por zangões, e o vendido pelos Srs. corretores poucas vezes é cotado, porque os compradores pedem segredo do preço.

E' o que póde esta Junta informar, visto não haver na Praça bolsa de mercadorias.

Estado de Alagôas

Relação de preços de mercadorias havidos na praça de Maceió durante o anno de 1916

MERCADORIAS	QUANTIDADES	MAIS BAIXOS PREÇOS	PREÇOS MAIS ELEVADOS
Farinha de trigo	Sacco	25$000	30$000
Bacalháo	Tina	67$000	75$000
Kerosene	Caixa	13$000	16$000
Xarque	Arroba	20$000	22$000
Assucar usina	»	5$400	7$200
Dito bruto	»	2$900	4$500
Algodão	»	22$000	36$000

Estado de Sergipe

ESTATISTICA DAS VARIAÇÕES DOS PREÇOS DAS PRINCIPAES MERCADORIAS DO ESTADO DE SERGIPE NO ANNO DE 1916

QUALIDADE	UNIDADES	MINIMO	MAXIMO
Assucar de 1ª qualidade	Kilo	$367	$516
» » 2ª »	»	$334	$467
» mascavo turbinado	»	$275	$433
Azeite de mamona	Litro	$550	$550
» » côco	»	$700	$900
Algodão em rama	Kilo	1$460	2$400
» tecido branco	»	1$460	2$400
» » riscado	»	1$460	2$400
Aguardente de canna	Litro	$300	$300
Arroz pilado	Kilo	$220	$220
» em casca	»	$070	$070
Borracha de mangabeira	»	1$500	1$500
Côcos	Cento	5$500	9$000
Couros seccos ou salgados	Kilo	1$250	1$900
Carnes seccas ou de salmoura	»	$700	$700
Feijão ou favas	Litro	$200	$200
Farinha	»	$076	$160
Fumo em folha	Kilo	$500	$700
» » rolo	»	$750	1$000
Mangas	Cento	6$000	6$000
Milho	Litro	$080	$130
Lã de barriguda	Kilo	$800	$800
» » sêda	»	$500	$500
» » canna	»	$300	$300
Pelles de bode ou de carneiro	»	1$500	1$800
Sal	Litro	$011	$011
Sola	Kilo	1$400	2$000
Ticum	»	2$000	2$000
Toucinho	»	$800	$800

Estado do Paraná

RELAÇÃO DOS PRINCIPAES ARTIGOS DO ESTADO, ACOMPANHADA DA MÉDIA DOS RESPECTIVOS PREÇOS DURANTE O ANNO DE 1916

Arroz creoulo (60 kilos)	34$000
Farinha de mandioca (45 kilos)	14$500
Dita (do Rio Grande) (50 »)	16$000
Farinha de trigo (sacco)	18$000
Farinha de milho (40 litros)	8$000
Feijão creoulo (120 litros)	32$000

Milho creoulo (120 litros). . . .	14$500
Toucinho (15 kilos)	14$000
Carne de porco (15 kilos). . . .	14$000
Xarque creoulo (1 kilo)	1$000
Cebolas (15 kilos).	5$000
Aguardente creoula (500 litros) . .	130$000
Café creoulo (15 kilos).	10$000
Batatas creoulas (40 kilos). . . .	4$000
Cera (1 kilo)	1$800
Centeio (15 kilos)	6$500
Fubá (15 kilos)	3$800
Fumo (15 kilos)	20$000
Banha (1 kilo).	1$600
Ovos (uma duzia)	1$000
Vinho do Paraná (uma pipa). . .	200$000
Vinho verde (um quinto)	180$000
Phosphoros (uma lata).	50$000
Cangica (1 kilo)	$200
Manteiga creoula (1 kilo)	3$500
Manteiga de Blumenau (1 kilo) . .	3$000
Gomma (1 kilo).	$400
Vassouras (uma duzia).	10$000
Assucar mascavinho (um sacco) . .	25$000
Assucar crystal (um sacco) . . .	40$000
» refinado 1ª (um kilo) . .	$600
» » 3ª (um kilo) . .	$500
» de Santa Catharina (1 sacco).	25$000
Kerozene (uma caixa)	14$000
Alhos (uma restea).	$500
Couros seccos (um kilo)	1$800
Sabão (uma caixa).	4$000
Velas de stearina (uma caixa) . .	24$000
Velas de sebo (uma caixa). . . .	10$000

Estado de Santa Catharina

Eis o quadro das mercadorias de producção do Estado em 1916:

GENEROS	UNIDADES	PREÇO MAXIMO	PREÇO MEDIO	PREÇO MINIMO
Aguardente.	Litro	$220	$160	$100
Amendoim com casca.	Kilogr.	$130	$130	$150
Arame farpado.	Rolo 250m.	4$500	4$500	4$500
» »	Rolo 500m.	9$000	9$000	9$000
Arroz com casca.	Kilogr.	$180	$140	$100
Arroz pilado	»	$450	$335	$220
Assucar branco	»	$620	$510	$400
» mascavo	»	$340	$280	$220
» mascavinho	»	$380	$330	$280
» refinado	»	$580	$490	$400
Bananas.	Cacho	$240	$240	$240
Banha	Kilogr.	1$100	$990	$880
Batatas alimenticias	»	$190	$175	$160
Café chumbado, bom.	»	$600	$550	$500
Café em pó	»	$900	$900	$900
Camarões seccos.	»	1$000	1$000	1$000
» em salmoura.	»	$4 0	$450	$450
Couros de boi seccos.	»	1$200	1$150	1$100
» » » , salgados	»	$500	$500	$500
Farinha de mandioca.	»	$150	$110	$070
» » araruta	»	$440	$420	$400
» » milho.	»	$140	$140	$ 40
Feijão	»	$180	$140	$100
Fumo em corda.	»	1$200	1$100	1$000
» picado	»	1$400	1$350	1$300
» em folha, bom	»	$480	$460	$440
Linguiça.	»	$850	$850	$850
Manteiga	»	2$000	1$900	1$800
Meia de algodão.	»	6$000	6$000	6$000
Mel ou mellaço	»	$200	$150	$100
Milho em grão	»	$ 90	$180	$170
Milho em mão.	Mão	$420	$420	$420
Orchidéas	Caixão	45$000	45$000	45$000
Ovos.	Duzia	$600	$475	$350
Phosphoros em caixas	Kilogr.	1$050	$962	$875
Presuntos	»	1$200	1$200	1$200
Polvinho bom.	»	$240	$210	$180
Pontas de chifre.	Cento	16$000	16$000	16$000
Peixes em conservas.	Kilogr.	$600	$600	$600
» » salmoura.	»	$350	$350	$350
Pontas de paris.	»	$600	$470	$340
Queijo	»	1$200	$900	$600
Sebo em rama	»	$230	$230	$230
Sola	»	2$000	1$900	1$800
Tapioca	»	$140	$140	$140
Toucinho	»	$580	$580	$580
Velas de stearina.	»	1$600	1$300	1$000
Biscoutos	»	$800	$800	$800
Cal	M.³	9$000	9$000	9$000
Charutos	Cento	$780	$780	$780
Charutos em pacotes.	»	1$400	1$400	1$400
Charutos em caixas	»	3$000	3$000	3$000
Cigarrilhos	»	$800	$800	$800
Caibros de qualquer madeira . . .	Duzia	9$000	9$000	9$000
Cera animal em bruto ou preparada .	Kilogr.	1$400	1$400	1$400
Carne de porco	»	$650	$545	$440
Barrotes para assoalho	22 cm.	$115	$115	$115

Contractos, districtos, etc., e fallencias de sociedades commerciaes no Districto Federal e nos Estados

Estado do Amazonas

Em 1916 foram archivados na Junta Commercial 52 firmas em nome collectivo, 16 em commandita e quatro de capital e industria; além dessas mais 31 firmas individuaes. Distractos sociaes archivados — 47; fallencias declaradas 8.

Estado do Pará

Conforme informações da Junta Commercial deste Estado verifica-se que foram archivados naquella Repartição 89 contractos sociaes, sendo 74 da praça da capital e 15 de diversas localidades do interior, apresentando os capitaes postos sob responsabilidade solidaria a cifra de 5.018:966$958 e os sob commandita a de 998:309$860. Archivaram-se ainda na mesma Junta 37 instrumentos de distracto de sociedades, prorogação de prazo e modificação de clausulas.

Quanto á estatistica das fallencias não foi colhido nenhum dado a respeito.

Estado do Maranhão

Em 1916 foram archivados na Junta Commercial 18 contractos e oito distractos sociaes, não se tendo dado nenhuma fallencia culpósa ou fraudulenta.

Ceará

CONTRACTOS E DISTRACTOS COMMERCIAES ARCHIVADOS NA SECRETARIA DA JUNTA COMMERCIAL DO CEARÁ EM 1916

Contractos em commandita	7
Contractos em nome collectivo	22
Contractos de capital e industria	7
Distractos por mutuo consenso	7
Distracto por morte de um socio	1
Contractos prorogados	2
Additivo ao contracto	1
Contracto de locação de serviços	1

Estado do Rio Grande do Norte

Na Junta Commercial foram registrados em 1916: contractos 145, distractos 42. Foram averbadas tres fallencias.

Estado da Parahyba

RELAÇÃO DO NUMERO DE CONTRACTOS E DISTRACTOS ARCHIVADOS NA JUNTA COMMERCIAL DESSE ESTADO EM 1916:

Contractos commerciaes.	17
Distractos idem	7
Fallencia.	0

Estade de Pernambuco

Na Junta Commercial do Recife foram no anno de 1916 archivados 67 contractos e 18 distractos de sociedade commerciaes. Foram abertas cinco fallencias.

Estado de Alagôas

Na Junta Commercial de Alagôas foram registrados em 1916 11 contractos de constituição de firmas commerciaes e um distracto. Não ha informação quanto ás fallencias.

Estado de Sergipe

Na Junta Commercial de Sergipe foram registrados em 1916 oito contractos de sociedades commerciaes com o capital total de 362:782$000. Não houve distractos nem fallencias.

Estado do Espirito Santo

Na Junta Commercial do Estado foi este o movimento:

Numero de contractos archivados . .	243
Idem de distractos archivados . . .	47
Idem de fallencias decretadas . . .	7
Idem de rehabilitações.	1

Estado de S. Paulo

No anno de 1916 foram archivados na Junta Commercial de S. Paulo: modificações de contractos 646; distractos sociaes 296, e communicações de fallencias 136.

Estado do Paraná

Movimento do anno de 1916:

Contractos commerciaes.	56
Districtos commerciaes	27
Fallencias.	8

Estado de Santa Catharina

Registraram-se na Junta Commercial 12 contractos de sociedades commerciaes, com o capital de 1.581:500$, sendo dois nesta praça, tres em Blumenau, seis em Joinville e um na Laguna e dois distractos, sendo um nesta praça e um em Blumenau. Nenhuma fallencia foi registrada.

Estado do Rio Grande do Sul

Relação dos contractos e distractos sociaes archivados em 1916 na Junta Commercial:

Contractos sociaes:

Janeiro 50 contractos sociaes com o capital de . . .	2.232:066$000
Fevereiro 27 contractos, capital	1.106:100$000
Março 30 contractos, capital .	1.006:721$000
Abril 21 contractos, capital .	1.956:119$000
Maio 16 contractos, capital .	619:893$000
Junho 24 contractos, capital .	500:400$000
Julho 15 contractos, capital .	1.116:000$000
Agosto 24 contractos, capital .	915:500$000
Setembro 19 contractos, capital	893:000$000
Outubro 27 contractos, capital.	1.751:500$000
Novembro 27 contractos, capital	1.104:961$840
Dezembro 23 contractos, capital	914:750$451

Distractos sociaes:

Janeiro oito distractos, capital.	719:221$000
Fevereiro oito distractos, capital	458:917$000
Março 13 distractos, capital .	654:999$000
Abril cinco distractos, capital .	238:802$000
Maio 11 distractos, capital. .	530:654$000
Junho cinco distractos, capital	226:852$000
Julho seis distractos, capital .	444:850$410
Agosto 14 distractos, capital .	476:410$040
Setembro cinco distractos, capital	109:888$970
Outubro 10 distractos, capital.	740:859$690
Novembro oito distractos, capital	207:755$420
Dezembro nove distractos, capital	317:955$453

A Junta recebeu communicação de nove fallencias.

Na Junta Commercial foram registrados, em 1914, 217 contractos no valor de 14.258:932$ e, em 1915, apenas 167, no de 8.474:076$, accusando, como se vê, uma differença de 5.784:856$, ou 40,6 °/o menos.

Deduzida da importancia dos contractos a quantia de.... 4.681:147$, relativa aos distractos verificados em 1915, obtem-se o saldo 3.792:929$, ao qual deve-se addicionar 1.702:281$, em virtude da alteração para mais de contractos de varias firmas.

Valor dos contractos e distractos no ultimo biennio:

Annos	Contractos	Distractos	Saldo liquido
1914 .	14.258:932$000	6.842:070$000	7.416:862$000
1915 .	8.474:076$000	4.681:147$000	3.792:929$000

Em compensação á differença para menos, assignalada no anno de 1915, a estatistica offerece dados auspiciosos como os que em seguida se registram, relativos ao 1º semestre de 1916.

Total do 1º semestre:

Contractos	7.421:299$000
Distractos	2.829:445$000
Saldo liquido	4.591:852$000

Sommando-se ao valor dos contractos a importancia de 856:780$380 referente a alterações de contractos, verifica-se o total de 8.278:079$, além do registro de duas sociedades anonymas com o capital ambas de 3.600:000$, exceptuado o registro do capital do Banco do Brasil, no valor de 70.000:000$000.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO POR PARTIDAS DOBRADAS

«Tendo S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda, pela portaria n. 217, de 31 de dezembro de 1915, publicada no *Diario Official* de 4 de janeiro de 1916, determinado que, a partir do primeiro dia util do mesmo mez, toda a escripturação do Thesouro Nacional ficasse a cargo desta Commissão, obedecendo ao methodo das partidas dobradas, foram tomadas para esse fim as necessarias providencias pelas Directorias da Contabilidade e da Despeza, as quaes passaram a remetter a esta mesma Commissão os documentos que deveriam ser escripturados.

Em virtude dessas providencias, acham-se concentrados nesta Commissão os seguintes serviços:

Principaes:

a) Escripturação da Thesouraria Geral.

b) Escripturação da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional.

c) Escripturação da 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional.

d) Escripturação das Collectorias Federaes no Estado do Rio de Janeiro.

e) Escripturação geral da receita e despeza da União.

f) Escripturação economica da União ou o registro e as variações no activo e passivo.

Complementares:

1º) Registro geral das contas a pagar no Thesouro Nacional.

2º) Escripturação especial da emissão autorizada pela lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914.

3º) Escripturação especial da emissão autorizada pela lei n. 2.896, de 28 de agosto de 1915.

4º) Escripturação especial da emissão autorizada pela lei n. 3.316, de 16 de agosto de 1917.

Para maior clareza, convem expor, minuciosamente, o inicio, desenvolvimento e synthese de cada um desses serviços:

THESOURARIA GERAL — A partir do primeiro dia util de 1916, a Thesouraria Geral começou a remetter a esta Commissão todos os documentos de receita e despeza, tanto do Caixa Geral, como dos Caixas

Especiaes, e a Directoria da Contabilidade os documentos cuja escripturação é feita por jogo de contas.

A escripturação por partidas dobradas exige, como elemento de fiscalização, a escripturação analytica de todos os factos administrativos e como elemento de orientação e contrôle a escripturação synthetica dos mesmos factos. Foram, por isso, creados diversos livros, onde a receita e a despeza, depois de tomadas num por titulos geraes, desdobram-se em outros por capitulos e paragraphos, e por verbas, consignações e sub-consignações, na conformidade das exigencias contidas na circular n. 47, de 20 de julho de 1900.

Eis o systema de livros da Thesouraria Geral :

Diario.

Razão.

Contas correntes:

das Rendas ordinaria, extraordinaria e especial;
da Despeza por verbas e sub-consignações;
de Movimento de fundos;
de Depositos de diversas origens;
de Depositos e Cauções;
de Bancos e Correspondentes.

A perfeita harmonia existente entre esses livros, que se completam e se conferem reciprocamente, a facilidade com que são escripturados e manuseados, e a sua manutenção rigorosamente em dia, têm permittido a apresentação mensal dos respectivos balanços sempre no primeiro dia util do mez subsequente.

O annexo n. 1 (vide a secção dos quadros e tabellas no final deste Relatorio) é o balanço geral da Thesouraria, no periodo de 1 de janeiro de 1916 a 30 de setembro de 1917, data do encerramento do exercicio. Não é, nem podia ser o balanço definitivo, pois a escripturação da Thesouraria Geral terá de permanecer aberta por algum tempo ainda, aguardando os lançamentos a fazer por jogo de contas, cujos processos ainda não foram encaminhados.

Sobre este assumpto muitas providencias ha a propôr, no sentido de simplificar e regularizar o mais possivel o serviço a cargo da Thesouraria Geral, entre as quaes sobreleva a da adopção do methodo de escripturação por partidas dobradas nas Thesourarias da Brigada Policial e do Corpo de Bombeiros.

Para não alongar demasiadamente esta exposição, justificarei opportunamente as modificações que me parecem indispensaveis.

1ª Pagadoria do Thesouro Nacional — O serviço desta Commissão, relativo á Primeira Pagadoria comprehende :

a) separação e ordenação diaria, por folha e por paginas, dos cheques recebidos do pagador ; exame moral e arithmetico dos pagamentos effectuados, em confronto com as folhas de pagamento ;

b) apanhamento e classificação diaria, de accôrdo com o orçamento e as tabellas explicativas, da receita e da despeza e consequente tomada de contas do pagador ;

c) escripturação analytica da receita, por titulos, capitulos e paragraphos, e da despeza, por verbas, consignações e sub-consignações nos livros para esse fim destinados ;

d) escripturação synthetica dos livros *Diario* e *Razão* e, finalmente,

e) organização dos balanços mensaes destinados aos livros centralizadores.

Todos esses serviços começaram a ser executados regularmente, a partir do primeiro dia util do mez de janeiro de 1916, tendo S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda mandado preparar convenientemente um pequeno departamento na Pagadoria, destinado aos empregados incumbidos da conferencia dos cheques e feitura dos balanços diarios.

Devido, porém, ao systema de pagamento então em vigor, grande foi o atrazo verificado, por isso que os seis funccionarios destacados para esse trabalho não podiam, apezar de sua boa vontade e esforço, liquidar num só dia a conferencia, o apanhamento e a classificação dos pagamentos effectuados.

Essa difficuldade foi, entretanto, sanada no exercicio de 1917, com a modificação do processo de pagamento ao pessoal activo,— pagamento esse que passou a ser feito por meio de folhas mensaes, organizadas pelas proprias repartições, e onde já figuram as sommas da receita e despeza e a respectiva classificação.

Graças a essa modificação, combatida a principio como impraticavel ou contraproducente,— a escripturação da 1ª Pagadoria, relativa ao exercicio de 1917, acompanha hoje *pari passu* a Caixa do pagador, isto é, a tomada de contas é feita por quatro empregados apenas, no dia immediato ao do pagamento, e, como na Thesouraria Geral, os balanços são mensalmente apresentados no primeiro dia util do mez seguinte.

E' essa a melhor prova da extraordinaria vantagem da modificação mandada observar pelo decreto n. 12.375, de 23 de janeiro de 1917.

Tendo, como disse, ficado em grande atrazo o serviço de balanços relativos ao exercicio de 1916, tão só é unicamente devido ao grande volume de cheques a conferir, sommar e classificar um por um. S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda determinou, desde junho do corrente anno, fosse tal serviço executado fóra das horas do expediente, o que se tem feito, estando já concluido o balanço do mez de setembro daquelle anno.

2ª Pagadoria do Thesouro Nacional — A escripturação da 2ª Pagadoria acha-se tambem rigorosamente em dia e concretizada em livros syntheticos e analyticos, que permittem conhecer-se de prompto a receita e a despeza por titulos geraes, como descer-se á mais minuciosa analyse, acompanhando o desdobramento da despeza de cada ministerio em verbas, de cada verba em consignações e de cada consignação em sub-consignações, tal como se acha especificado nas respectivas tabellas.

Attendendo a que, antes do lançamento nos livros proprios, são os documentos de despeza minuciosamente examinados sob o triplice aspecto moral, arithmetico e juridico, e que as differenças encontradas são immediatamente levadas a debito dos responsaveis, força é confessar que esse serviço representa a unica e a verdadeira tomada de contas.

E' com verdadeiro orgulho que peço venia para registrar aqui um facto sem precedente na historia do Thesouro : o balanço definitivo da 2ª Pagadoria, relativo ao exercicio de 1916, minuciosamente discriminado, na fórma das disposições em vigor, foi concluido e entregue no dia 1 de outubro do corrente anno, isto é, — um só dia após o encerramento do exercicio.

Esse balanço, que é impossivel annexar devido ás suas extraordinarias proporções, vae apenas em resumo nos annexos.

Collectorias Federaes no Estado do Rio de Janeiro — Não existindo Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, os balancetes de receita e despeza apresentados pelas Collectorias naquelle Estado foram sempre incorporados á escripta da Thesouraria Geral.

Esta commissão seguiu o mesmo processo quanto ao exercicio de 1916, mas, attendendo a que taes balancetes lhe são apresentados sempre com atrazo, ficando alguns mezes por muito tempo incompletos, resolveu crear um jogo de livros especiaes para a respectiva

escripturação, só se fazendo a incorporação no ultimo mez do exercicio.

Para a regularidade do serviço fôra preciso que a liquidação dos balancetes estivesse tambem a cargo desta commissão, pois só assim poderia manter-se a escripturação em dia.

Centralização da escripturação financeira — A escripturação geral da receita e despeza da União, em livros centralizadores, está em dia, tanto quanto o permittem os balanços chegados das delegacias fiscaes e das repartições pagadoras na Capital Federal.

O encerramento do exercicio de 1916 nesses livros depende ainda da apresentação de muitos balanços relativos ás operações do periodo addicional.

As repartições que em maior atrazo se acham na remessa de balanços são:

> *Directoria de Contabilidade da Guerra*, que só mandou até agosto de 1916, faltando, portanto, nove balanços;
>
> *E. F. Central do Brazil*, que só remetteu até novembro, faltando seis;
>
> *Delegacia Fiscal em S. Paulo*, que só mandou até novembro, faltando oito;
>
> *Delegacia Fiscal em Minas Geraes*, que ainda não remetteu o de junho de 1916, faltando, portanto, 14 balanços mensaes.

Grande seria a vantagem da adopção de uma medida que obrigasse as repartições, tanto na Capital como nos Estados, a remetter seus balanços com o menor atrazo possivel.

Si assim acontecesse, isto é, si os balanços aqui chegassem com tres mezes, no maximo, de atrazo, terminado o exercicio em 30 de setembro do anno seguinte áquelle que lhe dá o nome, a escripturação relativa a cada exercicio poderia estar definitivamente terminado no dia 31 de dezembro do mesmo anno.

O prazo concedido pela circular n. 26, de 12 de junho de 1915, prolongando o exercicio por nove mezes destinados ao complemento e liquidação das operações decorrentes de cada lei orçamentaria é a meu ver excessivo, pois em vez de regularizar o serviço de confecção e remessa dos balanços, apenas retarda o fecho da escripturação geral.

Não parecendo possivel, por agora, acabar-se com os exercicios findos, supprimindo assim o periodo addicional, conviria ao menos vol-

tar-se ao regimen anterior á citada circular n. 26, em que o exercicio terminava em 31 de março.

Cabe aqui assignalar que, com o intuito de tornar mais facil e mais rapida a confecção dos balanços nas Delegacias Fiscaes, S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda tem procurado ampliar o mais possivel a introducção, nas mesmas, do methodo de escripturação por partidas dobradas, segundo os moldes adoptados no Thesouro Nacional.

Assim, foi esse methodo introduzido já nas Delegacias Fiscaes de S. Paulo, Minas Geraes e Amazonas, devendo ainda este anno concluir-se na Delegacia Fiscal no Pará.

Registro de contas a pagar — O Registro Geral de contas a pagar no Thesouro realiza uma dupla fiscalização: *a priori*, examinando a legalidade e o calculo da divida antes de encaminhal-a á Pagadoria; *a posteriori*, por occasião da baixa nos pagamentos já effectuados.

A pratica tem posto em grande evidencia a utilidade deste livro, que, além de fiscalizador, é um repositorio das mais uteis informações, pois nelle se inscrevem: em primeiro turno, a data do registro, o numero de ordem, o numero e data do aviso, o nome do credor, a verba por onde corre a despeza e a quantia a pagar; e em segundo turno, a data do pagamento, o numero do documento de Caixa e a importancia paga, fazendo-se ainda o recenseamento do restante sempre que o pagamento não é total.

Medidas financeiras da lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914 — Tanto a emissão autorizada por esta lei, como sua applicação, inclusive o serviço de emprestimos a Bancos, foram desde o inicio escripturados detalhadamente por esta Commissão, conforme consta de relatorios anteriores.

Tendo sido transferido para o Banco do Brasil, na conformidade do disposto no n. 15, do art. 2º da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916, o encargo de liquidar os debitos de diversos Bancos para com o Thesouro Nacional, provenientes do saldo dos emprestimos aos mesmos feitos, esta Commissão tem-se limitado a acompanhar, na escripturação especial respectiva, o movimento da liquidação, baseando-se para isso nas communicações recebidas do Banco do Brasil.

Em annexo se demonstra o estado geral da escripturação em 31 de março de 1917, e bem assim quaes os Bancos cujos debitos foram transferidos para o Banco do Brasil, em conta de liquidação de emprestimos.

Medidas financeiras da lei n. 2.896, de 28 de agosto de 1.915 — Tendo esta lei autorizado o governo a realizar operações de credito

variadas e complexas, indispensavel era crear-se tambem, para sua demonstração methodica e especializada, um jogo especial de livros *(Diario e Razão).*

As emissões de papel moeda e de apolices, bem como sua applicação, escripturadas dia a dia, estão perfeitamente discriminadas, como se demonstra em annexo.

Medidas financeiras da lei n. 3.316, de 16 de agosto de 1917 — Foram tambem tomadas as necessarias providencias para a escripturação detalhada e clara das operações autorizadas por esta lei, de modo a demonstrar, em qualquer época, quaes os recursos financeiros de que o Governo houve de utilizar-se, bem como qual o emprego dado aos mesmos.

Essa escripturação está tambem em dia.

Escripturação do activo e passivo da união — Este, que deveria constituir um dos ramos principaes da escripturação geral da União, encontra-se ainda em estado embryonario, por isso que, além dos dados inicialmente registrados por esta Commissão em 1914, mais nenhum foi possivel obter no sentido de completar o lançamento do Activo e Passivo da União.

De todos os livros creados, apenas dois têm sido possivel manter mais ou menos em dia: os C/C da Divida Externa Fundada e de Bancos e Correspondentes. Este mesmo resente-se de falhas cujo preenchimento independe do esforço desta Commissão.

Todos os demais livros de C/C, como *Diversos Responsaveis*, *Bens Moveis e Immoveis, Sellos diversos* etc., continuam abertos com a importancia do primitivo lançamento, aguardando documentos, informações e providencias que permittam acompanhar regularmente as variações multiplas soffridas por esses valores, no decurso de cada exercicio.

Dependendo a regularização perfeita da contabilidade patrimonial de uma serie ainda não iniciada de medidas administrativas, póde-se afoitamente affirmar que nesse terreno está tudo ainda por fazer.

Reporto-me, por isso, ás considerações que fiz em meu primeiro relatorio apresentado em 1914, assignalando mais que, sem uma reorganização completa da contabilidade geral da União, em moldes scientificos, e sem funccionarios technicamente capazes de executal-a, e em numero sufficiente, a situação ha de permanecer sempre a mesma, ignorando a Nação, ao certo, quanto possue e quanto deve.

Muito ha que corrigir e organizar para que a União possua uma contabilidade patrimonial digna desse nome. Reservo-me porém para

indicar opportunamente as providencias que me parecem mais acertadas para esse *desideratum*.

Não vem, comtudo, fóra de proposito consignar aqui algumas dessas medidas, para que se tenha uma idéa approximada do muito que ha a conseguir.

Para que a Directoria do Patrimonio possa ter sempre em evidencia o valor exacto dos bens patrimoniaes a seu cargo, e remetter mensalmente á Secção de Escripturação os necessarios dados, tres condições são a meu ver indispensaveis:

1°, que essa Directoria adopte uma escripturação methodica, afim de registrar com segurança o inventario inicial e as modificações soffridas pelo mesmo, quer em vista de novas acquisições, quer pela alienação, ou ainda pela amortização dos elementos depreciados;

2°, que todas as Delegacias Fiscaes nos Estados adoptem o methodo digraphico, fazendo acompanhar ao balanço mensal de receita e despeza um balanço do activo e passivo a seu cargo, de modo que a Directoria do Patrimonio, como repartição centralizadora, possa, por esse balanço, manter seus lançamentos sempre de accôrdo com os inventarios parciaes de cada Estado, estabelecendo assim o inventario permanente;

3°, que todas as repartições publicas federaes, — *Ministerios*, *Correios*, *Telegraphos*, *Estradas de Ferro*, etc., sejam obrigadas:

a) a communicar indispensavelmente á repartição local a que esteja affecta a escripturação do patrimonio, o valor, especie e demais caracteristicos dos bens moveis, immoveis ou semoventes que adquirirem ou alienarem, seja por compra ou venda, permuta, doação ou qualquer outro titulo;

b) a enviar indispensavelmente á mesma repartição um inventario annual de todos os bens sob sua administração, mencionando o seu valor acquisitivo e valor actual, decorrente de bemfeitorias ou depreciações.

Emquanto esse serviço não estiver assim organizado, a escripturação patrimonial far-se-ha, mas estará sempre eivada pelo vicio de origem e não corresponderá integralmente aos seus fins.

Soffrerá o aspecto juridico do patrimonio, porque a administração ignora a legitimidade ou a intensidade de seu direito sobre estes ou aquelles bens; soffrerá o aspecto economico porque os valores attribuidos a taes ou quaes não decorrem de uma base racional e exacta; soffrerá o aspecto especifico, porque a ausencia de caracteristicos não

permittirá uma rigorosa classificação dessa natureza, soffrerá por ultimo, o aspecto administrativo porque a repartição centralizadora, ignorando a natureza ou o destino de certos bens, não poderá facilmente distinguir quaes os disponiveis e os não disponiveis, quaes os productivos e os improductivos.

Foram estas as informações prestadas pela commissão de escripturação do Thesouro Nacional por partidas dobradas, presidida pelo Dr. Carlos Claudio da Silva.

THESOURO NACIONAL

Directoria Geral do Gabinete

Os seguintes quadros indicam o movimento da 1ª secção do Gabinete:

Actos expedidos

	AVISOS	OFFICIOS	ORDENS	TELEGRAMMAS	CIRCULARES	PORTARIAS DE LICENÇA	DECRETOS		TITULOS						TOTAL
							Nomeação	Exonerações e aposentadorias	Nomeação	Exoneração	Aforamento	Aposentadorias	Montepio e pensões diversas	Apostillas	
Ministro. . . .	1.635	918	232	—	88	402	382	90	1.543	215	49	150	463	508	(*) 6.675
Director. . . .	—	3.387	4.114	513	—	—	—	—	—	—	—	—	77	56	8.147
Total	1.635	4.305	4.346	513	88	402	382	90	1.543	215	49	150	540	564	14.822

(*) Estão incluidos nos titulos de nomeações 631 titulos de confirmação de officiaes aduaneiros

Actos recebidos

Avisos	14.650
Officios	14.725
Requerimentos	10.781
Diversos.	4.683
Total	44.839

Movimento dos processos

DISTRIBUIÇÕES								REMETTIDOS Á 2ª SECÇÃO		TOTAL	INFORMADOS	CERTIDÕES	ARCHIVADOS PELA DIRECTORIA DO GABINETE	PELAS DEMAIS DIRECTORIAS	TOTAL GERAL
Despeza	Receita	Contabilidade	Patrimonio	Procuradoria	Tribunal de Contas	Diversos	Total	Aviso de pagamento	Diversos						
25.294	6.013	3.379	1.275	3.612	668	422	45.121	7.376	26.080	33.456	3.905	1.212	4.458	17.423	105.575

Comparando esses dados com os referentes a 1915, assim se exprimiu o encarregado desta secção:

« A comparação entre os numeros relativos aos actos expedidos indica que foram expedidos menos 1.188 actos do que em 1915, sendo que, assignados pelo Sr. Ministro, o foram em quantidade superior de 259 do que no anno anterior e pelo Sr. director em quantidade inferior a 1.347.

O total de 14.822 mostra, entretanto, de modo eloquente, o vulto do serviço de redacção de officios.

Comparados os dados referentes aos « actos recebidos », verifica-se que em 1916 houve um accrescimo de 5.298 sobre 1915, attingindo a 44.839 o total desses actos.

Quanto ao « movimento de processos », que em 1915 foi de 95.233, attingiu em 1916 ao total de 105.575 ou sejam mais 10.342 do que no anno anterior.

Esses dados dizem por si do movimento crescente do serviço e do grande esforço exigido para attender a tão vultuoso expediente. »

Os serviços da 2ª secção constaram de 420 avisos, officios e ordens, 96 portarias e 699 telegrammas.

Por essa secção são despachados os processos que para tal fim veem de todas as dependencias do Thesouro e os avisos dos outros Ministerios que dependem do *Cumpra-se* do Sr. Ministro da Fazenda.

Esses avisos foram em numero de 7.376 e aquelles procesos em numero de 26.080.

Os serviços da 3ª Secção constaram de 88 circulares, 77 mensagens, 32 decretos legislativos e 136 do Poder Executivo e de cerca de 300 informações diversas.

Os trabalhos da Sub-Directoria estão em dia, excepto o do Assentamento Geral do Pessoal, e o de compilação das Decisões do Ministerio da Fazenda, a cargo da 3ª Secção.

Directoria do Patrimonio Nacional

Diz o director desta secção do Thesouro :

« Com o intuito de obter sufficientes elementos e informações para a promptificação do « Registro » dos bens immoveis, que é um dos mais importantes serviços conferidos pelo regulamento a esta repartição, tive necessidade de mandar executar um trabalho preparatorio, consistente em um assentamento dos proprios nacionaes, mais ou menos synthetico, sufficientemente explicito para o fim almejado. Começado depois do meiado do anno passado, o trabalho já vae bem adiantado e deve estar concluido nestes quatro a cinco mezes. Até o fim do anno já haviam sido feitos 380 lançamentos extrahidos das relações de proprios nacionaes enviadas pelos diversos ministerios em cujo poder se encontram.

Nos inventarios dos bens moveis pertencentes ao Patrimonio Nacional tem sido dadas as baixas que tem sido convenientemente communicadas a esta repartição.

Reportando-me ao que disse em identico documento apresentado no anno passado, cabe-me dizer em relação ao assentamento dos terrenos de marinha do Estado do Rio de Janeiro, que o serviço continúa bastante prejudicado, dominado por intensa perturbação e atrazo. Para vencer esse atrazo e perturbação são precisas diversas medidas bem combinadas umas com as outras. Entretanto devo ponderar que os serviços estão sendo executados pelos funccionarios desta Directoria, no municipio da capital do Estado do Rio de Janeiro ; segundo espero, coadjuvarão bastante a reorganização do mesmo assentamento de terrenos de marinha. Concluidos que estejam esses serviços, terei occasião de propôr as medidas que parecerem adequadas á normalização de taes assentamentos, que aliás é diligencia absolutamente necessaria. »

Pela primeira sub-directoria foram expedidas 509 guias, para recolhimento de rendas diversas, provenientes das seguintes fontes:

Laudemios	25:639$428
Fóros	8:169$761
Alugueis	15:065$208
Arrendamentos.	24:470$040
Venda de terrenos	3.834:357$245
Diversas rendas.	1:002$320
Sello adhesivo	2:003$100
Cauções.	18:500$000
Fiscalização.	6:000$000
Recolhimentos:	
Da Fazenda de Santa Cruz.	41:674$656
Da Villa Marechal Hermes.	56:641$050
Da Villa Orsina da Fonseca.	39:960$860
	4.073:542$668

Cumpre explicar que não figuram ahi diversas outras rendas, taes como de alugueis descontados em folhas e as que são percebidas pelas estações fiscaes dos Estados, das quaes a Directoria do Patrimonio não tem recebido communicação regular. Tenho procurado quanto possivel remediar essa falta de communicação, insistindo constantemente com umas e outras repartições; entretanto, é forçoso confessar que é uma situação embaraçosa e mesmo fatigante, que além do mais desvia a attenção da repartição, de serviços que lhe cumpre absolutamente executar.

Conforme registraram os protocollos, entraram na repartição durante o anno findo, 2.355 papeis novos, numero esse que, comparado com o do anno anterior, que foi de 1.717, demonstra um augmento de quasi 40 % na massa geral do expediente. Esses 2.355 papeis comprehendem 233 avisos ministeriaes, 1.462 officios e telegrammas e 660 requerimentos.

Foram expedidos 680 officios a diversas autoridades, 509 guias de recolhimentos de dinheiros, 34 cartas de aforamento, 57 cartas de licença para transferencias de aforamentos. Taes trabalhos, sendo sempre em duplicata, representam a promptificação de 2.560 documentos dessa especie.

Durante o anno passado foram executadas sob as vistas desta repartição diversas obras, umas mais, outras menos custosas, sendo:

No Palacio do Cattete no valor de.	27:939$280
No edificio do Thesouro Nacional no de.	19:898$170
Reconstrucção do predio ao lado do Monte-pio dos Servidores do Estado no de. . . .	11:000$000
No edificio da Imprensa Nacional no de.	3:757$030
No Palacio Guanabara no de. .	2:726$000
No proprio nacional da rua do Aqueducto no de. . . .	1:045$600
No do becco da Batalha n. 14 no de.	1:514$700
Na Villa Marechal Hermes no de.	3:800$000
No proprio nacional do Páo da Bandeira no de	910$000
Na rua Industria n. 24 no de. .	134$000
No Páo da Bandeira n. 61 no de.	520$000
Na Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz no de. . .	130$000
Na rua Pinto de Figueiredo n. 65 no de.	2:509$500
No edificio da Caixa de Amortização no de.	8:412$800
Attingindo o total de. . . .	83:997$080

Fizeram-se medições diversas de terrenos, levantamentos e copias de plantas, verificações e vistorias, não só de marinhas ou accrescidos, como dos da Fazenda de Santa Cruz, dos do Cáes do Porto e do antigo mercado da Candelaria.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

A entrada de papeis teve o seguinte movimento comparado com o do anno anterior :

	1915	1916
Requerimentos	1.604	2.154
Avisos do Ministerio da Agricultura	49	81
» » » do Exterior	28	31
» » » da Guerra.	93	140
» » » da Justiça.	181	185
» » » da Marinha	116	115
» » » da Viação.	545	530
Officios das Directorias do Thesouro	60	77
» da Procuradoria da Republica.	178	243
» » Recebedoria do Districto Federal . . .	409	726
» do Tribunal de Contas	471	491
» das Delegacias Fiscaes	1.684	1.916
» » diversas repartições.	813	775
Total	6.231	7.464

Differença a maior em 1916 : 1.233 papeis.
Em 1915 expediram-se 870 officios ás diversas autoridades e 974 em 1916.

Durante o anno de 1916 foram lavrados e assignados duzentos e vinte e sete termos, assim discriminados :

Aforamentos	122
Fianças	64
Responsabilidade.	20
Contractos	6
Prorogações	5
Additamentos	3
Rescisões.	3
Desistencia de acção proposta contra a União. .	4

Dentre os termos de contracto os mais importantes foram celebrados com John Gordon para exploração e exportação de areias monaziticas existentes nos terrenos de marinhas situados no municipio de Villa do Prado, no Estado da Bahia, Foulés Garcia & Comp., Julio Miguel de Freitas & Comp , Borlido Maia & Comp., J. L. Costa & Comp. e Sociedade Anonyma Casa Leuzinger, etc., para fornecimento ás repartições de Fazenda desta Capital. Com a assignatura desses contractos foram inutilizadas estampilhas do sello adhesivo na importancia de réis 4:834$400.

DIVIDA ACTIVA

O movimento das certidões de dividas durante o exercicio de 1916 foi o seguinte nesta Capital e Estado do Rio de Janeiro:

Certidões de dividas existentes no Juizo Federal, até 31 de dezembro de 1915, 371.751, na importancia total de 40.873:270$454.

Remettidas em 1916:

Ao 1º procurador da Republica na Secção do Districto Federal:

	Certidões	Importancia
Quota de fiscalização	1	699$334
Responsabilidade	1	3.537:000$000
	2	3.537:699$334

Ao 2º procurador:

	Certidões	Importancias
Imposto de industria e profissões	149	38:603$384
Frete	1	69:799$400
	150	108:402$784

Ao 3º procurador:

	Certidões	Importancias
Imposto de industria e profissões	8.593	1.721:378$516
Idem de consumo d'agua	4.969	279:823$158
Multas	248	29:699$432
Responsabilidades dos Correios	269	173:834$263
Direitos aduaneiros	1	250:403$429
Indemnizações	6	18:740$060
Multas das loterias	2	23:500$000
Multas da E. F. Central do Brasil	2	1:000$000
Sello de certidões	33	188$130
Aluguel de casa	1	628$400
	14.125	2.505:948$412

Ao procurador da Republica na Secção do Estado do Rio de Janeiro:

	Certidões	Importancia
Fóros de terrenos	76	2:655$397
Multas	7	306:903$540
	83	306:558$937

O total remettido a Juizo foi, pois, de 6.458:609$467, comprehendendo 14.360 certidões de dividas de diversas origens.

ARRECADAÇÃO JUDICIAL

A arrecadação judicial effectuada no anno de 1916, nesta Capital e Estado do Rio de Janeiro, foi a seguinte:

Mezes	Certidões	Importancias
Janeiro	109	14:740$281
Fevereiro	133	26:856$574
Março	98	16:432$953
Abril	130	23:411$817
Maio	178	42:731$653
Junho	154	22:110$129
Julho	175	14:911$223
Agosto	117	21:244$689
Setembro	219	65:895$561
Outubro	267	25:202$519
Novembro	501	235:188$076
Dezembro	265	20:217$333
	2.346	534:640$545
Estado do Rio (janeiro a dezembro)	80	367$976
Total	2.426	535:008$521

Resumo da cobrança executiva por especie de divida:

	Certidões	Importancias
Imposto de consumo d'agua por penna	882	55:453$912
Idem idem por hydrometro	551	31:798$812
Idem de industrias e profissões	728	167:931$904
Direitos aduaneiros	64	217:669$456
Multas	99	37:841$638
Indemnizações	2	15:313$500
Concertos de hydrometros	10	217$010
Guarda Civil (indemnização)	1	239$500
Imposto predial	3	139$998
Aluguel de casa	1	31$000
Sello de certidão	1	1$815
Moratoria (Nova Fabrica Tecidos Santo Aleixo)	4	8:000$000
Fóros de terrenos	80	377$976
	2.426	535:008$521

No Juizo Federal foram annulladas em 1916:

	Certidões	Importancias
Dividas de diversas origens	365	64:521$958
Cobradas executivamente.	2.426	535:008$521
	2.791	599:530$479

RESUMO

	Certidões	Importancias
No Juizo Federal.	382.563	47.331:879$921
Annulladas e arrecadadas	2.791	599:530$479
Total existente em Juizo até 31 de dezembro de 1916.	380.292	46.732:349$442

ARRECADAÇÃO AMIGAVEL

Demonstração da arrecadação amigavel da divida activa effectuada durante o anno de 1916 pela Procuradoria Geral da Fazenda Publica e Recebedoria do Districto Federal:

PELA RECEBEDORIA

Durante o exercicio de 1916 nada foi cobrado pela Recebedoria como divida activa.

PELA PROCURADORIA GERAL

Mezes	Certidões	Importancias
Janeiro	14	3:480$250
Fevereiro.	21	3:831$800
Março.	27	2:196$367
Abril.	28	2:221$729
Maio	23	2:578$923
Junho	27	2:080$846
Julho.	27	3:347$101
Agosto	53	7:384$514
Setembro.	43	3:275$986
Outubro	43	6:016$850
Novembro	49	4:121$721
Dezembro.	68	7:538$251
Total	423	48:074$338

Por especie de divida foi arrecadado :

PELA PROCURADORIA GERAL

	Certidões	Importancias
Imposto de industria e profissões . . .	65	15:038$197
Idem de consumo d'agua	343	32:680$933
Multas	4	300$000
Fóros de terrenos de Nictheroy . . .	11	55$208
Total	423	48:074$338

A arrecadação judicial no decorrer do exercicio de 1916 fo de 2.426 certidões na importancia total de 535:008$521 e a effectuada amigavelmente foi de 423 certidões na importancia total de 48:074$338, não tendo a Recebedoria cobrado nada pela divida activa, correndo a cobrança amigavel exclusivamente pela Procuradoria.

O total cobrado amigavel e executivamente foi, pois, de 2.489 certidões na importancia total de 583:082$859.

Como se verifica do quadro annexo, a divida ajuizada em toda a Republica foi até 31 de dezembro de 1916 de 65.434:096$677.

No periodo de 1808 a 1850 nenhuma divida foi cobrada a elle referente.

A importancia de 59.575:017$689 mencionada no quadro de 1915, no periodo de 1851 a 1915, elevou-se em 1916 a réis 65.434:096$677.

E' considerada cobravel a somma de 38.452:949$074 e inco bravel a somma de 26.981:147$603.

Quadro da divida activa da União até 31 de dezembro de 1916

ESTADOS	1808 a 1850	1851 a 19.6	TOTAL	COBRAVEL	INCOBRAVEL
Amazonas, ...	—	43:320$422	43:320$422	37:740$495	5:579$927
Pará	49:259$053	455:323$755	504:582$808	384:994$037	119:588$771
Maranhão.	37:920$525	287:846$410	325:766$035	130:470$027	195:296$008
Piauhy	2:986$842	60:190$867	63:177$709	12 753$820	50:423$889
Ceará.	35:581$661	143:356$511	178:938$172	83:135$945	95:802$227
Rio Grande do Norte	—	249:154$626	249:154$626	44:961$185	204:193$141
Parahyba	23:720,520	100:538$279	124:267$799	92:512$283	31:755$516
Pernambuco.	395:536$882	3.230:101$011	3.625:637$893	1.662:524$409	1.963:113$484
Alagoas.	—	10:207$102	10:207$102	7:786$902	2:420$200
Sergipe	67:427$310	275:037$405	342:464$715	308:793$061	33:671$654
Bahia	160:929$933	7.170:964$598	7.331:894$531	3.721:802$470	3.610:092$061
Espirito Santo. . . .	5:780$902	244:183$366	249:964$268	160:905$853	89:058$415
Rio de Janeiro e Districto Federal. .	244:090 242	46.732:349$442	46.976:439$684	27.553:273$493	19.423:166$191
S. Paulo	3:643$534	2.310:330$445	2.313:973$979	2.276:888$826	37:085$153
Paraná	—	587:719$218	587:719$218	478:467$586	109:251$632
Santa Catharina. . .	731$140	135:655$681	136:386$821	133:347$490	3:039$331
Rio Grande do Sul .	255:225$618	145:789$942	401:015$560	369:110$958	31:904$602
Minas Geraes	735:233$570	1.307:195$890	2.042:429$460	1.266:344$904	776:084$556
Goyaz.	19:130$991	230:555$855	249:686$846	139:501$410	110:185$436
Matto Grosso	8:729$663	156:518$898	165:248$561	75:794$712	89:453$849
	2.045:937$356	63.388:159$321	65.434:096$677	38.452:949$074	26.931:147$303

CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

A Junta Administrativa desta Caixa reunio-se em 18 sessões, tendo proferido 241 despachos em processos que submetti á sua consideração, e procedeu a balanço na Thesouraria da Divida Publica, nas épocas regulamentares, verificando a exactidão dos saldos ali em deposito.

Correu normalmente o serviço da Inspectoria, que despachou todos os processos que lhe foram apresentados.

Foram expedidos 1.579 officios, 37 portarias e publicados 29 editaes.

A secção de contabilidade, além do serviço de escripturação a seu cargo, que executou com toda a regularidade, processou o seguinte expediente :

Requerimentos.	5.783
Officios	1.437
Certidões	548
Guias de transferencia de assentamento de apolices.	367
Propostas de transferencia de apolices.	11.315
Cheques para pagamento de juros. .	55.431

Divida publica interna fundada

Apolices uniformizadas — (Juros de 5 %, papel) — Foram uniformizados 203 titulos no valor de 161:100$, contra 221, no valor de 185:100$, em 1915.

O total das apolices uniformizadas até 31 de dezembro monta a 537.268, na importancia de 528.552:600$, comprehendidas 761 apolices, no valor de 761:000$, emittidas pelo decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912, e que foram consideradas desse typo, por portaria do Ministerio da Fazenda de 20 de dezembro daquelle anno.

Desse total existem averbadas nesta Caixa 438.160 no valor de 431.089:600$, sendo : 428.308 de 1:000$, 2.704 de 500$ e 7.148 de 200$; e nas Delegacias Fiscaes nos Estados : 99.108, no valor de 97.473:000$, sendo 96.865 de 1:000$, 498 de 500$ e 1.745 de 200$ — (Quadro n. 1).

Emprestimo de 1868 — (Juros de 6 %, ouro) — Estas apolices estão sendo resgatadas desde abril de 1905. Existe o saldo de 33 titulos de 1:000$ e 24 de 500$, no valor de 45:000$ — (Quadro n. 2).

Emprestimo de 1897 — (Juros de 6 %, papel) — As apolices deste emprestimo estão sendo resgatadas desde março de 1914. Do saldo de 127 titulos, na importancia de 127:000$, que passou de 1915, foram resgatados 23, no valor de 23:000$, existindo o saldo de 104 titulos — (Quadro n. 3).

Emissão para construcção de estradas de ferro — (Juros de 5 %, papel) — No anno de 1916 foi expedido o decreto n. 12.159,

de 9 de agosto, que augmentou esta emissão, iniciada em 1909, pelo decreto n. 7.314, de 4 de fevereiro.

Attingio a 231.367 titulos a emissão deste typo em 31 de dezembro.

Aqui estão averbados 202.973, havendo 28.394 nas Delegacias Fiscaes nos Estados — (Quadro n. 4).

Emissão para saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro — (Juros de 5 %, papel) — Monta a 13.841 o numero de titulos emittidos até 31 de dezembro de 1916, todos de 1:000$000.

Aqui estão averbadas 13.167 dessas apolices, havendo 674 nas Delegacias Fiscaes nos Estados — (Quadro n. 5).

Emissão do Tratado da Bolivia — (Juros de 3 %, papel) — Foram emittidas cinco apolices, em virtude do decreto n. 7.736, de dezembro de 1909.

O total da emissão em 31 de dezembro de 1916 era de 1.688 apolices, das quaes 1.085 inscriptas nesta Caixa e 517 nas Delegacias Fiscaes nos Estados.

Foram resgatados, durante o anno, 86 titulos — (Quadro n. 6).

Emissão para liquidar os compromissos, em papel, do Thesouro, anteriores a 1915 — (Juros de 5 %, papel) — Em virtude dos decretos ns. 11.694, de 28 de agosto e 11.699, de 15 de setembro de 1915, foram emittidos, até 31 de dezembro de 1916, 68.860 titulos, no valor de 65.431:800$, sendo 64.211 de 1:000$, 970 de 500$ e 3.679 de 200$000.

Existem averbadas nesta Caixa 62.914 apolices, sendo 58.514 de 1:000$, 894 de 500$ e 3.506, de 200$, e nas Delegacias Fiscaes 5.946, sendo 5.697 de 1:000$, 76 de 500$ e 173 de 200$ — (Quadro n. 7).

Emissão para pagamento de sentenças judiciarias — (Juros de 5 %, papel) — Foram emittidos, até 31 de dezembro de 1916, 1.311 titulos, no valor de 1.311:000$, pelo decreto n. 11.516, de 4 de março de 1915, dos quaes 1.240 estão inscriptos nesta Caixa e 71 nas Delegacias Fiscaes nos Estados — (Quadro n. 8).

Emissão para pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro — (Juros de 5 %, papel) — De accôrdo com o decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913, foram emittidos, até 31 dezembro ultimo, 671 apolices de 1:000$ — (Quadro n. 9).

Apolices antigas — (Juros 4 %, papel) — O saldo existente nesta Caixa, e que pertence ao Fundo de Amortização, é de 124 apolices, no valor de 119:600$, sendo 113 de 1:000$, e 11 de 600$ — (Quadro n. 10).

Movimento dos cofres de juros

Cofre geral de juros das apolives antigas, de 4 %, papel — Receita — Foi constituida pelo total de 7:176$, de supprimentos feitos pelo Thesouro para pagamento de juros do 2º semestre de 1915, 1º e 2º semestre de 1916 — *Despeza* — 4:784$, juros do 2º semestre de 1915 e 1º de 1916, ficando o saldo de 2:392$ para occorrer, em 1917, ao pagamento de juros em deposito, de 1916 — (Quadro n. 11).

Apolices uniformizadas, juros de 5 %, papel — Cofre geral — A receita montou a 28.541:452$957, sendo : — 9.062:243$, para pagamento de juros do 2º semestre de 1915 ; — 9.628:525$, para pagamento de juros do 1º semestre de 1916 ; — 9.699:534$957, para pagamento de juros do 2º semestre de 1916, até 31 de janeiro de 1917 ; 150:000$, supprimento recebido de diversas caixas e 1:150$, de restituições por pagamentos indevidos. A despeza attingio a 28.496:177$137, como se demonstra no quadro n. 12, passando para 1917 o saldo de 45:275$820 — (Quadro n. 12).

Cofre de juros em deposito — Contra a *Receita* de 2.210:633$600 verificou-se a *Despeza* de 2.155:334$466, passando para o anno seguinte o saldo de 5:299$134 como fica especificado no quadro n. 13.

Emissão para construcção de estradas de ferro — Cofre geral — O quadro n. 12 demonstra o movimento deste cofre, pelo qual correu a receita de 13.651:250$, contra a despeza de 13.635:300$, o que dá, para 1917, o saldo de 15:950$000.

Cofre de juros em deposito — Montou a 722:665$137 a receita deste cofre contra a despeza de 704:945$, ficando o saldo de 17:720$137.

Emissão do Tratado da Bolivia — Cofre geral — Demonstra o quadro 12 o movimento deste cofre; contra a receita de réis 49:965$, verificou-se a despeza de 48:210$; — o saldo que passou para 1917 é de 1:755$000.

Cofre de juros em deposito — E' no quadro n. 13 que se verifica, discriminadamente a receita de 32:930$, contra a despeza de 21:430$, o que dá, para 1917, o saldo de 11:500$, neste cofre.

Emissão para saneamento da Baixada do Estado do Rio de Janeiro — Cofre geral — Receita : 938:425$000. — Despeza : 898:625$, ficando, para 1917, em deposito, o saldo de 39:800$, como está discriminado no quadro 12.

Cofre de juros em deposito — Pelo quadro 13 se verifica a receita de 76:025$ contra a despeza de 73:950$, passando para 1917 o saldo de 2:075$000.

Emissão para pagamento de sentenças judiciarias — Cofre geral — A receita alcançou a cifra de 56:600$, tendo a despeza montado a 51:800$, o que dá, para deposito, o saldo de 4:800$ — (Quadro n. 12).

Cofre de juros em deposito — O quadro n. 13 discrimina a receita de 4:775$ contra a despeza de 2:650$, passando o saldo de 2:125$000.

Emissão para pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro — Cofre geral — Receita: 45:400$, contra a despeza de 44:975$, o que deixa o saldo de 425$ para deposito, como se vê no quadro n. 12.

Cofre de juros em deposito — Contra a receita de 3:825$ houve a despeza de 3:675$, de juros pagos durante o anno. Passou o saldo de 150$000— (Quadro n. 13).

Emissão para pagamento de compromissos, em papel, do Thesouro, anteriores á 1915 — Cofre geral — Pelo quadro n. 12 se verifica que a receita deste cofre montou a 2.542:236$701, contra a despeza de 2.422:961$423, passando o saldo de 119:275$278 para deposito.

Cofre de juros em deposito — Receita: 240:453$427 contra a despeza de 212:749$274, passando o saldo de 27:704$153 para 1917 — (Quadro n. 13).

Apolices ao portador do emprestimo de 1903 — Cofre geral — Pelo quadro n. 12 se vê que a receita deste cofre importou em 1.200:000$, contra a despeza de 1.183:550$, deixando para deposito o saldo de 16:450$000.

Cofre de juros em deposito — E' no quadro n. 13 que se verifica, neste cofre, a receita de 87:525$ contra a despeza de 80:950$, o que dá o saldo de 6:575$ para este anno.

Cofre de juros em deposito de apolices geraes antigas, juros de 5 °/o, papel, extincto pelo decreto n. 4:330, de 28 de janeiro de 1902 — Contra a receita de 45:787$278, verificou-se a despeza de 43:331$247, de juros pagos, tendo passado para 1917 o saldo de 2:456$031, como se vê no quadro n. 14.

Emprestimo de 1895, extincto — Cofre de juros em deposito — Houve a receita de 2:150$, contra a despeza de 950$, o que dá para 1917 o saldo de 1:200$ — (Quadro n. 14).

Emprestimo de 1897, extincto — Cofre de juros em deposito — Tendo montado a 650$ a receita deste cofre, cuja despeza importou em 360$, passou para 1917 o saldo de 290$, conforme demonstra o quadro n. 14.

Fundo de Amortização dos emprestimos internos, papel — (Decreto n. 4.382, de 8 de abril de 1902).

Numerario — A receita em dinheiro, destinada á acquisição de apolices foi de 696:695$600, ahi incluido o saldo de 336:844$600, que passou de 1915. — Não tendo havido despeza durante o anno, passou tal quantia, integralmente, como saldo, para 1917 — (Quadro n. 15).

Titulos — O Fundo de Amortização possuia, em 1915, 32.003 apolices, sendo 31.981 de 1:000$, 11 de 600$, uma de 500$ e 10 de 200$, sendo este o saldo que passou para 1917, por não terem sido adquiridos novos titulos em 1916— (Quadro n. 16).

Secção do papel-moeda

Correu normalmente o serviço desta Secção, que se conservou sempre em dia. Os seus principaes trabalhos foram os seguintes:

Circulação — A circulação do papel-moeda, em 31 de dezembro de 1916 era de 1.122.559:761$500 (quadro n. 17), que, comparada com a existente em igual data de 1915, que alcançava 982.089:527$500 (quadro n. 18), dá, para mais, a differença de 140.470:234$, proveniente de emissões feitas, na importancia de 140.500:000$ (quadro n. 19), contra o resgate por moedas de prata, nickel e bronze, e moeda subsidiaria, num total de 29:766$000 — (Quadro n. 20).

Substituição e troco — Dos trocos effectuados diariamente pela Thesouraria do papel-moeda, na importancia total de 54.669:410$, representada por 1.834.029 1/2 notas dilaceradas e substituidas, foram organizadas 86 tabellas demonstrativas de conferencia, sendo de 975.580 o numero de notas novas despendidas com este serviço, conforme demonstra o quadro n. 22 — (Vide quadro n. 21).

Das Delegacias Fiscaes do Thesouro nos Estados foram recebidas, conferidas e liquidadas 62 remessas desta natureza, na importancia de 13.794:358$500, representada por 1.535.702 notas (quadro n. 23), despendendo-se, com a respectiva liquidação, 143.170 notas novas, como se vê no quadro n. 24.

Resgate — Pelas Delegacias Fiscaes nos Estados:

Moeda de prata — 5.688 notas, na importancia de 10:201$, conforme o quadro n. 25 demonstra.

Moeda de nickel — 434 notas, na importancia de 19:145$, demonstradas no quadro n. 26.

Moeda de bronze — Seis notas, na importancia de 401$, de accordo com o quadro n. 27.

As remessas feitas a esta Repartição, provenientes dos resgates acima, foram conferidas e liquidadas, tendo sido organizadas sete tabellas demonstrativas da conferencia.

Notas novas — Durante o anno de 1916, a American Bank Note Co., forneceu 1.200.000 notas de differentes valores, na importancia de 150.000:000$ — (Quadro n. 28).

Foram remettidas ás Delegacias Fiscaes nos Estados, ás Alfandegas, Recebedoria do Districto Federal e Casa da Moeda notas specimens das de 50$, da estampa 14ª.

Foram assignadas e conferidas, durante o anno, 3.400.000 notas novas, de diversos valores, na importancia de 271.000:000$ — (Quadro n. 29).

Incineração — A Junta Administrativa desta Repartição procedeu á conferencia de cedulas recolhidas e dilaceradas provenientes dos trocos nesta Caixa e nas Delegacias Fiscaes e resgates por prata, nickel e bronze, na importancia de 68.493:516$, representada por 3.175.859 1/2 notas, as quaes foram incineradas — (Quadro n. 33).

Expediente — Foi processado, no anno, o seguinte:

Termos de differenças em remessas . .	29
Termos de notas falsas	111
Officios	158
Requerimentos	60
Representações	95

Tabellas demonstrativas:

De troco e substituição na Caixa . . .	86
Idem nas delegacias.	62
De resgate de prata.	1
De resgate de nickel	4
De resgate de bronze	2

Emissão de papel moeda (Lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915) — Pela lei n. 2.986, de 18 de agosto de 1915, foi autorizada a emissão de 350.000:000$, em papel-moeda.

Até 31 de dezembro de 1916 foram emittidos 283:000:000$, sendo: 272.000:000$ para pagamento de compromissos do Thesouro, de accôrdo com o art. 2, lettra *c*, ns. 1, 2, 3, 5, 6 e 7 da citada lei, e 11.000:000$, para auxilio á lavoura, na fórma do decreto n. 11.897, de 18 de janeiro de 1916, e do art. 2, lettra *b*, n. 4, da referida lei.

Para garantia da emissão de 272.000:000$ para pagamento de compromissos do Thesouro, estão depositadas, na Thesouraria da Divida Publica, 25 cautelas, que representam 272.000 apolices, de 1:000$, na fórma do art. 4 do decreto n. 11.693, de 28 de agosto de 1915.

Acha-se em deposito nos cofres desta Secção a importancia de 960:750$, em virtude dos officios da Directoria de Contabilidade, ns. 73, de 28 de julho de 1905, e 118, de 15 de agosto de 1913, sendo: 634:800$ apprehendidos em poder do Dr. Saturnino de Mattos e 325:950$, apprehendidos a João Barata Ribeiro, conforme o quadro n. 32.

Os quadros ns. 30 e 31 demonstram os saldos que passaram para 1917, em poder do Thesoureiro do papel-moeda.

N. 1 — Quadro demonstrativo do movimento de apolices de juros de 5 %, papel, uniformizadas, até 31 de dezembro de 1916 (Decretos ns. 4.330, de 28 de janeiro de 1902, e 9.528, de 24 de abril de 1912)

	VALORES			TOTAL	
	1:000$00	500$000	200$000	Titulos	Importancia
Existentes em 31 de dezembro de 1915 .	525.025	3.195	8.845	537.065	528.391:500$000
Apolices antigas, reconvertidas, e do emprestimo de 1895, juros de 5 %, papel, uniformizadas durante o anno:					
Pela Caixa de Amortização	103	7	40	150	114:500$000
Pelas Delegacias Fiscaes nos Estados .	45	—	8	53	46:600$000
	525.173	3.202	8.893	537.268	528.552:600$000
Discriminação:					
Inscriptas na Caixa de Amortização. . .	428.308	2.704	7.148	438.160	431.089:600$000
Inscriptas nas Delegacias Fiscaes nos Estados	96.865	498	1.745	99.108	97.463:000$000
	525.173	3.202	8.893	537.268	528.552:600$000

N. 2 — Quadro demonstrativo do movimento das apolices do emprestimo de 1868, extincto, juros de 6 %, ouro, durante o anno de 1916

	VALORES		IMPORTANCIAS
	1:000$000	500$000	
Existentes em 31 de dezembro de 1915 .	33	24	45:000$000
Saldo que passou para 1917	33	24	45:000$000

N. 3 — Quadro demonstrativo do movimento das apolices do emprestimo de 1897, nominativas, juros de 6 %, papel, até 31 de dezembro de 1916

	1:000$000	IMPORTANCIAS
ENTRADA		
Existentes até 31 de dezembro de 1916	127	127:000$000
SAHIDA		
Retirada desta conta durante o anno, em virtude do resgate desse emprestimo na fórma do art. 107, n. 3, da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913	23	23:000$000
Saldo que passou para 1917	104	104:000$000
	127	127:000$000

N. 4 --- Quadro demonstrativo do movimento das apolices emittidas para construcções de Estradas de Ferro, juros de 5 %, papel, até 31 de dezembro de 1916

EMISSÕES	TITULOS	IMPORTANCIAS
Decreto n. 7.134, de 4 de fevereiro do 1909 .	20.000	20.000:000$000
» » 7.872, de 23 de fevereiro de 1910 .	6.000	6.000:000$000
» » 8.027, de 26 de maio de 1910 . .	2.039	2.039:000$000
» » 8.098, de 16 de julho de 1910. . .	1.999	1.999:000$000
» » 8.154, de 18 de agosto de 1910 . .	19.980	19.980:000$000
» » 8.286, de 6 de outubro de 1910 . .	1.164	1.164:000$000
» » 8.633, de 29 de março de 1911 . .	29.999	29.999:000$000
» » 9.345, de 24 de janeiro de 1912. .	49.998	49.998:000$000
» » 9.935, de 18 do dezembro de 1912 .	50	50:000$000
» » 10.135, de 25 de março de 1913 . .	49.990	49.990:000$000
» » 11.098, de 26 de agosto de 1914 . .	20.000	20.000:000$000
» » 11.642, de 21 de julho de 1915 . .	19.995	19.995:000$000
» » 12.159, de 9 de agosto de 1916. . .	10.153	10.153:000$000
	231.367	231.367:000$000
Discriminação		
Emittidas para os Estados	139	139:000$000
Inscriptas nos Estados em virtude de expedições de guias.	28.255	28.255:000$000
Inscriptas na Caixa de Amortização até 31 de dezembro de 1916	202.973	202.973:000$000
	231.367	231.367:000$000

N. 5 — Quadro demonstrativo do movimento das apolices da emissão para o saneamento da Baixada do Rio de Janeiro, durante o anno de 1916 (juros de 5 % papel). Decretos ns. 9.138, de 22 de novembro de 1911, e 10.282, de 13 de junho de 1913)

EMISSÕES	1:000$000	IMPORTANCIAS
Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911 .	4.997	4.997:000$000
» n. 10.282, de 18 de junho de 1913 . .	4.997	4.997:000$000
» n. 11.434, de 13 de janeiro de 1915. .	3.847	3.847:000$000
	13.841	13.841:000$000
Discriminação		
Inscriptas nos Estados em virtude de expedição de guias	674	674:000$000
Inscriptas na Caixa de Amortização até 31 de dezembro de 1916	13.167	13.167:000$000
	13.841	13.841:000$000

N. 6 — Quadro demonstrativo do movimento das apolices da emissão do Tratado da Bolivia, juros de 3 %, papel (decreto n. 7.736, de dezembro de 1909)

EMISSÃO	1:000$000	IMPORTANCIAS
Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909 .	1.688	1.688:000$000
Discriminação		
Apolices resgatadas durante o anno de 1916 . .	86	86:000$000
Inscriptas nos Estados em virtude de expedição de guias	517	517:000$000
Idem na Caixa de Amortização até 31 de dezembro de 1916	1.085	1.085:000$000
	1.688	1.688:000$000

N. 7 — Quadro demonstrativo do movimento das apolices para liquidar os compromissos em papel, do Thesouro, anteriores a 1915, até 31 de dezembro de 1916.

EMISSÃO	VALORES			TOTAL	
	1:000$000	500$000	200$000	Titulos	Importancias
Decretos ns. 11.694, de 28 de agosto e 11.699, de 15 de setembro de 1915 .	64.211	970	3.679	68.860	65.431:800$000
Discriminação					
Inscriptas nos Estados em virtude de expedição de guias .	5.697	76	173	5.946	5.769:600$000
Idem na Caixa de Amortização até 31 de dezembro de 1916	58.514	894	3.506	62.914	59.662:200$000
	64.211	970	3.679	68.860	65.431:800$000

N. 8 — Quadro demonstrativo do movimento das apolices da emissão para pagamento de sentenças judiciarias até 31 de dezembro de 1916

EMISSÃO	TITULOS	IMPORTANCIAS
Decreto n. 11.516, de 4 de março de 1915 . .	1.311	1.311:000$000
Discriminação		
Inscriptas nos Estados em virtude de expedição de guias.	71	71:000$000
Inscriptas na Caixa de Amortização até 31 de dezembro de 1916.	1.240	1.240:000$000
	1.311	1.311:000$000

N. 9 — Quadro demonstrativo do movimento das apolices emittidas para pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro, juros de 5 %, papel, até 31 de dezembro de 1916

EMISSÃO	TITULOS	IMPORTANCIAS
Decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913 . .	671	671:000$000

N. 10 — Quadro demonstrativo do movimento das apolices antigas de 4 °/₀, papel, até 31 de dezembro de 1916

	VALOR		TOTAL	
	1:000$000	600$000	TITULOS	IMPORTANCIAS
Existente nesta Caixa até 31 de dezembro de 1915, averbadas em nome do «Fundo de Amortização dos Emprestimos Internos — Papel»	113	11	124	119:600$000

N. 11 — Quadro demonstrativo do movimento do Caixa geral de juros das apolices antigas, juros de 4 °/₀, papel, durante o anno de 1916.

RECEITA	IMPORTANCIA
Supprimento recebido do Thesouro para pagamento de juros do 2° semestre de 1915.	2:392$000
Idem idem para pagamento de juros do 1° semestre de 1916 .	2:392$000
Idem idem para pagamento de juros do 2° semestre de 1916 até 31 de janeiro de 1917	2:392$000
	7:176$000
DESPEZA	
Importancia de juros pagos relativos aos semestres 2° de 1914 e 1° de 1915.	4:784$000
Idem que passou para 1917 afim de occorrer ao pagamento de juros do 2° semestre de 1916	2:392$000
	7:176$000

N. 12 — Quadro demonstrativo do movimento dos caixas geraes de juros correntes de apolices de emissões e emprestimos existentes

RECEITA	UNIFORMIZADAS	CONSTRUCÇÕES DE ESTRADAS DE FERRO	TRATADO DA BOLIVIA	SANEAMENTO DA BAIXADA DO RIO DE JANEIRO	SENTENÇAS JUDICIARIAS	DIVIDAS DO DO LLOYD BRASILEIRO	COMPROMISSOS DO THESOURO	AO PORTADOR (EMP. DE 1903)
Supprimento recebido do Thesouro para pagamento de juros do 2º semestre de 1915	9.062:243$000	4.612:350$000	17:490$000	291:675$000	—	13:350$000	—	400:000$000
Idem idem para pagamento de juros do 1º semestre de 1916	9.628:525$000	4.516:950$000	317:575$000	317:575$000	15:825$000	14:775$000	1.124:188$653	400:000$000
Idem idem para pagamento de juros do 2º semestre de 1916 até 31 de janeiro de 1917	9.699:534$957	4.521:925$000	329:175$000	329:175$000	27:425$000	16:775$000	1.386:493$043	400:000$000
Supprimento recebido de diversas caixas	150:000$000	—	—	—	13:350$000	—	31:550$000	
Restituições provenientes de pagamentos indevidamente feitos	1:150$000	25$000						
	28.541:452$957	13.651:250$000	938:425$000	938:425$000	56:600$000	45:400$000	2.542:236$701	1.200:000$000
DESPEZA								
Juros pagos do 2º semestre de 1915	9.003:633$439	4.376:075$000	14:880$000	266:150$000	10:825$000	12:150$000	2:880$000	372:700$000
Supprimento feito a diversas caixas	44:900$000							
Saldo que passou para deposito	14:184$561	236:275$000	2:610$000	25:525$000	2:525$000	1:700$000	28:670$000	27:300$000
Juros pagos do 1º semestre de 1916	9.364:156$130	4.316:537$500	12:420$000	279:150$000	13:750$000	12:800$000	962:405$231	384:775$000
Supprimento feito a diversas caixas	400:000$000	150:000$000						
Saldo que passou para deposito	14:893$870	50:437$500	3:780$000	38:425$000	2:075$000	1:975$000	161:783$427	15:225$000
Juros pagos do 2º semestre de 1916 até 31 de janeiro de 1917	9.254:409$137	4.505:975$000	14:520$000	289:375$000	22:625$000	16:350$000	1.267:222$765	383:550$000
Supprimento feito a diversas caixas	400:000$000							
Saldo que passou para deposito	45:275$320	15:950$000	1:755$000	39:800$000	4:800$000	425:000	119:275$278	16:450$000
	28.541:452$957	13.651:250$000	49:965$000	938:425$000	56:600$000	45:400$000	2.542:236$701	1.200:000$000

N. 13 — Quadro demonstrativo do movimento dos cofres de juros em deposito de apolices de emissões e emprestimos existentes

RECEITA	UNIFORMIZADAS	CONSTRUCÇÕES DE ESTRADAS DE FERRO	TRATADO DA BOLIVIA	SANEAMENTO DA BAIXADA DO RIO DE JANEIRO	SENTENÇAS JUDICIARIAS	DIVIDAS DO LLOYD BRASILEIRO	COMPROMISSOS DO THESOURO	AO PORTADOR — (Emp. de 1903)
Saldo que passou de 1915.	22:046$835	15:205$137	3:040$000	950$000	175$000	150$000	28:670$000	27:300$000
Idem recebido do cofre geral de juros correntes do exercicio de 1915.	14:184$561	236:275$000	2:610$000	25:525$000	2:525$000	1:700$000	—	—
Idem do 1º semestre de 1916.	14:893$870	50:437$500	3:780$000	38:425$000	2:075$000	1:975$000	161:783$427	15:225$000
Supprimento recebido do Thesouro.	2.145:000$000	400:000$000	—	5:000$000	—	—	50:000$000	20:000$000
Idem recebido de diversas caixas	10:000$000	20:000$000	15:000$000	5:000$000	—	—	—	25:000$000
Restituições provenientes de pagamentos individamente feitos	4:508$334	100$000	—	—	—	—	—	—
Importancia estornada:								
Do Caixa de apolices da emissão para construcções de estradas de ferro para o de apolices da emissão de compromissos do Thesouro.	—	617$500	—	—	—	—	—	—
Do Caixa de apolices «Saneamento da Baixada do Rio de Janeiro» para o de apolices «Tratado da Bolivia».	—	—	—	1:125$000	—	—	—	—
Do Caixa de apolices «Tratado da Bolivia» para o do «Saneamento da Baixada»	—	—	8:500$000	—	—	—	—	—
	2.210:633$600	722:665$137	32:930$000	76:025$000	4:775$000	3:825$000	240:453$427	87:525$000
DESPEZA								
Importancia de juros pagos durante o anno.	2.155:334$466	694:945$000	13:690$000	53:950$000	2:650$000	3:675$000	172:749$274	80:950$000
Supprimento feito a diversas caixas	50:000$000	10:000$000	—	20:000$000	—	—	40:000$000	—
Importancia recolhida ao Thesouro Nacional proveniente de apolices já resgatadas.	—	—	7:740$000	—	—	—	—	—
Saldo que passou para 1917	5:299$134	17:720$137	11:500$000	2:075$000	2:125$000	150$000	27:704$153	6:575$000
	2.210:633$600	722:665$137	32:930$000	76:025$000	4:775$000	3:825$000	240:453$427	87:525$000

N. 14 — Quadro demonstrativo do movimento dos cofres de juros em deposito de emprestimos e typos, de apolices, extinctos.

RECEITA	APOLICES GERAES NÃO UNIFORMISADAS	EMPRESTIMO DE 1895	EMPRESTIMO DE 1897
Saldo que passou de 1915	787$278	2:150$000	650$000
Supprimento recebido de diversas caixas	45:000$000		
	45:787$278	2:150$000	650$000
DESPEZA			
Importancia de juros paga durante o anno	43:331$247	950$000	360$000
Saldo que passou para 1917 . . .	2:456$031	1:200$000	290$000
	45:787$278	2:150$000	650$000

N. 15 — Quadro demonstrativo do movimento do cofre do «Fundo de Amortização dos Emprestimos Internos, Papel», creado pelo decreto n. 4.382, de 8 de abril de 1902, durante o anno de 1916

RECEITA	RÉIS	TOTAL
Saldo que passou de 1915	336:844$600	
Importancia de juros do 2º semestre de 1915 de apolices geraes antigas de 4 %, papel, pertencentes ao Fundo	2:392$000	
Idem idem do 2º semestre de 1915 de apolices da emissão para construcções de estradas de ferro	185:050$000	
Idem idem do 2º semestre de 1915 de apolices da emissão para o saneamento da Baixada do Rio de Janeiro	12:350$000	
Idem idem do 2º semestre de 1915, de apolices ao portador do emprestimo de 1903.	52:425$000	
Idem idem do 1º e 2º semestres de 1916 de apolices geraes antigas de 4 %, papel.	4:784$000	
Idem idem do 1º e 2º semestres de 1916 de apolices ao portador do emprestimo de 1903. . . .	104:850$000	696:695$600
DESPEZA		
Saldo que passou para 1917.	696:695$600	696:695$600

N. 16 — Quadro demonstrativo do movimento das apolices pertencentes ao «Fundo de Amortização dos Emprestimos Internos, Papel» (decreto n. 4.382, de 8 de abril de 1902)

	VALORES				TOTAL	
	1:000$000	600$000	500$000	200$000	Titulos	Importancias
Saldo que passou de 1915 . . .	31.981	11	1	10	32.003	31.990:100$000
Discriminação						
Apolices uniformizadas, juros de 5 o/o, papel.	21.955	—	1	10	21.966	21.957:500$000
Idem geraes antigas, juros de 4 o/o, papel	113	11	—	—	124	119:600$000
Idem ao portador do emprestimo de 1903, juros de 5 o/o, papel.	2.097	—	—	—	2.097	2.097:000$000
Idem da emissão para construcções de estradas de ferro, 5 o/o, papel.	7.322	—	—	—	7.322	7.322:000$000
Idem da emissão para o saneamento da Baixada do Rio de Janeiro, juros de 5 o/o, papel .	494	—	—	—	494	494:000$000
	31.981	11	1	10	32.003	31.990:100$000

N. 17 --- Quadro demonstrativo das notas do Governo, existentes em circulação em 31 de dezembro de 1916.

QUANTIDADE	VALOR	IMPORTANCIA
4.653.965 1/2	1$000	4.653:965$500
2.495.933	2$000	4.991:866$000
8.103.203	5$000	40.516:015$000
10.811.223 1/2	10$000	108.112:235$000
6.145.451 1/2	20$000	122.909:030$000
4.037.544	50$000	201.877:200$000
1.551.710	100$000	155.171:000$000
906.698 1/2	200$000	181.339:700$000
605.977 1/2	500$000	302.988:750$000
39.311.701 5/2	. . . . .	1.122.559:761$500

N. 18 --- Quadro demonstrativo das notas do Governo, existentes em circulação em 31 de dezembro de 1915.

QUNTIDADE	VALOR	IMPORTANCIA
4.877.691	1$000	4.877:691$000
2.816.709 1/2	2$000	5.633:419$000
8.517.472 1/2	5$000	42.587:362$500
11.553.097 1/2	10$000	115.530:975$000
6.075.606 1/2	20$000	121.512:130$000
3.824.836	50$000	191.241:800$000
1.497.600	100$000	149.760:000$000
730.684 1/2	200$000	146.136:900$000
409.618 1/2	500$000	204.809:250$000
40.330.313 6/2	. . . .	982.089:527$500

N. 19 — Quadro demonstrativo das notas emittidas pelo Governo em virtude da lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915.

QUANTIDADE	VALOR	IMPORTANCIA
140.000	5$000	700:000$000
50.000	10$000	500:000$000
172.500	20$000	3.450:000$000
281.000	50$000	14.050:000$000
85.000	100$000	8.500:000$000
184.000	200$000	36.800:000$000
153.000	500$000	76.500:000$000
1.065.500	. . . .	140.500:000$000

N. 20 — Quadro demonstrativo do movimento do papel-moeda no anno de 1916

Em circulação em 31 de dezembro de 1915	982.089:527$500	
Despeza com o troco e substituição na Caixa.	54.669:410$500	
Despeza com as remessas	13.794:358$500	
Emissão	140.500:000$000	1.191.053:296$500
Substituição :		
Troco da Caixa.	54.669:410$500	
Remessas.	13.794:358$500	
Resgate :		
Troco de prata.	10:201$000	
» » nickel	19:145$000	
» » bronze	401$000	
Moeda subsidiaria	19$000	68.493:535$000
Em circulação em 31 de dezembro de 1916		1.12.5592:761$500

N. 21 — Quadro demonstrativo das notas substituidas e dilaceradas, producto dos trocos effectuados na Caixa de Amortização

QUANTIDADE	VALOR	IMPORTANCIA
43.793	1$000	43:793$000
47.245	2$000	94:490$000
387.185 1/2	5$000	1.935:927$500
737.749	10$000	7.377:490$000
231.003	20$000	4.620:060$000
195.271	50$000	9.763:550$000
96.261	100$000	9.626:100$000
88.510	200$000	17.702:000$000
7.012	500$000	3.506:000$000
1.834.029 1/2	. . . .	54.669:410$500

N. 22 — Quadro demonstrativo das notas novas, despeza com os trocos effectuados na Caixa de Amortização

QUANTIDADE	VALOR	IMPORTANCIA
289.278	5$000	1.446:390$000
202.802	10$000	2.028:020$000
166.000	20$000	3.320:000$000
135.500	50$000	6.775:000$000
74.500	100$000	7.450:000$000
67.000	200$000	13.400:000$000
40.500	500$000	20.250:000$000
—	Moeda subsidiaria	$500
975.580	—	54.669:410$500

N. 23 — Quadro demonstrativo das notas substituidas e dilaceradas, producto dos trocos effectuados nas Delegacias Fiscaes nos Estados

QUANTIDADE	VALOR	IMPORTANCIA
178.756 ½	1$000	178:756$500
269.018 ½	2$000	538:037$000
475.625	5$000	2.378:125$000
279.052	10$000	2.790:520$000
70.141	20$000	1.402:820$000
37,924	50$000	1.896:200$000
13.610	100$000	1.361:000$000
8.462	200$000	1.692:400$000
3.113	500$000	1.556:500$000
1.335.702	—	13.794:358$500

N. 24 — Quadro demonstrativo das notas novas enviadas ao Thesouro, liquidação das remessas feitas pelas Delegacias Fiscaes nos Estados

QUANTIDADE	VALOR	IMPORTANCIA
19.472	5$000	97:360$000
22.198	10$000	221:980$000
32.500	20$000	650:000$000
29.500	50$000	1.475:000$000
4.500	100$000	450:000$000
22.000	200$000	4.400:000$000
13.000	500$000	6.500:000$000
—	Moeda subsidiaria	18$500
143.170	—	13.794:358$500

N. 25 — Quadro demonstrativo das notas resgatadas por moeda de prata pelas Delegacias Fiscaes nos Estados

QUANTIDADE	VALOR	IMPORTANCIA
1.175.	1$000	1:175$000
4.513.	2$000	9:026$000
5.688.	—	10:201$000

N. 26 — Quadro demonstrativo das notas resgatadas por moeda de nickel pelas Delegacias Fiscaes nos Estados

QUANTIDADE	VALOR	IMPORTANCIA
209	5$000	1:045$000
73	10$000	730$000
11	20$000	220$000
93	50$000	4:650$000
19	100$000	1:900$000
13	200$000	2:600$000
16	500$000	8:000$000
434		19:145$000

N. 27 — Quadro demonstrativo das notas resgatadas por moeda de bronze pelas Delegacias Fiscaes nos Estados

QUANTIDADE	VALOR	IMPORTANCIA
1	1$000	1$000
4	50$000	200$000
1	200$000	200$000
6		401$000

N. 28 — Quadro demonstrativo das notas novas recebidas da American Bank Note Company

QUANTIDADE	VALOR	IMPORTANCIA
1.000.000	50$000	50.000:000$000
200.000	500$000	100.000:000$000
1.200.000		150.000:000$000

N. 29 — Quadro demonstrativo das notas novas assignadas durante o anno de 1916

QUANTIDADE	VALOR	IMPORTANCIA
1.400.000	5$000	7.000:000$000
400.000	10$000	4.000:000$000
1.000.000	50$000	50.000:000$000
300.000	200$000	60.000:000$000
300.000	500$000	150.000:000$000
3.400.000	—	271.000:000$000

N. 30 — Quadro demonstrativo dos saldos existentes em 31 de dezembro de 1916

DISCRIMINAÇÃO	NOTAS NOVAS	MOEDA SUBSIDIARIA
Receita		
Saldos de 1915	—	164$300
Preparadas e assignadas	243.582:370$000	
Em assignatura.	51.000:000$000	
A assignar	119.000:000$000	
Recebidas da fabrica em 1916.	150.000:000$000	
	563.582:370$000	164$300
Despeza		
Troco da Caixa	54.669:410$000	500
Remessas	13.794:340$000	18$500
Emissão	140.500:000$000	
Saldos para 1917	—	145$300
Preparadas e assignadas	305.618:620$000	
Em assignatura.	5.500:000$000	
A assignar	43.500:000$000	
	563.582:370$000	164$300

N. 31 — Quadro demonstrativo dos saldos provenientes das remessas recebidas das Delegacias Fiscaes nos Estados, durante o anno de 1916

DISCRIMINAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO	TROCO PRATA	TROCO NICKEL	TROCO BRONZE
Receita				
Saldo dc 1915	351:660$000			
Recebido durante o anno conforme os officios	13.443:687$000	10:201$000	019:155$00	401$000
Differenças para mais encontradas nas remessas. . .	51$500			
	13.795:398$500	10:201$000	19:155$000	401$000
Despeza				
Importancias liquidadas com o Thesouro	13.794:358$500	10:201$000	19:145$000	401$000
Differenças para menos encontradas nas remessas. .	1:[illegible]40$000	—	10$000	
	13.795:398$500	10:201$000	19:155$000	401$000

N. 32 — Quadro demonstrativo das notas a incinerar em poder do Thesoureiro do Papel Moeda

QUANTIDADE	VALOR	IMPORTANCIA
2.400	5$000	12:000$000
2.145	10$000	21:450$000
2.772	50$000	138:600$000
1.893	100$000	189:300$000
2.457	200$000	491:400$000
216	500$000	108:000$000
11.883	—	960:750$000

N. 33 — Quadro demonstrativo das notas substituidas, dilaceradas e resgatadas, incineradas durante o anno de 1916

QUANTIDADE	VALOR	IMPORTANCIA
223.725 ½	1$000	223:725$500
320.776 ½	2$000	641:553$000
836.019 ½	5$000	4.315:097$500
1.016.874	10$000	10.168:740$000
301.155	20$000	6.023:100$000
233.292	50$000	11.664:600$000
109.890	100$000	10.989:000$000
96.986	200$000	19.397:200$000
10.141	500$000	5.070:500$000
3.175.859 ½	—	68.493:516$000

CAIXA DE CONVERSÃO

A troca por ouro das notas emittidas por esta Caixa foi suspensa desde 15 de agosto de 1914, podendo, porém, o Governo resolver que a suspensão fosse continua ou intermittente ou permittir a troca de quantias diariamente prefixadas (decreto n. 2.866, de 15 de setembro de 1914).

Em virtude desta disposição o Governo deu a esta Caixa 21 autorizações para retiradas de ouro em troca de notas conversiveis no valor de 80.383:350$, sendo a ultima autorização em 31 de agosto de 1915.

Depois não mais autorizou o Governo a que se trocassem notas por ouro e o *stock* de moedas de ouro, que então ficou em

deposito, continúa guardado na casa forte A, desta repartição, e é de :

Soberanos — 1.486.860-10-0 equivalentes ao cambio de 16 d.	22.302:907$500
Francos — 8.339.610 equivalentes ao cambio de 16 d.	4.959:809$821
Ouro nacional — 1.116:780$000 equivalentes ao cambio de 16 d.	197:066$250
Marcos — 1.982.870 equivalentes ao cambio de 16 d.	1.455:718$545
Dollars — 14.856.455 equivalentes ao cambio de 16 d.	45.791:131$640
Pesos argentinos — 29.310 equivalentes ao cambio de 16 d.	87:157$567
Pezetas hespanholas — 723.340 equivalentes ao cambio de 16 d.	430:191$418
Corôas austriacas — 11.160 equivalentes ao cambio de 16 d.	6:969$950
No valor de	75.230:952$691

como tudo consta do relatorio do anno de 1915.

O decreto n. 12.322, de 23 de dezembro de 1916, publicado no *Diario Official* n. 300, de 24 desse mez, determina que o troco por ouro das notas desta Caixa continue suspenso até 31 de dezembro de 1917, exceptuando-se o troco feito por ordem do Governo para attender, apenas, aos encargos da divida externa da União.

O Governo continúa na obrigação de entrar para esta Caixa com a quantia de 19.339:776$016 por effeito da lei que alterou a taxa de cambio de 15 d. por mil réis em que haviam sido emittidas as notas para a taxa de 16 d. e com o fim de tornar o deposito ouro egual á circulação de notas desta Caixa.

Durante o anno de 1916, esta repartição trocou notas dilaceradas por outras novas na importancia de 4.471:380$000.

Foram incineradas nas fornalhas da casa de machinas do Lloyd Brasileiro, nos dias 27 de janeiro, 8 de abril, 7 de julho, 15 de setembro e 28 de outubro, notas resgatadas e trocadas em

abril a dezembro de 1914 e janeiro a dezembro de 1915 no valor de 165.099:340$000.

O *stock* de notas assignadas, promptas a serem emittidas, é do valor de 66.955:150$000.

O *stock* de notas por assignar é do valor de 1.243.000:000$000.

Os bilhetes em circulação montam a 94.559:930$000.

Por motivo da morte do thesoureiro foi dado balanço geral nos cofres, tendo sido encontrados exactos os saldos.

Os quadros seguintes completam a noticia sobre o movimento desta Caixa em 1916.

Quadro demonstrativo de troco de bilhetes conversiveis, dilacerados durante o anno de 1916

MEZES	QUANTIDADE POR VALORES							
	10$000	20$000	50$000	100$000	200$000	500$000	1:000$000	IMPORTANCIA
Janeiro.	1	1	—	—	—	—	—	30$000
Fevereiro	1	—	2	2	—	1	=	810$000
Março	592	1.109	367	10	1	7	—	51:150$000
Abril.	9.917	22.209	10.743	418	1	556	—	1.400:500$000
Maio.	605	1.108	1.251	9	—	17	—	100:160$000
Junho	51	1	44	4	1	—	—	3:330$000
Julho.	1	—	—	—	—	—	—	10$000
Agosto.	4.208	11.067	3.930	151	—	51	—	500:520$000
Setembro.	2	1.500	601	2	—	880	—	500:270$000
Outubro	6.063	14.386	6.635	241	2	592	—	1.000:600$000
Novembro	3.677	9.093	3.542	123	—	184	—	500:030$000
Dezembro	1.434	3.654	4.269	66	—	213	—	413:970$000
Somma.	26.552	64.128	31.384	1.026	5	2.501	—	4.471:380$000
Até dezembro de 1915	202.367	113.466	60.620	125.306	11.405	108.896	142	76.725:500$000
Total.	228.919	177.594	92.004	126.332	11.410	111.397	142	81.196:970$000

Relação dos bilhetes conversiveis incinerados durante o anno de 1916

DATA DAS INCINERAÇÕES: 27 DE JANEIRO, 8 DE ABRIL, 7 DE JULHO, 15 DE SETEMBRO E 28 DE OUTUBRO

Resgatados nos mezes de abril a dezembro de 1915 e nos de janeiro a dezembro de 1915

De 10$000 .	127.860	1.278:600$000
De 20$000 .	297.946	5.758:920$000
De 50$000 .	153.570	7.678:500$000
De 100$000 .	181.789	18.178:900$000
De 200$000 .	182.470	36.494:000$000
De 500$000 .	154.570	77.285:000$000
De 1:000$000 .	16.892	16.892:000$000
Total . .	1.105.097	163.565:920$000

Trocados nos mesmos mezes

De 10$000 .	8.639	86:390$000
De 20$000 .	7.284	145:680$000
De 50$000 .	3.659	182:950$000
De 100$000 .	2.272	227:200$000
De 200$000 .	791	158:200$000
De 500$000 .	1.380	690:0000$00
De 1.000$000 .	43	43:000$000
Total . .	24.068	1.533:420$000

Resumo

Resgatados .	1.105.097	163.565:920$000
Trocados. .	24.068	1.533:420$000
	1.129.165	165.099:340$000

Relação dos bilhetes conversiveis incinerados até 31 de dezembro de 1916

Resgatados

De 10$000 .	262.695	2.626:950$000
De 20$000 .	421.565	8.431:300$000
De 50$000 .	215.804	10.790:200$000
De 100$000 .	372.031	37.203:100$000
De 200$000 .	381.897	76.379:400$000
De 500$000 .	678.827	339.413:500$000
De 1:000$000 .	61.541	61.541.000$000
Total . .	2.394.360	536.385:450$000

Trocados

De 10$000 .	202.367	2.023:670$000
De 20$000 .	113.466	2.269:320$000
De 50$000 .	60.620	3.031:000$000
De 100$000 .	125.306	12.530:600$000
De 200$000 .	11.405	2.281:000$000
De 500$000 .	108.896	54.448:000$000
De 1:000$000 .	142	142:000$000
Total . .	622.202	76.725:590$000

Resumo

Resgatados .	2.394.360	536.385:450$000
Trocados. .	622.202	76.725:590$000
	3.016.562	613.111:040$000

Quadro demonstrativo dos bilhetes em circulação

VALORES	QUANTIDADES	IMPORTANCIAS
De 10$000	54.547	545:470$000
De 20$000	79.108	1.582:160$000
De 50$000	42.162	2.108:100$000
De 100$000	75.883	7.588:300$000
De 200$000	83.827	16.765:400$000
De 500$000	93.597	46.798:500$000
De 1:000$000	19.172	19.172:000$000
	448.296	94.559:930$000

Balanço

ACTIVO

Caixa ouro (Cº de 16 d) .	75.230:952$691
Caixa	66.962:351$293
Fracções em moeda subsidiaria	10:798$707
Notas dilaceradas. . .	4.471:380$000
Notas modelo. . . .	136:650$000
Notas resgatadas, perfuradas e subtrahidas . .	76:280$000
Differença de ouro fino .	340:380$034
Responsabilidade do Thesouro Nacional. . .	18.999:395$982
Material para emissão .	1.243.000:000$000
	1 409.228:188$707

PASSIVO

Emissão	94.559:930$000
Notas a emittir . . .	66.955:150$000
Fracções ouro. . . .	10:798$707
Notas a incinerar. . .	4.684:310$000
Thesouro Nacional . .	18:000$000
Notas a assignar . . .	1.243.000:000$000
	1.409.228:188$707

CASA DA MOEDA

Quando assumi o exercicio em janeiro do anno passado, diz o director desta repartição, encontrei o estabelecimento desapparelhado dos elementos necessarios ao serviço das diversas officinas, tendo tido necessidade de adquirir no mercado pelos preços exagerados do momento todo o material de que necessitava a repartição para os variados serviços, de que é chamada a desempenhar.

O papel de impressão apropriado para a confecção das formulas do imposto de consumo e das estampilhas já escasseava na praça e o que era adquirido tinha de ser submettido á impressão preliminar afim de ser em seguida utilizado para a impressão ultima e definitiva, o que duplicava o serviço tornando-o, além de caro, moroso.

Apezar, porém, dessas difficuldades conseguiu esta repartição dar uma producção tal, que poude abastecer as diversas repartições fiscaes de formulas de imposto de consumo no periodo de 1 de janeiro a 31 de março de 1916 da somma de 25.882:331$500, e de sellos adhesivos para cobrança do imposto do sello e do imposto sobre bilhetes de loterias na importancia de 8.271:738$200.

A importancia dos supprimentos ás estações de arrecadação, Delegacias Fiscaes, Alfandegas, Mesas de Rendas e Collectorias elevou-se durante o anno a:

Em formulas de imposto de consumo	123.734:380$390
Sellos adhesivos e de bilhetes de loterias	29.598:991$100
	153.333:371$490

No primeiro trimestre do corrente anno, teve esta Repartição de attender a supprimentos que se elevaram á importancia de 76.719:075$060 para formulas do imposto do consumo e a 8.013:310$ para sellos adhesivos e bilhetes de loterias, sendo o fornecimento feito com a rapidez e celeridade necessarias, apezar de ter a lei de receita creado 31 taxas novas que tiveram de ser gravadas e preparadas dentro de breves prazos.

Ao supprimento total de 1916, na importancia de 153.333:371$490, deve-se accrescentar a quantia de 8.095:000$ de sellos consulares fornecidos ao Ministerio das Relações Exteriores para cobrança dos emolumentos nos diversos consulados do estrangeiro.

Do exame desses algarismos resalta que só no primeiro trimestre do corrente o supprimento de formulas de imposto de consumo excedeu em mais de 50.000 contos o supprimento durante igual periodo de 1916, o que se deve ao facto de estar a Repartição provida do material conveniente, adquirido com a necessaria antecedencia.

As requisições de sellos adhesivos só podem ser satisfeitas uma vez que venham por intermedio da Directoria da Receita que expede as ordens convenientes, mas os supprimentos de formulas para a cobrança dos impostos de consumo podem ser feitos directamente ás repartições fiscaes, não tendo esta Repartição competencia para entrar na apreciação da necessidade, conveniencia ou opportunidade das requisições.

Não havendo um criterio geral e seguro que presida por parte dos chefes das repartições fiscaes a organização dos pedidos dos sellos do consumo, occorre frequentemente chegarem pedidos exagerados ou deficientes quanto á natureza e qualidades das formulas a ser fornecidas.

Tenho sempre levado ao conhecimento da Directoria da Receita taes occurrencias, e agido quanto ao supprimento, procurando harmonizar o serviço de supprimento de formulas com a necessidade real das repartições fiscaes.

Seria conveniente estabelecer para as repartições mais distantes desta Capital, como as do Amazonas, Pará, Matto Grosso e Rio Grande do Sul, um limite que correspondesse ao consumo maximo de um trimestre, evitando-se por esta fórma que no começo de cada anno façam algumas Delegacias Fiscaes pedidos de formulas que são sufficientes para o anno inteiro, o que não deixa de trazer inconvenientes para a boa marcha do serviço, que fica assim muito onerado nos mezes de janeiro e fevereiro de cada anno.

Tendo sido orçada a renda do imposto de consumo para o exercicio de 1916 na somma de 71.146:000$, e de facto arrecadada a de 83.000:000$, e tendo o supprimento feito por esta Repartição se elevado a 123.000:000$, ficou um saldo nas estações de arrecadação de cerca de 40.000:000$000.

As rendas do imposto do sello e do de bilhetes de loterias orçadas ambas em 29.525:000$ exigiram para a sua arrecadação 29.598:991$100 de formulas fornecidas.

Para o exercicio corrente de 1917, a receita do imposto de consumo foi orçada em 102.488:333$, e as formulas fornecidas para a

sua arrecadação já se elevaram durante os nove mezes decorridos (janeiro a setembro) a 132.732:175$226.

Os impostos do sello e do de bilhetes de loterias orçados em 29.900:000$ exigiram no mesmo periodo 24.362:858$320 de formulas respectivas.

Devo aqui deixar consignada a declaração formal e positiva de que os pedidos de supprimentos das diversas formulas têm sido sempre realizados dentro de curtos prazos, porquanto existem sempre em deposito na Thesouraria quantidade sufficiente de formulas para attender ás necessidades previstas do consumo.

Ha porém casos que demandam informações ulteriores ou porque as requisições vêm sem as precisas indicações ou porque estas são obscuras, mas em taes circumstancias as explicações são logo pedidas por via telegraphica de modo a não soffrer demora a remessa.

Esta Repartição tem por vezes deixado de attender a pedidos exagerados de formulas, mas tem sempre levado taes occurrencias ao conhecimento da Directoria da Receita.

Uma das Delegacias Fiscaes do Norte, das de menor movimento, pediu de uma vez, só de uma formula para arrecadação do imposto do fumo a somma de 58.000:000$000. Estranhando tal pedido e verificando que a arrecadação do imposto de consumo nessa circumscripção não era superior annualmente a 400:000$, levei o facto ao conhecimento da Directoria da Receita e o supprimento, depois das explicações pedidas, foi reduzido á somma de pouco mais de 200:000$000.

Laboratorio chimico — Fizeram-se durante o anno 316 ensaios de ouro e 88 de prata, 416 exames de moedas falsas e diversas analyses de minerios de manganez, de rochas e de mineraes diversos e foram preparados 900 kilos de lacre para o serviço da Thesouraria.

Officina de gravura — Os trabalhos desta officina foram executados com a normalidade devida, sendo fabricados punções e cunhos para medalhas, bem assim chapas para impressão de sellos e estampilhas.

A actual machina de transportar é uma machina antiga e insufficiente para as necessidades do serviço, havendo necessidade de adquirir-se outra de mais força e mais perfeita.

Officina de impressão — Esta officina teve durante o anno um grande movimento com a impressão de formulas do im-

posto de consumo, dos sellos adhesivos e dos do imposto sobre loterias.

Tambem foram fabricados para a União e para os Estados titulos diversos como letras, apolices e sellos.

Esta officina está apparelhada de machinas e de material proprio para os diversos trabalhos, podendo sem augmento de despezas incumbir-se do serviço da impressão dos sellos e demais formulas de franquia postal, que o Governo manda actualmente adquirir por elevado preço na American Bank Notre Company, de New-York.

Officina de fundição — Os serviços a cargo desta officina comprehendem a fundição propriamente dita dos metaes, a afinação, a apuração das terras e a fundição artistica.

A secção de afinação dos metaes está collocada em logar improprio e, devido á falta de tiragem, não foi possivel ainda effectuar-se a montagem dos apparelhos de platina que funccionam expellindo para o ar da officina os vapores nitrosos da apartação. Urge remediar tal inconveniente, a bem da saude do pessoal exposta a um grave damno.

Officina de laminção — Esta officina preparou e entregou á Thesouraria desta repartição as moedas e medalhas seguintes:

4.720 moedas de ouro de 10$ no valor de 47:200$, pesando 42.319 grammas.

230 medalhas de ouro pesando 4.848,5 grammas.

722 medalhas de prata pesando 15.672,5 grammas.

3 medalhas de bronze pesando 47 grammas.

1.135 medalhas de cobre pesando 51.731 grammas.

1 chapa de ouro com as armas brasileiras-uruguayas, pesando 33 grammas.

1 chapa de prata com as armas brasileiras, pesando 245 grammas.

211.500 discos de nickel para moedas de 400 réis, pesando 2.547.820 grammas.

Officina de machinas — Por esta secção foram feitos os reparos das machinas das diversas officinas e preparados os diversos cunhos para medalhas e bem assim os punções de aço e matrizes diversas.

Procedeu-se á limpeza, aferição e conservação de todas as balanças do estabelecimento, e tambem a confecção e installação das diversas machinas nas outras secções.

Renda orçada do imposto de consumo

	1916	1917
Sobre o fumo	12.500:000$000	22.000:000$000
Sobre bebidas	15.530:000$000	23 530:000$000
Sobre phosphoro	10.500:000$000	17.000:000$000
Sobre sal	4.160:000$000	5.500:000$000
Sobre calçado	2.250:000$000	3 000:000$000
Sobre especialidades pharmaceuticas .	910:000$000	950:000$000
Sobre perfumarias	930:000$000	1 430:000$000
Sobre conservas	2.280:000$000	3.200:000$000
Sobre vinagre	260:000$000	350:000$000
Sobre velas	390:000$000	500:000$000
Sobre bengalas	29:000$000	20:000$000
Sobre tecidos	14.340:000$000	15.000:000$000
Sobre espartilhos	104:000$000	50:000$000
Sobre vinho estrangeiro	3.800:000$000	3 800:000$000
Sobre papel de forrar casas	203:000$000	100:000$000
Sobre cartas de jogar.	155:000$000	200:000$000
Sobre chapéos	2.140:000$000	2.800:000$000
Sobre discos para gramophone . . .	25:000$000	25:000$000
Sobre louças e vidros	140:000$000	400:000$000
Sobre ferragens	500:000$000	500:000$000
Sobre café moido e torrado	$	1.800:000$000
Sobre manteiga	$	333:333$000
Total do imposto de consumo . .	71.146:000$000	102.488:333$000
Total do imposto do sello . . .	28.025:000$000	28.500:000$000
Total do imposto sobre loterias. .	1.500:000$000	1 400:000$000
	100.671:000$000	132.388:333$000
Formulas fornecidas	153 333:371$490	157.095:033$000 (nove mezes)
Differença para mais no supprimento.	52.662:371$490	25.706:700$546 (nove mezes)

MOEDA DIVISIONARIA — No começo do corrente anno, quando se iniciou a cobrança dos novos impostos de consumo creados na lei de receita para este exercicio, a Associação Commercial dirigiu ao Governo uma representação dos industriaes de fumo em que suggeriam algumas disposições tendentes a melhorar a circulação da moeda de troco.

Ouvida esta Repartição sobre a conveniencia e opportunidade de serem adoptadas algumas das medidas indicadas naquelle documento, tive occasião de manifestar-me sobre a necessidade de ser remodelada a nossa moeda de troco e principalmente na parte

relativa á moeda de bronze repellida do curso ou pelo minimo valor ou pelo seu peso exagerado ou por outra qualquer causa que escapa á nossa apreciação.

Entre os alvitres então lembrados, o da cunhagem da moeda da nickel de $050 deixou logo de ser attendido porque o systema adoptado pela lei de 1899, que creou as moedas de $400, $200 e $100, não cogitou daquella moeda que, a ser novamente cunhada, deveria obedecer, nas suas condições de tamanho e peso, á seriação de accôrdo com aquella lei e declarei então que essa moeda só poderia ser posta em circulação mediante nova disposição legislativa, achando-se virtualmente desmonetizada a moeda antiga daquelle valor, cujo peso era sete grammas.

Já tive occasião de solicitar do Governo a creação de nova moeda de nickel daquelle valor, cujo peso será de tres grammas e o diametro de 17 millimetros.

Penso que a moeda de $050 representará durante longos annos a moeda divisionaria do ultimo valor, vindo a circulação ficar perfeitamente preenchida com um specimen leve e de pequenas dimensões, cujo aspecto é sempre mais agradavel do que o da moeda de bronze.

Tendo as ultimas moedas de prata e de nickel sido cunhadas no estrangeiro, ha necessidade de serem modificadas as inscripções tanto de uma como de outra qualidade, afim de serem differençadas as cunhagens de uma e outra procedencia.

Concedida a autorização legislativa para tal fim, terá esta Directoria occasião de submetter sem demora á approvação do Governo as novas inscripções a serem adoptadas.

Quanto á moeda de prata, julgo que a sua cunhagem deve ser suspensa emquanto perdurarem as condições desfavoraveis que o conflicto europeu veio trazer ao mercado deste metal, cuja cotação elevou-se no mercado de Londres de 26 pences por onça troy standard (titulo de 925) que foi a média de 1914 a 50 pences no corrente anno.

A producção deste metal é, porém, tão abundante que essa situação não poderá durar por muito tempo e tão logo cessem as causas perturbadoras do mercado, o preço desse metal não deixará de voltar ao valor primitivo.

Essa elevação entretanto veio produzir um phenomeno que, comquanto natural, não deixa de apresentar um grande inconveniente para a nossa circulação.

Tendo sido recolhidas as notas de pequenos valores, de 2$, 1$ e $500 e substituidas por moedas de prata dos mesmos valores, e desapparecendo estas da circulação, em virtude da causa apontada, ficará dentro de pouco tempo em circulação unicamente a moeda de nickel, cuja quantidade é insufficiente para occorrer ás necessidades do nosso movimento commercial.

Para se ter um idéa approximada da perturbação que a falta de moeda de prata poderá acarretar para a circulação bastará se considerar a quantidade provavel da existente actualmente e do papel importante que ella desempenha como meio de troco nas pequenas transacções.

A nossa moeda divisionaria existente em circulação decompõe-se da seguinte forma :

Moedas de bronze dos valores de $040, $020 e $010 :

Cunhadas na Belgica	2.713:236$140
» no paiz	2.052:076$000
	4.765:312$140

Moedas de nickel do antigo cunho de $200 e $100 :

Cunhadas na Belgica (1872-1873)	1.133:397$600
» no paiz (1874-1889)	2.677:381$450
Idem de 1889 a 1900	7.463:349$400
Moedas de nickel de novo cunha de $400, $200 e $100, cunhadas na Europa (1901-1902)	30.000:000$000
	41.274:128$450

A deduzir :

Moedas do antigo cunho fundidas e reduzidas a barras .	1.134:955$800
	40.139:172$650
Moedas de prata dos valores de 2$, 1$, $500 e $200 cunhadas de 1862 a 1886	8.852:700$800
De 1887 a 1916.	38.809$438$000
Cunhadas na Allemanha em 1914	11.000:000$000
	58.662:138$800

Recapitulando :

Moedas de bronze	4.765:312$140
» » nickel	40.139:172$650
» » prata	58.662:138$800
	103.566:623$590

Essa seria de facto a quantidade da moeda divisionaria existente na circulação, si não entrarmos em linha de conta com as innumeras causas que devem ter concorrido nesse periodo de mais de meio seculo para desfalcal-a de modo consideravel.

Basta considerarmos que a nossa moeda antiga de 2$000 com o peso de 25,5 grammas e do titulo de 917 emigrava para as republicas visinhas do Prata, onde a moeda pesava 25 grammas e tinha o titulo de 900, contendo portanto muito menos metal fino que a nossa.

E' provavel que uma terça parte apenas dessa moeda de prata tenha ficado no paiz e assim a moeda divisionaria existente poderá attingir a pouco mais de 60.000:000$000, que continuará ainda a ser desfalcada se perdurarem as causas a que já me referi.

Para remediar a essa situação, que póde se aggravar de um momento para outro, dous meios se me afiguram necessarios, o primeiro será destacar da emissão de papel moeda que o Governo foi autorizado a fazer uma somma não inferior a 60 mil contos em cedulas de 2$, de 1$ e de $500 para supprir a falta da moeda de prata e a outra dar grande desenvolvimento desde já á cunhagem da moeda de nickel de $200, $100 e $050 para o que dispõe este estabelecimento de grande *stock* de metal, sufficiente para abastecer durante muitos annos a circulação com a moeda de troco desta especie.

Deixo de mencionar a moeda de $400 por julgal-a pouco necessaria, attendendo a circumstancia de que da cunhagem feita na Europa uma grande parte foi feita naquelle valor, sendo que a nota de $500 muito proximo dispensará aquella subdivisão.

A renda deste estabelecimento que em 1914 e 1915 fôra respectivamente de 10:391$357 e 13:100$567, attingiu em 1916 a 25:619$585, e se elevou a 12:326$437 nos nove mezes decorridos de janeiro a setembro do corrente.

Nessa importancia não estão comprehendidos os multiplos serviços que a Repartição é chamada a prestar aos diversos ramos da nossa adminstração que recorre ao estabelecimento para exames e outros trabalhos de que necessitam.

Quadro demonstrativo da renda da Casa da Moeda

DESCRIMINAÇÃO	1914	1915	(1°, 2° e 3° TRIMESTRES)	
			1916	1917
Cunhagem e ourivesaria. . .	2:096$180	6:452$944	3:551$700	1:327$000
Ensaios.	136$000	172$000	252$000	88$000
Afinação de ouro e prata . .	284$955	776$000	321$429	249$323
Laminação.	33$000	64$500	80$000	79$000
Analyses	635$000	390$000	940$000	3:390$000
Fundição	1$722	455$692	1:357$450	64$501
Confecção de cunhos, punções e virolas.	130$000	1:482$500	1:545$000	1:947$500
Confecção de apolices estadoaes.	—	—	1:350$500	—
» » sellos estadoaes .	7:074$500	3:084$920	16:097$416	3:966$800
Obras de bronze	—	162$011	—	699$600
» » madeira	—	60$00	—	20$000
Caixas de madeira para sellos .	—	—	113$090	183$644
Aferição de conta-fios . . .	—	—	3$000	—
Estampagem	—	—	8$000	11$000
Venda de aparas de papel . .	—	—	—	265$069
» » saccos vasios . . .	—	—	—	35$000
	10:391$357	13:100$567	25:619$585	12:326$437

Demonstração geral da producção e importancia das diversas fórmulas do consumo, sello adhesivo, apolices, letras do Thesouro e etc., impressas durante o anno de 1916 e entregues á Thesouraria

ESPECIE	PRODUCÇÃO	IMPORTANCIA
Sellos adhesivos	32.548.350	21.895:590$000
» para bilhetes de loteria	14.429.500	1.442:950$000
» » phosphoros	584.831.800	11.696:636$000
» do consumo nacional	230.105.800	12.905:649$000
» » » estrangeiro	14.864.400	322:114$000
» » » nacional, talão guia	19.281.750	41.663:100$250
» » » estrangeiro, talão guia	9.381.850	8.767:375$750
» para fumo, talão guia	9.738.950	95 256:830$000
» » isenção de stock	14.794.500	—
» » cigarros verde claro	198.117.000	5.308:450$000
» » » » escuro	86.477.400	2.522:562$000
» » cartas de jogar (nacional)	1.184.200	592:100$000
» » » » » (estrangeiro)	985.600	492:800$000
» da Prefeitura Municipal	200.000	200:000$000
» do Estado do Amazonas	18.000	130:000$000
» » » » Maranhão	140.000	550:000$000
» » » » Paraná	1.674.200	29.933:864$000
» » » de Santa Catharina	950.000	1.290:000$000
» Consulares	1.600.000	9.495:000$000
Cintas do consumo nacional	214.182.500	12.110:970$000
» » » estrangeiro	10.203.600	1.163:568$000
» » » para vinho nacional	63.513.060	3.401:765$460
» » » » » estrangeiro	64.108.860	3.723:627$600
» para cigarros estrangeiro	2.358.400	235:840$000
» » » verde claro	177.677.840	4.216:136$800
» » » » escuro	71.791.760	2.224:403$200
» » aguardente e alcool	53.708.560	7.910:310$400
» » charutos	128.480.940	1.871:551$470
» do Estado do Rio Grande do Norte	15.000.000	579:500$000
Letras do Thesouro (ouro)	2.000	2.000:000$000
Cautelas de apolices por numerar	26	21:300$000
Apolices por serem impressos outros dizeres	102.046	98.045:200$000
» do Estado de Goyaz	2.701	286:050$000
	2.022.464.593	332.335:252$030

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

Nesta data, diz o director no seu relatorio, acham-se completamente apuradas as estatisticas da importação e exportação, na parte que se referem ao commercio exterior.

Em vias de conclusão acham-se as estatisticas do movimento maritimo e a dos bancos. Esta ultima deve a sua demora á falta de balancetes de alguns Bancos que só os extraem semestralmente e dão publicidade aos seus algarismos após terem sido approvados pelas Assembléas geraes, que se reunem, muitas vezes, em fins de março.

O atrazo na confecção da estatistica do movimento maritimo é devido á morosidade com que algumas repartições arrecadadoras remettem a esta Directoria as listas de entradas e sahidas das embarcações, muito embora as reiteradas reclamações feitas quasi que diariamente por esta Directoria. Máo grado os esforços aqui empregados para remediar tal inconveniente, que redunda em prejuizo do serviço das informações que nos são solicitadas, nada se tem conseguido, por estar esta Directoria, para a organização de seu movimento de navegação, na inteira dependencia das Alfandegas, Mesas de Rendas e Collectorias.

O serviço desta Directoria acha-se dividido em quatro secções. Pela lei orçamentaria deste anno foi supprimido um logar de chefe de secção. Com a suppressão do logar permanecem as quatro secções, ficando, porém, a Secção de Finanças e Archivo, sem chefe, parecendo-me necessario reformar o regulamento desta Directoria afim de procurar sanar tal anomalia.

Os serviços da Secção de Importação comparados com os do anno anterior apresentam maior desenvolvimento. Foram calculadas 123.447 facturas consulares contra 107.646 em 1915, ou sejam mais 15.801 facturas, o que representa um augmento de 14,6 %. A média de facturas calculadas no quinquennio de 1910-14 foi de 232.000.

Segundo o protocollo desta Directoria o numero de facturas legalizadas nos Consulados brasileiros, em 1916, foi de 125.082. Em 1915 foram legalizadas 110.103 ou menos 14.979 facturas que em 1916. No quinquennio de 1910-14, a média foi de 230.000 facturas. O anno em que foi legalizado maior numero de facturas foi o de 1912, cujo numero alcançou o total de 265.633, o

que approximadamente deve ter dado uma renda de 796 contos, ouro.

O maior numero de facturas recebidas determina, naturalmente, maior somma de trabalho e comtudo o serviço mantem-se em dia, apesar de não ter havido augmento de pessoal. E não foi pequeno o esforço para não deixar atrazar o serviço, pois tudo contribuiu para isso, tal a demora no recebimento de facturas e a irregularidade na navegação.

E' opportuno lembrar a V. Ex. uma medida que venha corrigir certas falhas no apuramento dos algarismos da nossa importação. Pelo regulamento de facturas que baixou com o decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, eram pelo art. 27, §§ 6º e 7º, as Alfandegas e Mesas de Rendas obrigadas a communicar á Estatistica as differenças verificadas entre a declaração da factura e as mercadorias a que se referia, assim como tinham de averbar as notas no talão picotado, annexo á primeira via da factura e envial-os á Estatistica.

O regulamento de 1903, embora conservando nos modelos de facturas o talão picotado com a declaração constante do art. 27, já citado, não faz referencia taxativa, em qualquer dos seus artigos, sobre o destino do canhoto da factura. Assim quasi todas as Alfandegas entenderam suspender a remessa á Estatistica dos talões picotados por onde se podia verificar qualquer divergencia entre a factura e as mercadorias effectivamente despachadas, privando esta Repartição dos meios de fiscalizar a veracidade das declarações das facturas.

Pelo mesmo regulamento são as Alfandegas e Mesas de Rendas obrigadas a enviar á Estatistica as terceiras vias de despachos, afim de ser organizada, nesta Directoria, a estatistica aduaneira.

Por motivos já expostos, nos relatorios anteriores, não tem podido esta Repartição iniciar tal trabalho. Em officio n. 975, de 19 de dezembro de 1911, da Directoria do Gabinete ao inspector da Alfandega desta Capital, foi-lhe communicado que o Exm. Ministro da Fazenda, em vista do exposto no officio daquelle inspector, resolvera dispensar a remessa das terceiras vias dos despachos á Estatistica. A medida suggerida pelo inspector da Alfandega e acceita por esse Ministerio tirou á Estatistica um elemento necessario á boa organização dos dados de importação, pois impediu o confronto entre a factura e o despacho.

Acontece, com muita frequencia, que sejam aqui vendidas mercadorias destinadas a outros paizes; essas mercadorias são naturalmente despachadas sem factura consular e portanto escapam ao nosso serviço. Outras vezes, mercadorias destinadas a este paiz são vendidas em outros e como foi legalizada factura consular referente a esse embarque, consta no nosso serviço uma importação que não se deu. E' muito commum tambem os consules legalizarem facturas em duplicata, devido á troca de navio que deveria transportar a respectiva mercadoria. Não havendo na factura referencia alguma que indique ser uma factura identica a uma outra, esta Directoria consigna no seu serviço as duas facturas, quando uma dellas é duplicata da outra.

Para evitar taes inconvenientes e para que não seja despachada qualquer mercadoria sem conhecimento desta Directoria lembro o alvitre de adoptarem as Alfandegas e Mesas de Rendas um modelo especial de notas de despacho para todas as mercadorias que forem retiradas sem a factura consular, notas de que uma das vias deverá ser remettida, com numeração á parte, a esta Directoria.

Para as mercadorias que, constando do manifesto do navio, por qualquer motivo, deixarem de embarcar no porto de procedencia ou de descarregar no porto brasileiro do destino, parece-me necessario que a Alfandega notifique á Estatistica para que sejam annulladas as facturas correspondentes.

Quanto ás duplicatas de facturas já esta Directoria tem officiado a diversos Consulados pedindo que exijam do exportador, no acto da apresentação da factura, a declaração de que não legalizaram anteriormente outra factura, referindo-se ao mesmo embarque e á mesma partida. Desse modo ficará o consul habilitado a fazer a declaração de que uma factura annula outra, citando nesta o numero da factura annullada.

Na Secção de Exportação foram protocollados 4.280 manifestos apresentando, em confronto com o anno de 1915, uma diminuição de 237 manifestos. Apesar da diminuição no numero de navios sahidos de portos brasileiros para o exterior, o volume da nossa exportação, em 1916, foi de 1.841.667 toneladas contra 1.780.407, em 1915.

O elemento de que dispomos para apurar a exportação para o exterior é o manifesto confeccionado pelas agencias dos navios e que deve ser remettido á esta Directoria, antes da sahida da embar-

cação. Fica ás Alfandegas a fiscalização dessa remessa por parte das agencias, as quaes teem que provar, com o recibo do Correio, para obterem passe de sahida para o navio, que enviaram á Estatistica o competente manifesto.

Pelas nossas listas de sahidas de navios e com a fiscalização das Alfandegas ficamos habilitados a conhecer toda a exportação que se fez por via maritima ou fluvial. As mercadorias que são exportadas por vias-ferreas e outros meios de transporte estão sujeitas, tambem, ao manifesto, porém a fiscalização da sua remessa é muito difficil, por parte desta Directoria, desde que haja negligencia da autoridade aduaneira.

Assim, resente-se muito o nosso serviço quando se trata da exportação que se faz por via terrestre nas fronteiras do Rio Grande, Paraná e Matto Grosso. Segundo a estatistica official do Uruguay verifica-se que, em 1915, entrou naquella Republica, procedente do Brasil, gado de diversas especies, no valor de 10.534 contos, sendo que de gado vaccum foram importadas 81.040 cabeças no valor de 10.242 contos, ao passo que não consta na nossa estatistica tal exportação. O Paraguay recebe de Matto Grosso annualmente cerca de 100.000 cabeças de gado vaccum e desse commercio não tem esta Repartição conhecimento. Não se trata, porém, só de gado, mas de quasi todos os productos daquelles Estados e que sahem por via terrestre.

Já existe no Rio Grande do Sul uma Repartição de estatistica, que publica com toda regularidade um bem desenvolvido trabalho referente á exportação total de productos rio-grandenses, quer a que sahe para os outros Estados, quer a que se destina ao exterior.

Comparando seus algarismos com os nossos, encontram-se grandes divergencias, como mostra o seguinte quadro:

PONTOS DE SAHIDA	EXPORTAÇÃO PARA O URUGUAY E ARGENTINA — Valor em contos de réis			
	Estatistica Estadual		Estatistica Commercial	
Uruguayana	2.499		192	
Quarahy	2.031		1.041	
Itaquy	1.080		1.280	
S. Victoria	503		375	
Jaguarão	376	6.439	72	2.960
Livramento	4.481		Nada	
Bagé	592		»	
S. Borja	443		»	
S. Gabriel	125		»	
D. Pedrito	98	5.739	»	
Totaes		12.178		2.960

Com excepção de Bagé, D. Pedrito e S. Gabriel, todas as outras cidades ficam nas fronteiras do Uruguay e da Argentina. Das cidades que recebemos informaçõas sobre a exportação, a differença entre os nossos dados e os do Rio Grande é de 3.479 contos. Quanto ás outras, de que não possuimos dado algum, o total consignado na Estatistica Estadoal é de 5.739 contos de réis.

A divergencia resultará maior se compararmos as quantidades exportadas, pois é pela pauta official que, no Rio Grande, se calculam os valores da exportação, ao passo que nós calculamos pelo preço corrente, accrescido de direitos estadoaes e mais despezas que faz a mercadoria de casa do exportador ao porto de embarque, valor que sempre supera o da pauta. E comtudo a differença entre nossos algarismos e os do Estado é de 9.218 contos.

Reiteradas teem sido as reclamações á Delegacia Fiscal, ás Alfandegas e Postos Aduaneiros da fronteira, sem que de nenhuma dessas repartições lograssemos qualquer providencia no sentido de obrigar os expedidores, agentes de estradas de ferro ou os carreteiros a cumprir o disposto no decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909.

O meio melhor de, para o futuro, evitar que escape ao nosso serviço qualquer mercadoria sahida de qualquer porto do Brasil, será estabelecer um accôrdo com as repartições congeneres das republicas platinas, para que haja, mensalmente, troca reciproca de informações de intercambio entre fronteiras, afim de corrigir qualquer falha na apuração dos serviços respectivos. Poder-nos-ão, tambem, ser de grande auxilio, os informes que a repartição do Rio Grande nos queira prestar, muito embora deva ser a sua estatistica omissa em alguns pontos, pois é evidente que lhe escapam certos dados, devido ao contrabando que se faz, com certa facilidade, pela extensa fronteira do seu territorio. E uma prova disso é a divergencia entre a estatistica do Uruguay que diz ter recebido daquelle Estado, em 1915, 81.040 cabeças de gado vaccum, quando a estatistica do Rio Grande só consigna 31.579.

Devido ás difficuldades oriundas da falta de verba e de pessoal, continuam suspensos os trabalhos referentes á estatistica aduaneira e á interestadual. Para a execução da primeira possue esta Directoria todos os elementos, com excepção do que diz respeito á Alfandega desta capital, cujas notas de despacho deixaram de ser remettidas por ordem desse Ministerio. Quanto á segunda dispomos de todos os dados sobre o commercio de cabotagem; do commercio interior, que se faz por via terrestre, esta Directoria elaborou e submetteu ao estudo e approvação desse Ministerio, em 1913, um projecto de regulamento calcado no systema adoptado pela Italia para a elaboração da estatistica do seu commercio interprovincial.

Pelas circulares ns. 51 e 52, de julho e agosto de 1916, resolveu V. Ex. mandar executar, pelas alfandegas e mesas de rendas, a estatistica aduaneira, centralizando, nesta Directoria, a apuração geral que será feita pelos mappas parciaes, a nós remettidos pelas diversas estações arrecadadoras. Até hoje só foram recebidos os mappas de seis alfandegas conforme a nota seguinte:

Da do Rio Grande 12 mappas de janeiro a dezembro de 1916.
» de Florianopolis 12 » » » » » » »

Da do Aracajú.	8 mappas de janeiro a agosto				de	1916.
» » Maceió .	5	»	»	» maio	»	»
» » Pelotas .	3	»	»	» março	»	»
» do Rio . . .	1 mappa de janeiro de 1916.					

A ultima circular foi publicada ha sete mezes e existindo cerca de 80 alfandegas e mesas de rendas das quaes, pelo menos, 48 arrecadam direitos de importação, não é provavel que dentro de outros sete mezes possamos ter, aqui, a estatistica aduaneira de 1916, de todas as alfandegas, pois, mesmo das seis que remetteram os mappas, só duas completaram o serviço concernente a todo o anno passado.

A secção de finanças tem a seu cargo a organização da estatistica financeira de todos os Estados e da União, da estatistica do movimento bancario e a do movimento maritimo, e sob sua dependencia estão o archivo e a bibliotheca. Esta foi creada ha quatro annos e compõe-se geralmente de livros cujos assumptos interessam a especialidade de nosso serviço.

Tem sido empenho desta Directoria adquirir todas as publicações referentes a assumptos economicos e financeiros que digam respeito ao Brasil. Assim tem-se conseguido comprar, por preços modicos, ou adquirir por troca, muitas publicações feitas no tempo do Imperio, obras de grande valor e cujas edições já se acham esgotadas.

Com a organização da estatistica financeira luta esta Directoria com grandes difficuldades, pois para obter dos Estados as informações de que necessita, mantem uma volumosa correspondencia que muitas vezes não logra obter resposta satisfactoria. De alguns Estados acha-se apurada a estatistica até 1913 e de outros até 1912 e 1911. Entre as mais atrazadas, está a referente á União cujo ultimo balanço publicado é de 1909.

Pela secretaria transitaram, no anno cujos trabalhos venho de relatar, 538 requerimentos solicitando certidões de facturas consulares, dos quaes foram indeferidos 164 por inexistencia nesta Directoria das respectivas facturas e extrahidas 374 certidões das quaes 19 negativas. A renda produzida por esse movimento de certidões foi, em sello adhesivo, de 1:989$440.

Tornando-se interessante o confronto desses algarismos com os dos annos antoriores, apresento a V. Ex. o quadro abaixo:

1912 — 130 certidões	. . . .	461$610
1913 -- 246 »	. . . .	1:262$050
1914 — 218 »	. . . .	1:074$070
1915 — 241 »	. . . .	1:309$080
1916 — 374 »	. . . .	1:979$440

Tem sido distribuido com a maxima pontualidade, em avulsos, o valor mensal do nosso commercio exterior. Os boletins trimensaes têm sido publicados com regularidade, embora com algum atrazo, devido a demora na impressão.

De 1916 já foram distribuidos os boletins dos 1º e 2º trimestres, achando-se o do 3º quasi prompto, tendo já, esta Directoria, remettido á Imprensa Nacional parte dos originaes do 4º trimestre que tambem abrange os algarismos de todo o anno de 1916.

Pelos motivos, já expostos nos relatorios anteriores, o grande boletim, que até 1909 era publicado com regularidade todos os annos, a partir dessa data tem sido publicado com intervallos, que têm variado de dois e tres annos e assim mesmo, fóra da época devida.

Depois de 1909 só foram publicados dois boletins, sendo o 1º de 1912, abrangendo os annos de 1910 a 1912 e o 2º os algarismos de 1910 a 1914.

Este ultimo consta de tres volumes, que já foram distribuidos. O boletim foi impresso em Paris, na Société Générale d'Impression. Deixamos de publicar os boletins de 1910 e 1911 por causa do incendio da Imprensa Nacional. O de 1913 não foi impresso por deficiencia da nossa verba, tendo sido gastos 56.000 francos com a impressão de 1914, importancia essa retirada da nossa verba dos annos de 1915 e 1916. Para a impressão do boletim grande de 1915 e 1916 estamos em trato com a Société.

O boletim geral em 1914 só foi distribuido em fins de 1916 e o de 1915 só será publicado com o de 1916, cuja impressão está dependendo da resposta á proposta feita por esta Directoria á Société Générale d'Impression, em Paris.

Pelo decreto n. 12.363, de 16 de janeiro do corrente anno, foram introduzidas algumas modificações nas facturas consulares.

Este decreto tem soffrido grande impugnação por parte do commercio, por intermedio das Associações Commerciaes desta Capital e de Santos, parecendo-me, comtudo, improcedentes as ponderações em que se baseiam e que têm origem, talvez, na má

interpretação dada a esse decreto. Tendo sido as medidas nelle constantes suggeridas por esta Directoria, passo a explicar os motivos que levou esta Repartição a solicital-as.

A factura consular foi creada com um duplo escopo: o de servir de elemento para a apuração da nossa importação e de impedir ou pelo menos diminuir na Alfandega a fraude nos pagamentos dos impostos aduaneiros, evitando com a declaração do exportador qualquer conluio previo entre o importador e qualquer funccionario das repartições arrecadadoras. Com o decreto n. 3.732, de 1900, foi creada a factura consular, decreto que vigorou até 1903, pois, como agora está acontecendo, sua publicação levantou insistentes reclamações. Procurando o Governo attender ao commercio, julgou dever estudar e apreciar convenientemente todas as reclamações, com o fim de fazer as modificações que melhor conciliassem os interesses do commercio e a fiscalização aduaneira. Com o decreto n. 1.103, de 1903, attendeu-se ás conveniencias dos negociantes prejudicando enormemente os interesses do fisco de tal maneira, que a factura se tornou um elemento nullo, perdendo a efficiencia quanto á sua acção preventiva e repressiva e se tornou um instrumento falho para, por elle, ser organizada a estatistica de importação.

As medidas lembradas agora visam corrigir as falhas do regulamento de 1903, em proveito da fiscalização aduaneira, dos trabalhos desta Repartição e dos interesses do commercio honesto, que só tem a lucrar com a rigorosa execução de qualquer disposição alfandegaria, pois elle cumpre sempre religiosamente a lei, independente dos meios de coacção que se lhe possa impor, ao contrario, portanto, daquelles que procuram por todos os meios burlar o fisco, estabelecendo uma corrente desleal aos negociantes que pagam os impostos devidos.

O proprio commercio, por intermedio de suas Associações e da imprensa, se tem, por varias vezes, minifestado no sentido de ser lembrada ao governo a necessidade de manter o maior rigor na fiscalização aduaneira de modo a pol-o a coberto da desleal e iniqua concorrencia dos contrabandistas que obrigarão, por fim, os negociantes serios ou a fechar suas portas ou a adoptar o systema dos prevaricadores, para com estes poderem concorrer em egualdade de condições.

O art. 1º do citado decreto, estabelecendo a apresentação da factura, antes da sahida do navio, é uma medida que visa impedir

abusos já inveterados, por parte de certos importadores, que só mandavam extrahir a factura depois da mercadoria ter sido retirada das Alfandegas, calcando os dizeres das facturas pelas notas de despachos, burlando, portanto, a lei que criou a factura consular como meio repressivo de fraude.

Allegam os interessados que obrigar a legalização da factura, antes da sahida do navio, é um absurdo, pois póde acontecer o navio anteceder de um ou dois dias a sahida, o que traria como consequencia vir a mercadoria sem a respectiva factura, o que a sujeitaria a multa em dobro. A argumentação é fraca, porque raramente ou quasi nunca sahe o navio antes do dia marcado e si sahisse, o que constituiria uma excepção, ou por outra uma anormalidade, della teriam conhecimento todos os interessados e si assim não fosse, viria o navio sem os papeis necessarios, como sejam : manifestos, conhecimentos de carga, etc.

A reclamação do commercio nasceu, portanto, como já disse, de uma má interpretação do art. 1º que obriga a apresentação ao Consulado da factura e não sua legalização, que póde ser feita dias depois do navio sahir. A falta de factura no acto do despacho da mercadoria, aqui, não a sujeita a multa, desde que a factura tenha sido entregue no Consulado no tempo devido. Na sua falta, proceder-se-á como até aqui, porque o importador poderá assignar termo de responsabilidade ou pedir certidão á Estatistica. O que não póde, é claro, em vista das razões que presidiram a sua criação, é apresentar á legalização uma factura depois que a respectiva mercadoria foi aqui despachada.

Muitos consules, no acto de legalizar as facturas, deixavam de datal-as, o que permittia, a certos importadores, apresentarem a factura legalizada depois do despacho da mercadoria, sem que ás Alfandegas fosse permittido a fiscalização da época em que tinha sido legalizada. O art. 2º obriga os consules datar todas as facturas.

O art. 3º estabelece multa pela divergencia entre a mercadoria facturada e a verificada no acto da conferencia. Certas ponderações do commercio parecem, á primeira vista, justificadas, porque, diz-se, « não está o exportador ao par da nossa tarifa nem das multiplas decisões que variam as classificações dadas pelas partes, para que elle possa evitar a multa ao importador ».

O que a lei procura impedir é a falsa declaração na factura, o que revela fraude.

Presentemente um importador importa seda e a factura diz papelão, si elle despacha seda não soffre penalidade alguma embora junte ao despacho a factura de papelão. Não se póde admittir um engano por parte do exportador que vendeu a mercadoria e que com certeza nunca negociou com papelão.

Houve, portanto, intenção dolosa, mais que intenção, pois houve falsificação de um documento official, legalizado por uma autoridade brasileira, documento com o mesmo valor que uma nota de despacho e cujo engano ou erro sujeitam o importador a multas. A lei não obriga o exportador a classificar a factura de accôrdo com a tarifa, mas descrevel-a de modo que não possa haver duvida sobre a sua qualidade e applicação.

Os meios de que se servem pessoas pouco escrupulosas para fugirem ao pagamento dos direitos devidos, em detrimento do fisco e do commercio licito, são em grande parte estimulados pelas omissões do regulamento das facturas de 1903, onde foram introduzidas disposições contrarias ás razões que levaram nossos legisladores a criar a factura consular.

A declaração generica das mercadorias na factura, além de ser uma porta aberta para conluios, não offerece, como diz o Ministro da Fazenda, em seu relatorio de 1901, nenhum elemento de fiscalização aduaneira ás Alfandegas, como tambem não permitte á Estatistica a menor base para classificar devidamente, em seus trabalhos, a mercadoria ou mercadorias englobadas numa declaração generica. Por este motivo, a classificação de mercadorias na nossa importação abrange um numero muito limitado de mercadorias 458, quando deveria ser de 2.000 pelo menos, para ser uma fonte preciosa de informações do nosso intercambio, numero esse excedido por quasi todas as estatisticas de outros paizes.

Uma circular, do anno passado, do Ministro do Exterior, determina aos consules, para evitar que seja falseado o valor das mercadorias que pagam direitos *ad-valorem*, que cotejem as declarações da factura com os preços correntes da praça exportadora. A declaração generica da mercadoria na factura ou mesmo a classificação pela nomenclatura official do actual regulamento, impede ao consul a investigação necessaria para conhecer o valor real da mercadoria, não lhe permittindo dar cumprimento á circular ministerial. Pela nomenclatura official, annexa ao decreto de 1903, que remodelou as facturas, na maioria dos casos,

a descripção não é feita artigo por artigo, mas sim por uma fórma generica como, por exemplo, tecido de algodão, roupa feita de algodão, objectos de louça, obras de vidro, productos chimicos, o que quer dizer que qualquer destas declarações póde abranger um tão grande numero de artigos, differentes embora da mesma materia, que é impossivel se poder approximadamente e muito menos com exactidão determinar-lhe o custo respectivo. Si o exportador declara na factura tecido de algodão, terá feito a descripção de conformidade com a nomenclatura official; mas o consul é que não póde saber si se trata de morins, de brim ou de qualquer outro tecido comprehendido naquella designação generica, e como cada um destes artigos tem um custo differente, não é possivel a elle consul, nem a ninguem verificar a exactidão do valor declarado. O decreto de 16 de janeiro, mandando adoptar novo modelo de factura, obriga a descripção completa de cada mercadoria com a denominação commercial, sua applicação ou materias de que é feita. Assim, até certo ponto, poderão os consules verificar a exactidão dos valores declarados nas facturas, e como são estas as declarações que servem de base aos trabalhos estatisticos, poderá esta Directoria ampliar sua classificação de modo a fornecer todos os elementos para poder conhecer-se a quantidade e o valor de cada artigo importado, separadamente, e só assim poderá a Estatistica prestar os serviços que della se deve e se póde esperar. E a nossa estatistica de importação, neste ponto, é deficiente, em comparação a qualquer de outro paiz, pelo numero restricto de mercadorias discriminadas.

A factura consular, executada a lei como deve ser, será o corpo de delicto de qualquer fraude na Alfandega, um dos poucos elementos de que disporá o fisco num caso como o da Alfandega de Pernambuco.

O art. 5º permitte a Estatistica conhecer, além do paiz de origem das mercadorias que importamos, o paiz com que negociamos.

Nos nossos trabalhos sobre a importação consignamos o paiz de origem, em vez do paiz de procedencia da mercadoria, como fazem, em geral, as estatisticas de outros paizes, com excepção da Suissa, que, em vista da sua situação geographica de paiz mediterraneo, é obrigada a receber sua importação atravez dos territorios dos quatro paizes que lhe são fronteiros. Si adoptasse a Suissa, em seus trabalhos, o paiz de procedencia pareceria que

seu commercio de importação se limitava aos quatro paizes fronteiriços.

Parece-nos aconselhavel adoptar-se na nossa estatistica de importação o paiz com que commerciamos e com o qual mantemos as nossas trocas, em vez do paiz de origem, que só nos poderia interessar no caso restricto de um tratado de commercio com tarifa differencial. Mesmo assim está na natureza desses tratados só concederem abatimentos de direitos quando a mercadoria é exportada directamente do paiz de origem para o paiz de destino. Portanto, mesmo neste caso, o paiz de origem será tambem o de procedencia.

Sobre as facturas consulares, encontram-se no art. 67 do orçamento da receita outras disposições que nada têm que ver com as do decreto de 16 de janeiro do corrente. Por ellas ficam elevados os emolumentos a 4$000, ouro, e prohibida numa mesma factura a inclusão de mais de uma marca, devendo cada partida ter sempre numeração seguida. Estas disposições já se acham previstas no art. 395 do decreto n. 10.384, de 6 de agosto de 1913, da Nova Consolidação das leis relativas ao Corpo Consular; foram assumpto, no anno de 1916, de uma circular do Ministro do Exterior, onde se recommendava o estricto cumprimento do que dispunha a nova Consolidação.

O art. 6º do decreto sobre facturas, ainda em vigor, permitte que sejam despachadas mercadorias, sem a factura consular, quando não houver autoridade consular no porto de embarque ou no porto de expedição, quando esta se fizer de paiz limitrophe do Brasil e por via terrestre, caso em que os consignatarios serão obrigados a apresentar á Alfandega duas facturas commerciaes, das quaes uma será pela Alfandega remettida á Directoria de Estatistica Commercial.

Nunca nenhuma Alfandega deu cumprimento ao dispositivo do artigo citado, embora seja commum a importação proveniente de portos onde não existem autoridades consulares. No Mexico, por exemplo, existem diversos consulados e dois delles, pelo menos, Tampico e Tuxpam, não tinham, até ha pouco tempo, consules. Ha tres annos, desses portos começou a ser exportado para o Brasil grande quantidade de oleo combustivel e que era despachado sem factura consular. Si no nosso boletim figura essa importação deve-se ao esforço proprio desta Directoria, que obtinha graciosamente dos importadores nesta Capital as infor-

mações que suppriam a falta da factura. Para a importação pelos Estados, torna-se muito difficil a obtenção de dados, e principalmente a que se faz fronteira, escapando, portanto, ao nosso conhecimento o que se importa sem factura. O consul de Tampico já tomou posse, porém o consulado de Tuxpam, de onde já ha grande exportação para aqui, aindo está vago.

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

Realizaram-se em 1916 6.437 anlyses, sendo : 6.078 requisitadas pela Alfandega do Rio de Janeiro, 120 pela de Santos, e as restantes por diversas repartições.

Como renda do Laboratorio Nacional de Analyses foi recolhida á thesouraria da Alfandega do Rio de Janeiro, durante o anno de 1916, a quantia de 118:000$ (cento e dezoito contos de réis), tendo sido extrahidos 5.828 boletins de analyses.

De accôrdo com o disposto no art. 120 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, as taxas das analyses obrigatorias foram pagas nos despachos das mercadorias, das quaes se tiraram amostras para analyse, e as taxas das analyses não obrigatorias foram pagas por meio de guias extrahidas no Laboratorio.

A somma das quantias arrecadadas em outras Alfandegas foi de 800$000.

A renda total do Laboratorio foi, pois, de 118:800$000.

Comparando o numero de analyses effectuadas e a renda produzida pelas analyses nesta repartição nos ultimos oito annos, verifica-se que houve tanto em relação ao primeiro como em relação á segunda, um augmento sensivel até o anno de 1912, começando de 1913 por diante um decrescimento muito notavel.

O numero de analyses effectuadas foi :

Em 1909.	9.142
» 1910.	10.011
» 1911.	10.341
» 1912.	11.292
» 1913.	11.010
» 1914.	8.163
» 1915.	6.951
» 1916.	6.437

A renda do Laboratorio foi :

Em	1909	170:325$000
»	1910	189:360$000
»	1911	202:490$000
»	1912	213:165$000
.	1913	209:625$000
»	1914	154:990$000
»	1915	129:230$000
»	1916	118:800$000

Sendo a renda principal do Laboratorio proveniente de pagamento das taxas de analyses obrigatorias, requisitadas pela Alfandega do Rio de Janeiro, e tendo diminuido muito a importação em nosso paiz, o facto da diminuição da referida renda nos ultimos annos é perfeitamente explicavel.

As analyses dos productos alimenticios e bebidas demonstraram a presença de substancias nocivas nos seguintes :

Janeiro

REMETTIDOS PELA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Presunto contendo acido borico, remettido com o officio n. 52, de 10 de janeiro de 1916, designado com a denominação de amostra n. 4, sem indicação de marca nem de procedencia.

Genebra tendo em rotulo impresso « Genebra Especial Extra superior La Fama Hijo de Pedro Morales, Malaga », marca F. M. Q., que continha notavel quantidade de aldehydos, etheres e alcools superiores.

Fevereiro

REMETTIDO PELA ALFANDEGA DA VICTORIA

Vinho artificial, marca Vinho Rio Grandense P. Alegre Rubi A. Pasticlioni L. C. Victoria C. T. & C. Rio, apprehendido a Leonelle Cavallini, que continha materia corante da hulha.

REMETTIDO PELA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Vinho marca R C C, sem indicação de procedencia, tendo em rotulo impresso « O porto Primera Gambôa Remirez Jerez de La Frontera Spain», que continha mais de duas grammas de sulphato de potassio por litro e 18,8 % de alcool em volume.

Março

REMETTIDOS PELA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Vinho marca R C C, sem indicação de procedencia, tendo em rotulo impresso «O porto muy viejo Gamboa Ramires & C. Jerez de La Frontera», que continha mais de duas grammas de sulphato de potassio por litro e 12,5 % de alcool em volume.

Vinho marca idem, sem indicação de procedencia, tendo em rotulo impresso Gambôa Ramirez & C. Jerez Dulce Oscuro Jerez España, que continha mais de duas grammas de sulphato de potassio por litro e 16,6 % de alcool em volume.

Bebida amarga, marca idem, sem indicação de procedencia, tendo em rotulo impresso « Manoela Gamboa Ramirez, Liberdade, Igualdade para Todos. Jerez de la Frontera Gran Elixir Estomacal », que continha mais de duas grammas de sulphato de potassio por litro e 15,2 % de alcool volume.

Margarida marca H S C, precedente de Amsterdam, que continha corante da hulha.

Abril

REMETTIDOS PELA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Producto denominado essencia de cidrão, marca P. S., procedente da Hollanda, tendo em rotulo impresso « Polak & Schwartz Zaamdam Holland Essencia de Cidrão Extra », que continha essencia artificial fabricada com etheres da serie graxa.

Producto denominado essencia de manteiga, marca P. S., procedente da Hollanda, tendo em rotulo impresso « Polak & Schwartz's Zaamdam Holland Essence de Beurre Triple pour Biscuits », que continha essencia artificial fabricada com etheres da serie graxa.

Maio

REMETTIDO PELA COLLECTORIA FEDERAL DE S. CARLOS DO PINHAL

Vinho tinto contendo materia corante do alcatrão da hulha, apprehendido a Salvador Gualtieri.

Julho

REMETTIDOS PELA ALFANDEGA DE SANTOS

Vinho tinto artificial, contendo materia corante vermelha do alcatrão da hulha, tendo em rotulo manuscripto « Leão n. 3 ».

Vinho idem idem, contendo idem, tendo em rotulo manuscripto « Verde especial n. 4 ».

Setembro

REMETTIDOS PELA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Aguardente, marca S, sem indicação de procedencia, em barris, que continha notavel porção de aldehydos, etheres e alcools superiores.

Aguardente, marca E P M L, sem indicação de procedencia, idem que continha idem idem.

Aguardente, marca Camillo Mourão, sem indicação de procedencia, que continha idem idem.

Aguardente, marca M. A. Seice, sem indicação de procedencia, em barris, que continha idem idem.

Outubro

REMETTIDO PELA COLLECTORIA FEDERAL DO RIO CLARO
(ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

Vinho artificial, denominado Rio Grande, apprehendido a Lopes & Irmão, que continha materia corante vermelha derivada do alcatrão da hulha.

Dezembro

REMETTIDO PELA COLLECTORIA FEDERAL DE JUIZ DE FÓRA

Vinho quinado, não tendo os caracteres de verdadeiro vinho quinado Ramos Pinto, tendo entretanto em rotulo impresso as palavras « Quinado Ramos Pinto Adriano Ramos Pinto Porto » apprehendido a José Mogaldi e Rivelli & C., e que continha materia corante derivada do alcatrão da hulha.

REMETTIDO PELA COLLECTORIA FEDERAL DE SANTAREM

Vinho artificial, tendo em rotulo impresso «Vinho do Porto Engarrafado Exclusivamente pela Casa Camarlinchi Belém Pará», apprehendido a M. P. Santos, que continha materia corante derivada do alcatrão da hulha.

Pelas analyses e exames microscopicos realizados no Laboratorio foram classificadas muitas mercadorias, quer importadas pelas nossas Alfandegas, quer remettidas pela Directoria da Receita Publica, pela Recebedoria do Districto Federal, pelas Delegacias Fiscaes e pelas Collectorias Federaes.

Mistura de oleos leves de petroleo (kerozene) e substancias saponificaveis, predominando os primeiros.

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

O director da Recebedoria abriu o seu relatorio com as seguintes considerações:

« A crise economico financeira, cujos factores tiveram origem na guerra européa, e que, reflectindo-se sensivelmente no Brasil, trouxe, como consequencia immediata, a grande diminuição da importação, determinando profunda depressão da renda aduaneira, em todo o paiz, — levou o Governo a appellar para o aggravamento da tributação interna, com o augmento de impostos, já existentes, e creação de novos.

Este facto, alliado ao da natural expansão industrial, que se verificou, não obstante a superveniencia da crise, e ao crescente desenvolvimento da cidade, com as construcções de predios levadas a effeito, quer na zona urbana, quer na suburbana, — acarretou, concomitantemente, o excessivo augmento dos trabalhos desta Recebedoria, unica estação fiscal, neste Districto, encarregada da arrecadação das rendas internas.

E' assim que, diante dos factores efficientes da retracção da importação, que, nas repartições aduaneiras, reduziram o trabalho a menos de metade do existente, — a Recebedoria viu avolumados extraordinariamente os que tem a seu cargo, na proporção de mais do dobro daquelles que, anteriormente, executava.

Em vista dessa intensificação de suas funcções cuja prova irrefutavel reside no accrescimo vultuoso, apresentado em sua renda, com-

parada com a de exercicios precedentes aos do periodo a que me refiro, — mais de uma vez tive de recorrer a V. Ex., solicitando providencias tendentes a reforçar o pessoal preciso para o trabalho, uma vez que o existente, já insufficiente para attender ás exigencias normaes do expediente, antes mesmo de sua consideravel ampliação, — era, reconhecidamente, deficiente para as necessidades do serviço, sem embargo dos maiores esforços que empregasse para dar-lhes vasão.

A essa situação premente dignou-se V. Ex. de attender, mandando servir nesta Repartição, como addidos, funccionarios de outros departamentos administrativos.

Seja-me permittido ponderar que o concurso trazido por esses addidos, como tive occasião de referir verbalmente a V. Ex., não foi de todo valioso, tendo em attenção a que muitos delles, cujos cargos nos departamentos da administração, de onde vieram, não exigindo certa competencia profissional e subsidios de um preparo intellectual indispensavel ao desempenho dos empregos de Fazenda, — se revelaram, desde logo, incapazes de prestar nesta Repartição auxilio completo e efficaz, para supprir as exigencias inadiaveis de determinados misteres, justamente os que mais reclamavam um prompto attendimento da parte de funccionarios, na altura de desempenhal-os.

Todavia, si, por completo, não satisfez ás exigencias do serviço, — o adminiculo desse pessoal attenuou, algum tanto, a precaria situação da Repartição, cuja conjunctura era difficilima, para enfrentar os inadiaveis serviços a seu cargo, apresentando os resultados devidos e visados pelo Governo, com a dilatação dos tributos existentes e creação de outros, cuja arrecadação cabe a esta Recebedoria, sendo que grande parte delle foi distribuida para auxiliar a fiscalização externa das fabricas de desfiar, picar e migar fumo.

Demonstrada a deficiencia de empregados, occorre ainda accentuar a exiguidade de espaço, indispensavel para a execução dos trabalhos, e até para a accommodação de pessoal, augmentado pelas addições ordenadas por V. Ex.

A' simples inspecção ocular se patenteia essa falta, sendo preciso, para obvial-a, que, muitas vezes, dois empregados trabalhem em commum, na mesma mesa, pela carencia de espaço, para collocação de novas bancas de trabalho.

Não precisaria, para fazer resaltar a falta de accommodação, de que se resente esta Recebedoria, sinão lembrar que V. Ex., attendendo a solicitações desta Directoria, se dignou de permittir que as mercadorias apprehendidas por contravenção do regulamento do imposto de

consumo fossem recolhidas a um armazem da Alfandega por não haver local nesta Repartição, onde pudessem ser guardadas; bem assim, que passasse a pertencer a esta Repartição a dependencia, aliás acanhada, onde se alojava a guarda do Thesouro, — esta ultima providencia, com o escopo de minorar, quanto possivel, o estado do archivo da Recebedoria, que, conforme tive a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., ainda não foi possivel reorganizar, por falta de espaço indispensavel, para nelle serem collocados, em devida ordem, livros, papeis e demais documentos, que se acham amontoados na sala, onde o mesmo funcciona, compartimento de pequenas dimensões, em relação á quantidade de taes documentos.

A cessão de tal dependencia, si bem que não satisfaça inteiramente a necessidade de espaço preciso para a boa installação do archivo, poderá, entretanto, minorar-lhe a falta de precisa organização, — até que lhe seja dado local conveniente, para definitiva permanencia, e onde então poder-se-ha dar-lhe a necessaria organização.

Do exposto, com a maior veracidade, chego á conclusão, que submetto á douta apreciação de V. Ex., de que esta Recebedoria tem inadiavel necessidade de uma remodelação de seu apparelho funccional, para collimar os fins a que é destinada, cuja importancia é tanto maior, quanto se resume em, cada vez mais, encontrar-se apta a promover uma exacta arrecadação da renda publica, o que, levado a effeito, é justo esperar, trará como consequencia o augmento dessa renda. sobre o computo do augmento já verificado, aliás consideravel.

A organização actual é insufficiente para attender as exigencias, quer do expediente interno, quer da propria arrecadação, que demanda uma fiscalização externa muito meticulosa. Quanto ás causas dessa imperfeição, a meu ver, não desapparecerão, ou se não modificarão, sem uma reforma da Recebedoria, cujas bases principaes poderão assentar, salvo melhor juizo:

«*a*) na craeção de uma terceira sub-directoria, com funcções que lhe sejam peculiares, para supprir as lacunas verificadas no seu actual mecanismo, dando-se-lhe o pessoal necessario, que viria accrescer ao existente, insufficiente, em absoluto, para as necessidades do serviço;

b) na separação dos encargos da actual thesouraria, creando-se mais um logar de thesoureiro, com quatro fieis, para as rendas cobraveis por meio de estampilhas, cujo movimento cada vez mais se intensifica, tornando difficil, sinão impraticavel, a verificação frequente da importancia desses valores, por meio de balanços, em epocas indeterminadas e a juizo da Directoria, obtendo-se, por esse modo,

a mesma organização, *mutatis mutandis,* existente na Caixa de Amortização ;

c) na installação da Repartição em local conveniente, que a possa accommodar, facilitando o desempenho dos seus trabalhos, a melhor organização destes, a boa policia interna, a par da commodidade e facilidade para a movimentação do publico ou do contribuinte, *maxime* por occasião das cobranças de impostos á bocca do cofre, em que, no local em que se acha a Recebedoria, o proprio transito dos interessados, no recinto da Repartição, se torna impossivel, pelo acanhado do espaço, pequeno de mais para conter o publico.

Sinto-me desobrigado de dar maior amplitude a estas considerações, diante do que, verbalmente e por escripto, em varias occasiões, tenho tido ensejo e honra de referir a V. Ex., relativamente ao assumpto.

O que é certo, porém, e não póde deixar de despertar attenção, é a importancia desta Repartição, como um dos orgãos mais activos do apparelho collector das rendas da Nação.

Agora mesmo, na emergencia actual, sob as previsões assustadoras da intensa depressão das rendas aduaneiras, o mais fecundo manancial da receita da União, — recorrendo o Governo a outras fontes tributarias compensadoras, — a Recebedoria do Districto Federal teve occasião de deixar provada a importancia de seu papel em frente á situação em que se encontra o paiz, offerecendo, por uma arrecadação, cada vez maior, dos impostos de natureza interna, sinão uma exacta compensação, que pudesse equilibrar a retracção dos impostos de importação, ao menos um excesso de arrecadação tal, que de muito serviu ao equilibrio orçamentario.

Deixou assim em perfeito relevo o valor e importancia do seu papel, na engrenagem fiscal, — servindo, talvez, á contingencia da crise financeira, sob o aspecto particular por que se apresentou e se accentuou em nosso paiz, ferindo de frente a fonte da receita aduaneira, e essa contingencia deu ensejo para ficarem em destaque os reaes e promptos recursos que póde a nação haurir deste importante departamento fiscal e o quanto deve o Governo delle esperar, para emergencias semelhantes, principalmente.

Por isso mesmo, sinto-me no dever de salientar que qualquer acto dos poderes publicos, tendente a melhorar os meios de exercer a Recebedoria as suas relevantes funcções, dotando-a de mais aperfeiçoados elementos para tal fim, redundará em proveito da arrecadação, porquanto se não póde contestar que, quanto melhor montado fôr o apparelho fiscal, maior ha de ser a collecta da renda publica ».

ARRECADAÇÃO

No periodo de janeiro a dezembro de 1916 a arrecadação attingiu a 38.053:651$845, assim discriminada :

Receita ordinaria.	32.167:613$935
Rendas patrimoniaes.	30:337$943
Receita extraordinaria	4.830:125$278
Renda com applicação especial . . .	858:474$247
	37.886:551$403
Deposito	167:100$442
	38.043:651$845

Comparada com a de egual periodo, em 1915, verifica-se a differença para mais, em 1916, de 3.452:649$638, assim demonstrada:

	1916	1915	DIFFERENÇA PARA MAIS
Receita ordinaria	32.167:613$935	29.149:340$151	3.018:273$784
Rendas patrimoniaes. . .	30:337$943	17:576$736	12:761$207
Receita extraordinaria. .	4.830:125$278	4.599:986$118	230:139$160
Renda com applicação especial.	853:474$247	772:380$202	86:094$045
	37.886:551$403	34.539:283$207	3.347:268$196
Deposito	167:100$442	61:719$000	105:381$442
	38.053:651$845	34.601:002$207	3.452:649$638

Comparada com a de igual periodo, em 1914, verifica-se a differença para mais, em 1916, de 9.768:236$341, a saber:

	1916	1914	DIFFERENÇA PARA MAIS
Receita ordinaria	32.167:613$935	22.637:595$271	9.530:018$664
Rendas patrimoniaes . . .	30:337$943	17:484$440	12:853$503
Receita extraordinaria. . .	4.830:125$278	4.423:120$273	407:005$005
Renda com applicação especial	858:474$247	1.040:115$078	181:640$831
	37.886:551$403	28.118:315$062	9.768:236$341
Depositos	167:100$442	57:844$000	109:256$442
	38.053:651$845	28.176:159$062	9.877:492$783

Recapitulação da renda no triennio de 1914-1916

	1914	1915	1916
Receita ordinaria	22.637:595$271	29.149:340$151	32.167:613$935
Rendas patrimoniaes . . .	17:484$440	17:576$736	30:337$943
Receita extraordinaria. . .	4.423:120$273	4.599:986$118	4.830:125$278
Renda com applicação especial	1.040:115$078	772:380$202	858:474$247
	28.118:315$062	34.539:283$207	37.886:551$403
Depositos	57:844$000	61:719$000	167:100$442
	28.176:159$062	34.601:002$207	38.053:651$845

Relativamente ao exercicio de 1914:

Differença para mais em 1916. . . .	9.877:492$783

Idem ao exercicio de 1915:

Differença para mais em 1916. . . .	3.452:649$638
Total	13.330:142$421

Addicionando-se a arrecadação verificada nos mezes de janeiro a maio de 1917, periodo addicional do exercicio de 1916, em liquidação na importancia de 1.821:860$980, a receita total nesse exercicio attinge a 39.875:515$825, a saber:

EXERCICIO DE 1916

Arrecadação nos mezes de janeiro a dezembro	38.053:651$845
Idem no periodo addicional.	1.821:860$980
	39.875:512$825

ARRECADAÇÃO

EFFECTUADA PELOS COBRADORES

A arrecadação effectuada pelos cobradores desta Recebedoria sommou em 1.617:886$707, sendo:

Divida corrente	1.118:776$500
Divida activa	499:110$207
	1.617:886$707

Comparada essa arrecadação com a verificada em 1915, que foi:

Divida corrente	1.052:867$614
Divida activa	467:560$667
	1.520:428$281

a differença, em 1916, é de 97:458$426, para mais.

A cobrança promovida em Juizo produziu a somma de 293:661$589.

Imposto de consumo — A fiscalização externa desse imposto, si não merece referencia lisonjeira, em absoluto, tambem escapa a accusações fundamentadas; cabendo-me, todavia, pôr em desta-

que a excellente cooperação de alguns agentes fiscaes, que continuaram a se mostrar diligentes e fieis cumpridores dos seus deveres. Todos apresentaram relatorios na época regulamentar, e, á excepção de poucos que fizeram trabalho em devida ordem, os demais se limitaram a cumprir, com deficiencia, os dispositivos regulamentares respectivos.

Quanto á fiscalização permanente nas fabricas de desfiar, picar e migar fumo, as providencias a respeito tomadas não deram o resultado esperado. Ha necessidade de augmentar o respectivo pessoal, de modo que o serviço seja de facto permanente. Para isso, preciso é que cada fabrica tenha dois fiscaes permanentes, revesadas as horas de assistencia ao movimento do estabelecimento.

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

A estatistica referente ao lançamento para 1917, organizado em 1916, apresenta collectados 20.173 contribuintes a saber:

Profissões diversas	2.367
Estabelecimentos commerciaes	17.359
Industrias lançadas em relação aos meios de producção	447
Total	20.173

Mantenho as considerações que tenho feito, em precedentes relatorios, sobre os defeitos do lançamento desse imposto, defeitos que persistirão emquanto a Repartição não tiver augmentado o seu pessoal.

Taxa de consumo d'agua — Pelas estatisticas annexas, offereço dados completos sobre essas taxas, demonstrando o numero de pennas lançadas, bem assim de hydrometros.

Com o de industria e profissões, o lançamento para a arrecadação dessas taxas continúa defeituoso.

As certidões, devidamente relacionadas, remettidas á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em 1916, para ser promovida a cobrança executiva, importaram em 1:300:490$907, sendo:

Taxas de penna d'agua :

Divida dos exercicios de 1911-1912, 4.399 certidões.	204:562$544

Taxas por hydrometro :

Divida do exercicio de 1914, 1.273 certidões	88:733$779

Imposto de industrias e profissões :

Divida do exercicio de 1914, 1.957 certidões.	336:604$565
Divida do exercicio de 1915, 5.019 certidões.	670:590$019
	1.300:490$907

Directoria

MOVIMENTO DO EXPEDIENTE

Correspodencia recebida — Ordens e officios :

Do Thesouro Nacional.	542
Da Repartição Geral de Obras Publicas	437
De diversas autoridades, no districto	712
De Alfandegas, Delegacias Fiscaes e Collectorias .	186
	1.877

Correspondencia expedida — Officios :

Ao Gabinete do Sr. Ministro.	2
A' Directoria do Gabinete.	84
A' Directoria da Receita	244
A' Directoria da Despeza	206
A' Directoria de Contabilidade	31
A' Procuradoria Geral da Fazenda Publica . . .	682
A diversas autoridades	1.323
Portarias.	298
Telegrammas	80
	2.950

Diversos :

Intimações certificadas.	600
Termos de posse lavrados	5
Autos de infracção julgados, inclusive os de 1915, preparados em 1916..	148
Representações sobre patentes de registro despachadas	240

Pareceres prestados em processos oriundos do Thesouro, sendo :

Da Directoria da Receita.	68	
Da Directoria do Gabinete	9	
Da Directoria da Despeza.	14	
Da Directoria de Contabilidade.	3	
Da Procuradoria Geral da Fazenda Publica.	17	111
		1.104

Primeira Sub-Directoria

Trabalhos desempenhados:

Escripturação dos livros de:

Sello por verba ;

Sello adhesivo ;

Sello para bilhetes de loteria ;

Receita eventual ;

Imposto de transporte ;

Taxa judiciaria ;

Proprios nacionaes ;

Foros de terrenos ;

Caixa geral ;

Mappas de receita do imposto de consumo ;

Mappas da receita de emolumentos de registro ;

Mappas da receita ordinaria e rendas patrimoniaes ;

Mappas da receita extraordinaria, com applicação especial e depositos ;

Mappas de depositos de diversas origens ;

Folhas de pagamento ;

Creditos ;

Contas correntes com os cobradores (17).

— Para a cobrança do sello por verba :

Conhecimentos extrahidos. 10.762

— Para a cobrança do imposto de dividendos :

Guias processadas 239

— Para a cobrança do imposto de 10 % sobre peculios :

Guias processadas 32

— Para a cobrança de imposto de consumo :

Guias processadas 37.243

Patentes de registro expedidas. 9.172

— Para a cobrança de impostos diversos :

Conhecimentos e certidões extrahidos, a saber :

Consumo d'agua por penna	66.459
Consumo d'agua por hydrometro	10.727
Industrias e profissões	33.856
Taxa judiciaria	4.834
Imposto de transporte	270
Divida activa.	2.880
Multas regulamentares.	1.089
Receita eventual	978
Proprios nacionaes	31
Fóros de terrenos	19
Sorteios de clubs	224
Laudemios.	12

— Averbações de transferencias :

De penna d'agua	3.162
De industrias e profissões	3.047

— Cofre de depositos publicos :

Precatorios recebidos e processados	956
Guias processadas	1.226
Conhecimentos extrahidos.	1.226

— Na Primeira Sub-Directoria foram ainda organizados os seguintes trabalhos :

Balanços mensaes	17
Balancetes mensaes para o Tribunal de Contas .	17
Demonstrações da receita.	17
Demonstrações da despeza	17
Balanço definitivo do exercicio de 1915. . . .	1
Orçamento da receita para 1917.	1
Cheques extrahidos para pagamento de funccionarios.	2.309

Segunda Sub-Directoria

O movimento da Segunda Sub-Directoria foi o seguinte :

Processos informados	17.794
Requerimentos entrados e protocollados. . . .	14.000
Collectas entradas	3.782
Idem processadas	2.778
Pareceres prestados.	17.794
Certidões passadas	601
Guias de quitação processadas.	1.291
Lançamentos organizados	2

referentes aos 15 districtos em que se acha dividido o Municipio.

Resumo da estatistica geral dos impostos de consumo, transporte e sello, no Districto Federal e Municipio de Nictheroy (quanto a consumo), no exercicio de 1916

IMPOSTO DE CONSUMO

A arrecadação desse imposto foi 20.607:305$315, assim representada: taxas para productos estrangeiros 3.600:257$575; idem para productos nacionaes 16.095:028$730; emolumentos de patentes de registro 912:220$000.

Confrontando-se esta renda com a do anno de 1915, verifica-se que houve uma differença para mais, no exercicio de 1916, de 2.580:893$680, tendo a Recebedoria arrecadado a mais..... 1.518:297$235 e a Alfandega 1.062:596$445.

Comparada com a renda de 1914, a differença para mais foi 5.629:230$165, sendo 3.678:558$980 da Recebedoria e 1.950:671$185 da Alfandega.

IMPOSTO DE TRANSPORTE

A renda deste imposto foi de 1.895:172$108, sendo maritimo 179:380$650 e terrestre 1.715:791$458. Addicionando-se........ 180:182$950, proveniente da arrecadação relativa ao periodo addicional encerrado a 31 de maio ultimo, a arrecadação total eleva-se a 2.075:355$058, verificando-se um accrescimo de 114:334$088 no anno de 1916 sobre o de 1915 e de 1.008:832$267 sobre o de 1914.

IMPOSTO DO SELLO

SELLO ADHESIVO

A importancia arrecadada foi 7.126:456$240, sendo 6.909:950$ de supprimento a vendedores particulares e 216:506$240 de vendas avulsas na Recebedoria. Houve uma differença para mais, em 1916, em confronto com o anno de 1915, de 570:877$720, e com o de 1914, de 3.161:697$420.

SELLO ESPECIAL PARA LOTERIAS

Foi arracadada a importancia de 905:530$, havendo uma differença para mais de 12:020$ no anno de 1916, sobre o de 1915, e 52:140$, sobre o de 1914.

SELLO POR VERBA

A importancia arrecadada foi 1.004:133$518, tendo havido um decrescimo de 64:440$594 no anno de 1916, comparado ao de 1915, e de 255:442$653, em relação ao de 1914.

Sommada a arrecadação dos impostos acima mencionados, verifica-se um total na importancia de 31.718:981$131, ou sejam 3.213:684$894 mais do que foi arrecadado no anno de 1915, e 9.776:640$149 do que em 1914.

FABRICAS

O numero de fabricas registradas foi 1.351, tendo havido um decrescimo de 15 fabricas no anno findo, em comparação com o de 1915, e accrescimo de 61, em relação ao de 1914.

Estas fabricas são: 163 da taxa de 400$, 992 da taxa de 40$ (até seis operarios) e 68 da taxa de 100$ (de mais de seis até 12 operarios). As 128 restantes são gratis, de pequenos fabricos, ou de fabricas que pagaram o maior emolumento para outra especie de producto tributado.

AUTOS DE INFRACÇÃO

Foram lavrados 143 autos de infracção durante o exercicio de 1916, dos quaes foram julgados 78, sendo procedentes 62 e improcedentes 16, aguardando julgamento 65, por dependerem do necessario preparo.

A importancia das multas impostas foi 25:200$, tendo sido apenas pagos 3:700$ correspondentes a 27 autos, dos que tiveram menores multas. Dos 35 restantes foram extrahidas certidões de divida e encaminhadas á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para ser promovida a cobrança executiva.

REPRESENTAÇÕES POR FALTA DE REGISTRO

Foram apresentadas e despachadas 240 representações por falta de registro, sendo impostas multas na importancia de 22:500$, das quaes foram recolhidas 67, na importancia de 3:120$000. Das multas não liquidadas foram enviadas as respectivas certidões á Procuradoria Geral de Fazenda Publica, para cobrança executiva.

RENDA GERAL DO IMPOSTO DE CONSUMO DURANTE O ANNO DE 1916

Especies	Renda	Total
Fumo	3.617:783$970	
Bebidas	3.496:582$330	
Phosphoros	2.477:899$000	
Sal	1.298:420$910	
Calçado	860:668$950	
Perfumarias	535:528$660	
Especialidades pharmaceuticas	703:048$100	
Conservas	625:322$355	
Vinagre	122:486$310	
Velas	348:753$280	
Bengalas	13:371$750	
Tecidos	4.269:827$080	
Espartilhos	12:558$900	
Vinhos estrangeiros	1.081:077$295	
Papel para forrar casa	39:859$160	
Cartas de jogar	23:493$500	
Chapéos	743:062$500	
Discos para gramophones	26:792$250	
Louças e vidros	184:903$480	
Ferragens	126:066$535	20.607:506$315

RENDA DO IMPOSTO DO SELLO

Sello adhesivo	6.909:950$000	
Sello para loterias	905:530$000	
Venda avulsa na Recebedoria	216:506$240	
Sello por verba	1.004:133$518	9.036:119$758

RENDA DO IMPOSTO DE TRANSPORTE

Maritimo	179:380$650	
Terrestre	1.715:791$458	
Periodo addicional:		
Maritimo	14:043$150	
Terrestre	167:139$800	2.075:355$058
Renda geral		31.718:981$131

RESUMO

ANNO DE 1916

A renda total foi . . . . 31.718:981$131

assim discriminada:

IMPOSTO DE CONSUMO

Arrecadada pela Recebedoria:

Taxas para productos nacionaes.	14.910:757$990		
Emolumentos de registros . . .	912:220$000	15.822:977$990	

Arrecadada pela Alfandega:

Taxas para productos extrangeiros	3.600:257$585		
Taxas do sal nacional . . .	1.184:270$740	4.784:528$325	20.607:506$315

IMPOSTO DE TRANSPORTE

Maritimo.	179:380$650	
Terrestre.	1.715:791$458	

Periodo addicional:

Maritimo.	13:043$150	
Terrestre	167.139$800	2.075:355$058

IMPOSTO DE SELLO

Sello adhesivo	7.126:456$240	
Sello especial para loterias	905:530$000	
Sello por verba.	1.004:135$518	9.036:119$758
Total.		31.718:981$131

Quadro demonstrativo da renda geral do imposto de consumo durante o exercicio de 1916

ESPECIES	PRODUCTOS NACIONAES E EXTRANGEIROS		RENDA GERAL
	Taxas	Registro	
Fumo.	3.449:043$970	168:740$000	3.617:783$970
Bebidas	3.259:382$330	237:200$000	3.496:582$330
Phosphoros	2.333:299$000	144:600$000	2.477:899$000
Sal	1.295:940$910	2:480$000	1.298:420$910
Calçados.	809:408$950	51:260$000	860:668$950
Perfumarias.	494:028$660	41:500$000	535:528$660
Esp. pharmaceuticas	659:428$100	44:620$000	703:048$100
Conservas	582:762$355	42:560$000	625:322$355
Vinagre	121:266$310	1:220$000	122:486$310
Velas.	342:533$280	6:220$000	348:753$280
Bengalas.	9:271$750	4:100$000	13:371$750
Tecidos	4.182:067$080	87:760$000	4.269:827$080
Espartilhos	9:578$900	2:980$000	12:558$900
Papel para forrar casa . . .	35:679$160	4:180$000	39:859$160
Chapéos	712:482$500	30:580$000	743:062$500
Discos para gramophones. . .	25:052$250	1:740$000	26:792$250
Louças e vidros.	157:763$480	27:140$000	184:903$480
Ferragens	113:866$535	12:200$000	126:066$535
Cartas de jogar.	21:353$500	2:140$000	23:493$500
Vinhos extrangeiros	1.081:077$295		1.081:077$295
Somma	19.695:286$315	912:220$000	20.607:506$315

IMPOSTO DE CONSUMO

DEMONSTRAÇÃO DAS DIFFERENÇAS NA ARRECADAÇÃO, POR ESPECIE, PARA MAIS E PARA MENOS NO ANNO DE 1916, EM CONFORMIDADE COM O ANNO DE 1915

ESPECIES	PARA MAIS	PARA MENOS
Fumo	626:746$950	
Bebidas	409:023$750	
Phosphoros	—	447:311$000
Sal	404:374$565	
Calçado	211:533$550	
Perfumarias	119:705$860	
Especialidades pharmaceuticas	209:877$090	
Conservas	98:714$725	
Vinagre	15:154$270	
Velas	887$430	
Bengalas	7:500$680	
Tecidos	647:755$520	
Espartilhos (nova)	6:705$400	
Vinhos estrangeiros	—	61:467$935
Papel para forrar casa (nova)	7:270$310	
Cartas de jogar	3:682$000	
Chapéos	145:891$130	
Discos para gramophones (nova)	7:094$250	
Louças e vidros (nova)	41:688$600	
Ferragens (nova)	126:066$535	
	3.089:672$615	508:778$935
BALANÇO		
Differença para mais	—	3.089:672$615
Differença para menos	—	508:778$935
Total	—	2.580:893$680

IMPOSTO DE CONSUMO

DEMONSTRAÇÃO DAS DIFFERENÇAS POR ESPECIE PARA MAIS E PARA MENOS NO ANNO DE 1916 EM CONFRONTO COM O ANNO DE 1914

ESPECIES	PARA MAIS	PARA MENOS
Fumo	1.062:603$865	
Bebidas	679:824$695	
Phosphoros	—	669:168$240
Sal	1.078:883$990	
Calçado	295:209$300	
Perfumarias	99:818$800	
Especialidades pharmaceuticas	264:398$200	
Conservas	230:449$760	
Vinagre	44:465$030	
Velas	51:317$530	
Bengalas	7:901$750	
Tecidos	2.083:411$110	
Espartilhos (nova)	12:558$900	
Vinhos extrangeiros	—	155:136$550
Papel para forrar casa (nova)	39:859$160	
Cartas de jogar	17:637$000	
Chapeus	147:433$600	
Discos para gramophones (nova)	26:792$250	
Louças e vidros (nova)	184:903$480	
Ferragens (nova)	126:066$535	
Somma	6.453:534$955	824:304$790
BALANÇO		
Differença para mais	—	6.453:534$955
Differença para menos	—	824:304$790
Differença total para mais	—	5.629:230$165

Demonstração da renda do imposto de consumo arrecadada pela Recebedoria do Districto Federal em 1916

ESPECIES	TAXA	REGISTRO	TOTAL
Fumo.	3.381:626$750	168:740$000	3.550:366$750
Bebidas	2.980:741$260	237:200$000	3.217:941$260
Phosphoros	2.332:683$000	144:600$000	2.477:283$000
Sal	768$000	2:480$000	3:248$000
Calçado	804:420$500	51:260$000	855:680$500
Perfumarias.	332:057$760	41:500$000	373:557$760
Especialidades pharmaceuticas .	422:519$580	43:620$000	466:139$580
Conservas	354:349$950	42:560$000	396:909$950
Vinagre	117:908$680	1:220$000	119:128$680
Velas.	342:305$000	6:220$000	348:525$000
Bengalas.	6:623$050	4:100$000	10:723$050
Tecidos	2.970:100$060	87:760$000	3.057:860$060
Espartilhos	8:245$400	2:980$000	11:225$400
Papel para forrar casa . . .	34:282$000	4:180$000	38:462$000
Cartas de jogar.	—	2:140$000	2:140$000
Chapéos	673:367$700	30:580$000	702:947$700
Discos para gramophones. . .	22:908$000	1:740$000	24:648$000
Louças e vidros.	31:914$000	27:140$000	59:054$000
Ferragens	93:937$300	12:200$000	106:137$300
Somma	14.910:757$990	912:220$000	15.822:977$990
Renda de 1915	13.813:430$755	491:250$000	14.304:680$755
Renda de 1914	11.692:206$010	452:210$000	12.144:419$010
Differença para mais entre 1916 e 1915.	—	—	1.518:297$235
Differença para mais entre 1916 e 1914.	—	—	3.678:558$980

IMPOSTO DE CONSUMO

RENDA DA ALFANDEGA RELATIVA AO ANNO DE 1916

Fumo.		67:417$220
Bebidas.		278:641$700
Phosphoros.		616$000
Sal :		
Extrangeiro. . . .	110:902$170	
Nacional.	1.184:270$740	1.295:172$910
Calçado		4:988$450
Perfumarias		161:970$900
Especialidades pharmaceuticas.		236:908$520
Conservas.		228:412$405
Vinagre.		3:357$630
Velas		228$280
Bengalas		2:648$700
Tecidos. . . , ...		1.211:967$020
Espartilhos.		1:333$500
Vinhos extrangeiros.		1.081:077$295
Papel para forrar casa.		1:397$160
Cartas de jogar.		21:353$500
Chapéos		39:114$800
Discos para gramophone.		2:144$250
Louças e vidros.		125:849$480
Ferragens.		19:929$235
Somma		4.784:528$325
Renda de 1915.		3.721:931$860
Renda de 1914.		2.833:857$140
Differença para mais :		
entre 1916 e 1915		1.069:596$455
entre 1916 e 1914		1.950:671$185

Quadro demonstrativo da renda de fumo arrecadada pela Recebedoria do Districto Federal durante o anno de 1916

MEZES	RENDA ARRECADADA EM DINHEIRO	IMPORTANCIA DAS GUIAS SELLADAS DADAS EM PAGAMENTO NAS COMPRAS DE SELLOS PARA CIGARROS OU CIGARRILHAS	TOTAL GERAL DAS GUIAS DE PEDIDO DE SELLOS
Janeiro	322:517$850	—	322:517$850
Fevereiro	220:543$050	7:082$000	227:625$050
Março	226:493$340	11:456$500	237:949$840
Abril	270:411$550	10:842$840	281:254$390
Maio	273:346$520	12:569$270	285:915$790
Junho	294:669$470	15:368$690	310:038$160
Julho	270:828$170	38:635$400	309:463$570
Agosto	282:124$940	44:168$800	326:293$740
Setembro	275:359$290	49:832$500	325:191$790
Outubro	266:412$110	53:832$000	320:244$110
Novembro	326:376$660	59:181$040	385:557$700
Dezembro	352:543$800	60:081$000	412:624$800
Somma total	3:381:626$750	363:050$040	3.744:676$790

Movimento das fabricas

FUMO E SEUS PREPARADOS

198 FABRICAS

Estampilhas compradas	3.381:626$750
Saldo de 1915	79:937$530
Somma	3 461:564$280

CONSUMO

3.000.500 charutos, até 50$ o milheiro, taxa de $007 .	21:003$500
325.228 ditos, de mais de 50$ até 100$ o milheiro, taxa de $010	3:255$280
301.600 ditos, de mais de 100$ até 200$, taxa de $020 .	6:032$000
25.600 ditos, de mais de 200$ até 300$, taxa de $030 .	768$000
17.067 ditos, de mais de 300$ até 600$, taxa de $100 .	1:706$700
67 ditos, de mais de 600$, taxa de $150. . . .	10$050
29.792 ditos, ainda com a taxa de $015	446$880
34.185 ditos, ainda com a taxa de $025	854$625
Somma	34:077$035
23.237.235 maços e carteiras de cigarros e cigarrilhas, de preço até 4$ o milheiro por volume, taxa de $010 (por volume de 20 ou fracção) . . .	232:372$350
39.021.393 ditos, de mais de 4$ até 8$ por volume, de 20 ou fracção, taxa de $020	980:427$860
32.451.279 ditos, de mais de 8$ a 14$, taxa de $030 . .	973:538$370
712.876 ditos, de mais de 14$ a 24$, taxa de $050 . .	35:643$800
63.863 ditos, do mais de 24$ a 34$, taxa de $100 . .	6:386$300
7.566 ditos, de mais de 34$, taxa de $150	1:134$900
Somma	2.229.503$580
1.583,753 kilogrammas de rapé, da taxa de $060 por 125 grammas ou fracção	760$200
1.846.856,250 ditos de fumo desfiado, picado ou migado, da taxa de $800.	1.477:485$000
16.581,500 ditos de fumo desfiado, da taxa vigorante em 1915 ($600)	9:948$900
	3.751:774$715
Estampilhas extraviadas	2:108$800
Idem applicadas a mais	205$220
Idem para casos extraordinarios	5:024$700
Saldo transportado para 1917	65:500$885
	3.824:614$320

Deduz-se :

Importancia das guias selladas, recebidas em pagamento de sellos para cigarros	363:050$040
	3.461:564$280

BEBIDAS

82 FABRICAS

Estampilhas compradas	2.980:741$260
Saldo de 1915	46:935$975
Somma	3.027:677$235

CONSUMO

1.612.468	litros de aguas denominadas syphão ou soda, hydromel, cidra, ginger-ale, refrescos gazosos, succo de fructas não fermentadas e outras bebidas semelhantes, da taxa de $060	96:748$080
44.274 2/3	litros de xaropes de limão, groselha, gomma, etc., proprios para refrescos, da taxa de $060	2:656$480
16.006.068	litros de cerveja de baixa fermentação, da taxa de $090	1.440:546$120
424.889	litros de cerveja de baixa fermentação, da taxa de $080	33:991$920
17.569.646	garrafas de cerveja de alta fermentação, da taxa de $050.	878:482$300
136.5991/3	litros de amer-picon, bitter, vermouth, ferroquina, Bisleri, vinhos quinados, amaro-felsina e outras bebidas semelhantes, da taxa de $300	40:979$800
140.292 2/3	litros de bebidas do n. 130, da classe 9ª da actual tarifa das Alfandegas da taxa de $300.	42:087$800
116.314	litros de bebidas constantes do n. 131, da classe 9ª da actual tarifa das Alfandegas, da taxa de $300.	34:894$200
1.352.951 1/3	litros de vinho de canna de fructas ou semelhante, da taxa de $090	121:765$620
15.881	litros de vinho nacional natural de uva ou de qualquer outra fructa ou planta, da taxa de $020	317$620
205.413	litros de alcool até 25°, da taxa de $060 . .	12:324$780
4.515.866	litros de aguardente de canna ou cachaça, da taxa de $060.	270:951$960
	Somma	2.975:746$680
Saldo em estampilhas para 1917	. . . .	51:930$555
	Total	3.027:677$235

PHOSPHOROS

5 FABRICAS

Estampilhas compradas	2.332:683$000
Saldo de 1915	8:392$000
Somma	2.341:075$000

CONSUMO

79.487.750 caixas ou carteiras contendo até 60 palitos de madeira, taxa de $020	1.589:755$080
37.219.000 caixas ou carteiras, contendo até 60 palitos de cêra, taxa de $020	744:380$000
Somma	2 334:135$000
Saldo em estampilhas para 1917	6:940$000
Total	2.341:075$000

SAL

Nacional em notas	1.184:270$740
Extrangeiro em notas	81:406$420
Refinado em estampilhas	29:495$750
9.600 kilos refinado, da taxa de $080 (differença de taxa)	768$000
Somma	1.295:940$910

SAL RFFINADO

1 FABRICA

Estampilhas compradas	768$000

CONSUMO

8.412 kilogrammos de sal refinado, da taxa de $080 (differença de taxa)	672$960
Saldo em estampilhas para 1917	95$040
Somma	768$090

CALÇADO

353 FABRICAS

Estampilhas compradas	804:420$500
Saldo de 1915	4:669$750
Somma	809:090$250

CONSUMO

1.115 pares de botas de montar, da taxa de 1$000	1:115$000
285.835 pares de botinas e cothurnos de couro, pelle ou tecido de algodão, lã ou linho, mixto ou simples até $0^m,22$ de comprimento, da taxa de $200	57:167$000

952.288 pares de botinas de couro, pelle ou tecido de algodão lã ou linho, de mais de 0m,22 de comprimento, da taxa de $400	380:915$200
951 pares de botinas e cothurnos de qualquer tecido de seda ou de qualquer tecido com mescla de seda, até 0m,22 de comprimento, da taxa de $400	380$400
560 pares de botinas e cothurnos de qualquer tecido de seda ou de qualquer tecido com mescla de seda, de mais de 0m,22 de comprimento, da taxa de $700. .	392$000
628.038 pares de sapatos e borzeguins de couro, pelle ou qualquer tecido de algodão, lã ou linho, simples ou mixto, até 0m,22 de comprimento, da taxa de $100.	62:803$800
983.440 pares de sapatos e borzeguins de couro, pelle ou qualquer tecido de algodão, lã ou linho, de mais de 0m,22 de comprimento, da taxa de $200	196:688$000
8.865 pares de sapatos e borzeguins de qualquer tecido de seda ou simplesmente com mescla de seda, de qualquer comprimento, da taxa de $300	2:659$500
1.958.463 pares de chinellas e sandalias de couro, pelle ou tecido de algodão, linho ou palha, simples ou mixto, taxa de $050	97:923$150
1.544 pares de chinellas e sandalias de seda ou velludo de seda bordada ou não, da taxa de $300	463$200
7.580 pares de sapatos de qualquer especie proprios para banho e alpergatas, da taxa de $050	379$000
7.990 pares de perneiras de couro ou panno, da taxa de $400	3:196$000
Somma das estampilhas empregadas	804:082$250
Estampilhas extraviadas.	$850
Saldo em estampilhas para 1917	5:007$150
Total.	809:090$250

PERFUMARIAS

168 FABRICAS

Estampilhas compradas . . . . , .	332:057$760
Saldo de 1915.	3:736$360
Somma	335:794$120

CONSUMO

5.351.151 productos do preço até 5$ por duzia, taxa de $020	107:023$020
1.755.597 » » » de mais de 5$ a 10$, taxa de $040	70:223$880
617.557 » » » » » » 10$ a 15$, taxa de $060	37:053$420

383.328 productos do preço de mais de 15$ a 25$, taxa de $080	30:666$240
489.969 productos do preço de mais de 25$ a 45$, taxa de $100	48:996$900
93.157 productos do preço de mais de 45$ a 60$, taxa de $200	18:631$400
32.358 productos do preço de mais de 60$ a 120$, taxa de $500	16:179$000
558 productos do preço de mais de 120$, tax. de 1$. .	558$000
102.600 lança-perfume, para 30 gr. ou fracção, taxa de $050	5:130$000
Somma	334:461$860
948 differença de taxa de productos vindos de Pernambuco e Porto Alegre, taxa de $020.	18$960
Saldo em estampilhas para 1917..	1:313$300
Total	335:794$120

ESPECIADIDADES PHARMACEUTICAS

247 FABRICAS

Estampilhas compradas.	422:519$580
Saldo de 1915.	2:220$260
Somma	424:739$840

CONSUMO

385.455 productos de preço não excedente de 5$ a duzia, taxa de $020	7:709$100
1.652.144 productos do preço de 5$ a 10$ a duzia, taxa de $040	66:085$760
797.537 productos do preço de 10$ até 15$ a duzia, taxa de $060	47:852$220
1.081.153 productos do preço de 15$ até 25$ a duzia, taxa de $080	86:492$240
1.678.206 productos do preço de 25$ até 45$ a duzia, taxa de $100	167:820$600
151.325 productos do preço de 45$ até 60$ a duzia, taxa de $200	30:265$000
30.573 producto do preço de 60$ até 120$ a duzia, taxa de $500	15:286$500
956 productos acima de 120$ a duzia, taxa de 1$ . .	956$000
Somma	422:467$420
Saldo em estampilhas para 1917	2:272$420
Total	424:739$840

CONSERVAS

27 FABRICAS

Estampilhas compradas	354:349$950
Saldo de 1915	3:730$650
Somma	358:080$600

CONSUMO

29.749kg,250 de conservas de carne, paios, linguiça, chouriços, salames, mortadellas, extractos, caldas, geléas e outras preparações semelhantes não medicinaes, da taxa de $100 por kilogramma	2:974$925
250 kilogrammas de camarões, ostras, sardinhas, peixe de qualquer qualidade em conservas de azeite ou de qualquer outro modo preparados, da taxa de $100 por kilogramma	25$000
2.742.010 kilogrammas de dôces de qualquer especie e fructas preparados em calda, assucar crystalizado, massa, geléas, etc., da taxa de $100	274:201$000
2.776 kilogrammas de legumes ou fructas em conservas simples ou misturadas em massa, salmoura, ou de qualquer modo preparados, da taxa de $100	277$600
599.505kg,500 de chocolate commum ou de refeição, da taxa de $100	59:950$550
1.100 kilogrammas de massa de mustarda, môlho inglez e outras preparações semelhantes, da taxa de $100. . .	110$000
470.528 kilogrammas de biscoutos, bolachas e semelhantes, da taxa de $100.	47:052$800
Estampilhas empregadas em excesso	2:171$025
Saldo em estampilhas para 1917	50:970$950
Somma	437:733$850

Deduz-se:

Importancia de estampilhas adquiridas na Casa da Moeda por troca de estampilhas estrangeiras para mercadoria nacionalizada	79:653$250
Total	358:080$600

VINAGRE

21 FABRICAS

Estampilhas compradas	117:908$680
Saldo de 1915	1:703$780
Somma	119:612$460

CONSUMO

3.920.959 litros de vinagre, da taxa de $030	117:893$770
Estampilhas inutilizadas.	10$100
Saldo em estampilhas para 1917	1:703$590
Somma	119:612$460

VELAS

OITO FABRICAS

Estampilhas compradas	342:305$000
Saldo de 1915.	7:416$400
Somma	349:721$400

CONSUMO

9.265 kilogrammas de velas de sebo, da taxa de $040. . .	370$600
3.295.170 kilogrammas de velas de stearina, da taxa de $100	329:517$000
138.816kg,250 de velas de cêra, da taxa de $100	13:881$625
Somma	343:769$225
Saldo em estampilhas para 1917	5:952$175
Total	349:721$400

BENGALAS

16 FABRICAS

Estampilhas compradas	6:623$050
Saldo de 1915.	60$200
Somma	6:683$250

CONSUMO

13.983 de preço que não exceda de 5$, taxa de $300. . .	4:194$900
694 de preço de mais de 5$ até 10$, taxa de $750. . . .	520$500
357 de preço de mais de 10$ até 50$, taxa de 1$500 . . .	535$500
48 de preço de mais de 50$, taxa de 5$000	240$000
69 da taxa de $200, vigorante em 1915	13$800
50 da taxa de $500, vigorante em 1915	25$000
22 da taxa de 1$000, vigorante em 1615.	22$000
Somma	5:551$700
Estampilhas para sellagem «stock»	127$450
Saldo em estampilhas para 1917	1:004$100
Total	6:683$250

TECIDOS

34 FABRICAS

Estampilhas compradas	2.970:100$060
Saldo	110:800$361
Somma	3.080:900$421

CONSUMO

9.275.498 metros de tecidos de algodão cru, da taxa de $010	92:754$980
65.142.585 metros de tecido de algodão branco ou tinto, da taxa de $020.	1.302:851$700
38.565.002 metros de tecido de algodão estampado, da taxa de $030	1.156:950$060
4.112.678 metros de tecido de algodão cru para alvejar ou tingir (differença de taxa) $010	41:126$780
4.812.961 metros de tecido de algodão cru para estampar (differença de taxa) $020	96:259$220
455.528 metros de tecido de lã ou lã e algodão constante da lettra *e* do art. 4º, § 12, da taxa de $100	4:552$800
621.725 metros de tecido de lã pura contante da lettra *f*, da taxa de $200.	124:345$000
14.094 metros de tecido de lã e algodão, constante da lettra *f*, da taxa de $100.	1:409$400
25.281 metros de tecido de linho simples, cru, da taxa de $020	505$620
28.450 metros de tecido de linho simples, branco ou tinto, da taxa de $030	853$500
64.107 metros de tecido de linho crú, com qualquer outra materia, exceptuada a seda, da taxa de $015. . . .	961$605
82.373 metros de tecido de linho branco ou tinto, com qualquer outra materia, exceptuada a seda, da taxa de $025	2:059$325
33.297 cobertores e outros artefactos de lã pura, da taxa de $300.	9:989$100
1.766 baixeiros, cochinilhas e outros artefactos de qualquer qualidade, da taxa de $200	553$200
2.194 kilos de retalho, até $1^m,50$ de tecido de algodão crú, da taxa de $050.	109$700
71.990 kilos de retalhos, até $1^m,50$ de tecido de algodão branco ou tinto, da taxa de $100	7:199$000
67.049 kilos de retalhos, até $1^m,50$ de tecido de algodão estampado, da taxa de $150.	10:057$350
3.083.881 metros de tecido de canhamo, juta e semelhantes, crú ou tinto, da taxa de $020	61:677$620
1.142.248 metros de rendas de algodão, até $0^m,03$ de largura, da taxa de $003	3:426$744

1.609.747 metros de rendas de algodão, de mais de 0m,03 a 0m,10 de largura, da taxa de $010.	16:097$470
35.738 metros de renda de algodão, de mais de 0m,10 até 0m,15 de largura, da taxa de $030	1:072$140
1.325.528 pares de meias de algodão, lisas, até 0m,20 de comprimento no pé, da taxa de $020. . . .	26:510$560
698.539 pares de meias de algodão, lisas, de mais de 0m,20 de comprimento no pé, da taxa de $040. . .	27:941$560
233.565 pares de meias de algodão, bordadas ou rendadas, até 0m,20 de comprimento no pé, da taxa de $040.	9:342$600
54.365 pares de meias de algodão, bordadas ou rendadas, de mais de 0m,20, da taxa de $080	4:349$200
1.506 pares de meias de fio de Escossia, lisas, de mais de 0m,20, da taxa de $100	150$600
108 pares de meias de lã ou linho até 0m,20, da taxa de $050.	5$400
378 pares de meias de lã ou linho, bordadas, até 0m,20 da taxa de $100	37$800
453.683 camisas e ceroulas de meia de algodão, simples, da taxa de $100	45:368$300
264 camisas e ceroulas de lã, simples, da taxa de $200.	52$800
Estampilhas empregadas a mais	2:505$446
Estampilhas extraviadas.	6$100
Saldo de estampilhas para 1917	30:018$751
Somma	3.080:900$421

ESPARTILHOS

21 FABRICAS

Estampilhas compradas	8:245$400
Saldo de 1915.	361$900
Somma	8:607$300

CONSUMO

35.005 espartilhos de algodão ou linho, lisos, da taxa de $200.	7:001$000
1.354 ditos de algodão ou linho, com rendas ou bordados, da taxa de $500	677$000
306 ditos de tecido de seda de qualquer especie, da taxa de 2$000	612$000
Somma	8:290$000
Saldo em estampilhas para 1917	317$300
Total	8:607$300

PAPEL PARA FORRAR CASA

7 FABRICAS

Estampilhas compradas	34:282$000
Saldo de 1915	2:152$630
Somma	36:434$630

CONSUMO

973.085 peças de papel pintado ou estampado de qualquer qualidade, por peça de nove metros ou fracção, da taxa de $030	29:192$550
57.913 peças de papel pintado ou estampado de qualquer qualidade, proprio para barra ou guarnição, por peça de nove metros ou fracção, da taxa de $060.	3:474$780
6.164 peças de papel dourado, prateado ou avelludado, por peça de nove metros ou fracção, da taxa de $200.	1:232$800
2.530 peças de papel dourado, prateado ou avelludado, proprio para barra ou guarnição, por peça de nove metros ou fracção, da taxa de $400 . .	1:012$000
Somma	34:912$130
Saldo em estampilhas para 1917	1:522$500
Total	36:434$630

CHAPÉOS

153 FABRICAS

Estampilhas compradas	673:367$700
Saldo de 1915	4:684$000
Somma	678:051$700

CONSUMO

362.078 chapéos de sol ou chuva com cobertura de lã, da taxa de $500	181:039$000
12.228 ditos com cobertura de seda, da taxa de 1$000 . .	12:228$000
3.706 ditos com cobertura de qualquer tecido e cabo de prata, da taxa de 2$000.	7:412$000

688 ditos com cobertura de qualquer tecido e cabo de ouro, da taxa de 3$000	2:064$000
6 ditos de cobertura de qualquer tecido e cabo cravejado de pedras preciosas da taxa de 5$000 .	30$000
179.393 chapéos para cabeça, para homens e meninos, de crina, palha, etc., da taxa de $300	53:817$900
263.586 ditos de feltro, castor, etc., da taxa de $500 . . .	131:793$000
627.377 ditos de palha do Chile, Perú, etc., até o preço de 20$, da taxa de $300.	188:213$100
161 ditos de pello, seda, claques, da taxa de 2$000 . .	322$000
137.100 ditos de lã e de tecidos de algodão ou linho, da taxa de $300.	41:130$000
955 ditos de tecidos de seda simples ou mesclados, da taxa de $500	477$500
26.099 ditos para senhoras e meninas, de preço até 10$, da taxa de $300	7:829$700
20.287 ditos de mais de 10$ até 50$, da taxa de 1$000 . .	20:287$000
697 ditos de mais de 50$, da taxa de 2$000	1:394$000
169.358 bonets e gorros de feltro, madeira, palha, algodão ou lã, da taxa de $100	16:935$800
25.449 ditos de castor, lebre, pelle, seda simples ou mesclada, da taxa de $300	7:634$700
Somma	672:607$700
Estampilhas inutilizadas.	54$000
Saldo em estampilhas para 1917	5:390$000
Total	678:051$700

DISCOS PARA GRAMOPHONES

2 FABRICAS

Estampilhas compradas	22:908$000

CONSUMO

455 discos para gramophones, duplos, até 0m,20 de diametro, da taxa de $100	45$500
112.263 ditos, de mais de 0m,20 até 0m,30 de diametro, da taxa de $200	22:452$600
98 ditos, de mais de 0m,30 até 0m,40 de diametro, da taxa de $600	58$800
Somma	22:556$900
Saldo em estampilhas para 1917	351$100
Total	22:908$000

LOUÇAS E VIDROS

3 FABRICAS

Estampilhas compradas.	31:914$000
Saldo de 1915.	1:341$830
Somma	33:255$830

CONSUMO

328.214 kilogrammos de vidros lisos, esmerilhados ou foscos, taxa de $065	21:333$910
59.619 kilogrammos de vidros lapidados no todo ou em parto, da taxa de $180	10:731$420
Somma	32:065$330
Saldo em estampilhas para 1917	1:190$500
Total	33:255$830

FERRAGENS

2 FABRICA

Estampilhas empregadas	93:937$300

CONSUMO

2.319.178 kilos de parafusos, pregos, taxas, arestas e arrebites de ferro ou aço, constantes dos ns. 749 e 751 da actual tarifa das Alfandegas, taxa de $040 por kilogrammo	92:767$120
7.727 idem, idem, com cabeça de outra qualquer materia, da taxa de $060 por kilogrammo. . . .	463$620
Somma.	93:230$740
Saldo em estampilhas para 1917	706$560
Total	93:937$300

IMPRENSA NACIONAL

Commentando os *deficits* desta Repartição em anteriores exercicios, apresenta o director, no seu relatorio, o seguinte quadro:

Movimento da receita e despeza da Imprensa Nacional durante os annos abaixo mencionados

ANNOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	« DEFICIT »
1904	2.141:942$333	2.092:202$149	49:740$184	—
1905	2.205:139$858	1.960:469$011	244:670$847	—
1906	2.364:661$795	2.147:688$581	216:973$214	—
1907	2.789:778$315	2.409:517$551	380:260$764	—
1908	3.131:651$740	2.849:638$847	282:012$893	—
1909	2.914:993$981	2.557:505$523	357:488$458	—
1910	—	—	—	—
1911	—	—	—	—
1912	—	—	—	2.390:568$860
1913	3.539:697$635	4.517:926$751	—	978:229$116
1914	3.231:196$840	3.372:035$626	—	140:838$786
1915	2.844:970$213	3.139:110$220	—	294:140$007

Commentando, diz o director:

« No anno de 1910 começou a despeza com o pagamento de domingos e feriados e tambem a incursão de funccionarios e operarios; não houve relatorio publicado desse anno, nem balanço do exercicio financeiro, devido á substituição de directorias.

No anno de 1911, em 15 de setembro, pavoroso incendio destruiu a Imprensa Nacional e todo o seu archivo e assim quaesquer informações que pudesse a Secção Central ministrar em relação á receita e despeza respectivas e do exercicio anterior; e, embora haja relatorio

impresso, nelle não encontrei o balanço relativo ao seu exercicio financeiro.

No anno de 1912, tendo estado a repartição sob a administração de diversos directores, nenhum delles relatou o movimento financeiro; entretanto do exame dos documentos por mim encontrados apurei um *deficit* de 2.390:568$860, como consta do meu relatorio do exercicio de 1914.

No anno de 1913 o *deficit* confessado no relatorio publicado é de 978:229$116.

Em relação aos annos de 1910 e 1911, de que o incendio não deixou documentos pelos quaes se pudesse verificar a receita e despeza e apurar o saldo ou *deficit* havido, tudo leva a crer que os *deficits* foram não pequenos, porque muito elevados foram os creditos concedidos á repartição.

Esses quatro exercicios correm por conta de meus antecessores, mas, com uma herança tão sobrecarregada de irregularidades, constatadas em documentos officiaes e depois de tres annos em que foram esgotados os creditos de

1911.	3.628:280$000
1912.	4.598:280$000
1913.	3.621:828$000

eu não podia, com poucos mezes do exercicio, em 1914, apresentar saldo; entretanto o *deficit* foi reduzido a 140:838$, tendo a dotação orçamentaria tambem sido diminuida de 500:000$000.

No anno de 1915, ainda com reducção de 300:000$ na dotação para as despezas do estabelecimento, não pude deixar de apresentar um *deficit* de 294:140$007.

Esses *deficits*, porém, por mim confessados e mencionados em meus relatorios anteriores, ficaram grandemente compensados com a economia que foi feita com a reducção das verbas orçamentarias calculada em — 800:000$ — nos dous exercicios.

Eram a consequencia inevitavel do estado de desorganização em que estava o estabelecimento, o descredito que o cercava, a falta de confiança que inspirava sua direcção e o desanimo com que era olhado pelo Governo.

Nada se concedia á Imprensa Nacional, desorganizada, inutil e imprestavel; era um onus pesado que o Governo não podia mais supportar: era necessario seu fechamento ou seu arrendamento!

Contra tudo isso, contra essa atmosphera hostil, official e publica, lutei com perseverança e tenacidade; fiz economias no material e no pessoal; neste dispensei grande numero de empregados inuteis, adquirindo antipathias e desaffeições; reclamei providencias; fui attendido e consegui no fim de algum tempo normalizar á repartição que o Governo confiara a minha direcção.

. . . .

Tenho, pois, immensa satisfação em participar a V. Ex. que a Imprensa Nacional, em sua producção relativa ao exercicio de 1916, apresentou o saldo de 443:400$727.

Esse saldo não prejudicou o serviço da repartição, que funccionou regularmente durante todo o exercicio, attendendo a todas as suas obrigações e satisfazendo todas as requisições do serviço publico; não desorganizou as officinas, que trabalharam constantemente e sem interrupção: não onerou o operariado, que recebeu sempre em dia seus salarios e viu augmentado grandemente seu patrimonio na Caixa de Pensões.»

Esse resultado obtido no exercicio de 1916 receio não poder conseguir para o de 1917.

A dotação para o exercicio de 1916 foi da quantia de 2.861:480$ e a do corrente exercicio é de 2.761:480$, reduzida de 100:000$ a consignação — Pessoal amovivel. Essa reducção não faz falta á repartição; seu pessoal tem sido prudentemente diminuido e a quantia de 61:101$ foi economizada nessa classe no exercicio findo; o pessoal amovivel será pago integralmente no corrente exercicio, sem ser sentida a reducção razoavel decretada pelo Congresso.

O que absolutamente não se justifica é a permanencia da mesma dotação para — Material — 764:680$000.

ALMOXARIFADO — Foi o seguinte movimento de entradas e sahidas do material, bem como o saldo que passou de 1916 para 1917:

Importancia do material, machinas e typos que passam para 1916.	900:210$239
Idem do expediente entrado em 1916 . .	769:233$521
Total	1.669:443$760
Idem idem sahido para as diversas officinas	959:101$094
Saldo que passa para 1917.	710:342$666
Total	1.669:443$760

THESOURARIA — O movimento das obras impressas a cargo do thesoureiro durante o exercicio de 1916 foi o seguinte:

Entrada	Volume	Importancias
Saldo do exercicio de 1915	126.014	413:329$500
Exercicio de 1916	23.500	174:682$800
	149.514	588:012$300
Sahida		
Exercicio de 1916	18.651	63:274$400
Saldo para o exercicio de 1917	130.863	524:737$900
	149.514	588:012$300

ARCHIVO — Durante o anno de 1916 entraram nesta secção 5.152 papeis, assim discriminados:

Ministerio da Fazenda	685
» » Justiça e Negocios Interiores . . .	503
» » Viação e Obras Publicas	409
» » Agricultura, Industria e Commercio	231
» das Relações Exteriores.	42
» da Guerra.	326
» » Marinha.	48
Repartições estaduaes e municipaes.	62
Associações, bancos e companhias	7
Particulares	323
Requerimentos do pessoal da repartição . . .	989
» de diversos.	68
Portarias e representações.	180
Boletins do movimento diario.	1.209
	5.142

Todas as obras existentes na bibliotheca acham-se convenientemente catalogadas, e já ficou prompta a impressão do catalogo, cuja distribuição está sendo feita.

Foram impressas e expostas á venda as Collecções de Leis de 1912, 1913 e 1914.

No principio deste exercicio ficaram terminadas as Collecções de Leis de 1915 e 1916, que se acham á venda e foram distribuidas pelas repartições do Ministerio da Fazenda.

Esta publicação, que encontrei com grande atraso, está actualmente em dia.

Foram publicadas as decisões de 1911 e brevemente serão as outras, dependendo apenas da remessa dos originaes pelos respectivos ministerios.

Os Annaes do Senado e da Camara dos Deputados têm sido impressos regularmente.

Secção de Artes — O pessoal effectivo das officinas até 31 de dezembro de 1916 é o seguinte :

IMPRENSA

Secção de Artes		24
Revisão		21
Composição :		
Jornaleiros	101	
Obreiros	20	
Jornaleiras	46	
Obreira	1	168
Impressão		111
Estamparia		13
Lithographia		28
Serviços accessorios :		
Jornaleiros	96	
Obreiros	23	
Jornaleiras	62	
Obreiras	3	184
Pautação		24
Expedição de encommendas		2
Fundição de Typos e Secção de Stereotypia		32
Serviço mecanico		16
» de electricidade		8
» interno e externo :		
Correios	7	
Mandador	1	
Vigias	2	
Serventes	28	38

DIARIO OFFICIAL

Revisão :		
Revisores effectivos	7	
Conferentes effectivos	7	
» supplentes	18	
Contadores de linhas	3	35

Composição :		
Paginação.	26	
Compositores effectivos.	30	
» supplentes	54	110
Stereotypia		16
Impressão		10
Expedição :		
Distribuição	26	
Costura e aparação.	16	42
Serviço de electricidade.		7
» da portaria :		
Porteiro	1	
Correio.	1	
Serventes	5	7
Total		896

Em 31 de dezembro de 1914 o mesmo pessoal compunha-se de 1.124, tendo havido portanto uma reducção de 228 operarios, importando isso em economia, sem prejuizo do serviço.

De 23 de julho de 1914, data de minha posse, até hoje já se deram 316 vagas entre operarios e empregados, por dispensas e fallecimentos, sem que nenhum dos cargos fosse preenchido.

Pela demonstração dos trabalhos entregues durante o anno de 1916, verifica-se que a producção foi a seguinte :

Impressos avulsos	30.733.932
Talões	188.293
Obras em volumes ou folhetos.	196.966
Livros em branco	40.892
Enveloppes	1.751.264
Encadernações e cartonagens.	6.219
Typos (kilos)	28
Obras impressas vendidas	12.158
Total	32.929.752

Estes trabalhos importam em 1.944:804$789.

MOVIMENTO DE ENCOMMENDAS

Passaram de 1915	2.029
Entraram em 1916	6.896
Total	8.925
Sahiram em 1916	5.425
Passaram para 1917.	1.471
Total	6.896

DIARIO OFFICIAL — Foi supprimido um logar de auxiliar de redacção.

A edição da folha é a mesma dos annos anteriores, regulando normalmente 6.500 exemplares, ou maior numero, conforme a importancia dos decretos e actos publicos ou encommendas de emprezas particulares.

Foram publicados 307 numeros com 14.838 paginas.

Do *Diario do Congresso* foram publicados 205 numeros com 6.391 paginas ou um total de 21.236.

Balanço da Imprensa Nacional e «Diario Official» relativo ao exercicio de 1916

RECEITA

ORDINARIA		
N. 53. — RENDA DA IMPRENSA NACIONAL E « DIARIO OFFICIAL »		
Imprensa Nacional:		
Pela venda de obras impressas	18:610$060	
Idem por conta dos ministerios.	1:756$000	
Pelas fornecidas aos ministerios.	27:616$700	47:982$760
Valor das obras impressas remettidas á Thesouraria	. . . . . .	174$682$800
Diversas impressões:		
Por conta de particulares e ministerios . .	1.046:102$369	
Idem da consignação destinada a avulsos e Annaes do Congresso	145:965$300	1.192:067$669
Estamparia e lithographia	170:503$018	
Typos, chapas de stereotypia e galvanoplastia .	188:023$349	
Encadernações, cartonagens, brochuras e pautação	696:377$745	
Dos trabalhos executados pela officina de reparos de machinas, conforme os respectivos lançamentos	34:272$888	1.089:177$000
Diario Official :		
Assignaturas :		
Pagas na Thesouraria	25:968$500	
Por conta dos ministerios e por desconto em folhas	63:730$000	
Pagas nas repartições federaes nos Estados.	2:004$000	91:702$500
Publicações :		
Por conta de particulates	175:877$195	
Idem dos ministerios.	753:363$500	
Diario do Congresso — Debates	128:535$000	1.057:775$695
Numeros avulsos :		
Pelos vendidos na Thesouraria.	7:460$426	
Idem fornecidos ás repartições publicas . .	155$600	7:616$026
EXTRAORDINARIA		
Eventual :		
Venda de objectos inuteis	. . . . . .	16:648$338
		3.677:652$788

« Diario Official » relativo ao exercicio de 1916

DESPEZA

PESSOAL		
Ordenados da Direcção e Secção Central . . .	58:714$872	
Vencimentos da Redacção do *Diario Official* . .	13:922$580	
Ordenados do pessoal permanente	132:772$275	205:409$727
Férias do pessoal amovivel :		
Da Imprensa Nacional.	1.509:040$600	
Do *Diario Official*	643:160$500	2.152:201$100
MATERIAL		
Despendido com as officinas da Imprensa Nacional	500:784$667	
Idem com as do *Diario Official*	331:312$457	832:097$124
Auxilio para o aluguel da casa do director . .	6:000$000	
Idem idem da do porteiro	1:200$000	7:200$000
Consumo de agua	2:340$000	
Idem de gaz e energia electrica na Imprensa Nacional	13:094$553	
Idem idem no *Diario Official*.	10:620$627	26:055$180
Despeza com o porte do *Diario Official*. . . .	2:464$930	
Idem de armazenagens e taxas do Caes do Porto.	461$390	
Idem de carretos de mercadorias	4:612$800	
Despezas miudas e de prompto pagamento . .	214$100	7:753$220
EXPEDIENTE		
Compra de objectos de expediente.	. . . .	3:535$710
		3.234:252$061
Saldo	. . . .	443:400$727
		3.677:652$788

CAIXA DE PENSÕES — Sobre essa Caixa diz o director:

« Continúa em muito boas condições esta instituição.

Seu estado financeiro ao assumir sua direcção era pessimo, pois só ao Banco do Brasil era devedora da quantia de 1.625:525$200. Hoje nada deve e seu patrimonio, só em apolices, que naquella occasião era de 251:000$, está actualmente representado pela quantia de — 400:000$ — com as apolices de ns. 309.728 a 309.878, que foram adquiridas em fevereiro do corrente anno, como consta do *Diario Official* de 13 do mesmo mez, n. 37, pag. 1.681.

E' credora do Thesouro Nacional por adiantamentos feitos aos seus contribuintes, até 31 de dezembro, pela quantia de 401:537$720.

O debito oriundo dos emprestimos extraordinarios, que era no anno findo de 84:383$570, está reduzido a 64:360$240.

O numero de pensionistas é de 136, correspondente á despeza mensal de 7:066$019.

Seus contribuintes são em numero de 923.»

LLOYD NACIONAL

Do relatorio apresentado pelos Srs. commandantes Müller dos Reis e Carlos Midosi, directores desta empreza, hoje pertencente ao patrimonio nacional, extrahimos os dados que se seguem referentes ao anno de 1916.

A crise de transportes, occasionada no mundo inteiro, pela conflagração européa, muito pronunciada já em 1915, aggravou-se sobremodo no decorrer do anno passado, tornando-se mais escassa a navegação estrangeira nos portos do Brasil, de cujo trafego, por sua vez, foram afastadas, para serem vendidas para fóra do paiz, algumas embarcações nacionaes. As grandes companhias que, mesmo depois da guerra, continuaram a fazer, com frequencia, a navegação entre os nossos portos e os da Europa e America do Norte e Sul, diminuiram muito o numero de viagens, como a Royal Mail, a Lamport & Holt, a Boot Steam Schip C., a Pacific Steam Navigation, Navigation Sud-Atlantique, a Chargeurs Reunis, a Navegazione Generale Italiana, o Lloyd Italiano e o Hollandesche Lloyd.

Dessas algumas suspenderam mesmo, por completo, as suas escalas no Brasil, como o Lloyd Hollandez, Lloyd Bremen, a Hamburg Sudamerikanische Dampfsifiahrts Gesellschat e o Lloyd Sabbaudo.

Restringido, desta fórma, o trafego maritimo entre os portos nacionaes e os do exterior pela ausencia da navegação que, em grande parte, até então, se realizava sob bandeira estrangeira, mais pronunciados se fizeram sentir os effeitos da crise de transportes para o exterior e principalmente para os portos da Europa e vice-versa, o que veio affectar ainda mais a cabotagem pelo afastamento que dessa navegação se operou de algumas unidades brasileiras, justamente quando maiores eram as exigencias do commercio dos Estados para o transporte de artigos da nossa producção, chamados a substituir, em grande copia, os que, de longa data, eram importados de outros paizes. A Companhia Commercio e Navegação, que dispunha de uma frota, cuja tonelagem póde ser calculada em 53.000 toneladas e o Lloyd Nacional que, para esse fim, adquiriu algumas unidades, afastando-as do trafego das costas, passaram a servir o commercio de exportação para os portos da Europa e America, ficando as necessidades da cabotagem para serem attendidas exclusivamente pelo Lloyd Brasileiro e pela Companhia de Navegação Costeira.

A frota do Lloyd Brasileiro foi assim, por demais, sobrecarregada, tendo de servir ao intenso trafego inter-estadual, e tambem á Linha Americana, á do Rio da Prata, e á de Paysandú, cujas exigencias se tornavam tanto maiores quanto menos frequente ia sendo para aquelles portos a navegação estrangeira, e imprescindivel era attender á producção de São Paulo, da Amazonia e de outros Estados, que, em grande parte, se encaminha aos mercados dos Estados Unidos e das Republicas do Prata.

O reparo de velhas unidades, que se achavam encostadas, e sobretudo as medidas extraordinarias, adoptadas pelo illustre almirante Alexandrino de Alencar, digno ministro da Marinha, permittindo, sem maiores exigencias, o livre transito aos navios da nossa frota, facilitaram poderosamente a sua movimentação continuada, podendo-se affirmar que, por effeito daquellas medidas, o Lloyd realizou, em todas as suas linhas, o transporte de 11.506.181 volumes de mercadorias e cargas diversas, com o peso de 685.598.430 kilos, quando, si não fôra aquella concessão. o movimento de transporte, reduzidas as viagens, não teria sido superior a 8.000.000 de volumes. Graças a isso não foi sacrificada a cabotagem nacional, nem o trafego das linhas internacionae para o qual, desde os fins de 1915, não mais foi possivel afretas

vapores, como anteriormente se fazia, pela elevação dos preços a que chegaram os afretamentos.

Os quadros seguintes indicam o movimento de viagens e mercadorias, realizado pela frota do Lloyd, nos dois ultimos annos, ficando assim comprovada a nossa asserção.

Mappa comparativo das viagens realizadas em 1915 e 1916 nas seguintes linhas

LINHAS	1915	1916
Norte	39	54
Sul	31	38
Norte Sul	56	41
Laguna	18	18
Sergipe	14	22
Lagoa Mirim	63	39
Porto Alegre	48	72
Corumbá	18	8
Cuyabá	19	22
Americana	42	29
Porto Esperança	—	15
Rio da Prata	—	35
Paysandú	—	9
S. Matheus	9	—
Amarração	11	—
	368	402

Mappa comparativo do movimento de mercadorias nas linhas abaixo especificadas em 1915 e 1916

LINHAS	1915		1916	
	Volumes	Kilogrammas	Volumes	Kilogrammas
Norte	1.012.810	63.608.812	1.498.279	97.417.973
Sul.	1.309.041	66.682 634	1.475.172	83.245.784
Norte Sul	2.612.805	159.050.643	1.876.179	103.029.095
Paysandú.	321.741	18.777.230	303.769	16.888.628
Americana	4.173.582	266.920.937	4.227.649	272.285.854
Sergipe	170.679	8.458.717	200.233	11.277.934
S. Matheus	67.598	3.253.056	—	—
Laguna	221.804	12.574.103	199.915	11.935.978
Porto Alegre	165.544	10.687.657	106.836	6.459.013
Corumbá	256.639	16.756.885	182.142	5.500.399
Cuyabá	1.507	91.549	96.441	3.801.125
Lagoa Mirim	247.482	9.386.879	134.897	5.383.657
Rio da Prata.	—	—	1.255.566	68.238.862
Porto Esperança. . . .	—	—	3.170	134.328
	10.560.232	636.249.102	11.506.181	685.598.430

Esta lição pratica, embora penosa, que os acontecimentos nos acabam de proporcionar, obrigando-nos a enfrentar, com os nossos proprios recursos, as maiores exigencias do commercio de cabotagem e as imperiosas necessidades do de importação e exportação com os portos do exterior, demonstra o valor excepcional que para os povos maritimos, como nós, deve ter a organização de uma marinha mercante efficiente e capaz de servir, com proveito, á sua producção, ao seu commercio e á sua maior expansão economica. Felizmente o que, nesse sentido, já se tem feito, neste quatriennio, devido á boa vontade e á sabia orientação do

Governo da Republica, apezar dos grandes embaraços que se têm opposto a uma acção mais dilatada e prompta, no que diz respeito á acquisição de material fluctuante, é de molde a assegurar posse de conquistas já realizadas, não se devendo mais abrir, na execução do programma em marcha, prejudicial solução de continuidade.

O privilegio que a Constituição Federal, no paragrapho unico do art. 13, conferiu á marinha mercante brasileira, é um poderoso estimulo para assegurar-lhe desenvolvimento e progresso; só por si, entretanto, desajudado de outras providencias que o completassem, não podia produzir os maravilhosos resultados que delle anciosamente se esperavam. Dahi as queixas que, não raro, se levantavam contra a cabotagem privilegiada, hoje completamente desfeitas pela contraprova que, nesta quadra de difficuldade de transportes, se vae fazendo a seu favor e em abono da perspicacia e sabedoria com que se houveram, nesse ponto, os legisladores da Constituinte.

A decretação pelo Congresso Nacional de uma lei organica da marinha mercante, em que se attendam todas as suas necessidades sob o duplo aspecto — material e pessoal — comprehendendo-se no primeiro a construcção naval e o augmento da frota pela acquisição de novas unidades e no segundo a nacionalização das tripulações, instrucção profissional, deveres e regalias dos que constituem as equipagens, completará o principio constitucional e cimentará, em base solida, o edificio de sua perfeita reconstrucção, iniciada sob tão bons auspicios nos primeiros dias do actual quatriennio.

* * *

O movimento da Linha Americana, durante o anno passado, apezar de não ter sido intensificado pelo emprego de unidades afretadas, como no anno anterior, pois dos vapores afretados apenas dous — o *Embergem* e o *Wembergem* continuaram a prestar serviços por conta do Lloyd até o mez de abril, foi, mesmo assim, extraordinariamente animador e mais elevado, tanto sob o ponto de vista da importancia dos fretes cobrados como no de volume e peso das mercadorias transportadas. Empregaram-se, nessa linha, os vapores—*Goyaz*, *Guajará*, *Rio de Janeiro*, *Purús*, *Minas Geraes*, *Tocantins*, *S. Paulo*, *Tapajoz*, *Acre* e *Sergipe* e os dous afretados, acima designados, que realizaram 29 viagens de ida e volta, transportando 3.164 passageiros de 1ª classe,

1.323 de 3ª e 4.277.649 volumes de carga com o peso de 272.285.854 kilogrammas. A renda geral nessa linha, comprehendendo passagens, fretes de cargas, encommendas e valores e descargas foi de 21.543.893.890, mais 5.491.563.680 do que a do anno anterior.

No sentido de ampliar a exportação do Amazonas para os Estados Unidos e attender aos justos clamores levantados a principio, pela reducção e ultimamente pela suppressão das viagens dos vapores da — Booth Line — que serviam a Amazonia, com destino aos portos da America do Nôrte, esta directoria destacou dous navios de sua frota para um serviço regular entre o Amazonas, o Pará e os Estados Unidos, além do serviço de transbordo já estabelecido e que os vapores da linha do norte realizam do Amazonas e do Pará. A carga de outros Estados, despachada a portos da America, quando não embarcada directamente em vapores da linha americana, é conduzida nos de outras linhas de cabotagem ao Recife ou ao Pará, de onde segue ao seu ulterior destino.

Os quadros seguintes demonstram a receita da linha americana, por passagens, cargas, encommendas, valores e descargas:

Receita da linha americana em 1916

1916	PASSAGEM	CARGAS	ENCOMMENDAS	VALORES	DESCARGAS	TOTAL
Janeiro	8:195$100	10:640$350	15$000	947$500	1:152$450	20:950$400
Fevereiro . . .	28:122$560	577:378$180	65$500	380$000	9:459$180	615:405$420
Março	51:156$230	932:521$500	120$100	1:405$750	14:728$990	1.049:932$570
Abril.	61:735$290	1.206:300$180	175$700	936$300	12:510$600	1.281:658$070
Maio.	86:932$640	1.625:574$570	252$400	5:839$000	13:139$700	1.731:737$310
Junho	61:869$950	1.219:004$170	172$000	640$000	11:621$430	1.293:307$550
Julho	102:515$040	3.147:164$230	565$000	1:763$000	16:903$110	3.268:910$330
Agosto	74:698$410	1.531:998$490	109$600	54$900	7:542$500	1.614:403$900
Setembro . . .	55:919$250	289:848$770	355$400	1:415$000	9:582$020	357:121$340
Outubro. . . .	103:514$440	1.456:358$430	2:110$800	1:272$600	9:692$250	1.572:948$520
Novembro . . .	55:264$700	619:004$900	90$000	1:066$900	10:828$180	686:254$680
Dezembro . . .	218:878$220	6.403:965$090	4:089$050	7:826$650	24:079$830	6.658:838$840
.	908:801$830	19.069:758$860	8:120$550	23:547$600	141:240$140	20.151:468$980

Receita da linha americana (afretados) em 1916

	Cargas
Janeiro.	827$850
Fevereiro	342:0670488
Março	259:886$290
Abril	789:643$290
	1.392:424$910

A linha americana, creada em 1908, é hoje incontestavelmente uma linha feita e de real e indiscutivel valor para o paiz, sob o ponto de vista commercial e economico. Importam os Estados Unidos mais de metade da nossa producção de café em cifra superior a 200.000:000$ e avultada parte da borracha amazonica, além das castanhas, do cacáo e dos couros e pelles; de lá importa tambem o nosso paiz mais de 70.812.036 kilos, annualmente, de farinha de trigo, no valor de mais de 24.200:000$, além de outros artigos, cujo consumo entre nós a guerra fez augmentar consideravelmente. Esse transporte em proporção avultadissima, tem sido effectuado por navios brasileiros, não se justificando, de nenhum modo, que cedamos agora o passo a navios de outras nacionalidades, quando já temos, em grande parte, conquistado e facil nos será manter, pelas relações entaboladas e ligações contrahidas, tão consideravel transporte.

O quadro seguinte demonstra a exportação dos principaes productos do Brasil, realizada em navios do Lloyd Brasileiro, para os Estados Unidos, nos dois ultimos annos:

1915

	Volumes	Peso	Frete
Café.	1.447.049	86.822.940	4.688:225$000
Borracha	39.297	4.891.353	491:535$680
Cacáo	12.231	860.855	48:924$000
Couros e pelles	3.542	223.499	28:882$880
Castanhas	3.736	186.590	9:832$880
Carne congelada.	6.789	501.443	55:533$540
	1.512.644	93.576.680	5.322:933$98

1916

Café	712.670	43.265 586	4.241:148$086
Borracha	72.396	8.994.314	1.082:413$892
Cacáo	98.417	6.074.500	800:045$130
Couros	96.232	1.395.830	305:254$024
Castanhas	5.097	331.130	40:576$780
Fumo	5.534	394.167	115:649$190
Xarque	3.190	191.197	14:410$440
Madeiras	1.119	126.768	5:829$730
	994.655	60.773.492	6.605:327$272

Dos generos exportados para a America em navios do Lloyd foram a borracha, o cacáo e os couros os que apresentaram, durante o anno passado, maior augmento em volume, comparado com o anno anterior.

* * *

As outras linhas internacionaes, mantidas pelo Lloyd, a de Paysandú e a do Rio da Prata, foram servidas em o anno passado, pelos vapores — *Iris, Goyaz Bragança, Cubutão, Mantiqueira, Bocaina, Guajará, Borborema, Satelite* e *Ibiapaba* e deixaram resultados muito satisfactorios. A de Paysandú realizou nove viagens de ida e volta e a do Rio da Prata 35. A primeira accusou a receita de 1.095:445$910 e a segunda produziu a renda de 3.540:137$800.

Os serviços prestados por essas linhas á producção e ao commercio de importação e exportação, quando justamente mais rara se ia tornando a navegação extrangeira nos portos da Republica, foram relevantes, porque, na ausencia de navios estrangeiros, recahiu exclusivamente sobre os do Lloyd o transporte de trigo em grão e de farinha de trigo, dalli para os portos nacionaes, cobrando-se, apezar disso, o mesmo frete, afim de não sobrecarregar, com onus novos, esse artigo de que, no paiz, se faz tão avultado consumo.

Avultam, dentre os productos exportados para o Prata e conduzidos por navios do Loyd Brasileiro, o mate, o assucar, as fructas e as madeiras. Durante o anno passado foram transportados para Montevidéo 1.550.490 kilos de assucar, 4.305.000 para Rosario; 744.604 kilos de bananas para Montevidéo; 1.739.420 kilos de madeiras para Buenos Ayres e 149.177 para Montevidéo.

De mate foram transportados para Buenos Ayres 8.936.886 kilos, 1.507.811 para Rosario e 6.873.846 para Montevidéo.

O quadro seguinte indica a exportação para o Rio da Prata, Buenos Ayres, Rosario e Montevidéo — desses artigos de producção nacional:

ESPECIE DE MERCADORIAS	VOLUMES	PESO	FRETE
Café	25.848	1.028.049	30:311$180
Couros e pelles.	41.019	569.922	17:385$250
Mate	244.254	17.318.543	630:264$295
Assucar	98.008	5.855.490	155:059$400
Fructas	96.384	744.604	27:423$900
Madeiras.	322.178	2.183.597	141:290$080
Fumo.	2.380	77.982	6:524$020
Xarque	12.321	876.820	59:820$800
	742.392	28.655.007	1.068:078$925

Por motivos diversos e especialmente pela deficiencia de renda, foi, ha muitos annos, supprimida a antiga linha de passageiros do Rio a Buenos Ayres, mantendo-se sómente o serviço de cargas para aquelle destino. Pensa esta directoria que, no momento actual, attendendo-se á crise de transporte e á carencia de navegação para aquelle porto, seria conveniente restaural-a, estabelecendo-se, ao menos, uma viagem mensal.

O transporte *Sargento Albuquerque*, da Armada Nacional, entregue á exploração commercial do Lloyd Brasileiro pelo Exm. Sr. Ministro da Marinha, no intuito de facilitar o commercio exterior, tem realizado varias viagens entre portos nacionaes e os do Rio da Prata. As receitas dessa exploração, descontadas as despezas de custeio e trafego, são entregues á Contadoria da Marinha.

O notavel desenvolvimento que se tem verificado na exportação de cereaes para os Estados Unidos e para a Europa e o alar-

gamento, que já se nota na exportação de fructas para o Prata levaram esta directoria a estudar o melhor systema de immunizar aquelles e bem acondicionar os productos da nossa pomicultura, de modo que se facilite o seu embarque e a sua pefeita conservação.

O trafego de cabotagem, durante o anno passado, foi mais intenso do que o de 1915, pelo maior numero de viagens das linhas exploradas pelo Lloyd Brasileiro, esforçando-se esta directoria em attender, com o mais decisivo empenho, as necessidades do commercio, o que se torna tanto mais difficil quanto é, precisamente em certas épocas do anno, nos periodos das safras e colheitas, que se accumulam, nos Estados, algodão, assucar e cereaes, para os quaes os interessados desejam, sem demora, praça sufficiente. Isto occasiona, não raro, reiteradas solicitações ao governo da Republca, solicitações que esta directoria procura satisfazer, com a maior presteza, a bem dos interesses da producção nacional e do proprio commercio.

Dessa descontinuidade de cargas, em determinados portos, em certos periodos do anno, e do dever que se nos impõe de servil-os, afim de não deixal-os sem transporte, mesmo no periodo de insufficiencia de mercadorias a embarcar, originam-se em geral pronunciados *deficits* em algumas linhas, determinadamente nas de Sergipe, Laguna, Lagôa dos Patos, Lagôa Mirim, Porto Esperança e Cuyabá. Augmenta essa precariedade, na exploração das referidas linhas, o facto de se não poder cobrar frete superior ao actual, de modo que se equilibrassem as despezas do navio e os gastos do combustivel.

Tendo em vista a situação, que todos os annos se reproduz, com maior ou menor prejuizo, esta directoria manteve com regularidade, a linha Norte-Sul, especialmente feita por navios cargueiros, o que, facilitando a movimentação de cargas do norte ao sul da Republica e vice-versa, evita despezas com o transbordo de mercadorias e economiza tempo.

A cabotagem foi servida, durante o anno transacto, pelas seguintes linhas: Norte, Norte-Sul, Sul, Porto Alegre, Corumbá, Sergipe, Laguna, Lagôa-Mirim, Cuyabá, Porto Esperança. Das linhas de cabotagem as mais movimentadas são: a — Norte — e — Norte Sul — cuja receita, em conjuncto, foi de 13.561:127$615.

A receita da linha Norte separadamente foi de 8.609:510$460 e da Norte Sul de 4.951:617$155. A renda de ambas as linhas foi, em 1916, superior á obtida no anno anterior, sendo a differença verificada nesse confronto, para cada linha, tomada em separado, de 2.519:537$176 e 494:405$464 respectivamente.

O numero de viagens realizadas, em 1916, em cada uma das referidas linhas, foi maior do que em o anno antecedente, tendo sido mais avultado tambem o peso das mercadorias transportadas· Na linha — Sul — o movimento effectuado, no decorrer do anno passado, foi igualmente mais intenso do que no anno anterior, sendo mais elevada a renda verificada e mais avultada a tonelagem de mercadorias transportadas. A receita do movimento da linha — Sul — foi de 2.241:306$650. Comparada a receita do anno de 1916 a do anno de 1915, verifica-se uma differença daquella sobre esta de 257:995$363.

A linha de Matto Grosso tem sido objecto de constantes preoccupações para as directorias do Lloyd, pelo facto de produzir sempre pronunciados *deficits,* principalmente no tocante a passageiros. Attendendo-se agora a circumstancias de achar-se ligado aquelle Estado por estrada de ferro, com trafego regular, esta directoria supprimiu a linha de passageiros, fonte continuada de prejuizos, mantendo serviço de cargas mais desenvolvido. Foi conservada, entretanto, a linha de passageiros de Porto Esperança e a de Corumbá a Cuyabá, inaugurando-se um serviço mixto para S Luiz de Caceres. Essas medidas, ultimamente postas em pratica, reduzindo o *deficit,* sempre verificado na linha de Matto Grosso, e o emprego de embarcações de custeio mais reduzido, permittem a execução de um serviço mais regular e completo de cargas, servindo-se, por tal fórma, com mais proveito, aos interesses daquella região.

O augmento que se conseguiu imprimir ao trafego de cabotagem e ao do exterior foi seguido de maior movimento nos portos, relativamente ao serviço de carga e descarga, o que determinou a necessidade de adquirir novo material fluctuante, applicavel áquelle e a esse serviço, de modo que se realizasse melhor, e com mais presteza, o transporte, embarque e desembarque de mercadorias e o seu transbordo. Assim, foram adquiridos differentes vapores e embarcações miudas, rebocadores, lanchas, saveiros, e pontões, na importancia de 1.407:809$954. Nas condições actuaes, quando o valor de todo o material, que se destina á

navegação e ao serviço dos portos, tem encarecido extraordinariamente e attendendo ao bom estado em que se encontrava o que foi agora adquirido, é incontestavel ter effectuado o Lloyd Brasileiro uma boa operação. Desse material o vapor *S. Luiz* foi designado para a linha de Matto Grosso, com o nome de *Commandante Alvim*, antigo director do Lloyd Brasileiro e um dos seus primitivos organizadores, passando a servir na carreira da Lagôa Mirim e dos Patos o *Rio Grande*.

O rebocador de alto mar *Corvo*, adquirido para auxiliar o trafego, foi denominado *Sabino Barroso*, distincção que amplamente se justifica pelos relevantes serviços prestados ao Lloyd Brasileiro por S. Ex. na gestão da pasta da Fazenda, quando teve o ensejo de estudar e approvar o plano de organização de nossa marinha mercante. Em attenção tambem a serviços prestados ao Lloyd deu-se ao rebocador *Phoca* o nome de *Commandante Belham*, e ao *Bermuda* a de *Commandante Capella*. Ao material fluctuante que o Lloyd vae adquirindo, a directoria resolveu, de accôrdo com V. Ex., dar os nomes dos bons auxiliares do Lloyd, já fallecidos, como justa homenagem ao trabalho e ao merito.

Pelos dados estatisticos verifica-se que a exploração effectuada pelo Lloyd Brasileiro no serviço de cabotagem, apesar das economias que esta directoria, com o maior afinco, procura realizar, produz, na maioria de suas linhas pronunciados *deficits*, o que se explica pelo elevado preço do combustivel e mais material indispensavel e pelo facto de só se ter feito um pequeno augmento nos fretes, obedecendo-se assim ao intuito de não sobrecarregar o transporte de mercadorias julgadas de primeira necessidade, e de grande consumo para as populações nos Estados. Dahi a conveniencia de organizar uma tabella de fretes para artigos considerados de necessidade publica, como medicamentos, apparelhos para lavoura, livros, etc., de modo a collocal-os sempre em condições de maior modicidade de fretes, comparados com os de luxo e uso sumptuario que devem ser gravados de transporte mais caro.

O melhoramento por que acaba de passar a barra do Rio Grande facilita o accesso daquelle porto a navios de maior calado, o que leva esta directoria a estudar o desenvolvimento da linha Norte-Sul, no sentido de encaminhar para alli maior numero de cargueiros, ligando-se, desta fórma, directamente aquelle prospero Estado aos portos do Amazonas e do Pará. Dahi a maior

facilidade para a exportação dos artigos da sua principal producção que, nos ultimos annos, tanto se tem desenvolvido.

Estudam-se, de igual modo, as condições da barra da Capara, que actualmente não é trafegada. Os navios que demandam o porto de Iguape, não habituados a atravessal-a, são obrigados a navegar 60 milhas além, até Abrigo, e dalli seguir até Iguape pelo rio, numa extensão de 54 milhas. Verificada a possibilidade do trafego pela referida barra, ter-se-á obtido grande economia de combustivel e tempo para a navegação e um beneficio de real valor para o commercio daquella região, onde já é tão numerosa a colonização japoneza.

Tendo o Dr. Tavares de Lyra, digno Ministro da Viação cedido ao Lloyd o antigo material que servia aos trabalhos da baixada fluminense, foi iniciado o serviço de dragagem nas Docas da Alfandega, hoje a cargo desta directoria; as aguas que alli tinham apenas nove pés de profundidade, offerecem hoje a de 18, facilitando-se a atracação dos navios de cabotagem e o embarque e descarga de mercadorias. Aproveitando-se o mesmo material, está sendo dragado o baixio fronteiro ás officinas da ilha de Mocanguê, que difficultava a entrada dos navios para os diques e egualmente a navegação por aquelle sitio. Terminado esse trabalho, é nossa intenção dragar tambem a bacia formada entre as ilhas da Conceição, Mocangê Grande e Pequeno e a ilha do Vianna, bem como o porto de S. Gonçalo, afim de se proporcionar ao commercio desse municipio a facilidade de transporte maritimo.

* * *

Infere-se do exposto que a exploração do serviço de cabotagem, principalmente em época normal, como havia brilhantemente affirmado, em o relatorio de 1915, o sempre saudoso Servulo Dourado, não póde, só por si, garantir o maior desenvolvimento da nossa marinha mercante, tornando-se, portanto, imperioso dar maior movimento ás linhas que o Lloyd já mantem para o exterior e crear especialmente a que deve servir aos portos do velho mundo. Disso já tinha cogitado a directoria passada, que, por determinação do Exm. Sr. Dr. Sabino Barroso, no inicio do actual quatriennio presidencial, chegou a submetter ao estudo e ao julgamento do Governo um plano nesse sentido, pensando-se em adquirir, por construcção, para augmentar a frota do Lloyd e

permittir a creação da linha projectada, differentes unidades do typo do *Settle Marú*, construcção que ficaria a cargo dos estaleiros da Kawasky Dockyard Company, no Japão, actualmente afamadissimos pelas importantes encommendas que teem realizado para a Inglaterra, França e Russia. A crise financeira, então mais aggravada, não permittiu levar por deante a execução de tão util emprehendimento.

A idéa, porém, de accordo com o pensar de V. Ex., não foi abandonada, dependendo apenas da acquisição de unidades novas, por compra ou construcção, proprias ao fim utilissimo que se tem em vista. A somma fabulosa que representam a exportação dos nossos productos para a Europa, a massa vultuosa de mercadorias que dalli annualmente importamos, e as novas correntes de relações commerciaes, que, terminada a guerra, terão de surgir fatalmente no mundo, nos indicam que esse é o caminho a seguir, com segurança, emquanto não nos vem fazer frente, de novo, a navegação estrangeira. Até hontem a concurrencia que nos offereciam os navios estrangeiros, apparelhados por uma industria adeantada e de recursos de que não dispunhamos, matava todas as tentativas nesse sentido, embotando os melhores e mais arrojados emprehendimentos. Agora, porém, afastada, em grande parte, pela guerra européa, essa concurrencia, já os vapores nacionaes realizam esse commercio, auferindo as companhias, que o exploram, resultados muito compensadores.

E' exacto que, feita a paz e normalizada a vida dos povos presentemente em lucta, voltarão aos nossos portos os navios estrangeiros; não é tambem menos evidente que a marinha dos outros paizes não se poderá refazer em menos de tres annos, tempo sufficiente para que, já iniciado por nós esse trafego, não nos seja difficil mantel-o pela força dos compromissos e relações firmados nos mercados estrangeiros.

A nossa variada e abundante producção de café, borracha, cacáo, couros, madeiras e cereaes, cuja exportação vae ser cada vez mais crescente para os portos da Europa, nos deve assegurar o bom exito da nova linha, podendo-se garantir a praça de retorno, com o transporte de mercadorias de importação, que é avultadissima, e com o do carvão que, ainda mesmo consumindo-se o nacional, de differentes minas, não poderá, em absoluto, ser dispensado para o serviço de outras emprezas maritimas e terrestres e uso variado de diversas industrias.

No intuito de dar uma melhor distribuição á tonelagem da frota nacional, que serve o trafego maritimo, tanto nas linhas de cabotagem como nas internacionaes e obedecendo á consideração de que, cada vez mais se aggrava em todo o mundo, a crise de transporte, o Governo requisitou e immediatamente fez incorporar á frota do Lloyd, os vapores — *Itaberá, Itamaracá, Itapuhy* e *Itatinga*, da Companhia Nacional de Navegação Costeira, como permittia a clausula do contracto que a mesma companhia tinha firmado com o Governo da Republica. Com a mesmo proposito foram arrendados os navios da Companhia Commercio e Navegação, num total de 45.000 toneladas. Os vapores da primeira Companhia foram distribuidos pelas linhas costeiras, para augmentar-lhes a capacidade; dos pertencentes á Commercio e Navegação, incorporados á frota official, alguns, os que se prestarem á navegação de longo curso, irão reforçar o trafego da linha americana e nos proporcionarão a possibilidade de iniciar, desde já, a linha da Europa, como é pensamento de V. Ex.

A feição mais perigosa que, nos ultimos dias, tomou a crise dos transportes maritimos, levou o Governo, a exemplo do que se tem feito nos outros paizes, a estabelecer o contrôle de toda a navegação nacional, para o qual é de justiça affirmar não encontrou nenhum embaraço por parte da Companhia Nacional de Navegação Costeira e do Lloyd Nacional, que actualmente encaminha a sua frota aos portos do Mediterraneo. O accordo celebrado dá ao Lloyd a direcção geral da navegação, cabendo-lhe assim estudar as necessidades de todo o commercio de exportação e importação, afim de se aproveitar equitativamente, de accordo com os interesses geraes do paiz, a tonelagem de que actualmente se póde dispôr para o transporte maritimo.

E' de esperar que o Congresso Nacional, em sua sabedoria, lembre e approve a adopção de medidas que, pela sua importancia efficaz, ainda mais possam garantir o bom exito de nossa navegação para os portos do exterior e especialmente para os do velho mundo.

*
* *

O movimento economico e financeiro do Lloyd Brasileiro, desde o inicio até o término de 1916, foi auspiciosissimo, fechando-se o exercicio com a receita de 55.617:343$896 para uma despeza de 39.250:177$914, do que se verifica o saldo liquido de

16.367:165$982. O balanço do anno de 1915, segundo os dados constantes do relatorio anterior, accusa a receita de 39.638:835$892 para uma despeza de 31.166:053$854, registrando-se o saldo de 8.742:779$938. Comparados os dois saldos, o de 1915 e 1916, verifica-se que este ultimo é superior ao do anno antecedente em 7.894:386$044, o que se deve attribuir principalmente, não só ao impulso que ao movimento do Lloyd havia dado a administração transacta, como ao nosso firme e deliberado proposito de seguir sempre a criteriosa orientação que, de continuo, V. Ex. nos vem traçando.

A secção do Trafego, nesta capital, produziu a receita de 7.757:563$956, assim especificada : 7.186:411$335 proveniente do transporte de cargas, encommendas, animaes e passagens de particulares, e 571:152$621 de transportes effectuados por conta do Governo. A receita de particulares fica assim discriminada : importancia recebida pelo frete de cargas 4.966:649$710; a receber em outras agencias 1.126:133$375; de frete de encommendas 12:199$900; pelo frete de animaes 10:189$600; pela venda de passagens 925:746$100; por passagens fornecidas em virtude de bilhetes de volta 97:118$150; por passagens emittidas pelas demais agencias 10:376$100; e pela expedição de valores 37:993$400. O transporte effectuado por conta do Governo é assim especificado : pelo frete de cargas 112:482$021; encommendas 5:206$970; frete de animaes 4:409$100; por passagens 449:054$530.

A exportação realizada pelo Lloyd e sahida deste porto por conta de particulares foi representada por 1.389.618 volumes, pesando 77.227.770 kilos. O café exportado subiu, em volumes, a 187.550 saccos ou 11.253.000 kilos, sendo que 122.550 saccos se destinaram a New York e 65.000 a New Orleans. Esse transporte produziu a receita de 1.001:655$000. O movimento de importação dos Estados Unidos para esse porto foi de 540.482 volumes, com o peso de 36.657.251 kilos. A exportação para a Republica Argentina foi constituida por 191.372 volumes, pesando 11.338.211 kilos com que se apurou a receita de 361:236$100. Para Montevidéo embarcaram, por esta capital. 64.732 volumes, pesando 3.672.754 kilos. A receita apurada foi de 121:918$400. Dos portos do Rio da Prata a importação attingiu a 1.186.883 volumes, pesando 77.884.481 kilogrammas, sendo 1.137.329 saccas de trigo com o peso de 74.068.807 kilos e 47.554 volumes com o peso de 3.815.674 kilos de mercadorias differentes.

A exportação daqui para portos nacionaes foi representada por 1.639.580 volumes, pesando 90.720.422 kilos, sendo a importação de portos nacionaes para esse porto de 1.088.092 volumes, com o peso de 76.487.096 kilos. O movimento de passagens foi de 7.857 para particulares 7.395 por conta do Governo, numeros superiores aos do anno de 1915.

A renda dos armazens, trapiches e embarcações miudas a serviço de particulares, tambem experimentou sensivel accrescimo.

*
* *

E' exacto que, em grande parte, a linha americana é um dos mais poderosos factores da avultada receita verificada no exercicio passado, como o são as outras linhas internacionaes do Rio da Prata, e a receita da linha americana e destas se resente, no seu valor, da influencia das condições excepcionaes que a crise de transporte para o exterior creou e ainda mantem; nutrimos todavia a convicção de que, passada a phase mais aguda da crise e operada a normalização do serviço de transportes maritimos, em todo o mundo, mesmo assim nos será possivel manter a posição em que já nos encontramos com a linha americana, dando-se-lhe maior desenvolvimento, a par de maiores vantagens aos exportadores e committentes estrangeiros. A reducção fatal dos fretes será compensada pela baixa que se operará tambem no preço de todos os artigos de que o Lloyd precisa para o custeio de suas differentes dependencias e movimentação dos seus vapores, e cuja elevação tem sido consideravel.

Concorre muito para o augmento dos saldos liquidos do Lloyd a norma adoptada pela directoria anterior de realizar, mesmo nos Estados Unidos, sem a intervenção de intermediarios, desde que a guerra difficultou a importação do carvão de Cardiff, a acquisição de combustivel que nos é mister para o consumo da frota. E' com o carvão e com a manutenção das officinas de Mocangué, não fallando na verba destinada ao pessoal das equipagens e custeio dos navios, que o Lloyd Brasileiro dispende as maiores sommas de sua receita, e, apesar da acquisição directa do combustivel e da mais severa economia que constantemente recommendamos ao pessoal de fogo, relativamente ao seu consumo, foram gastas, durante o anno passado 147.126 toneladas de carvão americano das 184.635 adquiridas, no mesmo periodo, pela quantia de 12.313:597$160. Em 30 de dezembro o Lloyd dispunha, em diffe-

rentes portos e na ilha da Conceição, nesta capital, do seguinte *stock* :

O relatorio de 1915 accusa, em 31 de dezembro, a existencia de um *stock* de 30.481 toneladas de carvão, tendo-se dispendido, no referido periodo, com a compra desse combustivel 6.002:655$965, ao passo que, pela elevação dos preços, durante o anno passado, se dispenderam 12.313:597$160 com a acquisição de 184.635.430 kilos. Dahi se verifica que houve, sob este titulo, nas despezas geraes do Lloyd, um augmento extraordinario de despeza, sendo o *stock* verificado, em 30 de dezembro ultimo, superior ao existente, em egual data, no anno antecedente.

***

A questão do combustivel, que para todas as industrias é de subida importancia, assume para a dos transportes maritimos, principalmente quando se trata de grandes travessias em paizes como o Brasil, de costas dilatadissimas, relevancia excepcional: do combustivel depende o bom exito das emprezas que a exploram e assim se explicam as facilidades com que a Inglaterra, os Estados Unidos, a França e a Allemanha se empenham, com proveito, numa lucta de concorrencia em que não podiam ser acompanhadas, sem os maiores sacrificios, pelas marinhas de outros povos que não contavam, para o consumo de suas frotas, com a exploração de minas carboniferas em seus proprios territorios. Só depois que começou a utilizar o combustivel de suas minas poude o Japão dar maior desenvolvimento á sua marinha mercante, hoje em caminho de extraordinario progresso.

Desde 1808 que se accusa, no Rio Grande do Sul, a existencia de minas de carvão de pedra, datando de 1840 a época das primeiras experiencias officiaes, sempre de pouco valor, quando não de resultados absolutamente negativos para a exploração definitiva e proveitosa do combustivel nacional. No correr dos tempos, apesar disso, iniciou-se a exploração das minas de S. Jeronymo e posteriormente a das de Jacuhy, não ultrapassando o consumo do combustivel extrahido dellas os limites de Porto Alegre. Estuda-se, no actual momento, o carvão de outras minas, em Santa Catharina, no Pará, em Matto Grosso e no Paraná.

A conflagração européa, difficultando a principio o transporte dos portos do velho mundo para o Brasil, fez, por fim, desapparecer, quasi completamente, o uso do carvão de Cardiff para o

movimento de navegação, restringindo-se o seu consumo em outras industrias. Isto determinou a importação systematica, em larga escala, do americano que, por ser julgado até então de pouca efficiencia para a marinha, comparado ao inglez, era adquirido mais barato. Aggravada a crise de transportes, mesmo para a America do Norte, começou tambem a encarecer, como era natural, o carvão daquella procedencia, cujos preços por tonelada passaram de $9 a $15, de $15 a $20 e de $21 a $28 e $34, preços a que não resistirá nenhuma empreza de navegação no Brasil, com os fretes actualmente cobrados e cuja elevação não seria possivel sem os mais vibrantes protestos.

Experiencias feitas ha quatro annos, com o carvão nacional das minas do Arroio dos Ratos, em navios do Lloyd Brasileiro, durante a administração Buarque de Macedo, que era seu proprietario, deram resultados negativos. Queixavam-se os profissionaes de que o carvão, muito carregado de enxofre e pyrite, queimava mal, deixando grande quantidade de cinzas e residuos que, adherindo ás grelhas das fornalhas, interceptavam a ventilação e, por consequencia, não permittiam combustão conveniente. As calorias obtidas, além disso, não correspondiam ás necessidades da pressão necessaria ao accionamento das machinas.

De taes pesquizas, repetidamente feitas com carvão nacional de varias procedencias e com maior ou menor frequencia e interesse, principalmente no decurso do anno passado, mesmo fóra do Lloyd, parecia verificado, e isso mesmo era proclamado pelos competentes, que só dois processos poderiam, com bom exito, ser postos em pratica para o uso vantajoso e progressivo do combustivel nacional: a briquettagem e a pulverização. Para a pratica de qualquer um destes processos era mister, todavia, apparelhagem especial, já no que se refere á lavagem e beneficiamento do combustivel propriamente dito, já no que diz pespeito á engrenagem das fornalhas das machinas motoras e geradoras de força. Attendendo aos desejos do Exmo. Sr. Presidente da Republica e de V. Ex., de se tentar ainda o uso do combustivel nacional, independentemente daquelles processos, quando já se cogitava de pôr em pratica alguns melhoramentos indicados para o seu aproveitamento naquelle sentido, esta directoria iniciou, em algumas unidades da frota, o emprego do combustivel indigena, presidindo, muitas vezes, essas experiencias e confiando-as sempre aos cuidados de machinistas e foguistas competentes e muito em-

penhados, em vista de nossas reiteradas recommendações, em ajudar-nos na solução satisfactoria de um problema de tão alta importancia para a economia do paiz.

A principio usámos do carvão das minas de Jacuhy, em rebocadores e lanchas, no porto desta capital, e nas officinas de Mocanguê; depois, mandámos empregal-o nos vapores que trafegam na Lagôa dos Patos, sem a menor modificação nas grelhas das fornalhas, e os resultados obtidos nessas pesquizas foram bastante animadores. Fortalecidos por esses resultados colhidos em experiencias repetidas e que, por isso mesmo, não podiam ser fructo de simples coincidencias favoraveis, ordenámos que o *Laguna*, então em Porto Alegre, tomasse alli carvão das minas de Jacuhy, em quantidade sufficiente á viagem até esta capital, e, durante esse longo percurso de 827 milhas, fizesse exclusivamente uso desse combustivel. Os resultados foram completos; o navio que sahiu do Rio Grande em 18 de março chegou a esta capital a 24, fazendo uma marcha de 6 milhas por hora, tirando-se, deste modo, pela primeira vez, a prova pratica e absoluta da efficiencia do carvão brasileiro, realizado por um navio nacional a maior travessia, até então emprehendida, com combustivel nacional.

Repetida a experiencia com o *Florianopolis* e com o *Ruy Barbosa*, que fizeram travessias superiores a 300 milhas, só com o mesmo carvão, e obtidas outras provas satisfactorias, algumas das quaes V. Ex., presidiu nesta capital, julgou-se esta directoria habilitada a affirmar, sem hesitação, ao Governo da Republica, a possibilidade pratica do emprego do carvão de Jacuhy para a movimentação regular da frota do Lloyd Brazileiro.

Ha, entretanto, para que se possa tornar effectivo o emprego desse combustivel, uma grande difficuldade a vencer. Todo o carvão de Jacuhy, na ausencia de via ferrea para o transporte, é conduzido por tracção animal ao porto de embarque mais proximo, o que, pela demora e dispendio que acarreta, não permitte o seu uso, em larga escala, como é necessario para o abastecimento continuo aos vapores de uma frota numerosa como a do Lloyd. Empenhada, porém, a empreza que actualmente explora aquellas minas, em dar maior desenvolvimento á industria, até então muito reduzida e prejudicada pela carencia de transporte barato e rapido, correu ao encontro do poder publico, propondo ceder ao Lloyd Brasileiro não só metade do valor da propriedade das minas, como fornecer-lhe pelo preço do seu custo,

posto no littoral, todo o carvão necessario a parfezer a quantia de 1.500:000$000 que o Lloyd lhe emprestaria para a construcção da via ferrea e mais melhoramentos indispensaveis á intensificação da industria carbonifera naquella região.

Acceito, pelo Governo da Republica, o alvitre proposto, depois de estudos preliminares, ficou o Lloyd garantido, com relação ao capital immobilizado nesta operação, libertando-se tambem, com a certeza desse fornecimento, da contingencia de importar carvão estrangeiro, mesmo da America do Norte, quando progressivamente, se vae tornando mais grave a crise de transporte. O custo, por tonelada, de carvão nacional, descarregado no porto de embarque, e alli posto á disposição do Lloyd, ficará sempre por preço inferior a qualquer outro, mesmo em época de normalidade de preços, além de auferir o Governo 50 % dos lucros verificados na exploração das minas e do grande nucleo de trabalho que essa exploração vae originar no paiz. A solução dada agora ao caso do carvão nacional, uma vez provada a sua efficiencia, como combustivel de largo emprego na navegação mercante, resolve, em grande parte, o problema do transporte maritimo no Brasil, e proporciona e garante á nossa marinha de commercio o mais rapido desenvolvimento. E'-nos tanto mais grato fazer de publico, esta affirmação, quanto, por uma feliz coincidencia, ao Lloyd coube a gloria de ter revelado ao paiz o valor pratico de tão importante fonte de riqueza, graças ás instancias de V. Ex. e ás reiteradas recommendações de Exmo. Sr. Presidente da Republica.

A deliberação tomada pelo Governo a respeito do carvão das minas de Jacuhy, no sentido de ser utilizada, desde já, na movimentação da frota, não exclue a continuação de experiencias com o combustivel de outras minas, cuja qualidade e efficiencia ainda não foram convenientemente submettidas á prova. Assim, continuamos a experimentar com o maior interesse o carvão de S. Jeronymo, e estamos solicitando, para o mesmo fim, a remessa de quantidades sufficientes do de Barra Bonita, de Monte Alegre, do Pará e de Matto Grosso.

Na intercorrencia dessas experiencias tem esta directoria experimentado, como combustivel, a bordo dos navios do Lloyd côco babassú, do Maranhão, e nó de pinho, do Paraná. Queimando côco babassú, o paquete *Servulo Dourado* conseguiu fazer a travessia de S. Luiz ao Ceará. O nó de pinho é queimado nos

pequenos navios, e mesmo nos grandes, para auxiliar a combustão, durante as manobras nos portos. O emprego desses vegetaes, como combustivel e a sua maior applicação, está sendo estudado com o maior cuidado.

* * *

As officinas de Mocanguê, consideradas pela sua excellente posição e moderna apparelhagem, as primeiras, em seu genero, da America do Sul, representam, pelos serviços que realizam e pela sua capacidade de producção e trabalho, um dos factores mais importantes da economia do Lloyd, dado o valor dos reparos, concertos e verdadeiras reconstrucções que alli são annualmente effectuados, com os melhores e mais seguros resultados. Durante a anno passado a receita apurada pelas officinas se elevou a 3.720:967$784, para um custeio de 3.618:386$911, do que se verifica a favor daquella o saldo de 102:580$873.

Os diques e sua conta de exploração, no mesmo periodo, apresentam um saldo, a favor da receita de 676:132$233, o qual addicionado ao saldo de 102:580$873, verificado na exploração das officinas, eleva o saldo liquido a 778:713$096. Por outro lado, o pessoal que nellas se vae habilitando, no exercicio de differentes artes, applicaveis á construcção e reconstrucção naval, machinas, etc., representa para o Lloyd e para o paiz um factor de indiscutivel importancia. As obras por que passaram, no correr de 1916, os paquetes *Florianopolis, Murtinho, Javary, Servulo Dourado, Aymoré, Prudente de Moraes, Oyapock, Iris, Ruy Barbosa* e *Wenceslau Braz*, antigo *1º de Março*, presentemente navio escola da marinha mercante, muito recommendam o seu operariado. No referido periodo continuaram as obras de reconstrucção anteriormente iniciadas nos paquetes *Manáos* e *Diamantino*, reparando-se tambem muitas embarcações pequenas do trafego do porto desta capital e dos Estados.

O paquete *Jupiter*, depois de convenientemente aprestado, foi, por ordem de V. Ex., designado pela directoria para transportar á Republica Argentina a embaixador brazileiro, por occasião das festas commemorativas do centenario do Congresso de Tucuman. O Governo, antes que dalli regressasse a embaixada, resolveu, em homenagem ao embaixador do Brasil, dar ao *Jupiter* o nome do eminente conselheiro Ruy Barbosa. No intuito tambem de prestar mais um preito de veneração ao fallecido director commercial

do Lloyd Brazileiro e ainda por determinação de V Ex. foi dado ao paquete *Saturno*, após as obras nelle realizadas, o nome de Servulo Dourado.

Os pontões *Marajó* e *Commandante Pessoa*, navios julgados imprestaveis, reparados nas officinas e que funccionam a reboque, vão ser accionados por motores a oleo, o que lhes dará maior prestabilidade, com relativa economia. Com essa adaptação podem fazer viagens de maior percurso, empregando-se os rebocadores, que dantes os conduziam, em outros serviços nos portos. Esse proposito de melhorar, com a maior economia, o material de que o Lloyd dispõe, nos leva a cogitar da adopção de medidas que o tornem uma realidade, sem prejuizo das exigencias do serviço.

A acquisição continuada de grande quantidade de tubos de oxygenio, indispensavel aos trabalhos das officinas, representava despeza superior a 50:000$ por anno, além do inconveniente de ficar o Lloyd na dependencia do commercio para o seu regular supprimento. Isso vae desapparecer, dentro em breve, pela montagem ali de uma machina productora, com a capacidade necessaria ás exigencias do serviço. Essa machina foi adquirida na America do Norte.

A necessidade de facilitar as communicações diarias entre as officinas e o escriptorio central, onde funcciona esta directoria, de modo a se dar, com a maior presteza, execução ás suas ordens, aconselhou a installação de um moderno telephono sem fio entre aquella dependencia e este escriptorio. Os apparelhos para essa installação foram adquiridos nos Estados Unidos, e serão os primeiros montados no Brasil.

* * *

E' claro que a excellente apparelhagem das officinas de Mocanguê, o desenvolvimento que se lhes tem imprimido, nos ultimos tempos, e o numeroso e diligente corpo operario que as serve, com proficiencia, podem habilitar o Lloyd Brasileiro, desde que se montem duas ou mais carreiras na ilha da Conceição, a dar os primeiros passos no sentido de se desenvolver, no paiz, a construcção naval, indispensavel complemento ao progresso da marinha mercante. Começando-se pela construcção de veleiros e mixtos, que poderão servir á nossa pequena cabotagem, no transporte de mercadorias que, pela sua natureza, se prestam a essa conducção, chegaremos, mais tarde, á montagem de grandes embar-

cações a vapor, para a qual só devemos importar o que a industria nacional, com os seus proprios recursos, não nos puder até então fornecer.

A industrialização do nosso carvão e a sua applicação perfeita ao funccionamento de grandes fabricas, trará como consequencia natural o desenvolvimento rapido da siderurgia indigena, aproveitado o nosso excellente e abundantissimo minerio de ferro; dahi a facilidade de se obter, mesmo aqui, os elementos imprescindiveis á grande construcção naval, cabendo ao poder publico fomentar, pela concessão de premios e pela importação de profissionaes extrangeiros, a creação de nucleos de artistas dessa especialidade, nucleos de que, pelo tempo adiante, devem irradiar para os differentes pontos do paiz, mais proprios á montagem e manutenção de industria tão importante, operarios competentes e mestres eximios nessa profissão.

* * *

Dentre as medidas que a passada directoria havia estudado, por ordem de V. Ex., no sentido de economizar a praça dos navios da frota, sem prejudicar os interesses do commercio e da producção, devem ser lembradas, pela sua indiscutivel importancia, a montagem de prensas hydraulicas para o enfardamento especial do algodão, nos Estados do Norte, productores dessa mercadoria e a creação, no porto desta Capital, de um entreposto de sal.

O estudo do primeiro assumpto e as pesquizas realizadas mesmo nos Estados interessados nesse melhoramento, no sentido de ficar habilitada esta directoria a propor a V. Ex. providencias acertadas e conducentes ao fim que se pretende e que é o melhor aproveitamento da praça dos vapores, que fazem o transporte desse producto, foram concluidos relativamente ó capacidade das prensas e sua localização. A difficuldade, porém, de adquiril-as nesta quadra, mesmo nos Estados Unidos, aonde mandamos representante nosso estudar o systema que mais convem ás nossas necessidades, não tem permittido levar por deante a pratica do citado melhoramento.

A creação do entreposto de sal, nesta Capital, não foi tambem effectivada ainda, como determina o n. XXVII do art. 89 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno, por embaraços decorrentes da escolha do predio em que deve ser localizado o entreposto, cujas vantagens já foram sufficientemente encarecidas

no relatorio da anterior directoria. Creado o entreposto, decorrerá para o Lloyd a facilidade de, na maioria dos casos, aproveitar a praça dos seus navios de carreiras regulares, nas épocas em que o transporte para os Estados é menos procurado, como succede sempre que termina o periodo das safras, derivando-se igualmente para a Fazenda Nacional a vantagem de se tornar mais facil e proveitosa a fiscalização do imposto, cuja arrecadação, de nenhum modo, poderá ser fraudada.

A montagem, em uma das dependencias do Lloyd, nesta Capital, de uma lavanderia a vapor, de que tambem se tem cogitado, será em breve levada a effeito, decorrendo desse melhoramento não só avultada economia como um serviço mais prompto para attender, com mais proveito, ás necessidades de bordo.

Attendendo á segurança da navegação e para completa garantia de passageiros e tripulantes, durante as viagens, continúa a ser mantido, em todos os paquetes de passageiros e em quasi todos os de carga, serviço completo e moderno de telegraphia sem fio, com os apparelhos fornecidos pela Marconi's Company. Esperamos, dentro em pouco, apparelhar dessa installação todos os navios do Lloyd.

* * *

O serviço medico a bordo dos navios do Lloyd continúa a cargo de um corpo de profissionaes, havendo sempre, por parte desta directoria, e de accôrdo com as normas anteriormente estabelecidas e agora consubstanciadas no regulamento interno deste ramo do Patrimonio Nacional, o maior escrupulo na admissão do pessoal, chamado a completal-o no caso de vagas e exigencias de occasião. Pelos motivos já largamente explanados no relatorio da directoria, em o anno passado, o Lloyd não creou o seu corpo de inspectores sanitarios, de que cogita o regulamento approvado pelo decreto n. 10.524, de 23 de outubro de 1913, sem que disso, entretanto, tenha advindo qualquer prejuizo para a hygiene de bordo e saude publica.

* * *

A renovação que a marinha mercante começou a experimentar, no actual quatriennio presidencial, não poderá ir por deante, de accôrdo com as necessidades da cabotagem e as exi-

gencias, sempre crescentes, do commercio exterior, si, ao lado do seu adiantamento material, não se cogitar do preparo profissional dos que a devem servir, no exercicio da ardua e nobilissima profissão maritima, ante as exigencias e innovações que a sciencia tem introduzido na arte de navegar.

Animada dessa convicção, tanto mais firme e verdadeira quanto mais eloquente é o exemplo que nos offerecem os outros povos maritimos, que só por tal fórma organizaram as suas grandes marinhas, esboçou a directoria passada o plano de ensino profissional e de pilotagem, creando-se logo a escola *Manuel Buarque*, localizada na ilha da Conceição e inaugurada solemnemente em 15 de agosto de 1916, e adquirindo-se o antigo *1º de Março*, hoje *Wenceslau Braz*, convertido em navio escola, para esse fim cedido ao Lloyd, pelo Ministro da Marinha.

Os recursos que o Congresso Nacional, de pleno accordo com o Poder Executivo, acaba de conceder, permittem maior extensão ao plano, anteriormente combinado, completando-o de modo a ser de uma efficiencia incontestavel, e de immediato proveito, a instrucção profissional que se organiza sob a mais conveniente orientação e em moldes da mais real utilidade pratica. Abrangerá o novo programma de ensino a instrucção primaria, a profissional, no concernente a artes com applicação á construcção e reconstrucção naval, a de machinas e a de pilotagem, com tirocinio a bordo do navio escola. Nesse intuito será creado um grupo escolar primario, com duas escolas, nas quaes receberão os alumnos o ensino correspondente ao programma adoptado pela municipalidade desta capital. Para a matricula terão preferencia os filhos dos funccionarios do Lloyd, de terra e mar, os orphãos e menores, filhos de inferiores e de praças do Exercito e da Armada e de viuvas pobres.

Os alumnos, que concluirem o curso primario, passarão á Escola Profissional e desta successivamente ás de Machinas e Pilotagem. O ensino que se ministrar, nessas ultimas escolas, terá sempre o maior cunho pratico, já no que diz respeito a artes, já no que se refere á nautica e funcções de bordo, de modo a tornal-o o mais proveitoso possivel. A apparelhagem das officinas do Mocanguê e a variedade e perfeição dos seus modernos machinismos proporcionam, a este respeito, a mestres e a discipulos as maiores facilidades, o que concorre para que se possa dar ao ensino feição muito positiva e muito pratica.

Os alumnos que, por qualquer causa, attingirem os limites da edade prevista para admissão aos cursos de cada escola, ou não possam vencel-os, receberão o titulo correspondente á capacidade adquirida no curso em que tiverem sido approvados. A escola ou grupo primario habilitará ás funcções de moço, taifeiro e foguista; a Escola Profissional formará artifices e operarios e a de Machinistas e Pilotagem a officialidade. O alumno que concluir o curso de pilotagem poderá fazer tambem o de machinas, o que, se vier a ser seguido por grande numero de diplomados, fornecerá ao Lloyd, em breve tempo, uma pleiade de magnificos officiaes para a movimentação das modernas unidades da sua frota, onde a machina tem, cada vez mais, papel proeminente.

O grupo escolar será inaugurado em junho do corrente anno, e irá funccionar no predio cedido, para esse fim, pelo Ministro da Viação, á rua Visconde Itaborahy, onde funccionava uma das dependencias da antiga Alfandega. A Escola de Machinistas — Commandante Midosi — que será installada em edificio proprio, cuja construcção, por ordem de V. Ex., esta directoria contractou e está sendo executada com a brevidade necessaria, deve ser inaugurada em 1918, abrindo-se a respectiva matricula em janeiro do mesmo anno, quando já deverão estar funccionando com regularidade, todas as escolas que constituem e completam o ensino profissional do Lloyd Brasileiro.

Concluidas as grandes obras de adaptação de que carecia o *Wenceslao Braz* e completa a turma dos aspirantes ao curso de pilotagem, que nelle devia iniciar a sua instrucção pratica, sahiu o navio-escola deste porto em 24 de fevereiro do corrente anno.

A circumstancia de ser a marinha de commercio, pela natureza de suas funcções, considerada, em todos os grandes paizes maritimos, a reserva natural da marinha de guerra, ao lado da que se vae formando pelos que nesta completam o tempo de serviço não podia ter escapado ao espirito de nossos legisladores, no Imperio e na Republica. Para elles a marinha de commercio sempre foi assim considerada e isso, ao lado de poderosas razões de ordem economica, influiu, de certo, para que a Constituinte lhe conferisse, como elemento de protecção e valioso estimulo ao seu maior desenvolvimento, o privilegio da cabotagem. A guerra européa veio demonstrar, com clareza insophismavel, o acerto desta providencia.

A verdade, no emtanto, é que jamais se cogitou realmente de se positivar, em leis permanentes, esse dever das nossas tripula-

ções mercantes, habilitando-as para o serviço da Armada, no caso em que a patria de todos exija essa dedicação, a não ser pelas tentativas de sorteio, sempre mal succedidas sob o ponto de vista pratico. A cada sorteio seguiam-se invariavelmente os recursos de *habeas-corpus*, por parte dos sorteados, reclamações e protestos, de que sempre resultava a impraticabilidade da lei e o seu subsequente esquecimento. Agora, porém, a espontaneidade de uma pleiade numerosa de marujos, congregados em associações de classe e reunidas em Federação Maritima, resolve, em grande parte, esse difficil problema, com o mais brilhante exito, tornando uma realidade aquillo que, durante muitos annos, a vontade e o tino dos legisladores e o proposito deliberado dos governos não havia conseguido.

Solicitou a Federação Maritima Brasileira do Exmo. Sr. almirante Alexandrino de Alencar, digno Ministro da Marinha, a organização da Reserva Naval, de que só vagamente tem cogitado a nossa legislação e cuja pratica, até hoje, não tinha sido possivel, impetrando-lhe tambem que se ministrasse aos inscriptos, como reservistas, a instrucção militar necessaria a tornal-os aptos a cooperar, quando preciso, com a gloriosa Armada Nacional, na defesa da patria e da Republica. Acolhida pelo Governo a idêa, com a sympathia que ella naturalmente despertava, pela espontaneidade da sua solicitação e relevancia de suas consequencias, a lei n. 12.188, de 6 de setembro de 1916 deu organização regular á Reserva Naval, completando-a para a sua execução os regulamentos approvados pelos decretos n. 12.336, de 13 de janeiro de 1917, e 12.376, de 25 de janeiro de 1917.

Não arrefeceu o enthusiasmo dos nossos maritimos ante a exigencia dos exercicios continuados e já em 19 de novembro, dia consagrado á commemoração da bandeira nacional, prestavam compromisso, como reservistas, 322 tripulantes do Lloyd Brasileiro, continuando a maioria das suas tripulações a receber a instrucção de que cogitam as disposições da lei que instituiu a Reserva. Facilitou esta directoria, por ordem de V. Ex., que não regateou applausos ao gesto das classes maritimas, que aos reservistas navaes, tripulantes de sua frota, se proporcionasse o fardamento respectivo, descontando-se mensalmente de cada um delles a importancia do seu custo em pequenas parcellas. Parece-nos que, a exemplo do que acontece no Exercito e mesmo na Reserva Naval de 2ª categoria, esse fardamento deve

ser fornecido pelo Ministerio da Marinha, sem onus para os reservistas.

A iniciativa patriotica e digna das classes maritimas, coroada do bom exito que se vae observando, tem excepcional importancia, não só pela circumstancia de sua voluntariedade como por ter facilmente resolvido, entre alegria e enthusiasmo, um problema para cuja solução já se haviam perdido, mais de uma vez, esforços legislativos e a boa vontade do Governo da Republica.

Balanço geral dos valores e obrigações até 31 de dezembro de 1916, a saber

ACTIVO

Caixa — Dinheiro em cofre.	77:418$250	
London & River Plate Bank Ltd.— Saldo em conta corrente	241:488$910	
The National City Bank of Rio de Janeiro — Saldo em conta corrente . . .	1.901:450$460	
Banco Mercantil do Rio de Janeiro — Saldo em conta corrente	2.868:772$600	
Banco do Brasil — C de deposito — Saldo a nosso favor	33:473$940	5.122:604$160

Carvão:

Importancia de 37.592.304 toneladas existentes nos seguintes depositos:

Florianopolis.	68:700$588	
Rio Grande do Sul.	62:899$830	
Pernambuco	303:938$080	
Pará	715:797$271	
Montevidéo	296:877$919	
Rio de Janeiro	1.489:402$810	

Almoxarifados:

Importancia de generos existentes, conforme os inventarios desta data, sendo:

Central	573:122$210	
Mocanguê	1.449:774$994	
Almoxarife em New-York. . . .	1:506$190	2.024:403$394

Importação de n/conta — Importancia de generos e materiaes em despacho	—	84:479$830
Trapiches — Saldo desta conta. . . .	—	13:543$820
Material fluctuante — Valor desta conta	—	36.606:722$453
Material em construcção — Valor desta conta	—	4.632:803$016
Immoveis — Valor desta conta. . . .	—	5.977:000$000
Moveis utensilios — Valor dos existentes no Rio de Janeiro, nos trapiches e nas agencias.	—	
Officinas da ilha da Conceição — Valor desta conta	233:940$416	
Officinas da ilha de Mocanguê — Valor desta conta	8.056:750$485	
Officinas fluctuantes — Pontão E. Santo — Valor desta conta	51:351$637	
Obras novas — Valor desta conta. . .	60:999$336	
Boias e amarrações — Valor desta conta	25:000$000	
		8.428:041$874
Acções de bancos e companhias — Valor de 10 acções da Companhia Telephonica de Buenos Ayres de $20.00 cada uma	281$600	
Apolices e outros titulos — Valor de tres apolices da Divida Consolidada da Republica Oriental do Uruguay ns. 995,11.589 e 14.714 do valor nacional de 2.500.0.0 = $5.301.60. .	16:965$120	17:246$720
Adiamentos — Importancia dada por conta de folhas de soldadas a liquidar.	—	300:468$920
Sinistro de vapores — Saldo desta conta.	—	25:032$000
Sinistro do vapor Guajará — Saldo desta conta	—	175:946$560
Fretes a receber — Saldo desta conta .	—	121:591$100
Bilhetes de transito — Saldo desta conta	—	1:825$900
Contas correntes — Saldo devedor . .	—	1.211:945$240
Contas a receber — Saldo desta conta .	—	1:012$000
Agencias — Saldo devedor.	—	3.042:013$953
Effeitos a liquidar — Saldo desta conta.	—	421:401$302
Obras nos armazens da Alfandega — Saldo desta conta	—	205:735$378

Banco de la Nacion — C/de deposito :

Importancia depositada no Banco á ordem do juiz Dr. Claros e por liquidação

com a Companhia de Navegação Mihanivich Ltd. na questão judicial que mantem contra o Lloyd Brasileiro $5.306.58 0 $s 2.334.89	—	7:004$670
Governo Geral—C/de subvenção — Saldo desta conta	—	3.655:297$235
Obrigações a receber — Valor da letra n/n. 49 contra o Banco Allemão Transatlantico a vencer em 2 de janeiro de 1917	—	2:700$000
Receita de vapores a liquidar — Importancia desta conta	—	164:334$240
Depositos — Saldo desta conta . . .	—	19:522$000
Lloyd Brasileiro — C/de liquidação — Saldo desta conta	—	985$980
Fundo de seguros em Buenos Ayres — Importancia paga á Comp. Italo-Argentina «Roma» pelos seguros do pessoal que trabalhar a bordo, conforme a apolice n. 2.540, a vencer em 8 de março de 1917	—	627$000
Contas do Governo — Saldo desta conta	—	5.706:133$480
Reservistas da Armada — Saldo desta conta	—	22:455$000
Estampilhas de guerra — Importancia de estampilhas compradas pela agencia de New York para serem utilizadas nas passagens endidas . . .	—	222$000
Adiantamentos para despezas em New-York — Saldo desta conta. . . .	—	90$120
Fretes e passagens a liquidar em New-York — Saldo desta conta . . .	—	78:324$680
Navio escola «Wenceslau Braz» — Saldo desta conta	—	167:506$829
Ensino Profissional — Saldo desta conta.	—	60:99[illegible]$704
Lloyd Brasileiro—Exercicio de 1911/13—C/especial — Saldo desta conta. .	—	143:864$773
Contas em cobrança — Saldo desta conta	1:540$700	
Agencia em Buenos Ayres — C/de acções em deposito - Valor de 10 acções da Companhia Telephonica	281$600	
Fianças — Valor das apolices da Divida Publica, pertencentes a diversos para garantia dos respectivos cargos . .	55:000$000	
Richar Wichello & C. —C/de contracto — Responsabilidade assumida na montagem de uma lavanderia. . . .	37:588$700	

Davol & C.— C/de contracto — Responsabilidade assumida no fornecimento de uma installação para a producção de oxigenio e hydrogenio. . . .	151:024$600	
Idem, idem no fornecimento de um condensador marca «Blake & Knowler»	10:026$355	260:461$950
		81.868:910$139

PASSIVO

Depositos — Saldo credor	—	156:552$990
Thesouro Federal — C/de supprimento — Saldo desta conta	—	2.870:949$750
Albergue maritimo — Saldo desta conta.	—	2.862$550
Imposto americano — Saldo desta conta.	12:226$030	
Imposto de transito — Saldo desta conta.	7:588$060	19:814$090
Reparações em vapores — Saldo desta conta a liquidar.	—	11:364$000
Bilhetes de chamada — Saldo desta conta	—	4:729$440
Pagamentos e passagens a attender — Saldo desta conta	—	48:353$160
Supprimentos do trafego — Saldo desta conta	—	376:959$620
Juros de apolices por c/de terceiros — Saldo desta conta	—	645$000
Obrigações a pagar — Saldo desta conta	—	34:042$120
Custeio de vapores a liquidar — Saldo desta conta	—	7:438$460
Contas correntes — Saldo desta conta .	—	1.642:853$593
Salarios e ordenados — Importancia de folhas, vencidos do pessoal de mar e terra a pagar	—	740:549$412
Restituições a attender em New-York — Saldo desta conta	—	625$360
Receitas a liquidar em New-York — Saldo desta conta	—	170$[illegible]00
Responsabilidades em New-York — Saldo desta conta	—	200:000$000
Inspectoria federal de portos, rios e canaes — Saldo desta conta . . .	—	2[illegible]0:703$187
Lloyd Brasileiro—Exercicio de 1913/14 — C/especial — Saldo desta conta . .	—	48.[illegible]78:648$794
Agencias — Saldo credor	—	684:109$6[illegible]6
Contas a cobrar — Pelas dadas em cobrança.	1:540$700	

Titulos em deposito — Pelas acções na agencia de Buenos Ayres	281$600	
Obrigações de contracto — Pelas que constam do activo	203:639$650	
Afiançados — Pelas que constam do activo.	55:000$000	260:461$950
Lloyd Brasileiro — Exercicio de 1915 — Saldo desta conta	—	5.044:492$538
Lloyd Brasileiro—Exercicio de 1913/14 — Saldo desta conta	—	1.918:648$268
Lloyd Brasileiro—Exercicio de 1911/13 — Saldo desta conta	—	2.546:769$679
Lucros e perdas — Pelo verificado neste anno e que passa para 1917 . . .	—	16.367:165$982

FISCALIZAÇÃO DAS LOTERIAS

Sobre a Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil diz o fiscal :

« Esta empreza cumpriu as exigencias e determinações de seu contracto com o Governo da União.

Como me referi no relatorio do anno de 1915, começou a Companhia a dar execução em 1 de novembro daquelle anno á novação de seu contracto de 1911, assignada em 1 de dezembro de 1915 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, autorizada pela lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, art. 2°, n. XII.

Pela clausula 1ª, que estipula a quota fixa de 800:000$ de beneficio quando as vendas forem até 12 mil contos e subindo conforme o augmento das mesmas, verifiquei pelo exame a que procedi nos livros da Companhia e conforme a demonstração detalhada apresentada á Directoria de Contabilidade, que mereceu a approvação de V. Ex., que a venda de bilhetes durante o anno de 1916 attingiu a 13.128:654$850, produzindo um augmento de 100:000$ pelos mil contos além dos 12 mil e 25:730$970 — 20 % sobre o excedente perfazendo a quantia de 125:730$970, que verificada por esta Ficalização deu a Companhia immediata entrada no Thesouro, sendo esta quantia juntada ás outras verbas de beneficio e incluida no rateio do 2° semestre de 1916,

Importancias recolhidas pela Companhia ao Thesouro durante o anno de 1916

Imposto de 3 1/2 % sobre o capital das loterias extrahidas 38.822:000$000		1.358:770$000
Beneficio — quota fixa		800:000$000
Excedente pelo augmento da venda de bilhetes, além de doze mil contos. (Clausula 1ª da novação do contracto)		125:730$970
Quotas mensaes de 16:529$860 — indemnização do debito de 991:791$650 — (12 mezes)		198:358$320
Sellos vendidos na Recebedoria		905:530$000
Nas Delegacias Fiscaes nos Estados		914:218$800
Quota de fiscalização		40:000$000
Remanescentes		30:000$000
		4.374:608$090
Renda da União	2.339:664$400	
Beneficio em favor das instituições de caridade	2.034:963$690	4.374:608$090

Comparada a receita total de 1916 com a do anno de 1915, apezar da quota de beneficio ser reduzida de 1.600:000$ para 800:000$, pela novação do contracto, houve um augmento de 546:031$490 nas importancias recolhidas ao Thesouro.

Importancias de impostos, contribuições e quotas de beneficio recolhidas ao Thesouro durante a vigencia de seu contracto com a União — celebrado em fevereiro de 1911 até 31 de dezembro de 1916

1911	(10 mezes) — Renda da União . .	2.417:437$500	
	Quotas de beneficencia	2.546:445$000	4.963:882$500
1912	Renda da União.	2.407:744$000	
	Beneficios	3.223:629$000	5.631:373$000
1913	Renda da União.	2.578:103$500	
	Beneficios.	3.394:258$000	5.972:361$500
1914	Renda da União.	1.865:511$500	
	Beneficios.	2.917:211$500	4.782:723$000
1915	Renda da União.	2.242:881$000	
	Beneficios.	1.585:695$600	3.828:576$600
1916	Renda da União.	2.339:644$400	
	Beneficios.	2.034:943$690	4.374:608$090
	Total.	29.543:524$690	

Sendo a renda da União	13.841:321$900
Quota de beneficio	15.702:202$000

Loteria da Candelaria — A Irmandade do S. S. Sacramento da Candelaria, que explora essa loteria registrada como estadoal, suspendeu suas extracções durante todo anno, entrando sómente com a quota de Fiscalização para o Thesouro, afim de não deixar caducar seu contracto.

Conforme me referi no relatorio anterior, esta Irmandade propoz uma acção no Juizo Federal contra a União afim de ser cancellado o registro de sua loteria. O juiz federal Dr. Pires e Albuquerque julgou por sentença a Irmandade carecedora da acção, appellando para o Supremo Tribunal, onde ainda não foi julgada. »

SUPERINTENDENCIA DA FISCALIZAÇÃO DOS CLUBS DE MERCADORIAS

Conforme a presente demonstração, foi o seguinte o movimento da receita e despeza no anno de 1916 :

Receita

Quotas de fiscalização recolhidas nò Districto Federal	15:000$000	
Idem idem no Estado do Rio de Janeiro	2:000$000	
	17:000$000	
Deduz-se :		
10 °/₀ mandados deduzir para o Thesouro pelo art. 22 do regulamento annexo ao decreto n. 11.492, de 17 de fevereiro de 1915.	1:700$000	15:300$000

Despeza

Pago aos fiscaes . .	—	14:231$669	
Idem ao continuo . .	720$000		
Material de expediente.	293$050	1:013$050	15:2[illegible]4$719
Saldo			55$281

Verifica-se um saldo de 55$281, devido ao facto de ter esta superintendencia dispendido apenas a importancia de 293$050 dos 480$ que constituem a sua verba de material de expediente.

Do balancete acima vê-se tambem que os vencimentos dos 14 fiscaes actuaes soffreram uma grande diminuição, já pelo reduzido numero de clubs, já pela deducção de 10 °/₀ sobre as quotas de fiscalização, mandada fazer pelo art. 22 do regulamento annexo ao decreto n. 11.492, de 17 de fevereiro de 1915.

O decreto n. 11.492, no art. 22, alinea III, determinou que o vencimento do superintendente fosse superior em mais 50 °/₀ ao dos fiscaes. Assim, esta superintendencia recebeu uma média

mensal de 112$100 por todo o serviço da repartição e fiscalização exercida, tendo sido de 83$270 a média mensal dos vencimentos de cada fiscal.

Não obstante o reduzido numero de clubs que funccionaram no anno de 1916 (oito nesta Capital e um no Estado do Rio de Janeiro, em Campos), bem maior do que era licito esperar foi o expediente durante aquelle lapso de tempo, dentro do qual foram ultimados processos de cancellamento de cartas patentes, alguns dos quaes requeridos ainda no anno anterior, e ainda outros sobre assumptos diversos.

O art. 33 da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916, dilatou a esphera de applicação dos sorteios, permittindo a distribuição de brindes pelas casas commerciaes.

Em vista dessa innovação legal foi expedido o novo regulamento baixado com o decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, no qual se tratam dos clubs de mercadorias propriamente ditos e dos sorteios de brindes aos freguezes.

BANCO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

O fiscal do Governo junto a esse estabelecimento apresentou as seguintes informações sobre o movimento em 1916 :

EMPRESTIMOS — Pelas varias carteiras foram feitos 2.533 emprestimos na importancia total de 2.772:400$000.

DIVIDAS EXTINCTAS E PARALYSADAS — Com o fallecimento de mutuarios, cujas dividas ficam por isso extinctas, teve o Banco o prejuizo de 51:453$744 ; e por paralysação de movimento de contas de mutuarios exonerados, 15:869$854, o que dá a somma total de 67:323$598 para a rubrica de lucros e perdas com mutuarios.

SEGUROS DE VIDA — Extincta a carteira de seguros de vida, que aliás acompanhou os emprestimos e eram um verdadeiro onus injustificavel, alguns segurados declaram querer continuar a manter os seus seguros. Actualmente existem ainda 11 mutuarios nessas condições.

DIVIDENDOS — O Banco distribuiu aos seus accionistas dividendos semestraes á razão de 12 °/o ao anno.

CAMARA SYNDICAL

Do relatorio desta camara extrahimos os quadros seguinte:

Quadro dos titulos admittidos á negociação e respectiva cotação official na Bolsa, no periodo de 1 de abril de 1916 a 31 de março de 1917

DATAS	ESPECIE	DENOMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1916			
4 maio.......	Acções....	Sociedade Anonyma Perfumaria Bizet.	C/10 % e integradas.
10 »	Idem......	Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Confiança..............	C/35 %.
24 »	Idem......	Sociedade Anonyma Engenho Central Conde de Wilson..................	Integradas.
31 »	Idem	Sociedade Anonyma Estamparia Leão..	Idem.
22 junho......	—	Companhia Vulcano.................	Baixa do emprestimo.
» »	Acções....	Sociedade Anonyma Vieiras Mattos....	Integradas.
30 »	Idem	Empreza de Propaganda Universal....	Idem.
» »	Obrigações	Empreza de Propaganda Universal....	Emp. 500:000$.
7 julho.......	—	Empreza de Navegação Rio-Grandense.	Extincção da companhia.
11 »	Obrigações	Companhia Rendas e Tiras Bordadas Dr. Frontin........................	Emp. 400:000$.
13 »	Idem......	Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa	Idem.
19 »	Acções....	Companhia Calçado Cleveland.........	Integradas.
27 »	Apolices...	Prefeitura de Bello Horisonte.........	Emp. 2.500:000$.
31 »	Acções....	Companhia Pecuaria e Frigorifica do Brasil............................	C/40 % e integradas.
5 agosto......	Idem	Companhia Brasileira de Carnes Conservadas.........................	C/30 % e integradas.
16 setembro...	Idem......	Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde..........................	Integradas.
23 » ...	Obrigações	Companhia Calçado Cleveland.........	Emp. 500:000$.
21 novembro..	Idem......	Empreza das Aguas de Caxambú......	Emp. 1.000:000$.
» » ..	Acções....	Sociedade Anonyma Fabrica de Fumos Brasil............................	Integradas.
22 » ..	—	Companhia Vulcano.................	Extincção da companhia.
23 » ..	Apolices...	Prefeitura Municipal do Nictheroy.....	Emp. 4.500:000$
7 dezembro ..	Obrigações	Companhia Cervejaria Brahma........	Emp. 2.500:000$
» » ..	Acções....	Companhia de Fiação e Tecidos S. João.	Integradas.
1917			
13 janeiro	Idem......	Companhia Força e Luz Norte Fluminense..........................	Idem.
19 »	Idem......	Sociedade Anonyma Lloyd Paranaense.	Idem.
21 fevereiro...	Apolices...	Compromissos do Thesouro...........	Portador.

Condições dos emprestimos admittidos á cotação official na Bolsa, no periodo de 1 de abril de 1916 a 31 de março de 1917

EMISSOR	IMPORTANCIA DO EMPRESTIMO		JURO ANNUAL	TYPO DA EMISSÃO	AMORTIZAÇÃO ANNUAL	DATA DA ADMISSÃO Á COTAÇÃO
	Em moeda nacional	Em moeda estrangeira				
Empreza de Propaganda Universal	500:000$000	—	8 %	Par	5 %	30 junho 1916.
Companhia Rendas e Tiras Bordadas Dr. Frontin	400:000$000	—	8 %	95 %	Em 20 annos	11 julho 1916.
Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa	400:000$000	—	9 %	95 %	5 %	13 julho 1916.
Prefeitura de Bello-Horizonte	2.500:000$000	—	6 %	—	5 %	27 julho 1916.
Companhia Calçado Cleveland	500:000$000	—	8 %	Par	5 %	23 setembro 1916.
Empreza das Aguas de Caxambú	1.000:000$000	—	8 %	88 %	5 %	21 novembro 1916.
Prefeitura Municipal de Nictheroy	4.500:000$000	—	6 %	Par	Em 15 annos	23 novembro 1916.
Companhia Cervejaria Brahma	2.500:000$000	—	8 %	Par	Em 20 annos	7 dezembro 1916.

Preços extremos das apolices da divida federal

JUROS EM PAPEL

ANNOS	APOLICES GERAES, UNIFORMIZADAS (1:000$, 5 %, NOMINATIVAS)			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1898	890$000	Novembro	779$000	Abril.
1899	905$000	Maio	827$000	Janeiro.
1900	907$000	Março	711$000	Novembro.
1901	819$000	Dezembro	696$000	Fevereiro.
1902	950$000	Outubro	791$000	Janeiro.
1903	996$000	»	919$000	»
1904	1:017$000	Junho	965$000	»
1905	1:020$000	Dezembro	976$000	Agosto.
1906	1:030$000	»	975$000	Junho.
1907	1:038$000	Maio	1:000$000	Dezembro.
1908	1:050$000	Fevereiro	982$000	Janeiro.
1909	1:035$000	Outubro	985$000	Dezembro.
1910	1:031$000	Novembro	995$000	Junho.
1911	1:039$000	Dezembro	1:000$000	»
1912	1:031$000	Junho	992$000	Outubro.
1913	999$000	Maio	805$000	Dezembro.
1914	891$000	Janeiro	797$000	Agosto.
1915	847$000	Maio	711$000	»
1916	840$000	Maio	747$000	Julho.

ANNOS	GERAES (TITULOS PROVISORIOS) (1:000$, 5 %, NOMINATIVAS)			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1913	997$000	Fevereiro	785$000	Dezembro.
1914	841$000	Março	780$000	Agosto.
1915	824$000	Maio	691$000	»
1916	816$000	Novembro	750$000	Abril.

ANNOS	EMPRESTIMO DE 1903, OBRAS DO PORTO (1:000, 5 %, PORTADOR)			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1907	1:035$000	Dezembro	1:003$000	Julho.
1908	1:030$000	Junho	1:000$000	»
1909	1:028$000	»	997$000	»
1910	1:030$000	Dezembro	1:000$000	»
1911	1:040$000	Junho	1:005$000	Fevereiro.
1912	1:050$000	Dezembro	1:005$000	Janeiro.
1913	1:030$000	Maio	900$000	Dezembro.
1914	980$000	Junho	870$000	Janeiro.
1915	920$000	»	810$000	Setembro.
1916	955$000	Dezembro	860$000	Julho.

ANNOS	EMISSÃO PARA ESTRADAS DE FERRO (1:000$, 5 %, NOMINATIVAS)			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1909...........................	1:008$000	Dezembro...	980$000	Julho.
1910...........................	1:012$000	Abril........	990$000	Novembro.
1911...........................	1:017$000	Novembro...	985$000	Janeiro.
1912...........................	1:022$000	Junho.......	970$000	Setembro.
1913...........................	990$000	»	775$000	Dezembro.
1914...........................	850$000	Fevereiro ...	758$000	Janeiro.
1915...........................	827$000	Maio........	706$000	Agosto.
1916...........................	821$000	Outubro.....	730$000	Julho.

ANNOS	SANEAMENTO DA BAIXADA (1:000$, 5 %, NOMINATIVAS)			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1912...........................	1:012$000	Fevereiro...	968$000	Outubro.
1913...........................	970$000	Maio........	800$000	»
1914...........................	835$000	Fevereiro...	765$000	Janeiro.
1915...........................	820$000	Maio........	697$000	Agosto.
1916...........................	810$000	Novembro...	730$000	Julho.

ANNOS	TRATADO DA BOLIVIA (1:000$, 5 %, NOMINATIVAS)			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1910...........................	850$000	Janeiro......	500$000	Junho.
1911...........................	850$000	»	600$000	Fevereiro.
1912...........................	720$000	Maio........	650$000	Novembro.
1913...........................	800$000	»	620$000	Março.
1914...........................	700$000	Março	600$000	»
1915...........................	620$000	Maio........	—	—
1916...........................	525$000	Fevereiro....	—	—

ANNOS	LLOYD BRASILEIRO (1:000$, 5 % NOMINATIVAS)			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1915...........................	750$000	Setembro....	—	—
1916...........................	765$000	Maio........	720$000	Fevereiro.

ANNOS	SENTENÇAS JUDICIARIAS (1:000$, 5 %, NOMINATIVAS)			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1915...........................	770$000	Novembro...	740$000	Outubro.
1916...........................	800$000	» ...	705$000	Janeiro.

ANNO	COMPROMISSOS DO THESOURO (1:000$, 5 %, NOMINATIVAS)			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1916...........................	825$000	Outubro......	700$000	Janeiro.

ANNO	COMPROMISSOS DO THESOURO (1:000$, 5 %, PORTADOR)			
	Preço maximo	Mez	Preço minimo	Mez
1917...........................	810$000	Março	802$000	Março.

Cotações officiaes extremas das apolices da Divida Publica Nacional, no periodo de abril de 1916 a março de 1917

MEZES	APOLICES GERAES DE 5 %						EMPRESTIMO DE 1903 (Obras do Porto)		EMISSÃO PARA ESTRADAS DE FERRO		SANEAMENTO DA BAIXADA		TRATADO DA BOLIVIA		LLOYD BRASILEIRO		SENTENÇAS JUDICIARIAS		COMPROMISSOS DO THESOURO DE 5 %					
	Miudas		1:000$000		1:000$000 — Provisorias		Portador (1:000$, 5 %)		Nominativas — (1:000$, 5 %)		Nominativas — (1:000$, 5 %)		Nominativas — (1:000$, 3 %)		Nominativas — (1:000$, 5 %)		Nominativas — (1:000$, 5 %)		Miudas		Nominativas — 1:000$000		Portador — (1:000$)	
	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima
1916																								
Abril	750$	800$	777$	820$	750$	770$	—	870$	762$	778$	750$	765$	—	—	—	—	—	745$	720$	740$	751$	768$	—	—
Maio	780$	800$	805$	840$	770$	805$	870$	883$	770$	785$	762$	780$	—	—	—	765$	750$	755$	730$	737$	765$	786$	—	—
Junho	—	—	—	—	—	—	880$	890$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	725.	755$	760$	—	—
Julho	720$	800$	747$	800$	770$	775$	860$	880$	730$	777$	730$	765$	—	—	—	—	—	757$	700$	730$	728$	769$	—	—
Agosto	725$	771$	793$	800$	775$	780$	885$	895$	768$	776$	760$	768$	—	—	—	—	—	760$	730$	760$	760$	778$	—	—
Setembro	760$	820$	798$	822$	—	778$	895$	910$	770$	775$	765$	770$	—	—	—	—	—	765$	752$	771.	770$	773$	—	—
Outubro	740$	772$	800$	834$	—	810$	925$	945$	771$	821$	765$	800$	—	—	—	—	765$	795$	760$	800$	772$	825$	—	—
Novembro	741$	790$	808$	835$	800$	816$	940$	950$	803$	820$	800$	810$	—	—	—	—	—	800$	764$	800$	801$	810$	—	—
Dezembro	785$	795$	805$	814$	—	803$	948$	955$	—	797$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1917																								
Janeiro	740$	800$	798$	820$	775$	780$	900$	910$	730$	795$	775$	785$	—	—	—	—	770$	790$	760$	780$	776$	790$	—	—
Fevereiro	750$	780$	802$	820$	790$	800$	890$	900$	785$	794$	780$	784$	—	—	—	—	760$	778$	755$	770$	783$	790$	—	—
Março	770$	800$	815$	833$	—	790$	870$	885$	793$	800$	782$	791$	—	650$	—	—	778$	780$	770$	785$	784$	793$	802$	810$
Preços extremos nos 12 mezes	720$	820$	747$	840$	750$	816$	860$	955$	730$	821$	730$	810$	—	650$	—	765$	750$	800$	700$	800$	728$	825$	802$	810$

Quadro comparativo dos titulos negociados na Bolsa nos periodos respectivos de abril de 1900 a março de 1917

Quadro comparativo dos titulos negociados na Bolsa, nos

DESIGNAÇÃO	DE ABRIL DE 1900 A MARÇO DE 1901	DE ABRIL DE 1901 A MARÇO DE 1902	DE ABRIL DE 1902 A MARÇO DE 1903	DE ABRIL DE 1903 A MARÇO DE 1904	DE ABRIL DE 1904 A MARÇO DE 1905	DE ABRIL DE 1905 A MARÇO DE 1906
Apolices da União	53.082	67.220	56.378	44.080	41.143	59.107
Apolices dos Estados da União	1.360	283	1.251	94.090	14.115	88.601
Apolices Municipaes	21.518	49.375	73.859	140.625	87.275	46.295
Apolices Municipaes dos Estados	—	—	—	—	—	—
Apolices inscripções de 3 % do Banco da Republica do Brasil	8.036	19.463	17.396	6.784	5.191	3.899
Acções de bancos	108.432	147.273	137.148	104.216	114.487	234.374
Acções de companhias de estradas de ferro, transporte e navegação	167.848	87.208	196.724	125.125	39.518	53.097
Acções de companhias de ferro carris	11.790	15.411	15.105	17.066	29.078	8.831
Acções de companhias de fiação e tecidos	20.682	13.351	18.164	17.613	15.058	9.281
Acções de companhias de seguros	1.805	1.512	12.220	10.703	8.458	5.822
Acções de companhias diversas	119.395	105.555	67.911	101.262	116.720	194.001
Debentures e obrigações de diversas companhias	34.582	97.786	182.742	87.891	61.857	47.950
Letras hypothecarias de credito real	5.926	50	1.271	572	631	1.662
Titulos vendidos a prazo	18.320	15.000	30.880	21.000	28.800	94.013
Titulos vendidos em leilão na Bolsa por alvarás de Juizo	28.254	48.454	40.014	31.113	10.178	25.201
Totalidade	601.030	667.941	860.068	802.140	672.589	872.134

periodos respectivos de abril de 1900 a março de 1917

DE ABRIL DE 1906 A MARÇO DE 1907	DE ABRIL DE 1907 A MARÇO DE 1908	DE ABRIL DE 1908 A MARÇO DE 1909	DE ABRIL DE 1909 A MARÇO DE 1910	DE ABRIL DE 1910 A MARÇO DE 1911	DE ABRIL DE 1911 A MARÇO DE 1912	DE ABRIL DE 1912 A MARÇO DE 1913	DE ABRIL DE 1913 A MARÇO DE 1914	DE ABRIL DE 1914 A MARÇO DE 1915	DE ABRIL DE 1915 A MARÇO DE 1916	DE ABRIL DE 1916 A MARÇO DE 1917
39.286	37.272	35.213	41.142	49.450	54.243	70.901	68.033	59.137	61.075	86.343
57.989	53.726	45.129	39.961	31.046	30.983	23.650	26.386	20.442	19.369	19.849
95.727	50.532	48.361	89.162	95.771	51.392	38.783	38.121	58.297	68.070	49.233
—	—	—	—	12 211	6.281	2.210	190	37	37	21.000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
65.136	40.148	62.878	71.796	50.488	38.302	23.863	18.809	8.695	15.720	17.092
61.891	123.835	20.451	128.639	110.069	139.851	148.912	13.464	27.397	18.251	137.475
5.799	12.697	25.190	9.447	1.588	568	635	287	564	651	581
18.304	14.723	12.009	15.909	18.010	21.434	15.083	—	2.009	6.863	7.112
8.065	6.779	2.773	3.978	2.424	4.123	1.686	2.627	406	1.480	2.376
236.221	163.665	141.241	567.476	689.778	457.340	376.628	233.455	117.506	120.266	182.360
46.323	83.864	68.179	67.804	80.995	53.498	46.275	40.392	29.285	41.856	30.103
1.054	921	278	385	296	1.579	402	968	402	528	244
23.850	37.004	20.642	86.219	139.370	119.377	185.954	63.421	33.708	19.038	57.232
32.796	22.217	18.658	17.524	13.801	6.780	31.823	8.003	9.450	18.676	15.700
692.441	647.383	501.002	1.139.442	1.295.297	995.751	966.835	514.156	367.335	391.880	626.700

Mappa do movimento de cambiaes no periodo de 1 de abril de 1916 a 31 de março de 1917

SAQUES VENDIDOS PELOS BANCOS

MEZES	LONDRES — (Libras)	PARIZ — (Francos)	HAMBURGO — (R/marcos)	ITALIA — (Liras)	PORTUGAL — (R/fortes)	PORTUGAL — (Açôres)	HOLLANDA — (Florins)
1916							
Abril..............	1.465.243.14.07	6.393.767.13	3.695.038.17	943.559.96	931:679$300	7:060$260	—
Maio..............	1.836.891.05.02	7.015.910.68	2.424.026.81	617.136.90	923:516$594	6:048$060	17.327.44
Junho..............	1.747.006.06.10	5.660.084.82	5.928.412.92	1.019.900.52	1.073:113$890	2:047$000	—
Julho..............	1.504.437.03.10	7.335.860.69	4.234.920.09	1.285.834.69	1.356:325$545	5:363$150	24.030.00
Agosto..............	1.377.465.17.10	6.631.873.38	1.739.144.35	894.918.43	1.011:887$900	4:972$350	21.330.00
Setembro..........	1.454.165.14.10	7.586.746.41	1.476.965.37	1.115.348.95	1.050:710$761	3:886$500	—
Outubro..........	2.222.089.07.11	8.972.210.11	1.647.559.67	805.708.15	1.151:154$600	1:142$740	—
Novembro..........	2.166.900.14.08	10.762.082.86	2.590.276.18	1.097.716.79	1.636:230$960	3:156$570	—
Dezembro..........	2.542.051.12.02	9.562.598.27	2.174.570.07	2.194.699.54	1.430:715$294	3:640$970	—
1917							
Janeiro..........	1.879.001.16.08	9.082.851.57	2.165.941.13	1.165.501.11	1.179:089$267	13:000$990	6.493.58
Fevereiro..........	1.784.432.00.09	6.757.473.11	3.474.515.83	3.392.714.41	751:865$810	4:977$290	109.090.00
Março..............	2.433.956.01.07	11.716.789.72	755.487.85	3.365.304.01	1.252:580$750	1:587$090	30.731.35
Somma.........	22.413.641.16.10	97.478.248.75	32.306.858.44	17.398.343.46	13.748:870$671	56:882$970	209.002.37

MEZES	HESPANHA		ARGENTINA		MONTEVIDÉO — (Pesos)	AUSTRIA — (Florim)	SUECIA — (Corôas)	RUSSIA — (Rublos)	NOVA-YORK — (Dollars)
	(Pesos)	(Pesetas)	(Pesos papel)	(Pesos ouro)					
1916									
Abril........	61.409.51	231.482.55	19.698.40	57.216.73	8.873.78	282.256.80	—	1.020.00	4.303.058.21
Maio.........	53.253.39	288.125.03	57.055.00	25.921.67	46.111.47	29.720.00	—	3.680.00	3.585.083.75
Junho.........	44.950.60	283.382.97	16.265.38	33.077.03	7.047.29	103.543.87	—	—	4.620.226.54
Julho........	71.001.80	388.886.32	42.136.31	33.305.80	16.173.58	4.030.00	—	6.910.00	5.074.668.66
Agosto.......	—	346.946.38	23.794.47	39.289.85	3.899.28	4.870.00	—	1.680.00	5.036.846.97
Setembro.....	—	240.683.11	60.715.34	116.211.93	18.179.77	950.00	—	2.250.00	4.644.466.77
Outubro......	—	250.519.30	34.787.06	21.161.25	2.878.61	73.670.00	—	950.00	5.123.782.52
Novembro....	—	398.807.37	93.511.10	23.074.02	45.801.29	5.510.00	—	960.00	6.306.597.22
Dezembro....	—	350.511.47	76.996.89	40.192.49	63.275.33	249.908.00	—	870.00	6.126.320.08
1917									
Janeiro	—	403.765.82	35.151.25	28.902.40	6.385.21	58.525.90	—	1.350.00	4.929.082.50
Fevereiro.....	—	193.791.51	45.189.85	82.441.38	3.170.96	5.632.75	390.000.00	1.000.00	5.064.315.04
Março........	—	312.561.04	188.295.41	296.712.24	3.598.72	6.550.00	—	3.700.00	6.039.611.56
Somma	230.615.30	3.689.462.87	693.596.46	797.506.79	225.395.29	825.167.32	390.000.00	24.370.00	60.854.059.82

Curso official da libra esterlina (moeda metallica) no periodo de 1 de abril de 1916 a 31 de março de 1917

DIAS	1916									1917		
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
1..........	21$050	—	—	19$900	19$700	19$700	—	—	21$212	—	20$800	21$300
2..........	—	20$775	19$800	—	19$700	19$700	19$800	—	21$150	21$100	20$800	21$300
3..........	21$050	—	19$800	19$900	19$600	—	19$900	20$450	—	21$050	20$900	21$400
4..........	21$050	20$800	—	19$800	19$600	19$700	19$900	20$450	21$100	21$100	—	—
5..........	21$050	20$800	19$800	19$700	19$600	19$700	19$900	—	21$100	21$100	21$200	21$400
6..........	20$950	20$800	19$800	19$700	—	19$700	20$000	20$450	21$150	—	21$600	—
7..........	20$950	—	19$750	19$700	19$600	—	20$000	20$450	21$150	—	21$300	21$300
8..........	20$950	20$687	19$800	19$625	19$600	19$700	—	20$525	—	21$000	21$300	21$300
9..........	—	20$650	19$800	—	19$600	19$700	20$000	20$625	—	21$000	21$300	21$300
10..........	20$900	20$650	19$750	19$500	19$600	—	20$025	20$625	—	21$000	21$300	21$300
11..........	20$900	20$550	—	19$500	19$600	19$775	20$150	20$625	21$250	21$000	21$200	—
12..........	20$850	20$550	19$925	19$600	19$700	19$775	—	—	21$200	21$000	—	21$300
13..........	20$850	—	19$925	19$500	—	19$775	20$150	20$600	21$500	21$000	21$200	21$300

14..........	20$850	—	19$925	—	19$700	19$800	20$150	20$650	21$500	—	21$200	21$250
15..........	20$950	20$500	19$925	—	—	19$825	—	—	21$500	21$000	21$300	21$250
16..........	—	20$433	19$925	—	19$700	19$825	20$350	20$600	21$500	21$066	21$300	21$273
17..........	20$950	20$375	19$800	19$800	19$700	—	20$550	20$600	—	21$075	21$300	21$250
18..........	20$950	20$100	—	19$700	19$775	19$750	20$500	20$700	21$400	21$100	—	—
19..........	20$950	20$100	19$775	19$800	19$775	19$750	20$400	—	21$400	21$100	—	21$250
20..........	20$850	19$900	19$775	19$700	—	—	20$400	20$975	21$400	—	—	21$300
21..........	—	—	19$775	19$600	19$850	19$675	20$400	21$150	21$400	—	21$300	21$300
22..........	—	19$600	19$775	19$600	19$850	19$675	—	21$075	21$300	20$950	21$300	21$300
23..........	—	19$400	19$700	—	19$850	19$850	20$400	21$075	21$200	21$000	21$300	21$300
24..........	20$800	19$600	—	19$600	19$900	—	20$300	21$075	—	21$000	—	21$200
25..........	20$850	19$600	—	19$600	19$900	20$025	20$400	21$300	—	21$000	—	—
26..........	20$850	19$900	19$800	19$600	19$900	20$075	20$450	—	21$150	21$000	21$300	21$275
27..........	20$775	20$100	19$800	19$800	—	19$900	20$450	21$050	21$050	20$900	21$300	21$300
28..........	20$775	—	19$800	19$850	19$800	19$850	20$450	20$900	20$950	20$800	21$300	21$300
29..........	20$775	20$100	—	19$950	19$800	19$750	—	20$900	20$950	—	—	21$300
30..........	—	20$000	19$866	—	19$800	19$750	20$450	21$100	20$950	20$800	—	21$300
31..........	—	19$800	—	19$950	19$800	—	20$450	—	—	20$800	—	21$300

FIM DO PRIMEIRO VOLUME

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1918